



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 04/2014-CONSUP

Natal (RN), 21 de março de 2014.

Aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o teor da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nºs, 127 e 129/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013; e

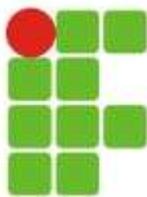
CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.025798.2013-70, de 9 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Natal/RN, março/2014

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do Exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 127/2013 e 129/2013 , da Portaria-TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Natal/RN, março/2014

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	12
1.3 Organograma Funcional	14
1.4 Macroprocessos finalístico	24
1.5 Macroprocessos de Apoio	26
1.6 Principais Parceiros	27
2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	28
2.1 Planejamento da unidade	28
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	31
2.2.1 Programa Temático	31
2.2.2 Objetivo	31
2.2.3 Ações	31
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	50
2.3.1 Execução do Plano de Ação 2013	51
2.3.2 Indicadores	66
2.3.3 Programas especiais.....	67
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	70
3.1 Estrutura de Governança	70
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	73
3.3 Remuneração Paga a Administradores	75
3.4 Sistema de Correição	75
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	76
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos	76
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (PROAD/COFIN)	77
4.1 Execução das despesas	77
4.1.1 Programação	77
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	78
4.1.3 Realização da Despesa.....	81
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	87
4.2.1 Análise Crítica	87
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	87
4.3.1 Análise Crítica	88
4.4 Transferências de Recursos	88
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	88
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	90
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	90
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	91
4.4.5 Análise Crítica	91
4.5 Suprimento de Fundos	92
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	92
4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	92
4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	92
4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	93
4.5.5 Análise Crítica	93
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	93
4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios.....	94
4.6.2 Renúncias Tributárias	94

4.7	Gestão de Precatórios	95
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (DIGPE/PROAD/COFIN/COADS/ASPROC/AUDGE)	96
5.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	96
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	96
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	97
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	99
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	101
5.1.5	Cadastramento no Sisac	102
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	103
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	104
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	104
5.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	107
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	107
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	107
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	108
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	112
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	116
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	116
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PROAD/COADS).....	117
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	117
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	120
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	120
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.....	121
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	124
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	124
7	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	125
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação	125
7.1.1	Análise Crítica	127
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	128
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	128
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	130
8.2.1	O Projeto Campus Verde	130
9	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	131
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	131
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	131
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	143
9.2	Tratamento de Recomendações do OCI	144
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	144
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	151
9.3	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	152
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	185
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	185
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	185
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	186
9.6	Alimentação SIASG E SICONV	186
10	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	187
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas	187
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade	190

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.....	190
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PROAD/COFIN/AUDGE)	194
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	194
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	195
11.2.2 Declaração com Ressalva.....	195
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	195
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	195
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais.....	195
11.6 Relatório de Auditoria Independente	195
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	196
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	196
13 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	197
13.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005.....	197
13.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET.....	200
13.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	203
ANEXOS.....	209
ANEXO I – Produção Docente do IFRN no período 2011 a 2013	210
ANEXO II - Relatórios do sistema CGU-PAD por fase de processo e fase de julgamento.....	211
ANEXO III - Plano de Logística Sustentável	217
ANEXO IV – Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes do sistema e-SIC.....	218
ANEXO V – Alunos matriculados por <i>Campus</i> e Modalidade em 2013 ¹	224
ANEXO VI – Dados primários dos Indicadores de Gestão do Quadro B.7.1 – Exercício 2013.....	225
ANEXO VII – Indicadores de Gestão nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005, calculados pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.....	226

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Parceiros na área de Extensão	27
Tabela 2 – Parceiros na área de Pesquisa e Inovação.....	27
Tabela 3 – Execução do planejamento do IFRN - Plano de Ação 2013.....	51
Tabela 4 - Cursos FIC ofertados pelo Programa Mulheres Mil - IFRN	68
Tabela 5 - Execução PRONATEC IFRN - 2013.....	69
Tabela 6 - Detalhamento da frota de veículos sob responsabilidade do IFRN.....	119
Tabela 7 – Auditorias realizadas em 2013	153
Tabela 8 – Comparativo da quantidade de recomendações feitas <i>versus</i> realizadas em 2013	181
Tabela 9 - Grau de satisfação do usuário com relação ao serviço oferecido pela Ouvidoria do IFRN	191
Tabela 10 - Prazo de resposta da Ouvidoria do IFRN à sua manifestação.....	191
Tabela 11 - Qualidade da resposta da Ouvidoria do IFRN à demanda.	192
Tabela 12 - Confiabilidade no serviço de ouvidoria do IFRN	192
Tabela 13 - Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar por Faixas de Renda	199
Tabela 14 – Histórico de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar – Metodologia anterior	199

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1: Organograma da Reitoria.....	15
Figura 2: Organograma do <i>Campus</i> Natal - Central.....	17
Figura 3: Organograma do <i>Campus</i> Mossoró	19
Figura 4: Organograma de referência para os <i>campi</i> da expansão	21
Figura 5: Organograma de referência para o <i>Campus</i> EAD.....	23
Figura 6: Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	25
Figura 7: Distribuição geográfica dos <i>campi</i> do IFRN	120
Figura 8: Barra do portal www.ifrn.edu.br com endereço e principais contatos da Instituição	187
Figura 9: Box para cadastramento de mensagens que seguem para o email comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br	188
Figura 10: Número de manifestações de interesse registradas em 2013, na Fan Page IFRN Oficial	193
Figura 11: Número de manifestações de interesse registradas em 2013, no perfil @IFRN_	193

LISTA DE SIGLAS

AUDGE - Auditoria Geral do IFRN
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD - Cargos de Direção
CERTIFIC – Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada
CGU - Controladoria Geral da União
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COADS - Coordenação de Administração da Sede
COAPE - Coordenação de Administração de Pessoal
COAPEQ - Coordenação de Assistência de Pessoal e Qualidade de Vida
CODIR - Colégio de Dirigentes
COEN - Comitê de Ensino
CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUP - Conselho Superior
CPA - Comissão Própria de Avaliação
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DIGAE - Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
DIGPE - Diretoria de Gestão de Pessoas
DIGTI - Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
EaD - Educação a distância
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional, Científica e Tecnológica
EXPOTEC - Exposição de Trabalhos Técnicos, Científicos, Tecnológicos e Culturais
FAPERN - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte
FIC – Formação Inicial e Continuada
FIERN - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FUNCERN - Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN
IFs - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte
IN – Instrução Normativa
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LOA - Lei Orçamentária Anual
MEC - Ministério da Educação
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
OVEP - Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PN - Portaria Normativa
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PPP - Plano de Providências Permanente
PPP - Projeto Político-Pedagógico

PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PRODES – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEJA FIC - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Formação Inicial e Continuada
PROEN - Pró-Reitoria de Ensino
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
ProTEC – Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
RFB - Receita Federal do Brasil
RG – Relatório de Gestão
SEBRAE-RN - Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário do Rio Grande do Norte
SEMADEC - Semana de Arte, Cultura e Desporto
SENAI-RN - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte
SESu - Secretaria de Educação Superior
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema de Administração de Pessoal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública
TAL - Tutoria de Aprendizagem e Laboratório
TCU - Tribunal de Contas da União
UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurídica
UO - Unidade Orçamentária

APRESENTAÇÃO

O presente documento, que ora se apresenta aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União – CGU) e externo (Tribunal de Contas da União – TCU) para prestação de contas anual a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) está obrigado nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Trata-se do Relatório de Gestão do IFRN referente ao exercício de 2013, através do qual também se informa à sociedade como a Instituição empregou os recursos públicos aportados no seu orçamento na consecução das suas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como os resultados alcançados, os avanços conseguidos e, também, as dificuldades encontradas para atingir os objetivos planejados para o ano em análise.

O Relatório, que está dividido em treze partes, além dos anexos, descreve, de forma detalhada, as atividades de maior relevância que foram desenvolvidas no exercício de 2013, o que possibilita uma avaliação criteriosa dos vários programas e ações constantes do Plano de Ações 2013, definidos pela atual gestão, destacando-se a expansão e a qualidade desses programas e ações.

Na primeira parte, têm-se a identificação institucional e os atributos das unidades cujas gestões compõem o Relatório, na qual se verificam a finalidade e as competências da Instituição, seu organograma funcional, os macroprocessos finalístico e de apoio, além dos principais parceiros do IFRN.

O planejamento institucional nas oito dimensões estratégicas do funcionamento, salientando-se os resultados alcançados pela Instituição, com base na respectiva programação orçamentária e financeira e nos objetivos e ações executadas, além dos principais indicadores de desempenho e de programas especiais como o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e Mulheres Mil, constam da segunda parte. Nesse ponto, foram excluídos os quadros A.2.2.1 (programa temático) e A.2.2.2 (objetivo), porque não se aplicam à natureza da Instituição e/ou não possuem informações no exercício.

A terceira parte, por sua vez, aborda a estrutura de governança, com a avaliação do funcionamento dos controles internos, entre outras informações. Os itens remuneração paga a administradores e sistema de correição não constam dessa parte, pois também não se aplicam à natureza da Instituição e/ou não possuem informações no exercício.

Em relação à quarta parte, referente a tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, têm-se a descrição da execução das despesas, com programação, movimentação de créditos interna e externa e realização da despesa; movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores; transferências de recursos; e suprimento de fundos. Nessa parte, não constam os quadros A.4.2 (reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos) e A.4.5.2 (suprimento de fundos – conta tipo “B”), bem como os quadros A.4.6.1.1, A.4.6.2.1, A.4.6.2.2, A.4.6.2.3, A.4.6.2.4.1, A.4.6.2.4.2, A.4.6.2.5.1, A.4.6.2.5.2, A.4.6.2.6, A.4.6.2.7, A.4.6.2.8, A.4.6.2.9 e A.4.6.2.11 (relacionados a renúncias sob a gestão do IFRN), além do item 4.7, relativo à gestão de precatórios, porque não se aplicam à Instituição.

Na parte cinco, que trata de gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, são levantados dados sobre a estrutura de pessoal, com demonstração da força de trabalho à disposição da Instituição, incluindo informações sobre qualificação, custos de pessoal, composição do quadro de servidores inativos e pensionistas, cadastramento no Sisac (Sistema de Controle de Ações de Comunicação), acumulação de cargos e indicadores gerenciais sobre recursos humanos, além de elementos sobre terceirização de cargos, contratação de estagiários e de serviços de limpeza, higiene e vigilância, bem como atividades do Plano de Cargos e Carreira, entre outros. Nessa parte, porquanto não se aplica ao IFRN, foi excluído o quadro A.5.2.2 referente a

autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.

As três partes seguintes, seis, sete e oito, são dedicadas, respectivamente, à gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, à gestão da tecnologia da informação e do conhecimento e à gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental na Instituição. Foram excluídos, porque não se aplicam ao IFRN, os quadros A.6.2.3 (discriminação de imóveis funcionais da União) e A.6.2.4 (distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros).

A nona parte diz respeito à conformidade e ao tratamento de disposições legais e normativas, envolvendo as recomendações e deliberações dos órgãos de controle interno e externo, bem como a atuação da Unidade de Auditoria Interna, entre outros dados relevantes. Nesse contexto, por não se aplicarem à Instituição, foram excluídos os quadros A.9.2.2 (recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício) e A.9.5 (medidas adotadas em caso de dano ao Erário).

Já a décima parte trata do relacionamento do IFRN com a sociedade, ocasião em que são descritos os canais de acesso do cidadão a este Instituto Federal para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas, além dos mecanismos para medir a satisfação das pessoas atendidas, com demonstração dos resultados de pesquisas realizadas nos últimos anos.

A décima primeira parte, concernente a informações contábeis, descreve que medidas foram tomadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e reproduz a Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis, a Declaração com Ressalva e as demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008. Os itens 11.4 (demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976), 11.5 (composição acionária das empresas estatais) e 11.6 (relatório de auditoria independente), não constam nessa parte, porquanto não se aplicam ao IFRN.

A duas últimas partes, 12 e 13, por fim, trazem, respectivamente, outras informações sobre a gestão consideradas relevantes e alguns conteúdos específicos, a saber: indicadores de gestão das IFET nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005, análise dos resultados dos indicadores de gestão das IFET e projetos desenvolvidos pela Fundação de Apoio.

No contexto das informações arroladas neste documento, que dizem respeito à responsabilidade social do IFRN, destacam-se a expansão da oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis, em particular a implantação de dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a inauguração de três novos *Campi*: Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi e o início das obras de mais dois *Campi*: Lajes e Parelhas; a política de inclusão social de estudantes de baixa renda por meio de cotas nos processos seletivos e do acesso aos diversos programas institucionais de assistência ao estudante, resultando na formação de profissionais aptos para o mundo do trabalho, inclusive na formação inicial e continuada de trabalhadores e de professores para a rede básica de ensino.

Para enfrentar os desafios, o IFRN implementou diversos projetos e ações visando operacionalizar as políticas institucionais definidas nos seus documentos norteadores: o Projeto Político Pedagógico (PPP), em processo de consolidação, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que teve em 2013 a sua conclusão, além do Acordo de Metas SETEC/MEC para os Institutos Federais, bem como nos programas temáticos de competência desta Instituição, definidos no orçamento da União.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

Este capítulo reúne informações sobre a identificação da UJ, suas finalidades e competências, o organograma, seus macroprocessos finalísticos e de apoio, além da lista dos seus principais parceiros na consecução dos objetivos institucionais.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte		
Denominação Abreviada: IFRN		
Código SIORG: 000439	Código LOA: 26435	Código SIAFI: 158155
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 10.887.412/0001-68
Principal Atividade: : Educação Profissional de Nível Técnico		Código CNAE: 85.41-4-00
Telefones/Fax de contato: (84) 4005-0750	(84) 4005-0753	(84) 4005-0754
Endereço Eletrônico: gabinete.reitoria@ifrn.edu.br		
Página na Internet: http://www.ifrn.edu.br		
Endereço Postal: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, CEP 59015-300 – Natal-RN		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 como Escola de Aprendizes e Artífices, tendo passado por algumas alterações de denominação e/ou institucionalidade, sendo a mais recente a que deu origem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, decorrente da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008.		
A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possibilitou a criação de 17 <i>campi</i> , além dos <i>Campus</i> Natal-Central e Mossoró, pré-existentes. A estruturação desses novos <i>campi</i> se deu em decorrência das Leis 11.534/07 e 11.740/08, que determinaram o quantitativo de cargos para essas unidades de ensino, e ensejaram a autorização de funcionamento, conforme relacionado a seguir:		
CAMPI	PORTARIA MEC Nº	PUBLICAÇÃO DOU Nº
Mossoró	1.677, de 02/12/1994	124, de 30/06/2006, Seção 1
Currais Novos	1.203, de 29/06/2006	124, de 30/06/2006, Seção 1
Ipanguaçu	1.202, de 29/06/2006	124, de 30/06/2006, Seção 1
Natal-Zona Norte	1.201, de 29/06/2006	124, de 30/06/2006, Seção 1
Caicó	757, de 27/07/2009	142, de 28/07/2009, Seção 1
Apodi	753, de 27/07/2009	142, de 28/07/2009, Seção 1
Santa Cruz	756, de 27/07/2009	142, de 28/07/2009, Seção 1
João Câmara	755, de 27/07/2009	142, de 28/07/2009, Seção 1
Macau	754, de 27/07/2009	142, de 28/07/2009, Seção 1
Pau dos Ferros	851, de 04/09/2009	171, de 08/09/2009, Seção 1
Parnamirim	1.366, de 06/12/2010	234, de 08/12/2010, Seção 1
Natal-Cidade Alta	1.366, de 06/12/2010	234, de 08/12/2010, Seção 1
Nova Cruz	1.366, de 06/12/2010	234, de 08/12/2010, Seção 1
São Gonçalo do Amarante	953, de 16/07/2012	234, de 08/12/2010, Seção 1
Ceará-Mirim	993, de 7/10/2013	195, de 08/10/2013, Seção 1
Canguaretama	993, de 7/10/2013	195, de 08/10/2013, Seção 1
São Paulo do Potengi	993, de 7/10/2013	195, de 08/10/2013, Seção 1

O *Campus* Natal-Central é originário da criação do IFRN e sua autorização legal é dada pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. O *Campus* de Educação a Distância é vinculado administrativamente ao *Campus* Natal-Central.

Fontes: Portal do IFRN (http://www.ifrn.edu.br/institucional/historic) e pesquisa documental realizada pela Assessoria de Informações e Dados Institucionais.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Em consonância com o Art. 84 do Regimento Geral, foi aprovada a Estrutura Organizacional de Referência pela Resolução nº 16/2010-CONSUP, de 29/10/2010, sendo a Estrutura Administrativa, para vigência de 01/01/2011 a 31/10/2012, aprovada pela Deliberação nº 03/2010-CODIR, de 26/11/2010. A Estrutura Administrativa vigente de 01/11/2012 a 30/12/2013 foi aprovada pela Deliberação nº 08/2012-CODIR, de 29/10/2012.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
O Estatuto do IFRN foi aprovado pela Resolução nº 66/2009-CONSUP, de 31/08/2009, e o Regimento Geral, pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29/10/2010. O conjunto de normas e disposições complementares ao Estatuto e parte integrante do Regimento Geral, que disciplinam a organização e o funcionamento dos órgãos que integram a Reitoria e os <i>Campi</i> do IFRN são o Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução nº 16/2011-CONSUP, de 01/07/2011, e o Regimento Interno dos <i>Campi</i> , aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP, de 01/07/2011.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
158365	Mossoró
158366	Currais Novos
158367	Ipanguaçu
158368	Natal -Zona Norte
158369	Natal - Central
158370	Caicó
158371	Apodi
158372	Santa Cruz
158373	João Câmara
158375	Macau
158374	Pau dos Ferros
152756	Parnamirim
152711	Natal - Cidade Alta
154582	São Gonçalo do Amarante
152757	Nova Cruz
154838	Ceará-Mirim
154839	Canguaretama
154840	São Paulo do Potengi
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
26435	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158155	26435

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O IFRN, com sede na cidade de Natal e âmbito em todo o Estado, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, que tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais.

A legislação define os seguintes princípios, finalidades, características e objetivos do IFRN, reproduzidos, em sua íntegra, no Estatuto aprovado pela Resolução nº. 66/2009-CONSUP/IFRN do Conselho Superior:

Art. 3º - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em

sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I. compromisso com a justiça social, com a igualdade, com a cidadania emancipada, com a ética e com a preservação do meio ambiente;
- II. compromisso com a transparência de todos os atos e a gestão democrática;
- III. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- IV. compromisso com a formação humana integral, com a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico-cultural e desportivo, tendo em vista as necessidades da sociedade;
- V. inclusão de pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
- VI. natureza pública, gratuita e laica da educação, sob a responsabilidade da União.

Art. 4º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem as seguintes finalidades e características, nos termos do art. 6º da Lei nº. 11.892/2008:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

Art. 5º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem os seguintes objetivos, nos termos do art. 7º da Lei nº. 11.892/2008:

- I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

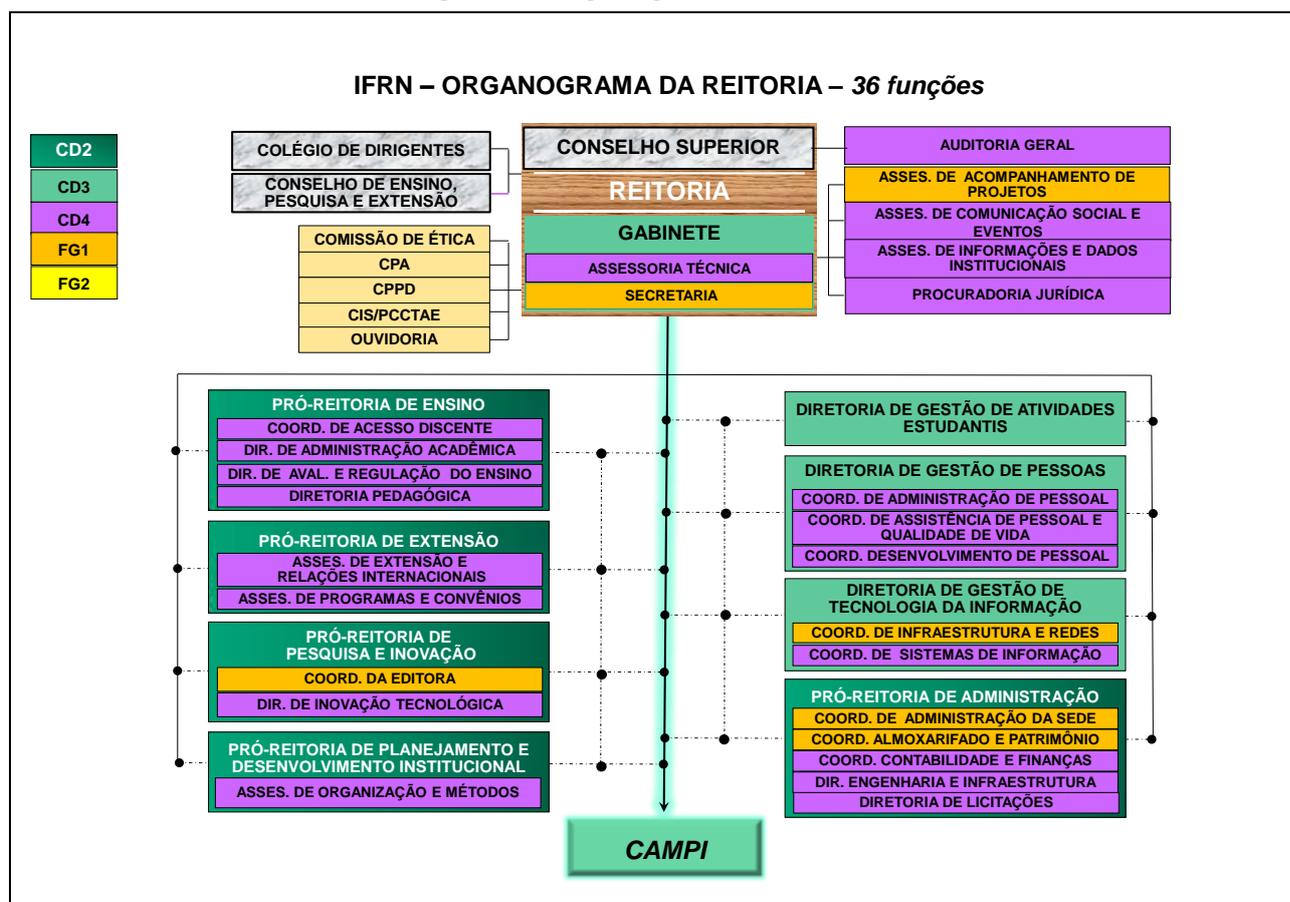
Art. 6º No desenvolvimento de sua ação acadêmica, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os adolescentes, jovens e adultos concluintes do ensino fundamental; e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.

1.3 Organograma Funcional

O Organograma Funcional do IFRN foi aprovado pelo Colégio de Dirigentes, através da Deliberação nº 14/2013, de 30/12/2013, com base na Estrutura Organizacional de Referência aprovada pela Resolução nº 16/2010-CONSUP, com atualização realizada pela Resolução nº 30/2013-CONSUP. Sua representação gráfica é dada pelas figuras 1 a 5, representando as seguintes unidades, respectivamente: Reitoria, *Campus* Natal-Central, *Campus* Mossoró, demais *campi* oriundos da Expansão da Rede Federal de EPT (Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi) e *Campus* de Educação a Distância. A cada uma das figuras segue a descrição dos setores (órgãos), sua estrutura básica e suas atribuições, tendo as respectivas competências relacionadas no Regimento Interno da Reitoria e no Regimento Interno dos *campi*. Os regimentos foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 16 e 17/2011-CONSUP/IFRN, e encontram-se acessíveis a todos os cidadãos pelo endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/regimentos>.

A estrutura organizacional dos *campi* foi estabelecida de tal forma a viabilizar a descentralização da gestão, conforme autonomia prevista nos termos da Lei nº 11.892/08, respeitada a vinculação do projeto político pedagógico e a função social institucional, em consonância com o desenvolvimento sustentável regional e demandas da sociedade.

Figura 1: Organograma da Reitoria



Fonte: Disponível em: < <http://portal.ifrn.edu.br/institucional>>. Acesso em: 24 fev. 2014.

As competências e atribuições de cada setor (órgão) da Reitoria estão expressas no Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução nº 16/2011-CONSUP/IFRN. Abaixo são elencados os órgãos e suas principais atribuições, sendo suas competências relacionadas no supracitado Regimento.

I. Órgãos colegiados no nível da administração geral:

- a) Conselho Superior: é o órgão máximo do IFRN, presidido pelo Reitor e constituído por representantes da comunidade interna e externa;
- b) Colégio de Dirigentes: tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, sendo presidido pelo reitor e composto pelos pró-reitores, diretores sistêmicos e diretores-gerais de *campus*;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva, sendo presidido pelo reitor e composto pelos pró-reitores de ensino, de pesquisa e de extensão, além de representantes dos coordenadores de curso, docentes, discentes e técnicos-administrativos, além de instituições de fomento à pesquisa e à extensão.

II. Órgãos de assessoramento e controle do IFRN:

- a) Comissão de Ética: tem por missão zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, orientar os servidores para que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar o respeito no serviço público;

- b) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE): tem a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no âmbito do IFRN e propor à Comissão Nacional de Supervisão (CNS) as alterações necessárias para seu aprimoramento;
- c) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): é o órgão de assessoramento à Reitoria para a formulação e acompanhamento da política de pessoal docente do IFRN, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização do seu pessoal docente, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes e das diretrizes emanadas pelos órgãos da Administração Federal;
- d) Comissão Própria de Avaliação (CPA): tem por finalidade a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP. Deve atuar com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IFRN;
- e) Ouvidoria: é um serviço disponibilizado pelo IFRN, com a finalidade de dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição;
- f) Auditoria Geral: é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente;
- g) Procuradoria Jurídica: é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial da Autarquia e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, observada a legislação pertinente.

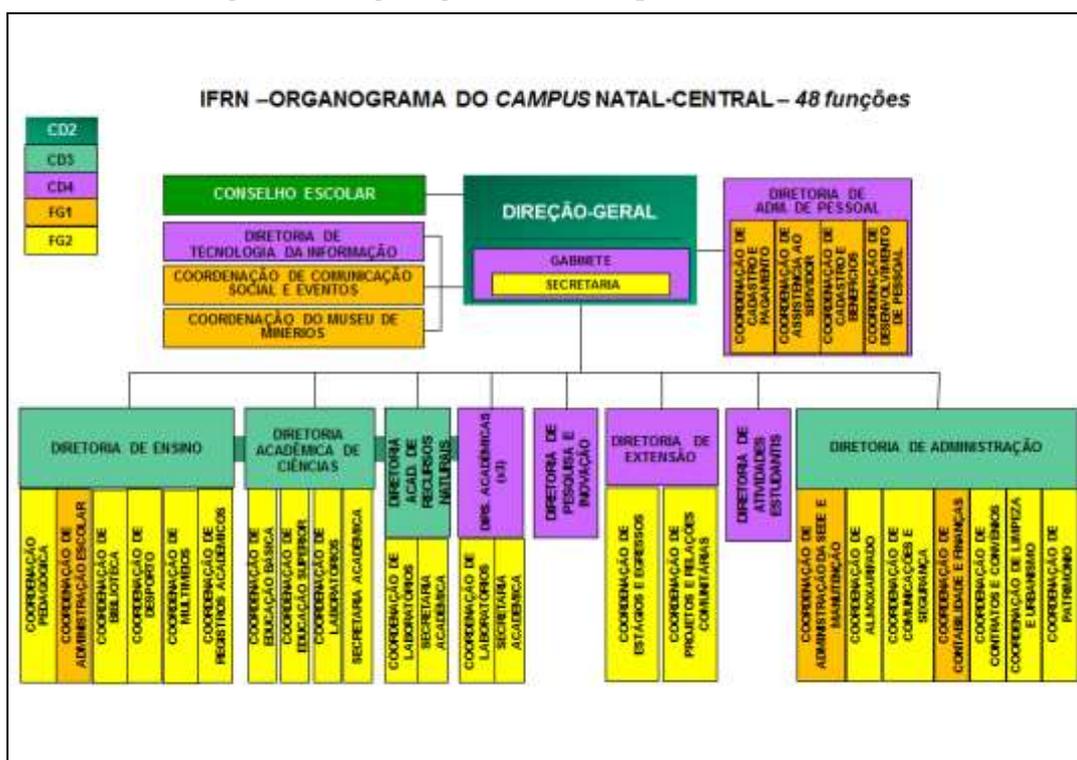
III. Órgãos executivos:

- a) Gabinete do Reitor: é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria. Conta com uma Assessoria Técnica e uma Secretaria para a execução de suas atribuições;
- b) Assessorias: estão ligadas ao Reitor e são responsáveis por assisti-lo na consecução de atividades específicas, conforme suas áreas de atuação (Acompanhamento de Projetos, Comunicação Social e Eventos, Informações e Dados Institucionais);
- c) Pró-Reitoria de Ensino: é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, integradas à pesquisa e à extensão. Em sua estrutura, conta com a Coordenação de Acesso Discente, a Diretoria de Administração Acadêmica, a Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino e a Diretoria Pedagógica para a execução de suas atividades;
- d) Pró-Reitoria de Extensão: é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, integradas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais. Conta com a Assessoria de Programas e Convênios e a Assessoria de Extensão e Relações Internacionais em sua estrutura;
- e) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: é o órgão que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa e inovação, integradas ao ensino e à extensão. Conta com a Coordenação da Editora e a Diretoria de Inovação Tecnológica para a consecução de suas atribuições;
- f) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de planejamento

e desenvolvimento institucional, contando com a Assessoria de Organização e Métodos para tal;

- g) Pró-Reitoria de Administração: é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Conta com a Coordenação da Administração da Sede, a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, a Coordenação de Contabilidade e Finanças, a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura e a Diretoria de Licitações;
- h) Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis: é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades relacionados às demandas sociais e acadêmicas dos estudantes;
- i) Diretoria de Gestão de Pessoas: é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a seleção, admissão, acompanhamento e desenvolvimento dos servidores. Em sua estrutura, conta com a Coordenação de Administração de Pessoal, a Coordenação de Assistência de Pessoal e Qualidade de Vida e a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal;
- j) Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação: é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a investimento, desenvolvimento, manutenção e segurança em tecnologia da informação. Conta com a Coordenação de Infraestrutura e Redes e a Coordenação de Sistemas de Informação para a consecução de suas atividades.

Figura 2: Organograma do Campus Natal - Central



Fonte: Disponível em: < <http://portal.ifrn.edu.br/institucional>>. Acesso em: 24 fev. 2014 .

As competências e atribuições de cada setor (órgão) do *Campus* Natal-Central estão expressas no Regimento Interno dos *Campi*, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN. Abaixo são elencados os órgãos e suas principais atribuições, sendo suas competências relacionadas no supracitado Regimento.

I. Órgãos colegiados:

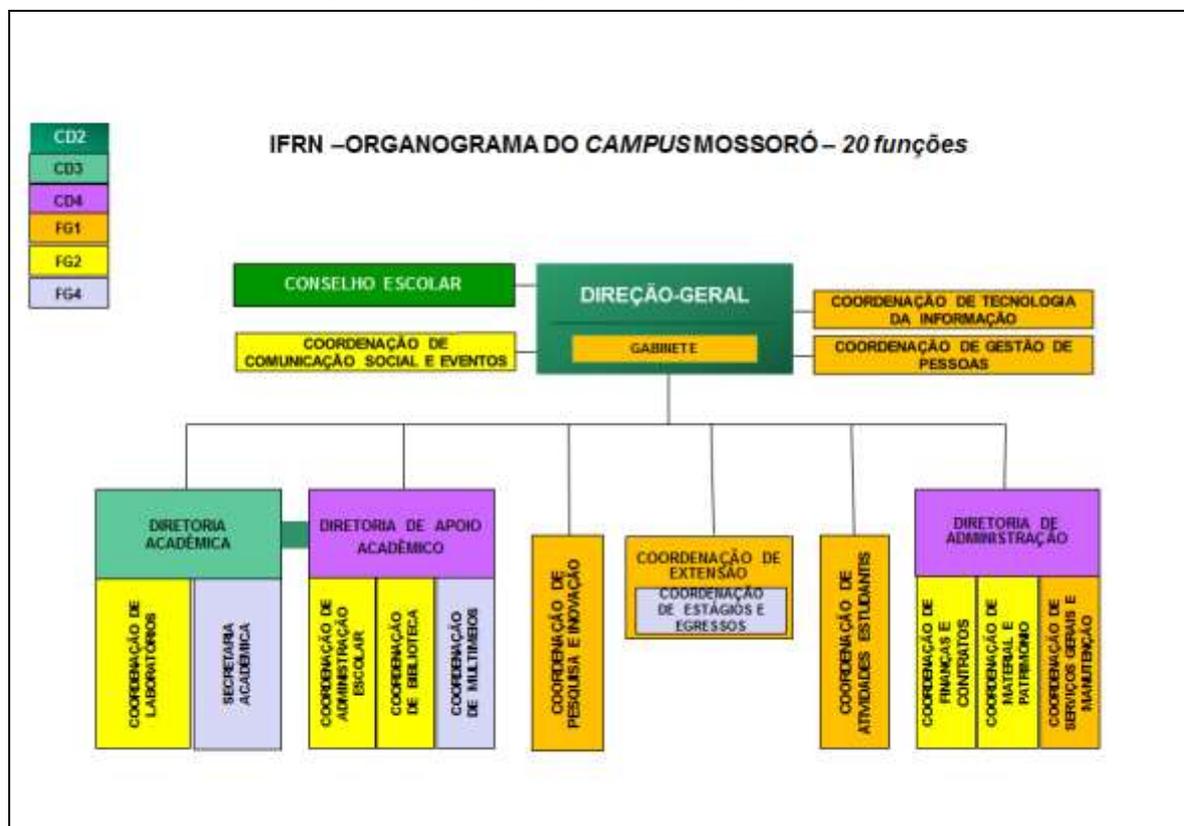
- a) Conselho Escolar: órgão máximo normativo do *campus*;
- b) Colégio Gestor: órgão consultivo de apoio técnico-político à gestão;
- c) Colegiado de Diretoria Acadêmica: órgão deliberativo e consultivo nos assuntos pertinentes ao ensino;
- d) Colegiado de Curso Técnico: órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- e) Colegiado de Curso Superior de Graduação; órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- f) Colegiado de Programa de Pós-Graduação: colegiado com funções normativo-deliberativas, relativas às ofertas nesse nível de ensino;
- g) Conselho de Classe: órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica. Tem por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino-aprendizagem através do diagnóstico e da busca de alternativas de ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

II. Órgãos executivos:

- a) Direção-Geral do *campus*: é o órgão executivo da administração geral do IFRN, a quem compete a coordenação, o acompanhamento e a superintendência de todas as atividades desenvolvidas no respectivo *campus*. Conta com o Gabinete e a Secretaria para execução das atividades;
- b) Coordenação de Comunicação Social e Eventos: executa atividades relacionadas à Comunicação Social, no âmbito do *campus*, sob orientação da Assessoria de Comunicação Social da Reitoria e colabora com esta na ocasião de eventos sistêmicos;
- c) Coordenação do Museu de Minérios: gestão do Museu de Minérios;
- d) Diretoria de Administração de Pessoal: executa as diretrizes da Diretoria de Gestão de Pessoas, no âmbito do *campus*. Conta com a Coordenação de Cadastro e Pagamento, a Coordenação de Assistência ao Servidor, a Coordenação de Cadastro e Benefícios e a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal para o desenvolvimento de suas atribuições;
- e) Diretoria de Tecnologia da Informação: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do *campus*;
- f) Diretoria de Administração: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Administração, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura, existem a Coordenação de Administração da Sede e Manutenção, a Coordenação de Almoxarifado, a Coordenação de Comunicações e Segurança, a Coordenação de Contabilidade e Finanças, a Coordenação de Contratos e Convênios, a Coordenação de Limpeza e Urbanismo e a Coordenação de Patrimônio;
- g) Diretoria de Atividades Estudantis: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis, no âmbito do *campus*;
- h) Diretorias Acadêmicas: juntamente com a Diretoria de Ensino executam as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura contém a Coordenação de Educação Básica, a Coordenação de Educação Superior, a Coordenação de Laboratórios e a Secretaria Acadêmica;
- i) Diretoria de Ensino: juntamente com as Diretorias Acadêmicas executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito do *campus*. Conta com a Coordenação de Administração Escolar, a Coordenação de Biblioteca, a Coordenação de Desporto, a Coordenação de Multimeios, a Coordenação de Registros Acadêmicos e a Coordenação Pedagógica para a consecução de suas atividades;

- j) Diretoria de Extensão: atua executando as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão no âmbito do *campus*, contando com a Coordenação de Estágios e Egressos e a Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias em sua estrutura;
- k) Diretoria de Pesquisa e Inovação: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no âmbito do *campus*.

Figura 3: Organograma do *Campus* Mossoró



Fonte: Disponível em: < <http://portal.ifrn.edu.br/institucional>>. Acesso em: 24 fev. 2014.

As competências e atribuições de cada setor (órgão) do *Campus* Mossoró estão expressas no Regimento Interno dos *Campi*, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN. Abaixo são elencados os órgãos e suas principais atribuições, sendo suas competências relacionadas no supracitado Regimento.

I. Órgãos colegiados:

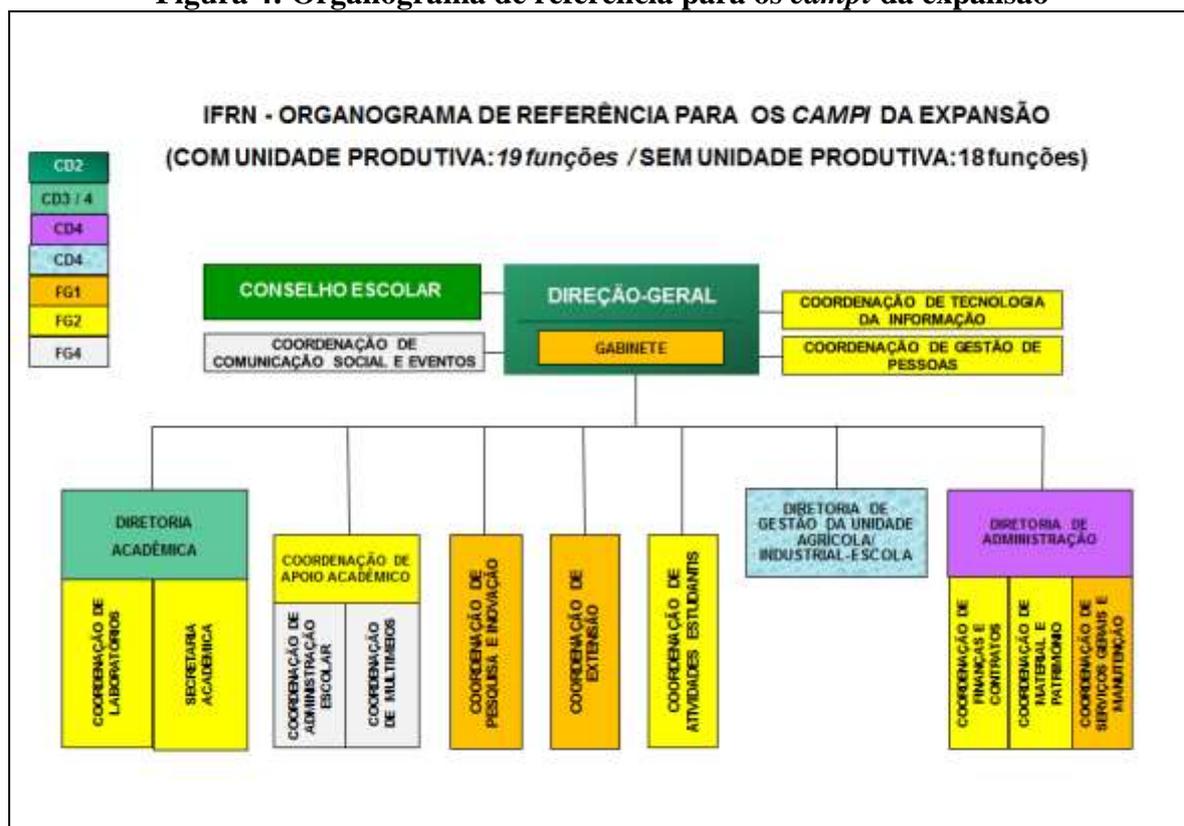
- Conselho Escolar: órgão máximo normativo do *campus*;
- Colégio Gestor: órgão consultivo de apoio técnico-político à gestão;
- Colegiado de Diretoria Acadêmica: órgão deliberativo e consultivo nos assuntos pertinentes ao ensino;
- Colegiado de Curso Técnico: órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- Colegiado de Curso Superior de Graduação; órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- Colegiado de Programa de Pós-Graduação: colegiado com funções normativo-deliberativas, relativas às ofertas nesse nível de ensino. Está previsto no Regimento, mas não atua no *campus*, pois não há oferta regular de Pós-Graduação;
- Conselho de Classe: órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica. Tem por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino-aprendizagem através do diagnóstico e da busca de alternativas de

ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

II. Órgãos executivos:

- a) Direção-Geral do *campus*: é o órgão executivo da administração geral do IFRN, a quem compete a coordenação, o acompanhamento e a superintendência de todas as atividades desenvolvidas no respectivo *campus*. Conta com o Gabinete para execução das atividades;
- b) Coordenação de Comunicação Social e Eventos: executa atividades relacionadas à Comunicação Social, no âmbito do *campus*, sob orientação da Assessoria de Comunicação Social da Reitoria e colabora com esta na ocasião de eventos sistêmicos no *campus*;
- c) Coordenação de Gestão de Pessoas: executa as diretrizes da Diretoria de Gestão de Pessoas, no âmbito do *campus*;
- d) Coordenação de Tecnologia da Informação: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do *campus*;
- e) Diretoria Acadêmica: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Apoio Acadêmico, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura contém a Coordenação de Laboratórios e a Secretaria Acadêmica;
- f) Diretoria de Apoio Acadêmico: atua executando as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Acadêmica, no âmbito do *campus*. Engloba em sua estrutura a Coordenação de Administração Escolar, Coordenação de Biblioteca e a Coordenação de Multimeios;
- g) Coordenação de Pesquisa e Inovação: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no âmbito do *campus*;
- h) Coordenação de Extensão: atua executando as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão no âmbito do *campus*, contando com a Coordenação de Estágios e Egressos em sua estrutura;
- i) Coordenação de Atividades Estudantis: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis, no âmbito do *campus*;
- j) Diretoria de Administração: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Administração, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura, existem a Coordenação de Finanças e Contratos, a Coordenação de Material e Patrimônio e a Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção.

Figura 4: Organograma de referência para os campi da expansão



Fonte: Disponível em: < <http://portal.ifrn.edu.br/institucional>>. Acesso em: 24 fev. 2014.

As competências e atribuições de cada setor (órgão) dos *campi* oriundos da Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica (Apodi, Caicó, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante) estão expressas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN. Abaixo, são elencados os órgãos e suas principais atribuições, sendo suas competências relacionadas no supracitado Regimento.

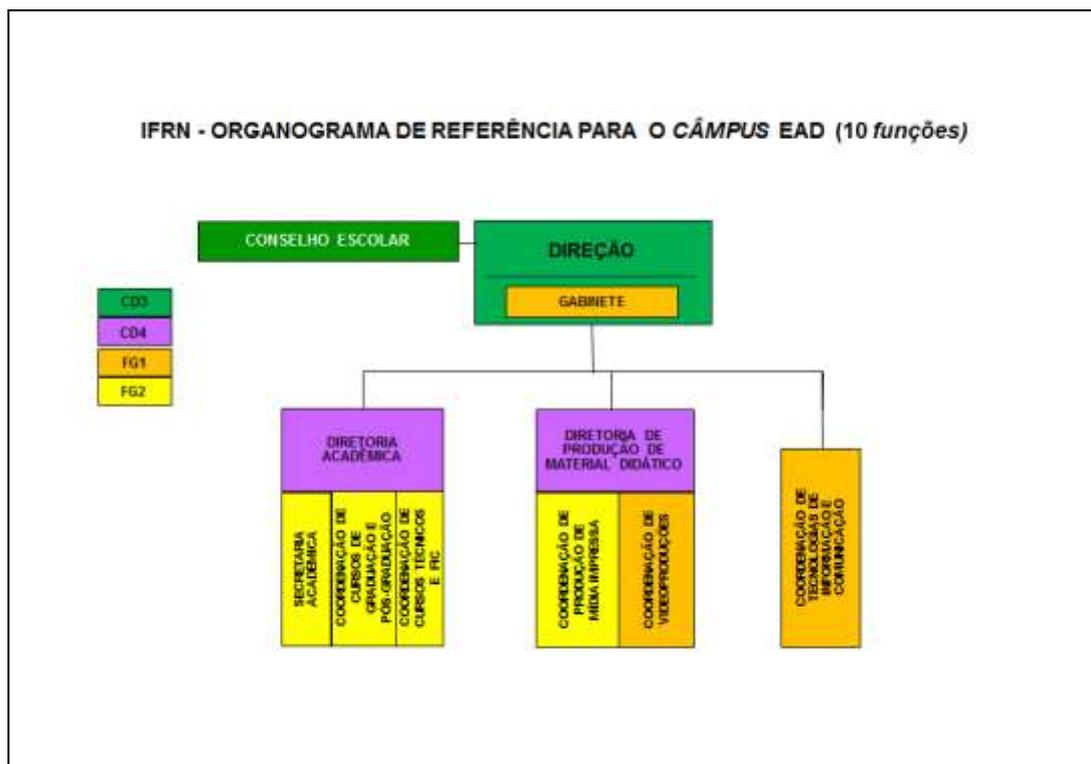
I. Órgãos colegiados:

- a) Conselho Escolar: órgão máximo normativo do *campus*;
- b) Colégio Gestor: órgão consultivo de apoio técnico-político à gestão;
- c) Colegiado de Diretoria Acadêmica: órgão deliberativo e consultivo nos assuntos pertinentes ao ensino;
- d) Colegiado de Curso Técnico: órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- e) Colegiado de Curso Superior de Graduação: órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso, nos *campi* onde são ofertados cursos superiores regularmente;
- f) Colegiado de Programa de Pós-Graduação: colegiado com funções normativo-deliberativas, relativas às ofertas nesse nível de ensino. Está previsto no Regimento, mas não atua nos *campi* da expansão, pois ainda não há oferta regular de Pós-Graduação;
- g) Conselho de Classe: órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica. Tem por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através do diagnóstico e da busca de alternativas de ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

II. Órgãos executivos:

- a) Direção-Geral do *campus*: é o órgão executivo da administração geral do IFRN, a quem cabem à coordenação, o acompanhamento e a superintendência de todas as atividades desenvolvidas no respectivo *campus*. Conta com o Gabinete para execução das atividades;
- b) Coordenação de Comunicação Social e Eventos: executa atividades relacionadas à Comunicação Social, no âmbito do *campus*, sob orientação da Assessoria de Comunicação Social da Reitoria e colabora com esta na ocasião de eventos sistêmicos;
- c) Coordenação de Gestão de Pessoas: executa as diretrizes da Diretoria de Gestão de Pessoas, no âmbito do *campus*;
- d) Coordenação de Tecnologia da Informação: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do *campus*;
- e) Diretoria Acadêmica: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Apoio Acadêmico, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura contém a Coordenação de Laboratórios e a Secretaria Acadêmica;
- f) Coordenação de Apoio Acadêmico: atua executando as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Acadêmica, no âmbito do *campus*. Engloba, em sua estrutura, a Coordenação de Administração Escolar e a Coordenação de Multimeios;
- g) Coordenação de Pesquisa e Inovação: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no âmbito do *campus*;
- h) Coordenação de Extensão: atua executando as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão no âmbito do *campus*;
- i) Coordenação de Atividades Estudantis: atua executando as diretrizes da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis, no âmbito do *campus*;
- j) Diretoria de Administração: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Administração, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura, existem a Coordenação de Finanças e Contratos, a Coordenação de Material e Patrimônio e a Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção;
- k) Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola/Industrial-Escola: nos *campus* Apodi, Currais Novos, Ipanguaçu e Macau atua na complementação da consecução das políticas e diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito do *campus*.

Figura 5: Organograma de referência para o *Campus* EAD



Fonte: Disponível em: < <http://portal.ifrn.edu.br/institucional>>. Acesso em: 24 fev. 2014.

O *Campus* EAD não se configura como uma unidade de ensino equiparada aos demais *campi*. Conforme estabelecido pelo parágrafo 8º do art. 5º do Regimento Interno do CONSUP:

O *Campus* de Educação a Distância não deverá ser computado para cálculo do número de *campus*, na aplicação do disposto no § 2º do Art. 8º do Estatuto do IFRN, devendo os servidores e alunos dessa modalidade de ensino ser integrados aos *campi* onde fisicamente têm atividade ou naquele ao qual esteja vinculada a oferta educacional.

No IFRN, o *Campus* EAD é estruturado como Diretoria Sistêmica, tendo em vista que foi integrado à organização geral do IFRN através do art. 64 do Regimento Geral, nos termos do art. 7º, inciso III do seu Estatuto: “*Em função de novas demandas institucionais, poderão ser criadas outras diretorias sistêmicas, além das previstas neste Estatuto, devendo passar a constar no Regimento Geral.*”.

As competências e atribuições de cada setor (órgão) do *Campus* EAD estão expressas no Regimento Interno dos *Campi*, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN. Abaixo são elencados os órgãos e suas principais atribuições, sendo suas competências relacionadas no supracitado Regimento.

I. Órgãos colegiados:

- Conselho Escolar: órgão máximo normativo do *campus*;
- Colégio Gestor: órgão consultivo de apoio técnico-político à gestão;
- Colegiado de Diretoria Acadêmica: órgão deliberativo e consultivo nos assuntos pertinentes ao ensino;
- Colegiado de Curso Técnico: órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;
- Colegiado de Curso Superior de Graduação; órgãos deliberativos que acompanham as atividades pedagógicas do respectivo Curso;

- f) Colegiado de Programa de Pós-Graduação: colegiado com funções normativo-deliberativas, relativas às ofertas nesse nível de ensino;
- g) Conselho de Classe: órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica, que tem por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino-aprendizagem através do diagnóstico e da busca de alternativas de ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

II. Órgãos executivos:

- a) Direção do *campus*: a ela cabem a coordenação, o acompanhamento e a superintendência de todas as atividades desenvolvidas no respectivo *campus*. Conta com o Gabinete para execução das atividades;
- b) Diretoria Acadêmica: executa as diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Produção de Material Didático, no âmbito do *campus*. Em sua estrutura, mantém a Secretaria Acadêmica, a Coordenação de Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada e a Coordenação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- c) Diretoria de Produção de Material Didático: atua na complementação da consecução das políticas e diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito do *campus*. Conta com a Coordenação de Produção de Mídia Impressa e a Coordenação de Videoproduções para a execução das atividades;
- d) Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação: desempenha atividades de apoio ao *campus*, colaborando com as demais Diretorias no que concerne a tecnologias de informação e comunicação.

1.4 Macroprocessos finalístico

Os macroprocessos finalísticos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN estão relacionados ao atendimento das finalidades legais das políticas de Ensino, Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica, e são desenvolvidos por meio de objetivos estratégicos descritos a seguir:

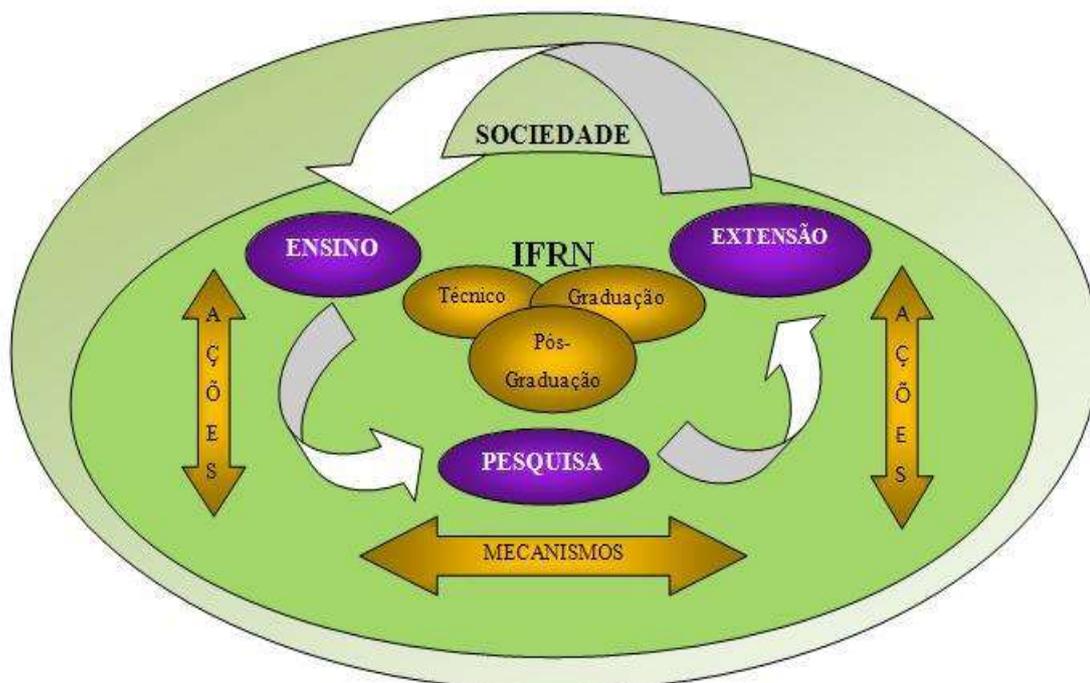
- 1) Na área de Ensino:
 - a) Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas de forma a favorecer o acesso à informação atualizada e garantir índices de referência na avaliação do SINAES;
 - b) Ampliar, fortalecer e diversificar a oferta educacional em ação integrada com a pesquisa e a extensão, desenvolvendo sintonia de ações com o desenvolvimento socioeconômico local e regional;
 - c) Realizar o acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo da gestão educacional, do currículo e do processo ensino-aprendizagem, elevando os índices de eficiência acadêmica;
 - d) Realizar processos seletivos e diversificar as formas de acesso discente para promover a inclusão social e estender as oportunidades de formação profissional.
- 2) Na área de Pesquisa Aplicada:
 - a) Apoiar as atividades de coordenação voltadas à implementação e avaliação das políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo do IFRN;
 - b) Estimular a produção de publicações bibliográficas impressas e em eventos e periódicos científicos e acadêmicos, em âmbito nacional e internacional;
 - c) Estimular o desenvolvimento de pesquisas intensivas em conhecimento aplicadas à inovação tecnológica;

- d) Formar recursos humanos em pesquisa e inovação em nível de iniciação científica e tecnológica;
 - e) Fortalecer o programa de multicubadoras de empresas do IFRN.
- 3) Na área de Extensão Tecnológica:
- a) Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento de estágios e de interação com os egressos da Instituição objetivando uma retroalimentação contínua do processo ensino-aprendizagem;
 - b) Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFRN, por meio de fomento a projetos de extensão, programas governamentais e projetos captados em editais externos;
 - c) Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão nos *campi*, por meio de Eventos;
 - d) Consolidação das políticas de Extensão no IFRN.

A execução de tais objetivos é conduzida por meio do planejamento, da coordenação, do fomento e do acompanhamento das atividades e políticas de Ensino, Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica, a partir da articulação entre as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas e os órgãos correlatos às áreas de atuação nos *campi*, que atuam em macroprocesso de apoio.

A indissociabilidade entre as três áreas finalísticas é o princípio fundamental do fazer acadêmico dos Institutos Federais. Essa indissociabilidade deve promover o desenvolvimento integral dos estudantes de tal sorte que, para além da formação profissional, os mesmos possam ter uma formação para a vida. A Figura 6 explicita a forma de articulação entre as áreas finalísticas de modo a torna-las indissociáveis.

Figura 6: Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão



Fonte: Elaboração própria.

Cada uma dessas áreas conta com o apoio gerencial de ferramentas de Tecnologia da Informação em um sistema integrado desenvolvido pela própria instituição e em constante

aprimoramento. O rol de documentos normativos da ação de cada área confere a segurança jurídica do processo de gestão. Além disso, tem-se definido um conjunto de rotinas administrativas que orientam o fazer operacional dos servidores.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio desenvolvidos pela PRODES são aqueles desenvolvidos no âmbito interno e que se tornam cruciais para o desenvolvimento das atividades finalísticas. Especificamente os processos de apoio estão relacionados aos objetivos estratégicos descritos a seguir:

- 1) Na área Administração:
 - a) Aperfeiçoar os métodos da gestão quanto ao controle dos bens patrimoniais da Instituição;
 - b) Proporcionar a capacitação de servidores nas atividades de administração da Instituição;
 - c) Proporcionar a contratação de serviços e aquisições de materiais no corrente exercício.
- 2) Na área Gestão de Pessoas:
 - a) Desenvolver programas relacionados à melhoria da qualidade de vida do servidor;
 - b) Fomentar programas de capacitação e estabelecimento de convênios e intercâmbios com instituições de ensino nacionais e internacionais, de modo a elevar a titulação dos servidores;
 - c) Realizar estudos e levantamento do dimensionamento da força de trabalho na instituição, com o objetivo de atender às demandas administrativas e das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 3) Na área de Assistência Estudantil:
 - a) Expandir o quantitativo de bolsas de estudo e de apoio à formação profissional, no âmbito de todos os *campi*, observada a situação socioeconômica;
 - b) Propiciar atendimento educacional, médico-odontológico, fisioterápico, psicológico e social a todos os estudantes nos diversos *campi*;
- 4) Na área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
 - a) Atuar institucionalmente, com vistas à estruturação de metas e financiamento de projetos;
 - b) Desenvolver ações de planejamento estratégico e orçamento participativo, no nível central e das administrações dos *campi*;
 - c) Executar ações de melhoria dos investimentos nos *campi* e o financiamento de projetos vinculadas ao plano de reestruturação institucional.
- 5) Na área de Tecnologia da informação:
 - a) Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão organizacional, através da informatização dos processos administrativos.

Cada uma dessas áreas conta com o apoio gerencial de ferramentas de Tecnologia da Informação em um sistema integrado, desenvolvido pela própria instituição e em constante aprimoramento. O rol de documentos normativos da ação de cada área confere a segurança jurídica do processo de gestão. Além disso, tem-se definido um conjunto de rotinas administrativas que orientam o fazer operacional dos servidores.

1.6 Principais Parceiros

As Tabelas 1 e 2 elencam os principais parceiros internos e externos do IFRN que colaboraram ou participaram na consecução de seus objetivos.

Tabela 1 – Parceiros na área de Extensão

Nome do parceiro	Objeto da parceria
PETROBRAS/FUNCERN/SEEC/UERN/UFERSA	Execução do projeto Espaço do Conhecimento
MINISTÉRIO DA CULTURA	Realização da Teia da Cultura Estadual e Nacional
IDEMA/FUNCERN	Execução do projeto Água Azul
FINCERN	Prestação de serviços de análises laboratoriais
FUNCERN	Curso de idiomas
UFRN	Realização de estágios
UVA	Realização de estágios
IEL	Agente de integração
CIEE	Agente de integração
TRT	Realização de estágios
AGU	Termo de cooperação
SRPF	Realização de estágios
UNI-RN	Realização de estágios
TCE	Realização de estágios
TJ-RN	Realização de estágios
UNP	Realização de estágios
FACEX	Realização de estágios
ECT	Realização de estágios
TALENTOS E OPORTUNIDADES	Agente de integração
MPT	Realização de estágios
SEARCH	Realização de estágios

Fonte: PROEX

Tabela 2 – Parceiros na área de Pesquisa e Inovação

Nome do parceiro	Objeto da parceria
FINEP, SEBRAE, FIERN, FAPERN, UFRN, UFERSA, UERN, FUNCERN	Elevar a competitividade das indústrias do RN, através da criação de ambiente propício à inovação
ANPROTEC, SEBRAE, FUNCERN	Apoiar o programa de empreendedorismo e incubadoras de empresas do IFRN
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, UFCE, UFSE, Instituto de Tecnologia de Pernambuco	Ampliar a capacidade de sucesso de mais de 300 empreendimentos inovadores apoiados por 12 Incubadoras
Universidade do Minho e Instituto Politécnico da Guarda	Capacitação de servidores e internacionalização de ações conjuntas
CAPES, CNPq, Petrobras, FUNCERN	Fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa
Fundação Biblioteca Nacional	Registro das publicações do IFRN
INPI	Registro das propriedades intelectuais dos servidores do IFRN
Petrobras, Embrapa, FUNCERN	Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento nos <i>campi</i> do IFRN

Fonte: PROPI

2.1 Planejamento da unidade

Os planos estratégico, tático e operacional realizados no ano de 2013 foram estabelecidos em consonância com as diretrizes propostas no Plano de Ação 2013, aprovado pela Resolução nº 98/2012-CONSUP, de 21 de dezembro de 2012, elaborado com base em princípios de gestão democrática e de planejamento participativo realizado em todos os *campi* na Reitoria.

O referido plano adotou como referenciais estratégicos o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Acordo de Metas SETEC/MEC para os Institutos Federais, sempre balizando suas ações em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Administração

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) tem como atribuições: disponibilizar toda a execução orçamentária, financeira e patrimonial de maneira organizada para os órgãos de controles internos e externos; e prestar informações complementares, sendo responsável pela elaboração da proposta orçamentária anual da Instituição em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES).

Para o exercício de 2013, a PROAD propõe o desenvolvimento de políticas administrativas por meio dos seguintes objetivos:

- Proporcionar a contratação de serviços e aquisições de materiais no corrente exercício;
- Proporcionar a capacitação de servidores nas atividades de administração da Instituição;
- Aperfeiçoar os métodos da gestão quanto ao controle dos bens patrimoniais da Instituição.

Atividades Estudantis

A política de Assistência Estudantil é fundamentada em ações distintas, voltadas para a consolidação da permanência e êxito do estudante até o final de seu curso no IFRN. As diretrizes são orientadas pelo desenvolvimento de um conjunto articulado de programas, projetos e serviços destinados ao corpo discente, estabelecendo ações:

- a) Universais - compreende ações de acompanhamento psicológico e social, campanhas educativas, atendimento ambulatorial, atendimento médico-odontológico e de enfermagem e orientação nutricional aos estudantes.
- b) Específicas – compreende o Programa Institucional de Bolsas, Apoio à Participação em Eventos, Apoio às Visitas Técnicas e o atendimento prioritário de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Para o planejamento 2013, a Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis propõe desenvolver as suas ações por meio dos seguintes objetivos:

- Expandir o quantitativo de bolsas de estudo e de apoio à formação profissional, no âmbito de todos os *campi*, observada a situação socioeconômica;
- Propiciar atendimento educacional, médico-odontológico, fisioterápico, psicológico e social a todos os estudantes nos diversos *campi*.

Ensino

A consolidação do Projeto Político Pedagógico do IFRN é a fonte norteadora das ações do ensino para o ano de 2013. As políticas de consolidação e ampliação de cursos e vagas, promovendo a integração e a verticalização da educação, serão articuladas com as demais dimensões, observando a equalização do quadro de pessoal; a disponibilidade e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; a capacidade dos recursos de gestão e a garantia dos índices de eficiência e eficácia que possam garantir melhoria da qualidade da ação educacional.

Em 2013, as ações do ensino estão orientadas a partir dos seguintes objetivos:

- Realizar processos seletivos e diversificar as formas de acesso discente para promover a inclusão social e estender as oportunidades de formação profissional;
- Ampliar, fortalecer e diversificar a oferta educacional em ação integrada com a pesquisa e a extensão, desenvolvendo sintonia de ações com o desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Realizar o acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo da gestão educacional, do currículo e do processo ensino-aprendizagem, elevando os índices de eficiência acadêmica;
- Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas de forma a favorecer o acesso à informação atualizada e garantir índices de referência na avaliação do SINAES.

Extensão

A política de extensão no IFRN considera em seu planejamento para 2013 a ampliação das ações, por meio dos programas já consolidados: Programa de Fomento a Projetos de Extensão do IFRN, Programa de Fomento às Atividades Científicas, Desportivas e Artístico-Culturais e o Programa de Acompanhamento de Estágios e Empregos. Além disso, a ampliação do Programa Mulheres Mil e do Programa de Extensão Universitária – PROEXT contribuem para a consolidação das ações de caráter social. Os seguintes objetivos são considerados no planejamento da extensão:

- Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFRN, por meio de fomento a projetos de extensão, programas governamentais e projetos captados em editais externos;
- Consolidar as políticas de Extensão no IFRN;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão nos *campi*, por meio de eventos; Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento de estágios e de interação com os egressos da Instituição, objetivando uma retroalimentação contínua do processo de ensino-aprendizagem.

Gestão de Pessoas

A ampliação do quadro de servidores docentes e técnicos-administrativos exige uma atenção, em mesma proporção, para a formação continuada dos servidores. Para o ano de 2013, os investimentos na dimensão da Gestão de Pessoas tornam-se estratégicos para a consolidação da cultura organizacional, bem como para a melhoria da formação docente no IFRN. A consolidação de programas relacionados à melhoria da qualidade de vida dos servidores, a realização de estudos do dimensionamento da força de trabalho da instituição e a ampliação quantitativa e qualitativa do nível de formação dos servidores são diretrizes fundamentais para garantir a qualidade do fazer acadêmico e da gestão no IFRN. Por meio dos objetivos descritos a seguir, a gestão de pessoas no IFRN despontará como expoente institucional no cenário das Instituições Federais de Ensino.

- Desenvolver programas relacionados à melhoria da qualidade de vida do servidor;

- Fomentar programas de capacitação e estabelecimento de convênios e intercâmbios com instituições de ensino nacionais e internacionais, de modo a elevar a titulação dos servidores;
- Realizar estudos e levantamento do dimensionamento da força de trabalho na Instituição, com o objetivo de atender às demandas administrativas e das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pesquisa e Inovação

O contexto da Pesquisa e Inovação no âmbito do IFRN tem apresentado avanços significativos em sua produção, fruto do significativo volume de recursos obtidos, seja pelo orçamento institucional, seja através de financiamento externo, os quais têm sido investidos em programas de fomento de iniciação científica, apoio ao pesquisador, produção científica e participação em eventos, publicações, empreendedorismo e inovação tecnológica. Contudo, esse cenário poderá ser ainda mais ampliado tendo em vista a possibilidade de intercâmbio da mobilidade internacional de estudantes e servidores no Programa Federal Ciência Sem Fronteiras, que visa à consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira. Além disso, a Instituição precisa ampliar os programas de inovação tecnológica, de empreendedorismo inovador e de cooperações entre institutos federais, universidades, empresas e institutos de pesquisa e inovação. Para 2013, será dada uma ênfase maior aos projetos que visem ao desenvolvimento de produtos em propriedade intelectual, bem como àqueles relacionados ao foco tecnológico dos *campi*. Para tanto são os seguintes objetivos a serem alcançados:

- Formar recursos humanos em pesquisa e inovação em nível de iniciação científica e tecnológica;
- Estimular a produção de publicações bibliográficas impressas e em eventos e periódicos científicos e acadêmicos, em âmbito nacional e internacional;
- Estimular o desenvolvimento de pesquisas intensivas em conhecimento aplicadas à inovação tecnológica;
- Fortalecer o programa de multincubadoras de empresas do IFRN;
- Apoiar as atividades de coordenação voltadas à implementação e avaliação das políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo do IFRN.

Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Com a inauguração dos três novos *campi* em 2013, o IFRN consolida uma expansão de suas unidades de forma a prover o Estado do Rio Grande do Norte de uma rede de unidades de Educação, Ciência e Tecnologia. O desafio que se vislumbra, nessa nova fase da nova institucionalidade, será o de garantir o funcionamento de todas as suas unidades com o mesmo padrão e qualidade na gestão dos recursos orçamentários. Não obstante, o desenvolvimento socioeconômico do Brasil deverá ser observado como norteador do desenvolvimento do IFRN no tocante ao seu fazer acadêmico.

Com base na evolução executiva anual dos planos de trabalho das Unidades Administrativas e nas dificuldades às vezes enfrentadas, cabe como recomendação orçamentária estratégica que, na elaboração de seus orçamentos-programas para 2014, seja observado um limite prudencial de 95% dos respectivos tetos disponíveis, projetando uma reserva técnica de 5% para o atendimento de imprevistos e/ou execução de ações emergentes de relevância. A seguir, destacamos os objetivos vinculados à dimensão planejamento e desenvolvimento institucional:

- Desenvolver ações de planejamento estratégico e orçamento participativo, no nível central e das administrações dos *campi*;

- Atuar institucionalmente, com vistas à estruturação de metas e financiamento de projetos.

Tecnologia da Informação

Em 2013, a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) efetuou investimentos importantes para a melhoria da infraestrutura dos diversos *campi*, dando ênfase aos da primeira fase da expansão, cujas estruturas eram mais antigas. Dessa forma, tem-se buscado o nivelamento no que se refere à infraestrutura de rede, deixando todos os *campi* com as mesmas estruturas, padronizadas e dentro das normas técnicas exigidas para instalações de cabeamento lógico.

No Planejamento de 2013, as principais diretrizes da DIGTI visaram promover a oferta de melhores serviços para os usuários do IFRN, sejam eles alunos, professores, técnicos-administrativos ou visitantes. Portanto, é importante que tenhamos um catálogo de serviços publicado, através do qual os usuários possam ter informações de quais serviços estão disponíveis e com que grau de disponibilidade, sendo o objetivo principal a disponibilização de serviços na infraestrutura já montada.

Em 2013, as ações da Tecnologia da Informação estão orientadas a partir do seguinte objetivo:

- Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão organizacional, através da informatização dos processos administrativos.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

As informações sobre programação orçamentária e financeira e resultados alcançados foram apresentados nos seguintes subtópicos, obedecendo à estrutura constante na PN 175/2013-TCU.

2.2.1 Programa Temático

O IFRN não abrange secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com status de ministério, razão pela qual o Quadro A.2.2.1 foi retirado, uma vez que não há nada a informar neste exercício.

2.2.1.1 Análise Situacional

Nada a informar.

2.2.2 Objetivo

Pelo mesmo motivo exposto no item 2.2.1 não há nada a informar neste tópico, razão pela qual o Quadro A.2.2.2 foi excluído deste Relatório.

2.2.2.1 Análise Situacional

Nada a informar.

2.2.3 Ações

As informações sobre ações orçamentárias são prestadas nos itens 2.2.3.2 a 2.2.3.5.

2.2.3.1 Ações – OFSS

O IFRN executou apenas recursos de subtítulos de Ações do OFSS, razão pela qual o Quadro A.2.2.3.1 foi retirado e as respectivas informações foram consignadas no item 2.2.3.2 – Ações/Subtítulos.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						
Programa	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Operação Especial						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	23.972.000,00	32.039.036,00	31.433.117,03	31.433.117,03	29.519.779,17	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Não há meta física prevista para esta ação na LOA 2013	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação							
Código	0005					Tipo: Operações Especiais	
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901 Tipo: Operação Especial						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						

Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	127.727,00	118.157,00	118.156,50	118.156,50	118.156,50	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Não há meta física prevista para esta ação na LOA 2013		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação							
Código	00G5			Tipo: Operações Especiais			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0901.00G5.0001	14.050,00	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0901.00G5.0001	Não há meta física prevista para esta ação na LOA 2013		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação	
Código	20RJ
Descrição	Tipo: Atividade Apoyo à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.						
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente						
Objetivo	0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597						
Programa	2030 - Educação Básica		Código: 2030		Tipo: Finalístico		
Unidade Orçamentária	26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	552.720,00	822.606,00	515.994,00	0,00	0,00	0,00	515.994,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	2606 - Pessoa beneficiada	600	600	400		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013**	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	103.865,84	82.361,59	-	Idem anterior	Pessoa beneficiada	400	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

*Considera o somatório dos valores inscritos e reinscritos.

Identificação da Ação	
Código	20RG Tipo: Atividade
Descrição	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Iniciativa	02A0 - Expansão , reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.						
Objetivo	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582						
Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031			Tipo:			
Unidade Orçamentária	26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	15.009.321	15.009.321	14.977.973,80	5.252.480,64	5.167.267,91	85.212,73	9.725.493,16
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte.		unidade	1.440	1.440	1.657	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	5.602.388,08	5.587.853,94	3.024,83	Idem anterior	Vaga disponibilizada	1.657	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação	
Código	20RL Tipo: Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Iniciativa	02A0 - Expansão , reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.
Objetivo	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas,

	afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582						
Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031 Tipo: -						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	61.932.032,00	64.360.837,00	62.590.194,54	32.029.343,93	30.716.810,42	1.312.533,51	30.560.850,61
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		Aluno matriculado	23.500	23.500	28.452	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013**	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	28.484.477,51	24.319.536,62	741.955,08	Idem anterior	Aluno matriculado	28.452	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

*Considera o somatório dos valores inscritos e reinscritos.

Identificação da Ação							
Código	2994						Tipo: Atividade
Descrição	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho escolar.						
Iniciativa	2A5 - Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.						
Objetivo	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582						
Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031						Tipo: -
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	9.130.632,00	9.130.632,00	8.587.830,00	7.096.355,64	6.439.670,00	656.685,34	1.491.474,36

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	Aluno assistido	15.000	-	19.527	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013**	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0024	1.897.060,18	1.616.758,63	46.088,27	Idem anterior	Aluno assistido	19.527

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

*Considera o somatório dos valores inscritos e reinscritos.

Identificação da Ação							
Código	6358			Tipo: Atividade			
Descrição	<p>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</p> <p>Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando à melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.</p>						
Iniciativa	02B3 - Ampliação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica articulada com a educação de jovens e adultos e de processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional, possibilitando inclusive recorte étnico-racial e de gênero e o atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante.						
Objetivo	0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional. Código: 0588						
Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031			Tipo:			
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	1.663.440,00	2.235.831,00	1.549.065,65	634.575,41	630.210,42	4.364,99	914.490,24
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	Pessoa capacitada	650	-	663		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013**	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	368.684,37	136.951,48	217.929,91	-	Pessoa capacitada	663	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

**Considera o somatório dos valores inscritos e reinscritos.

Identificação da Ação							
Código	6380			Tipo: Atividade			
Descrição	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.						
Iniciativa	02A2 - Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão.						
Objetivo	0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência. Código: 0582						
Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica Código: 2031			Tipo:			
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	1.435.220,00	1.435.220,00	1.300.702,07	691.413,61	562.585,70	128.827,91	609.288,46
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Instituição apoiada	5	5	14		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

Identificação da Ação						
Código	00M0			Tipo: Operações Especiais		
Descrição	Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (ANDIFES, CONIF e outras).					
Iniciativa	-					
Objetivo	Código: -					
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					

Tipo:							
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	87.098,00	87.098,00	87.098,00	87.098,00	87.098,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	A contribuição visa garantir a participação das Instituições Federais de Ensino nas instâncias de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da educação, pesquisa e inovação, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação (CONIF e outras).	Unidade	01	01	01		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

Identificação da Ação							
Código	09HB						Tipo: Operações Especiais
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código: -						
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2109.09HB.0001	21.999.945,00	28.652.689,00	28.352.689,00	28.330.441,98	28.330.441,98	0,00	22.247,02
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
-	Não há meta física prevista para esta ação na LOA 2013	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em	Valor	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

Localizador	01/01/2013	Liquidado	Cancelado		medida	
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código: -						
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109			
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	3.370.579,00	4.247.179,0	4.244.053,34	4.093.474,34	4.053.004,17	40.470,17	150.579,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	2.737	2.737	1.788		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013

Identificação da Ação						
Código	2010			Tipo: Atividade		
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Iniciativa	-					
Objetivo	- Código: -					
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109		
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual - 2013						

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	228.000,00	287.900,00	277.972,01	277.972,01	277.972,01	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		Criança atendida	288	288	380	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

Identificação da Ação							
Código	2011			Tipo: Atividade			
Descrição	<p>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</p> <p>Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.</p>						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código: -						
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código: 2109			
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	288.972,00	356.972,00	346.269,27	346.269,27	346.269,27	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares		Servidor beneficiado	134	134	413	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

Identificação da Ação							
Código	2012			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						

	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código: -						
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Finalístico						
Unidade Orçamentária	26435-Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2109.2012.0024	6.348.000,00	9.088.300,00	9.080.686,64	9.080.686,64	9.080.686,64	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		Pessoa beneficiada	1.740	1.740	2.131	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

Identificação da Ação							
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.						
Iniciativa	-						
Objetivo	- Código: -						
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo:						
Unidade Orçamentária	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	108.170.771,00	151.281.698,00	151.254.127,55	151.198.479,15	149.844.742,73	1.353.736,42	55.648,40
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	Não há meta física prevista para esta ação na LOA 2013		-	-	-	-	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação						
Código	2992			Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento da Educação Profissional					
Iniciativa	-					
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.					
Programa	-			Código: 1062	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	26435					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não			Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
5.689.297,21	2.441.057,85	-1.935.544,67	-	Aluno matriculado	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

Identificação da Ação						
Código	8650			Tipo: Projeto		
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	-					
Objetivo	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade .					
Programa	-			Código: 1062	Tipo: Finalístico	
Unidade Orçamentária	26435					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não			Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
1.731.309,92	602.590,37	-613.300,13	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

Ao IFRN não foram designados valores originários de Orçamento de Investimento 2013, razão pela qual o Quadro A.2.2.3.4 foi retirado, uma vez que não há nada a informar neste exercício.

2.2.3.5 Análise Situacional

Esta análise divide-se em dois quadros, que figuram a **Análise da Execução das Metas** e a **Análise dos Fatores Intervenientes**, conforme orientado pela PN 175/2013-TCU. Em cada um foram agrupadas as ações e respectivas análises de acordo com os órgãos sistêmicos responsáveis por sua execução no âmbito do IFRN.

Órgão Sistêmico	Análise da Execução das Metas
DIGPE – Ações 0181, 0005, 00G5, 09HB, 2004, 2010, 2011, 20TP	A execução das metas de Gestão de Pessoas é praxe administrativa ligada à folha de pagamento e concessão de benefícios de servidores do IFRN, seguindo o calendário mensal do SIAPE que é de âmbito nacional e está plenamente absorvido nos fazeres das unidades de recursos humanos do IFRN. Na maioria das ações, a dotação orçamentária final ultrapassou o originalmente previsto na inicial, em razão de não ser possível antecipar precisamente o aumento do quadro funcional no exercício subsequente, dado que a liberação de novos cargos para provimento depende de autorizações providas do MEC e do Ministério do Planejamento, as quais costumam ocorrer contingencialmente. Acrescente-se ainda a existência de gratificações e benefícios que dependerão da situação de cada servidor, fator que impossibilita uma previsão mais precisa da execução física e financeira de cada ação. Assim, o gasto com vencimentos e previdência de servidores pode sofrer impacto em razão de conclusão de cursos de pós-graduação de servidores, fator que gera acréscimo na remuneração em razão de existência de gratificações para esse fim; o número de dependentes de servidores recém-ingressos pode ser diferente do originalmente previsto, o que implica alteração na assistência pré-escolar e na assistência médica e odontológica; entre outros fatores.
GABIN – Ação 00MO	Em 2013, o IFRN alocou recursos orçamentários no valor de R\$ 87.098,00 para o pagamento da contribuição anual ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, entidade que congrega todos os Reitores e Diretores-Gerais das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (38 Institutos Federais, 2 CEFETs, o Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná), com o objetivo de traçar políticas públicas e ter, efetivamente, uma atuação em rede na oferta de formação profissional de qualidade, pública e gratuita, envolvendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. A ação foi executada em 100% da sua meta física e financeira. A ação 00MO - Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino é prevista no orçamento anual em função do montante de recursos de custeio alocado pelo Ministério da Educação para cada Instituição de Ensino, e sua natureza de despesa é realizada em custeio, com recursos do Tesouro Nacional.
DIGAE – Ação 2994	Verifica-se que a Ação 2994, desenvolvida através da Dimensão Assuntos Estudantis, apresentou uma execução física de 130% em relação à meta prevista, qual seja, assistir a 15.000 estudantes dos diversos <i>campi</i> que integram o IFRN, alcançando um total de 19.527 estudantes. A extrapolação das metas física e financeira previstas deu-se em decorrência da grande demanda por bolsas na modalidade de apoio à permanência e ao êxito escolar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social principalmente, no que se refere à alimentação e ao transporte, devido à realidade apresentada por parcela da população discente, especialmente nos <i>campi</i> do interior. Esse aumento na demanda por programas de assistência ao estudante,

especificamente na área estratégica de permanência está associado, ainda, à consolidação da política de inclusão social que o IFRN vem praticando de forma mais acentuada com o processo de Expansão Rede Federal de Ensino e a interiorização da Educação Profissional e Tecnológica, além da oferta de educação em todos os níveis de ensino.

Conforme podemos verificar na tabela abaixo, entre os anos de 2012 e 2013 houve um aumento significativo nas inscrições para essas bolsas. Para as bolsas de Iniciação Profissional houve aumento de 38% nas inscrições; em Auxílio Transporte, 68%; e, em Alimentação, 93%. Tal aumento indica a necessidade de ampliação, praticamente em todos os *campi*, da oferta de vagas voltadas para o apoio à permanência e ao êxito escolar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

PROGRAMA/ANO	INICIAÇÃO PROFISSIONAL			ALIMENTAÇÃO			AUXILIO TRANSPORTE		
	2012	2013	Crescimento %	2012	2013	Crescimento %	2012	2013	Crescimento %
INSCRIÇÕES	1.608	2.221	38	1.621	3.130	93	1.440	2.424	68

Os resultados, ora apresentados, apontam que a Ação 2994 atendeu satisfatoriamente ao proposto para o ano de 2013. Os maiores investimentos foram em programas de permanência relacionados à manutenção básica do aluno, como alimentação, transporte e bolsas de iniciação profissional, considerando ser esta a mais importante estratégia de permanência do corpo discente nesta Instituição.

É importante destacar que a situação de vulnerabilidade social apresentada por uma parcela da população discente, especialmente dos *campi* do interior do estado, torna a Ação Assistência ao Educando um instrumento estratégico para a ampliação das condições de permanência, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e conclusão dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para a redução das taxas de evasão, o que, conseqüentemente, contribui para minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, tal como previsto pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Somam-se à oferta de auxílios financeiros, inúmeras outras ações da Assistência Estudantil desenvolvidas nos *campi*, como: atendimento e acompanhamento médico, odontológico, psicológico, nutricional, de enfermagem e social, além de outros visando à prevenção e a promoção da saúde dos estudantes. Esta é uma ação que tem por princípio a universalidade, pois tem seus atendimentos direcionados a todos os alunos em situação regular de frequência e matrícula na Instituição, independente da condição física ou socioeconômica. O atendimento odontológico que tem como objetivo o caráter preventivo, desenvolveu suas atividades de forma a conscientizar os estudantes sobre a importância da saúde oral, orientando sobre a forma correta de escovação e aplicação tópica de flúor. Além desse atendimento preventivo, executou o atendimento a 2.476 alunos através dos seguintes procedimentos: exames clínicos, restaurações com amálgama e resinas, polimentos, curativos entre outros.

Neste contexto, pode-se perceber a importância de se oferecer aos alunos, ações de assistência estudantil que englobem desde atendimento básico à saúde a programas que atenuem a carência financeira.

Por fim, ressaltamos que a política de Assistência Estudantil implantada pela atual gestão do IFRN está em consonância com as demandas contidas no Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 e no Plano de Assistência Estudantil do IFRN, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e o êxito dos estudantes de menor condição socioeconômica, já que estes estão mais vulneráveis ao abandono do curso, à retenção e têm seu desempenho acadêmico comprometido.

<p>PROEN – Ações 20RJ e 20 RL</p>	<p>Na Dimensão Ensino, a ação 20 RJ – Apoio à capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para Educação Básica - foi aportado um recurso de R\$ 822.606,00 para o <i>Campus</i> EaD realizar a capacitação de 400 pessoas. Durante o exercício de 2013, foi possível executar o valor de R\$ 515.994,00. Os recursos foram utilizados na realização de uma especialização para 200 pessoas e um aperfeiçoamento também para 200 pessoas. Na Dimensão Ensino, a ação 20 RL - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – tinha como objetivo alcançar a meta de 23.500 alunos matriculados no ano de 2013. Devido às ações (Projeto OVEP, TAL e aperfeiçoamento dos projetos de curso) para melhoria da qualidade da ação educacional e o aumento na procura de cursos FICs, observa-se que o IFRN superou em aproximadamente 20% a meta física prevista.</p>
<p>PROEX – Ação 6380</p>	<p>A ação 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica foi contemplada com recursos para o desenvolvimento de duas atividades: o projeto aprovado pelo <i>Campus</i> EaD no Programa de Extensão Universitária – Edital PROEXT/MEC-SESu/2013 – e o Programa Mulheres Mil, que teve 13 <i>campi</i> do IFRN com propostas de desenvolvimento de cursos para mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social no ano de 2013. Assim, as atividades foram alocadas em dois planos orçamentários, a saber:</p> <p>PROEXT: o projeto teve como objetivos: (a) promover a inclusão digital de professores e alunos da rede pública de ensino fundamental quanto aos conteúdos de língua portuguesa e matemática, integrados pelo eixo da cidadania; (b) Formar professores e alunos de licenciatura do IFRN para o uso das novas tecnologias e para a Educação a Distância. Dessa forma, o projeto foi desenvolvido através da modalidade à distância, utilizando materiais didáticos elaborados no próprio IFRN e voltados para o nível, os conteúdos e os objetivos propostos por cada um deles. Junto ao material didático impresso, também são utilizados os recursos da Plataforma Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, na interação com os cursistas. Foram atendidos 1.061 alunos da rede municipal de 04 municípios a partir dos <i>Campi</i> de Apodi, Caicó, Natal - Zona Norte e São Gonçalo do Amarante, 32 professores de escolas públicas capacitados na plataforma virtual e 12 alunos de licenciaturas do IFRN que atuaram como tutores no ambiente virtual. Além disso, o projeto promoveu a formação de professores e alunos de licenciatura do IFRN para o uso das novas tecnologias e para a Educação a Distância que atuaram como bolsistas de extensão no desenvolvimento do projeto. Os recursos foram empregados para auxílio financeiro ao estudante, material de consumo e contratação de pessoa jurídica.</p> <p>MULHERES MIL: O programa Mulheres Mil foi realizado no ano de 2013 em 10 <i>campi</i> do IFRN: Apodi, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Macau, Natal - Central, Natal - Cidade Alta, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante, atendendo mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social dos municípios sede e de outros no entorno do <i>campus</i>. Neste ano foram atendidas 1.114 mulheres em 14 diferentes cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), nas mais diversas áreas temáticas: beneficiamento e processamento de frutos; artesanato em material reciclável; beneficiamento de produtos oriundos da apicultura e/ou meliponicultura; corte e costura; processamento de alimentos; cuidador de idoso; beneficiamento e gastronomia do pescado; camareira em meios de hospedagem; zeladoria; modelista e costureira em geral; manipulador de alimentos; processamento de doces; auxiliar administrativo; e produção de plantas aromáticas e medicinais. Esses cursos contaram com envolvimento dos servidores dos <i>campi</i> e</p>

	<p>com a parceria das prefeituras, na seleção e encaminhamento para as aulas. Esse é um programa de interesse social relevante, que visa, sobretudo, à transformação da realidade dessas mulheres numa perspectiva da igualdade e de justiça social através da temática de gênero, educação e desenvolvimento. Os recursos foram empregados em auxílio financeiro à estudante, ao material de consumo, aos serviços de pessoa jurídica e ao material permanente que foram fundamentais para o acesso, a permanência e o êxito das alunas nos referidos cursos. Tendo em vista que a partir de junho de 2013, o Programa Mulheres Mil também passou a ser fomentado pelo PRONATEC. Os <i>Campi</i> de Mossoró, Ipanguaçu e Parnamirim, que iriam ofertar os cursos pela primeira vez, optaram por realizar as ofertas através do PRONATEC, tendo os recursos da LOA sido utilizados para aquisição de material permanente, a partir da criação de outro plano orçamento na mesma ação.</p>
<p>PRODES – Ação 20RG</p>	<p>As ações realizadas com vistas ao alcance dos objetivos concernentes a esta meta institucional e ao produto monitorado (Vaga disponibilizada) pela Ação Orçamentária 20RG (Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de EPT), sob a perspectiva do incremento de vagas em 2013, se concretizaram na execução de projetos de construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para os diversos <i>campi</i> do Instituto, o que permitiu expandir a oferta de vagas. Essa expansão ocorreu, sobretudo, em decorrência das novas ofertas de cursos técnicos de nível médio na forma subsequente, à distância, do programa Profucionário, que foi responsável pela oferta de 845 vagas, e curso de Pós-graduação em nível de mestrado, especialização e aperfeiçoamento, que respondeu por um incremento de 805 vagas em relação ao ano anterior, tendo contribuído para a ampliação total de 1.657 vagas. Tal ampliação foi alcançada, sobretudo, pelos investimentos em expansão e reestruturação realizados com recursos desta Ação Orçamentária, na ordem de R\$ 14.977.973,80, dos quais R\$ 6.920.944,70 (38%) foram utilizados para aquisição de equipamentos, com destaque para compra de 800 novos computadores para todos os <i>campi</i>, o que correspondeu a 33% desse valor; e aquisição de livros e usinas fotovoltaicas para os três novos <i>campi</i> (Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi), perfazendo 30%.</p> <p>Foram realizadas, ainda, 19 obras de engenharia (construção) em 15 unidades com valor total de R\$ 5.728.331,81, das quais se destacam despesas para conclusão dos três novos <i>campi</i> do Instituto (Canguaretama, Ceará Mirim e São Paulo do Potengi), correspondendo a 64% desses investimentos.</p> <p>Por fim, foram realizadas onze contratações de pessoa jurídica, sendo uma para licença de uso de softwares para a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, e dez para realização de reformas e adequações de instalações de nove Unidades do Instituto (Ceará Mirim, Mossoró, Currais Novos, Natal-Central, Caicó, Apodi, Santa Cruz, João Câmara e Lajes), no valor total de R\$ 2.328.697,29.</p> <p>Outros projetos de investimento em desenvolvimento institucional foram realizados com recursos de Funcionamento de Instituições de EPT (20RL), conforme descrito na análise crítica do Objetivo Estratégico 7.2, da Execução do Plano de Ação 2013, item 2.3.1.</p>

Órgão Sistêmico	Análise dos Fatores Intervenientes
DIGPE – Ações 0181, 0005, 00G5, 09HB, 2004, 2010, 2011, 20TP	Não se registrou fatores intervenientes que prejudicassem a execução das ações de Gestão de Pessoas relacionadas à folha de pagamento e concessão de benefícios aos servidores.
GABIN – Ação 00M0	A ação 00MO - Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino foi executada em 2013 no IFRN sem problema.
DIGAE – Ação 2994	As dificuldades encontradas no âmbito da Assistência Estudantil voltadas para a ação 2994 são: a) visão equivocada da Assistência Estudantil quanto às ações pontuais e emergenciais, fazendo com que surjam constantemente demandas para atendimentos urgentes, não se entendendo a necessidade de ações previamente planejadas (principalmente no que se refere ao item Alimentação); b) Alunos que não se inscrevem e profissionais que apresentam a demanda dos estudantes, desconsiderando a necessidade de incluir as ações no planejamento anual; c) Algumas situações de evasão, conclusão de turmas e à inserção de estudantes em outros programas institucionais de bolsas (pesquisa e extensão), no que diz respeito ao atingimento da meta física prevista, especificamente para a bolsa de fomento aos estudantes do PROEJA; d) Aulas externas e eventos: a oscilação na oferta/demanda, a dificuldade em programar com exatidão o quantitativo exato de alunos a serem atendidos no período da atividade, bem como projetar quais eventos ocorrerão no decorrer do ano letivo; e) Recursos financeiros insuficientes relativos a programas de permanência, para atender a demanda apresentada por uma parcela de estudantes em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos <i>campi</i> do interior, gerando uma demanda reprimida.
PROEN – Ações 20RJ e 20 RL	Em relação às ações 20RL e 20RJ, na Dimensão Ensino, uma grande dificuldade nos últimos dois anos é o fato do calendário acadêmico estar bastante defasado do ano civil. Este fato faz com que alunos concluintes em um determinado ano só recebam o status de concluído no ano seguinte, alterando os indicadores de ensino. O IFRN tem procurado analisar possibilidades que façam este ajuste, observando a legislação em relação ao número de dias letivos. Outro problema que o IFRN enfrenta com esta defasagem se dá no processo de seleção para ingresso nas universidades e faculdades locais. Uma vez selecionado, o aluno precisa apresentar o diploma de conclusão, que somente será emitido após conclusão de todas as atividades. Isto faz com que os alunos solicitem Certificação do Ensino Médio usando as notas do ENEM. O aluno, com esta certificação, geralmente acaba por abandonar o curso que frequenta no IFRN, às vezes faltando muito pouco para concluir, refletindo no indicador de evasão. A implantação de programas como o Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional (OVEP) e Tutoria de Aprendizagem em Laboratório (TAL) tem se refletido na diminuição da evasão. A adesão do IFRN ao PRONATEC tem se refletido na oferta de cursos de formação inicial e continuada na forma institucional. A demanda pelos cursos do PRONATEC é muito elevada, ocupando em grande parte a infraestrutura dos <i>campi</i> . Não se observa, no entanto, a diminuição da oferta regular dos cursos técnicos e de graduação. Um fator que possibilitou o aumento da matrícula do IFRN em 2013 foi a expansão, com a implantação de três novos <i>campi</i> , a saber: Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi.

PROEX – Ação 6380	<p>Com relação à execução orçamentária do programa do PROEXT (plano orçamentário da ação 6380), em virtude da necessidade de se cumprir o cronograma das atividades do PROITEC, e não havendo descentralização para o <i>Campus</i> EaD desse projeto até a aprovação da LOA, em abril de 2013, utilizaram-se recursos de funcionamento (1/12) para contratação de empresa de desenvolvimento dos serviços de melhoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem <i>Moodle</i>, como estava previsto no projeto. Dessa forma, 28% dos recursos foram devolvidos. Com respeito à meta de atendimento inicial, de 150 professores, o que representaria uma turma de 30 alunos por polo, não foi atendida completamente, em virtude da não adesão de professores dos demais <i>campi</i> do IFRN ao projeto, tendo sido formado apenas uma turma de 32 alunos, com professores da própria EaD.</p> <p>Quanto ao Programa Mulheres Mil (plano orçamentário da ação 6380), durante o ano de 2013 houve indefinições acerca de novas propostas que deveriam preferencialmente ser feitas pelo PRONATEC e necessidade de adequação de projetos de cursos ofertados de acordo com o guia de cursos FIC/SETEC/MEC, o que acarretou no atraso da execução financeira. Dessa forma, os <i>Campi</i> de Mossoró, Parnamirim e Ipanguaçu não conseguiram ofertar as turmas no ano de 2013. No entanto, essas turmas foram pactuadas conjuntamente para o ano de 2014 sem prejuízo das metas de atendimento de 100 mulheres por <i>campus</i>, a cada ano.</p>
PRODES – Ação 20RG	<p>Em 26 de julho de 2013, o Governo Federal, através do Decreto da Presidência da República, realizou a suplementação de crédito orçamentário (fonte 312) no valor de R\$ 2.428.805, aberto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, na Ação 20RL, o que proporcionou a realização de outras ações de investimento em desenvolvimento institucional, sobretudo, com várias contratações de pessoa jurídica com a finalidade de reformas e readequações de ambientes e instalações nos diversos <i>campi</i> deste Instituto.</p>

Órgão Sistêmico	Análise dos Restos a Pagar
PROAD –	<p>O IFRN, na sua execução orçamentária de 2013, precisou inscrever recursos em Restos a Pagar em montante significativo nas ações orçamentárias 20RL e 20RG, 20RL, 2994, 6358 e 6380, em função de limitações das liberações das quotas limite para emissão de Nota de Empenho por parte da SPO/MEC, e de dificuldades na realização dos certames licitatórios, que normalmente só são processados no segundo semestre de cada exercício. Porém, todas as inscrições de Restos a Pagar foram processadas de acordo com legislação vigente, que dispões a Lei nº 4.320/64, o Decreto nº 93.873/86 e consonância com os termos do Acórdão nº 2.659/2009 do Pleno do TCU.</p> <p>Informamos que a Inscrição de Restos a Pagar dos recursos orçamentários de 2013, foi destinada, em sua maioria, às aquisições de material de consumo e equipamentos (material permanente), contratação de serviço – pessoa jurídica (maior parte para manutenção e conservação de bens imóveis) e serviço de engenharia, (obras e instalações) no intuito de promover o funcionamento das unidades já consolidadas da Instituição e dos <i>campi</i> recém-inaugurados. O volume inscrito em restos a pagar não causou impacto negativo na execução do orçamento 2013 para essas ações, pois vários empenhos só foram emitidos apenas no final do exercício, e vários se referem a serviço de engenharia, cuja duração excederia o exercício referente ao ano de emissão da Nota de Empenho.</p>

Órgão Sistêmico	Análise das Ações Prioritárias na LDO (se aplicável)
PROAD –	No IFRN, em sua execução orçamentária de 2013, não se registrou nenhuma ação com execução em menos que 50% (cinquenta por cento). Assim, esse tópico não se aplica neste exercício.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

No item 2.3.1 são apresentados os resultados decorrentes do planejamento estratégico do IFRN em 2013. Para isso, foi estruturada uma tabela conforme o Plano de Ação 2013 (dimensões, objetivos e metas), incluindo a vinculação dos objetivos e das metas com o Orçamento deste Instituto, constante na LOA, bem como os valores de meta e os realizados, além do percentual de realização, que é indicador de eficácia do planejamento estratégico.

O acompanhamento da execução do Plano de Ação foi construído a partir das informações dos *campi*, que buscaram associar a visão orçamentária à visão de planejamento. Essa metodologia encontra-se em processo de aprimoramento na Instituição, visando à consolidação, em resposta ao constante investimento do IFRN em melhorias nessa etapa conclusiva do Planejamento. Assim, as possíveis dificuldades relacionadas à interpretação dos resultados, surgem como desafios a serem superados ao longo do exercício de 2014.

Outros indicadores estabelecidos no Plano de Ação 2013 para mensurar a efetividade das ações institucionais frente ao planejado encontram-se no item 2.3.2.

Os programas governamentais Mulheres Mil e Pronatec também foram desenvolvidos no exercício e retratados no item 2.3.3.

2.3.1 Execução do Plano de Ação 2013

Tabela 3 – Execução do planejamento do IFRN - Plano de Ação 2013

OBJETIVOS/ METAS	Ação LOA	META (R\$)	REALIZADO (R\$)	% DE REALIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.1 Proporcionar a contratação de serviços e aquisições de materiais no corrente exercício.	20RL 6358 6380 20RG 00M0 0005	39.749.735,63	47.727.762,89	120%
META: 1.1.1: Serviços de Pessoa Jurídica.	20RL 6358 6380 20RG 00M0 0005	12.573.242,87	16.707.289,16	133%
META: 1.1.2: Serviços de Locação de Mão de Obra.	20RL 20RG	12.690.978,02	12.843.077,72	101%
META: 1.1.3: Melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais.	20RL 20RG	4.885.514,74	8.351.157,42	171%
META: 1.1.4: Implementação dos <i>Campi</i> de Ceará-Mirim, Canguaretama e São Paulo do Potengi.	20RL 20RG	9.600.000,00	9.826.238,59	102%
<p>Justificativa sobre os resultados:</p> <p>Em 2013, o IFRN executou, em sua totalidade, o objetivo e as metas da Dimensão Administração, em termos de financeiro. Como podemos verificar, os percentuais de todas as metas foram superados em mais de 100% (cem por cento). A organização, ao receber a sua dotação orçamentária anual, realiza uma ampla discussão interna e elabora o seu planejamento de forma participativa. Ademais, efetua a distribuição orçamentária para suas Unidades Gestoras, levando em consideração os mesmos critérios de composição da Matriz Orçamentária, também utilizados pelo Ministério da Educação, na distribuição orçamentária anual para toda Rede Federal de Educação Tecnológica e Profissional. Tais critérios consideram o número de alunos matriculados, e são elaborados pelo Fórum dos Pró-Reitores de Administração das Instituições - FORPLAN e aprovados pelo Conselho de Reitores das mesmas instituições.</p> <p>Faz parte da cultura organizacional do IFRN, alocar em reserva técnica, o percentual de até 20% (vinte por cento) do orçamento de custeio, excetuando-se os valores de benefícios aos servidores e capital de cada ano. Isso possibilita à Reitoria efetuar ajuste no seu orçamento, em função de contingenciamentos decorrentes do Governo Federal e de políticas sistêmicas do IFRN. Desse modo, no planejamento de todas as Unidades Gestoras não é prevista a execução de 100% (cem por cento) de todo o orçamento da Instituição, em função dos contingenciamentos do Governo Federal e da Reserva Técnica da Reitoria.</p> <p>Na execução orçamentária durante o exercício, todas as Unidades Gestoras recebem e executam 100% (cem por cento) dos valores planejados e previstos, e recebem suplementação em função das liberações dos contingenciamentos e da reserva técnica. Em virtude disso, sempre superam as suas metas financeiras, em termos de recursos orçamentários, visto que os novos valores não são mais lançados em seu planejamento, mas a execução orçamentária é realizada. Além disso, normalmente, essas liberações só ocorrem no final de cada exercício e, consequentemente, a Unidade Gestora supera a execução prevista no planejamento. Situação que se repete também com os recursos da Reitoria.</p> <p>É importante destacar que, no Planejamento Institucional, o IFRN aloca os recursos orçamentários anuais em 07 (sete) dimensões, são elas: Dimensão de Administração; Dimensão de Atividade Estudantil; Dimensão de Ensino; Dimensão de Extensão; Dimensão de Gestão de Pessoal; Dimensão de Pesquisa e Inovação; e Dimensão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. A utilização desse critério engloba recursos orçamentários de várias ações, como podemos verificar acima. Com isso, as análises do cumprimento das ações quanto às metas físicas ficam prejudicadas.</p> <p>A Instituição pretende proporcionar uma ampla discussão no âmbito da gestão administrativa em 2014, para encontrar uma maneira mais eficaz de expressar a diversidade de atividades desenvolvidas na organização. Compreendemos que, elaborar um Relatório de Gestão tendo como parâmetro apenas as unidades de medida estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, acarreta em limitações que dificultam a elaboração de um bom Relatório de Gestão. Como exemplo, podemos citar a composição da ação 20RL, cujos dados se tornam limitados, se</p>				

utilizarmos como unidade medida, apenas “Alunos Matriculados”.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.2: Proporcionar a capacitação de servidores nas atividades administração da Instituição.	20RL 6358 20RJ	293.979,89	247.262,68	84%
META: 1.2.1 Capacitação de servidores	20RL 6358 20RJ	293.979,89	247.262,68	84%

Justificativa sobre os resultados:
O objetivo e meta foram alcançados em sua totalidade, considerando que os recursos planejados na organização são sempre liberados em 100% (cem por cento).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1.3 Aperfeiçoar os métodos da gestão quanto ao controle dos bens patrimoniais da Instituição.		0,00	0,00	-
META: 1.3.1 Controles Patrimoniais		0,00	0,00	-

Justificativa sobre os resultados:
A meta 1.3.1 não é de cunho financeiro

ATIVIDADES ESTUDANTIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2.1: Expandir o quantitativo de bolsas de estudo e de apoio à formação socioeconômica.	20RL 2994 6380	8.305.003,40	8.468.609,53	102%
META: 2.1.1: Conceder bolsas e auxílios aos estudantes.	20RL 2994 6380	8.305.003,40	8.468.609,53	102%

Justificativa sobre os resultados:
A meta acima apresentou uma execução de 102% em relação à meta financeira prevista. A extrapolação deve-se ao aumento da demanda por programas de permanência (auxílio-transporte, bolsas alimentação e auxílios financeiros), fato decorrente da política de cotas, do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e da interiorização das unidades de ensino. Ao mesmo tempo os novos *campi* oportunizam novas perspectivas de formação profissional, de difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais, a localização e abrangência dessas unidades impõem à Instituição o grande desafio de dar resposta a uma realidade social complexa: uma maior diversificação do perfil socioeconômico dos estudantes nos seus diferentes cursos e, conseqüentemente, o surgimento de demandas sociais com a necessidade urgente de atendimento. A tabela a seguir detalha o planejamento de distribuição de bolsas e auxílios financeiros.

ATIVIDADES	TOTAL
Bolsa de Iniciação Profissional	758
Auxílio-transporte	1043
Bolsa de Alimentação Estudantil	1330
Bolsa de fomento para o Estudo para os Estudantes do Proeja	1465
Bolsa Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional - OVEP	38
Bolsa de Tutoria de Aprendizagem em Laboratório - TAL	297
Bolsa de Iniciação Científica - Pesquisa Institucional	0
Bolsa de Extensão	271

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2.2: Propiciar atendimento educacional, médico-odontológico, fisioterápico, psicológico e social a todos os estudantes nos diversos campi.	2994	890.028,60	442.567,98	50%
META: 2.2.1 Realizar ações de atenção básica à saúde biopsicossial aos estudantes.	2994	890.028,60	442.567,98	50%
Justificativa sobre os resultados: O valor da Meta 2.2.1 foi planejado como reserva técnica da DIGAE a ser liberada em decorrência de demandas extras apresentadas pelos campi no decorrer do ano. A meta acima apresentou uma execução de 50% em relação à meta financeira prevista, isto foi decorrente do contingenciamento orçamentário adotado pelo Governo Federal. A Meta 2.2.1 realizou o atendimento de demandas referentes ao Programa de Bolsas Institucionais da dimensão de Pesquisa e Inovação e da dimensão de Extensão, projetos extras aprovados em alguns campi que para a sua execução havia a necessidade de um aporte maior de recurso que o planejado. O recurso financeiro também foi utilizado para o atendimento de demandas estudantis por programas de apoio à permanência e ao êxito escolar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, especificamente, alimentação e transporte, em virtude da situação de vulnerabilidade social apresentada por parcela da população discente, especialmente nos <i>Campi</i> do interior.				
ENSINO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.1 Realizar processos seletivos e diversificar as formas de acesso discente para promover a inclusão social e estender as oportunidades de formação profissional.	20RL	1.318.014,92	1.153.614,49	88%
META: 3.1.1 Organizar processos seletivos para ingresso de estudantes	20RL	1.318.014,92	1.153.614,49	88%
Justificativa sobre os resultados: Ao longo do ano de 2013 a Pró-Reitoria de Ensino planejou, em conjunto com os diversos <i>campi</i> do IFRN, a realização de diversos processos seletivos que possibilitaram a entrada de alunos no ProÍTEC, Integrado, Integrado EJA, Subsequente, PROEJA FIC e Especialização, bem como em cursos superiores de tecnologia, licenciatura e dois cursos de mestrado. Este planejamento da meta foi apresentado e debatido com os Diretores Acadêmicos e Gerais, ainda em 2012, durante duas reuniões do Comitê de Ensino (COEN). Após as discussões, foram previstos os recursos demonstrados na planilha abaixo, por <i>campus</i> . Com o preenchimento do SUAP e considerando a autonomia dos <i>campi</i> em realizar modificações na previsão de aplicação dos recursos, o valor global para o Objetivo Estratégico 3.1 foi de R\$ 1.318.014,92. Cumprir destacar que o valor realizado abaixo da meta justifica-se pelo fato de, do total planejado, pouco mais da metade refere-se a despesas com pagamento da comissão de concurso e da correção de provas (encargos de cursos e concursos). Em 2013, tais pagamentos foram efetuados na Dimensão de Gestão de Pessoas. Salienta-se, ainda, que um pouco mais de 18% do valor planejado destinava-se a aquisição de material de consumo, sendo que, em alguns <i>campi</i> , não houve necessidade de aquisição deste tipo de material devido o volume de compras de programas como PRONATEC e Mulheres Mil. Dessa forma, nos <i>campi</i> , as despesas apresentadas envolveram o pagamento de bolsa para alunos fiscais e pagamento de serviços terceirizados. Ressalta-se, por fim, que todos os processos seletivos foram realizados ao longo do ano de 2013.				

CAMPUS	VALOR FISCAL		VALOR TERCEIROS		VALOR COMISSÃO			VALOR CORREÇÃO			VALOR CONSUMO		VALOR TOTAL (R\$)
	Qtde. por Concurso	Valor de Referência (R\$)	Qtde. por Concurso	Valor de Referência (R\$)	Qtde. de comissão por por Concurso	Valor de Referência (R\$)	Diária (R\$)	Qtde. por Concurso	Valor de Referência (R\$)	Diária (R\$)	Qtde. por Concurso	Valor de Referência (R\$)	
Pró-Reitoria	---	---	---	---	1	30.000,00	0,00	---	---	0,00	20	20.000,00	50.000,00
Campus Apodi	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Caicó	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Currais Novos	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Educação a Distância	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	2	20.000,00	0,00	0	0,00	20.000,00
Campus Ipanguaçu	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus João Câmara	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Macau	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Mossoró	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Natal-Central	100	76.111,00	20	9.100,00	2	37.500,00	0,00	6	60.000,00	0,00	15	45.000,00	227.711,00
Campus Natal-Cidade Alta	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	0,00	2	20.000,00	0,00	5	15.000,00	78.862,20
Campus Natal-Zona Norte	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	0,00	2	20.000,00	0,00	5	15.000,00	78.862,20
Campus Nova Cruz	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Parnamirim	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	0,00	2	20.000,00	0,00	5	15.000,00	78.862,20
Campus Pau dos Ferros	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus Santa Cruz	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	680,00	2	20.000,00	5.440,00	5	15.000,00	84.982,20
Campus São Gonçalo	20	15.222,20	8	3.640,00	1	25.000,00	0,00	2	20.000,00	0,00	5	15.000,00	78.862,20
Campus Canguaretama	20	4.349,20	2	260,00	1	10.000,00	272,00	1	5.000,00	1.360,00	2	6.000,00	27.241,20
Campus Ceará-Mirim	20	4.349,20	2	260,00	1	25.000,00	0,00	1	5.000,00	0,00	2	6.000,00	40.609,20
Campus São Paulo do Potengi	20	4.349,20	2	260,00	1	25.000,00	272,00	1	5.000,00	1.360,00	2	6.000,00	42.241,20
SOMA	---	302.269,40	---	60.840,00	---	477.500,00	7.344,00	---	375.000,00	57.120,00	---	293.000,00	1.573.073,40

ACÇÃO 3.1.1.1. Organização de processos seletivos para ingresso em cursos técnicos, superiores de graduação, de pós-graduação e de formação inicial e continuada de trabalhadores.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.2 Ampliar, fortalecer e diversificar a oferta educacional em ação integrada com a pesquisa e a extensão, desenvolvendo sintonia de ações com o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

20RL 20RJ

1.358.068,89

663.110,00

49%

META: 3.2.1 Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública.

20RL 20RJ

1.358.068,89

663.110,00

49%

Justificativa sobre os resultados:

No decorrer do ano de 2012, a Pró-Reitoria de Ensino juntamente com os Diretores Acadêmicos dos *campi* do IFRN, planejaram a oferta de matrículas para o ano de 2013. Foram discutidas as ofertas que seriam mantidas, bem como aquelas que teriam redução no ingresso ou suspensão da oferta. O resultado das discussões, coordenadas pela PROEN e suas Diretorias, gerou o valor previsto de 23.500 matrículas, considerando-se, inclusive, os indicadores de cancelamento de matrícula. No entanto, em 2013, o IFRN teve, em sua matrícula, uma redução de 1.974 alunos evadidos e 177 jubilados, quando comparado com 2012. Estes fatores contribuíram para o aumento no número dos alunos previstos de 23.500 para 28.452 alunos matriculados.

Os recursos no valor de R\$ 1.358.068,89, indicados acima, correspondem à discriminação apresentada na planilha a seguir:

Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da escola pública.

campus	dimensão	meta	ação	Valor (R\$)
SGA	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.5: Oferta de programas de certificação e de acreditação profissional	11.908,89
EAD	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	220.000,00
PROEN	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	1.126.160,00
Total =				1.358.068,89

Segundo informação constante no Relatório de Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante, o processo de certificação em Construção Civil, que corresponde ao valor de R\$ 11.908,89, não se efetivou. Em contrapartida, o recurso de R\$ 220.000,00 foi executado em sua totalidade pelo *Campus* EaD com a aquisição de material para o curso ProITEC. Por último, os recursos no valor de R\$ 1.126.160,00 foram desmembrados conforme indicado na planilha abaixo.

Meta 3.2.1/Ação 3.2.1.4: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da escola pública.

Campus	Dimensão	Meta			
PROEN	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Atividade	Valor Total
PROEN	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Oferta de Certificação e Qualificação Profissional e de PROEJA FIC	560.000,00
PROEN	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Oferta de curso de avaliadores para a Rede CERTIFIC	13.440,00
PROEN	3. Ensino	Meta 3.2.1: Ofertar cursos e programas, em especial aqueles vinculados à melhoria de qualidade da educação básica pública	Ação 3.2.1.4: Oferta programas de certificação profissional e de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	552.720,00
Total =					1.126.160,00

Considerando o valor destinado à oferta de Certificação e Qualificação Profissional e de PROEJA FIC, no valor de R\$ 560.000,00, sublinha-se que apenas o *Campus* Parnamirim desenvolve ação de certificação. Por isso, do valor total, somente R\$ 1.820,00 (0,32%) foi descentralizado e aplicado conforme relatório do *campus*.

Ademais, ainda de acordo com o relatório do *Campus* Parnamirim, deu-se início ao Processo para Reconhecimento de Saberes para Fins de Certificação Profissional e Ingressos em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (Programa CERTIFIC) - Adesão ao Programa CERTIFIC em Eletroeletrônica, no perfil de Eletricista Instalador de Redes de Computadores, com a finalidade de ofertar turmas de PROEJA FIC para formação dos alunos que participam do Programa CERTIFIC, conforme Edital 24/2013 - PROEN/IFRN. Nesse programa, após as etapas de apresentação e entrevistas realizadas com aproximadamente 500 trabalhadores, foram matriculados 24 alunos, dos 52 inscritos inicialmente. O término desse programa está previsto para junho de 2014.

No que se refere ao valor de R\$ 13.440,00 destinado à oferta de curso de avaliadores para a Rede CERTIFIC, esclarecemos que este recurso não foi utilizado tendo em vista que todos os servidores do *Campus* Parnamirim envolvidos com o programa já tinham participado de uma capacitação em Brasília, através da Diretoria de Políticas da SETEC.

Quanto ao recurso planejado para Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, no valor de R\$ 552.720,00, houve a descentralização para o *Campus* EaD no valor de R\$ 516.000,00 (93%), considerando que os cursos serão realizado pela Rede e-TEC.

Meta 3.2.1/Ação 3.2.1.4: Apoio à Capacitação e FIC de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.

Valor para o IFRN	Numero de Turmas por IES	Valor Aperfeiçoamento (R\$)	Valor Especialização (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor de Custeio	---	68.000,00	448.000,00	516.000,00

Por fim, verifica-se que a maior parte do valor previsto foi descentralizada para os *campi* para execução. Em função de dificuldades na apuração dos valores realizados por parte dos *campi*, o valor realizado na Meta 3.2.1 é inferior ao que de fato foi executado, encontrando-se a diferença diluída entre a realização de outras metas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.3 Realizar o acompanhamento e o aperfeiçoamento contínuo da gestão educacional, do currículo e do processo ensino-aprendizagem, elevando os índices de eficiência acadêmica.	20RL	1.258.436,70	363.948,92	29%
META: 3.3.1 Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico institucional e melhorar a qualidade da ação educacional, com elevação da taxa média de conclusão dos cursos.	20RL	1.258.436,70	363.948,92	29%

Justificativa sobre os resultados:

O valor estabelecido na Meta 3.3.1 corresponde ao demonstrado na planilha a seguir.

Meta 3.3.1: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico institucional e melhorar a qualidade da ação educacional, com elevação da taxa média de conclusão dos cursos.

Atividade	Valor
Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (OVEP)	406.500,00
Sistema (Q-Acadêmico e SIABI)	173.400,00
Regulação e Avaliação (PROEN)	73.916,00
Comitê de Ensino (COEN)	47.328,00
PROEN (Eventos e Convocações Oficiais)	61.828,00
Integração de servidores	47.600,00
Formação	20.265,00
EaD (Núcleos)	221.671,00
Apoio ao funcionamento dos NEABIs, NAPNEs, NUPAs e NEAs	200.000,00
Total	1.252.508,00

Os *campi*, usando de sua autonomia, aportaram recursos no valor de R\$ 1.258.436,70 para o desenvolvimento de suas atividades, que foram realizadas conforme descrito abaixo:

- O projeto Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional (OVEP) foi desenvolvido no âmbito dos *campi*, usando recursos próprios (do Campus).
- O pagamento das licenças de uso dos sistemas Q-Acadêmico e SIABI foi feito por meio da dimensão de Administração, Reitoria.
- Os recursos para as atividades Regulação e Avaliação, Comitê de Ensino, Integração de Servidores e Formação foram descentralizados para os *campi*.
- A PROEN, através de seus servidores, participou de diversas atividades, tanto no estado do Rio Grande do Norte como em outras localidades. Destaca-se a participação nas reuniões do *Fórum de Dirigentes de Ensino da Rede Federal (FDE)* e do *Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD)*.
- Em relação ao apoio à formação dos núcleos EaD nos *campi*, foram descentralizados os recursos, bem como foi adquirido pela Administração os computadores que atenderão os novos *campi* (Ceará-Mirim, São Paulo do Potengi e Canguaretama), conforme valores estabelecidos na planilha abaixo.
- O recurso no montante de R\$ 200.000,00 foi destinado para a realização de ações que promovessem programas de Educação Inclusiva e Diversidade na Educação Profissionalizante e Tecnológica. Desse total, foram descentralizados R\$ 200.000,00 (100%) para o Campus Natal-Central, para a realização do *I Seminário de Educação Inclusiva do Instituto* e do *II Congresso Norte-rio-grandense sobre Inclusão no Ensino Superior*, envolvendo os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), professores, servidores administrativos e alunos do IFRN, da UFRN e da comunidade em geral. Para o ano de 2014, está planejada uma ação de realização de evento para discussão com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

Meta 3.3.1: Aquisição de computadores para os novos *campi*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Microcomputador HP 8300 Elite.	54	2.599,00	140.346,00

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3.4 Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas de forma a favorecer o acesso à informação atualizada e garantir índices de referência na avaliação do SINAES	20RL	20RG	1.695.244,00	1.372.554,51	81%
META: 3.4.1 Ampliar o acervo bibliográfico	20RL	20RG	1.695.244,00	1.372.554,51	81%

Justificativa sobre os resultados:

Na definição dos recursos disponíveis por parte da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES) para a aquisição de material para as bibliotecas do IFRN, os valores foram fixados em função do número de alunos, conforme planilha apresentada a seguir.

Os *campi*, no exercício de sua autonomia, fizeram uso de recurso próprio, em função das necessidades da biblioteca, para ajustar os valores, resultando em um montante de R\$ 1.695.244,00. Para a aquisição do material, os *campi* aderiram a uma licitação centralizada e a PROEN/PRODES autorizaram a compra.

Observa-se que o valor destinado a vídeos, softwares educativos, normas técnicas, periódicos e revistas corresponde a 18% do valor total do orçamento do material bibliográfico. Ademais, os *campi* tiveram dificuldade na aquisição deste tipo de material em 2013.

Recurso para aquisição de livros, revistas, periódicos e software educacional.

CAMPUS	Livros	vídeos, softwares educativos, normas técnicas, periódicos e revistas	Total
Campus Apodi	R\$ 74.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 92.000,00
Campus Caicó	R\$ 63.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 79.000,00
Campus Currais Novos	R\$ 72.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
Campus Educação a Distância	R\$ 53.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 74.000,00
Campus Ipanguaçu	R\$ 68.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
Campus João Câmara	R\$ 88.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00
Campus Macau	R\$ 62.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 78.000,00
Campus Mossoró	R\$ 88.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00
Campus Natal-Central	R\$ 175.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 211.000,00
Campus Natal-Cidade Alta	R\$ 31.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 39.000,00
Campus Natal-Zona Norte	R\$ 68.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
Campus Nova Cruz	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Campus Parnamirim	R\$ 65.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 81.000,00
Campus Pau dos Ferros	R\$ 68.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
Campus Santa Cruz	R\$ 66.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 82.000,00
Campus São Gonçalo	R\$ 52.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
Campus Canguaretama	R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00
Campus Ceará-Mirim	R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00
Campus São Paulo do Potengi	R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.291.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 1.576.000,00

EXTENSÃO					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4.1 Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFRN, por meio de fomento a projetos de extensão, Programas governamentais e projetos captados em editais externos.	20RL 6380	6380 6380	1.976.183,50	1.659.016,30	84%
META: 4.1.1 Manter o programa de fomento a projetos de extensão para servidores docentes e técnico-administrativos e alunos.	20RL		394.500,00	358.208,50	91%
META: 4.1.2 Apoiar projetos submetidos e aprovados em editais nacionais	20RL	6380	170.920,00	117.284,83	69%
META: 4.1.3 Acompanhar os programas de extensão através de reuniões de coordenação.	20RL		19.483,90	20.756,76	107%
META: 4.1.4 Consolidar o Programa Mulheres Mil em 13 <i>campi</i> do IFRN desenvolvendo ações conjuntas com a PROEN.	20RL 6380	6380	1.391.279,60	1.162.766,21	84%
<p>Justificativa sobre os resultados: As metas estabelecidas para este objetivo estratégico atingiram 84% de realização orçamentária. A meta 4.1.1 foi atendida em sua totalidade com a descentralização de recursos pela PROEX e mais aporte para execução de 95 projetos de extensão, selecionados por edital 01/2013 e 02/2013, em 16 <i>campi</i> da instituição. Além desses projetos fomentados pela pró-reitoria, os <i>campi</i> do IFRN ainda desenvolveram com recursos de seu funcionamento, mais 66 projetos de extensão, para atendimento de demandas interna e externas, não consignando as informações de destinação de recursos para atividades na dimensão extensão. Com relação à meta 4.1.2, os recursos captados pelo edital externo do Programa de Extensão Universitária PROEXT/MEC/SESu não foram utilizados em sua totalidade em função de só ter sido disponibilizado o orçamento após início do programa e dessa forma houve devolução parcial dos mesmos. Não houve demanda significativa para os recursos destinados a apoio a projetos captados em editais externos, tendo esses recursos sido destinados a outras ações desta pró-reitoria. A meta 4.1.3 foi desenvolvida através dos encontros com coordenadores de extensão para planejamento e avaliação das atividades ao longo do ano e de visitas de acompanhamento em todos os <i>campi</i>. Na meta 4.1.4 foram descentralizados recursos para os 13 <i>campi</i> envolvidos com o programa Mulheres Mil, para oferta de 14 cursos diferentes de formação inicial e continuada (FIC), em 27 turmas, atendendo 1.114 mulheres selecionadas a partir de critérios de risco e vulnerabilidade social, promovendo capacitação, e ampliando os conhecimentos em gênero, cidadania e desenvolvimento sustentável. Tendo em vista a alteração nas diretrizes do programa em nível nacional, os 3 novos <i>campi</i> não ofertaram as turmas com recursos da LOA, e os recursos foram destinados à aquisição de material permanente para ofertas de mesma modalidade, com as matrículas já pactuadas para o ano de 2014. Os <i>campi</i> tiveram apoio para elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos em conjunto com a PROEN e receberam também apoio para as coordenações e bolsistas de acompanhamento. Ainda em atendimento a esse objetivo estratégico foi desenvolvido com recursos dos <i>campi</i> e não adequadamente localizados na dimensão de extensão, 124 cursos de formação inicial e continuada com envolvimento de 113 servidores, atendendo um público aproximado de 3.605 pessoas. De uma maneira geral, os objetivos estabelecidos foram plenamente atingidos, tendo em vista o aumento no número de projetos desenvolvidos pelos <i>campi</i> e um acompanhamento mais sistemático das ações, com constante troca de informações entre PROEX e coordenações de extensão dos <i>campi</i>.</p>					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4.2 Consolidação das políticas de Extensão no IFRN.	20RL		71.688,86	74.009,49	103%
META: 4.2.1 Integração das Políticas Nacionais de extensão.			6.869,00	15.956,34	232%
META: 4.2.2 Disseminar a Cultura de Relações Internacionais.	20RL		34.777,56	24.954,40	72%
META: 4.2.3 Ações de fortalecimento das políticas de extensão.	20RL		30.042,30	33.098,75	110%

Justificativa sobre os resultados:

As metas estabelecidas neste objetivo estratégico utilizaram recursos (diárias e passagens) de outro objetivo para fazer face às demandas apresentadas. Diversas ações foram realizadas nesse objetivo, das quais podemos citar: participação em reuniões anuais dos Fóruns de Pró-Reitores dos Institutos Federais (FORPROEX), em que se consolidaram documentos relativos da dimensão extensão para a rede federal, as metas e objetivos para desenvolvimento e fortalecimento da extensão no ano de 2013. Da mesma forma, a participação da Assessoria de Relações Internacionais nos fóruns específicos (FORINTER) e em viagem internacional de assessoramento ao Reitor em missão do CONIF. Nas ações de disseminação da cultura de relações internacionais, o IFRN apoiou 19 discentes com auxílio financeiro para alunos carentes, que participaram do programa do governo federal Ciências sem Fronteiras, e em outras ações de intercâmbio, além de uma discente selecionada para o programa Jovens Embaixadores, promovido pela Embaixada dos Estados Unidos. A meta 4.2.2 estabelecida não foi totalmente realizada tendo em vista que o programa passou a limitar a inscrição de alunos de alguns cursos tecnológicos. Na meta 4.2.3 foi apoiada a participação de coordenadores de extensão em evento nacional e de professores no *Fórum Mundial de Direitos Humanos* para apresentarem trabalhos realizados nos *Campi* de Mossoró e João Câmara, que foram selecionados pela comissão organizadora. Além disso, foram adquiridos materiais de consumo para funcionamento da PROEX e material de divulgação do IFRN para utilização em eventos em todos os *campi*. Ademais, umas das principais ações que fazem parte das atividades de extensão são os cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, que, embora tenha financiamento específico, demanda um acompanhamento detalhado de sua execução. Em 2013, foram ofertados cursos em 15 *campi* do IFRN, atendendo 7.477 alunos, em 265 turmas, em mais de 50 cursos diferentes, atendendo-se, portanto, 71 municípios parceiros demandantes do programa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4.3 Apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão nos <i>campi</i>, por meio de Eventos.	20RL	169.442,40	126.500,00	75%
META: 4.3.1 Organizar em parceria com a Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis e as Pró-Reitorias de Ensino e de Pesquisa as atividades artístico-culturais e desportivas, bem como realizar eventos científicos e tecnológicos.	20RL	169.442,40	126.050,00	75%

Justificativa sobre os resultados:

Este objetivo estratégico é desenvolvido em todos os *campi* do IFRN com recursos que são utilizados em diversos eventos promovidos por eles. Alguns *campi* não informam, geralmente, de forma adequada, os empenhos na dimensão extensão para realização das EXPOTECs, SEMADECs e Jogos, assim como demais eventos e, portanto, o percentual realizado difere da meta proposta. No ano de 2013, foram descentralizados recursos para 15 (quinze) *campi* do IFRN com o objetivo de apoiar a realização de eventos técnico-científicos, culturais, sociais e esportivos. Nesse contexto, foram informados 113 (cento e treze) eventos, e alguns deles com parceria ou apoio externo. Eventos como seminários, fóruns, workshops, colóquios, palestras e encontros tiveram apoio da PROEX e de recursos de funcionamento dos *campi*. Merece sempre destaque a realização da EXPOTEC do *Campus* Natal - Central, que é um evento anual com caráter de divulgação científica, em que é apresentada a produção do *campus* através dos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente e discente desta unidade. A EXPOTEC do CNAT contou com uma estrutura física composta por 69 estandes e teve como tema central “Sustentabilidade, erradicação da pobreza e economia verde”, com desenvolvimento de oficinas, minicursos, palestras e diversas exposições, além de uma diversificada programação cultural. Outros 06 *campi* também realizaram suas EXPOTECs com temas variados, divulgando o conhecimento técnico científico para a sociedade no entorno do *campus* e, dessa forma, levaram informação e cultura para a comunidade em geral, cumprindo então com a missão da socialização do saber produzido na instituição em benefício da população em geral. Nos diversos eventos promovidos pelos *campi*, o público atendido ultrapassou 15 mil pessoas, durante o ano. Nessa mesma linha, 05 *campi* promoveram as SEMADECs, em que apresentaram a diversidade cultural e realizaram os jogos internos, com objetivo de congregar as ações de esportes ao desenvolvimento humano e social dos discentes do IFRN. Também se faz referência aos eventos desenvolvidos no *Campus* Cidade Alta, que, através de mostras de cinema, exposições culturais, seminários nacionais, tem feito uma integração do IFRN com a comunidade natalense e captado recursos para o desenvolvimento de projetos culturais ligados ao foco tecnológico do *campus*. O *Campus* Mossoró também tem uma grande interação com o setor produtivo e, dessa forma, acaba promovendo muitos eventos para estreitar essa relação com esse setor e, ao mesmo tempo, está em contínua reavaliação de suas ofertas de cursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4.4 Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento de estágios e de interação com os egressos da Instituição objetivando uma retroalimentação contínua do processo ensino-aprendizagem.	20RL	114.197,75	11.031,34	10%
META: 4.4.1 Desenvolver um sistema de acompanhamento de estágios e de egressos.		-	0,00	-

META: 4.4.2 Ampliar os convênios para oferta de estágio e emprego.		92.637,75	0,00	0%
META: 4.4.3 Implantar o Observatório do Mundo do trabalho.	20RL	21.560,00	11.031,34	51%
Justificativa sobre os resultados:				
<p>O resultado de 10% deste objetivo estratégico diz respeito à alocação no planejamento erroneamente pelos <i>campi</i>, na meta 4.4.2, de recursos para contratação de estagiários para o IFRN. Esses recursos foram apropriados como realizados na dimensão de Gestão de Pessoas ou Administração. Neste objetivo estratégico, foram desenvolvidas ações para divulgação das potencialidades de inserção profissional dos discentes do IFRN. Com relação à meta 4.4.3, embora não tenham se destinado recursos, foi realizada no ano de 2013 uma extensa pesquisa acerca dos egressos do IFRN com amplitude nos últimos 10 anos, utilizando-se recursos de outra meta nessa ação. Através de um sistema de levantamento de dados do sistema acadêmico, fez-se a consulta a 2.523 egressos, correspondendo a 18% da população nesse período, com o objetivo de se avaliar o perfil da inserção do egresso no mercado de trabalho, da formação obtida no IFRN e da continuidade da formação do mesmo. Essa pesquisa foi concluída e deverá ser sistematizada para implementação nos <i>campi</i>. Com relação à captação de oportunidades de estágios, as ações das coordenações de extensão e de professores oportunizaram aos <i>campi</i> do IFRN firmarem convênio com 568 (quinhentas e sessenta e oito) instituições públicas e privadas para oferta de estágios a alunos do IFRN. Esses convênios, aliados às visitas realizadas a empresas e instituições públicas, possibilitou a inserção de 919 (novecentos e dezenove) alunos em estágios, como cumprimento da prática profissional. O próprio IFRN oferece oportunidade de estágios nos diversos setores, voltados para estudantes do instituto bem como para alunos de outras instituições de ensino, em diferentes áreas de conhecimento, com uma média de 109 (cem) estágios de nível superior e 55 (quarenta e seis) estágios de nível técnico, por trimestre. Ressalte-se a continuidade da ação do pagamento dos seguros para os estágios ofertados pelo IFRN sendo uma ação importante no sentido de fomentar o desenvolvimento profissional de estudantes que aqui estagiam, assim como para os alunos das licenciaturas que realizam o estágio em instituições públicas de ensino e, no entanto, esse recurso também está apropriado em outra dimensão. Com relação à implantação do observatório do mundo do trabalho, essa ação não foi executada tendo em vista que foi descontinuada no âmbito do ministério da educação e, dessa forma, aqui para o IFRN estarão sendo feito novos estudos a partir da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, em 2014, sendo os recursos destinados para essa meta utilizados na pesquisa de egresso.</p>				
GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5.1 Desenvolver programas relacionados à melhoria da qualidade de vida do servidor.	20RL 6358 181 2004 2004 09HB 2010 2011 2012 20TP	164.686.496,00	225.362.353,47	137%
META: 5.1.1 Remunerar o pessoal ativo.	20RL 2012 20TP	108.297.845,87	151.434.070,09	140%
META: 5.1.2 Remunerar inativos e pensionistas.	20RL 181	23.972.000,00	31.441.608,82	131%
META: 5.1.3 Recolher as contribuições relativas ao custeio da previdência dos servidores públicos federais.	09HB	22.017.659,13	28.352.689,00	129%
META: 5.1.4 Prestar assistência médica aos servidores e dependentes.	2004	3.120.000,00	4.093.474,34	131%
META: 5.1.5 Prestar assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores.	20RL 2010	228.000,00	387.615,88	170%
META: 5.1.6 Disponibilizar auxílio-transporte aos servidores.	2011	288.972,00	346.269,27	120%
META: 5.1.7 Disponibilizar auxílio-alimentação aos servidores.	2012	6.348.000,00	9.068.060,35	143%
META: 5.1.8 Acompanhar a saúde dos servidores.	6358 2004	250.579,00	189.667,60	76%
META: 5.1.9 Melhorar a qualidade de vida dos servidores.	20RL 6358	163.440,00	48.898,12	30%

Justificativa sobre os resultados:

Esse objetivo estratégico teve um percentual de realização acima das metas pretendidas em razão principalmente das metas relacionadas à folha de pagamento. Não obstante, se tente quantificar os valores gastos em um determinado exercício com pessoal, o efetivamente realizado pode sofrer flutuações, dentre outros fatores pelo fato dos planos de cargos de docentes e técnicos-administrativos das Instituições Federais de Ensino possuírem gratificações relacionadas à titulação e escolaridade de seus servidores. Assim, tanto servidores nomeados no exercício, quanto os que já pertenciam ao quadro podem concluir cursos de educação formal a qualquer tempo e solicitar Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, o que pode gerar impacto além do programado. Quanto às metas não realizadas em sua totalidade, houve problemas de licitações desertas para contratação de serviços de saúde e no programa de qualidade de vida, fatores que contribuíram para sua realização parcial.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5.2. Fomentar programas de capacitação e estabelecimento de convênios e intercâmbios com instituições de ensino nacionais e internacionais, de modo a elevar a titulação dos servidores.	20RL 6358	2.639.670,49	2.235.737,76	85%
---	-----------	---------------------	---------------------	------------

META: 5.2.1 Melhorar a qualificação dos servidores.	20RL 6358	2.639.670,49	2.235.737,76	85%
---	-----------	--------------	--------------	-----

Justificativa sobre os resultados:

Foi verificada dificuldade em se firmar parcerias com Instituições públicas de Ensino Superior, visando à plena realização da meta deste objetivo estratégico. O IFRN tenta priorizar a parceria com outras instituições de natureza pública, contudo existe resistência de Programas de Pós-Graduação para a realização de cooperações interinstitucionais. Não obstante, o IFRN tenha buscado o estabelecimento de cooperações com várias instituições durante o ano de 2013, por vezes as Coordenações de Pós-Graduação procuradas não mostraram interesse na reserva de vagas para servidores do Instituto ou não ocorreu aprovação da parceria por órgãos colegiados dessas instituições. Tais fatores impediram a realização plena da ação. Os valores realizados em 2013 foram empregados na execução da cooperação técnica junto à Universidade do Minho para qualificação de servidores, nos termos de cooperação com a UFRN para pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva, Educação e Engenharia Mecânica, bem como convênio com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte de Pós-Graduação em Letras.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5.3. Realizar estudos e levantamento do dimensionamento da força de trabalho na instituição, com o objetivo de atender às demandas administrativas e das atividades de ensino, pesquisa e extensão	20RL	2.964.225,00	2.355.415,15	80%
---	------	---------------------	---------------------	------------

META 5.3.1 Dimensionar a força de trabalho na instituição		-	0,00	-
---	--	---	------	---

META 5.3.2 Compor/recompor o quadro de servidores efetivos	20RL	2.914.225,00	961.041,69	33%
--	------	--------------	------------	-----

META 5.3.3 Coordenar as ações e projetos institucionais de gestão de pessoas	20RL	50.000,00	50.000,00	100%
--	------	-----------	-----------	------

META: 5.3.4 Despesas com Estagiários e encargo de cursos e concursos	20RL	0,00	1.344.373,46	-
--	------	------	--------------	---

Justificativa sobre os resultados:

Esse objetivo estratégico teve percentual de realização acima do orçado, mas observando-se as metas verificam-se certas distorções. A meta 5.3.2 não foi plenamente executada em razão de o IFRN já possuir concursos válidos para a maioria dos cargos redistribuídos pelo MEC em 2013. A maioria dos provimentos foi feita em cargos para os quais já havia concurso válido com candidatos em lista de espera. Dessa forma, o valor gasto para a realização de concurso público ficou abaixo do originalmente orçado. A meta 5.3.4 por sua vez teve um percentual de realização elevado, posto que quando do estabelecimento da meta alocou-se nesta a previsão de gastos para as ações da Diretoria de Gestão de Pessoas durante o ano de 2013, contudo durante o transcorrer do ano a Pró-Reitoria de Administração alocou os gastos de contratação de estagiários de todos os *campi* do IFRN nessa meta. O gasto com contratação de estagiários estava originalmente previsto no orçamento de manutenção dos *campi*, porém, a PROAD alocou a realização dessa ação dentro da Meta 5.3.4 em razão da execução ser efetuada via folha de pagamento, a qual é trabalhada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PESQUISA E INOVAÇÃO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6.1 Formar recursos humanos em pesquisa e inovação em nível de iniciação científica e tecnológica.	20RL	762.294,31	1.240.734,31	163%
META 6.1.1 Consolidar os programas de iniciação científica e tecnológica, através da concessão de bolsas de IC&T a discentes.		-	566.280,00	-
META 6.1.2 Fomentar o desenvolvimento da pesquisa básica, mediante a realização de projetos de pesquisa por parte dos docentes.	20RL	376.500,00	288.660,00	77%
META 6.1.3 Subsídio ao Programa de Apoio à Cooperação Científica	20RL	385.794,31	385.794,31	100%
Justificativa sobre os resultados: Na meta 6.1.1 foram realizadas ações planejadas com recursos da assistência ao educando e se refere ao programa de iniciação científica e tecnológica. Em relação à meta 6.1.3, que diz respeito às ações planejadas com recursos de assistência ao servidor e se referem ao programa de doutoramento de servidores na Universidade do Minho, em Portugal, a maior parte dos recursos se destinou a pagamento de despesas com bolsas e passagens aéreas para servidores e o restante para despesas com a vinda de professores daquela universidade para atividades em Natal/RN. Observa-se que o contrato com a empresa fornecedora de serviços foi planejado para período entre setembro de 2013 e agosto de 2014. É importante informar que a rescisão ocorreu, tendo em vista que a empresa não estava atendendo às demandas desta Pró-Reitoria. Em relação ao deslocamento dos servidores do IFRN, a instituição atendeu aos objetivos relacionados ao programa de doutoramento interinstitucional.				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6.2 Estimular a produção de publicações bibliográficas impressas e em eventos e periódicos científicos e acadêmicos, em âmbito nacional e internacional.	20RL	75.507,00	76.168,00	101%
META 6.2.1 Estímulo à difusão do conhecimento através da publicação de material bibliográfico na forma impressa.	20RL	60.507,00	65.000,00	107%
META 6.2.2 Estímulo à publicação de artigos em periódicos internacionais.		15.000,00	11.168,00	74%
Justificativa sobre os resultados: A meta 6.2.1 teve seu valor superado em virtude da elevação dos custos de impressão gráfica, assim o valor planejado mostrou-se insuficiente. Em relação à meta 6.2.2, foram atendidas as solicitações encaminhadas à Pró-Reitoria pelas gestões de pesquisa nos <i>campi</i> para a publicação de artigos em periódicos internacionais e livros.				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6.3 Estimular o desenvolvimento de pesquisas intensivas em conhecimento aplicadas à inovação tecnológica.		85.000,00	83.017,36	98%
META 6.3.1 Disponibilizar bases de dados eletrônicas, assinaturas de periódicos e softwares para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas.		50.000,00	49.807,12	99,6%
META 6.3.2 Realizar Mostra Tecnológica e Congresso de Iniciação Científica do IFRN		35.000,00	33.210,24	95%

Justificativa sobre os resultados:

Este objetivo engloba o apoio aos servidores para participação em eventos científicos, em capacitações (eventos científicos, cursos, mostras tecnológica) e a promoção do Congresso de Iniciação Científica/Mostra Tecnológica do IFRN. As entidades afiliadas na área científica, assinatura de revista de divulgação científica e assinatura de coleção de livros eletrônicos da ProQuest e aquisição do software NVIVO 10 para apoiar pesquisadores da instituição.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6.4 Fortalecer o programa de multincubadoras de empresas do IFRN.	20RL	146.400,00	176.660,00	121%
META 6.4.1 Fortalecer as equipes gestoras das incubadoras implantadas nos <i>campi</i> IFRN	20RL	146.400,00	176.660,00	121%

Justificativa sobre os resultados:

O programa de empreendedorismo na instituição está em processo de consolidação e ampliação, assim a Diretoria de Inovação Tecnológica tem efetuado articulações com as agências de fomento e instituições com o objetivo de captação de novos recursos; em particular, a meta indicada em 6.4.1, tendo em vista a utilização de recursos de projetos oriundos do SEBRAE e ANPROTEC. Este possibilitou a participação de 16 servidores em curso de Planejamento e Gerenciamento de Incubadoras realizado em setembro de 2013 pela ANPROTEC, entre outros eventos.

Foram disponibilizados recursos para modernização das instalações da Incubadora do *Campus* Natal - Central, após identificarmos necessidade de adequações em suas instalações.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6.5 Apoiar as atividades de coordenação voltadas à implementação e avaliação das políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo do IFRN.	20RL	50.000,00	29.565,33	59%
META 6.5.1 Aperfeiçoamento do nível de capacitação dos servidores vinculados à PROPI.		45.900,00	27.455,46	60%
META 6.5.2 Filiação a associações e entidades representativas nacionais diversas nas áreas de atuação da PROPI.	20RL	4.100,00	2.109,87	51%

Justificativa sobre os resultados:

Em relação à meta 6.5.1 ao apoio aos servidores para participação em eventos científicos os servidores da Pró-Reitoria foram convidados a participarem de eventos com custeados por outras instituições.

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7.1 Desenvolver ações de planejamento estratégico e orçamento participativo, no nível central e das administrações dos <i>campi</i>.	20RL	13.250.000,00	635.900,61	5%
META 7.1.1 Coordenar a elaboração de planos institucionais e realizar o acompanhamento da execução das ações planejadas para 2013.	20RL	13.250.000,00	635.900,61	5%

Justificativa sobre os resultados:

O valor planejado nesta Meta é composto por recursos destinados à **reserva técnica** para suprir necessidades para todo o Instituto, tendo sido R\$ 1.200.000,00 reservados para a realização de eventos institucionais, tais como EXPOTEC, solenidades de formatura de alunos, dentre outros, nos diversos *campi*, sendo R\$ 564.099,39 utilizados em eventos relacionados às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e R\$ 635.900,61 em outros eventos. A diferença do valor realizado para o valor planejado nesta Meta correspondeu, além dos eventos em outras dimensões, ao suprimento extraordinário a novas demandas relacionadas a **outras Metas**, sobretudo, as Metas 1.1.1 (Serviços de Pessoa Jurídica); Meta 1.1.3 (Melhoria da infraestrutura e aquisição de

materiais); e a Meta 7.2.1 (Executar ações de melhoria nos *campi*, vinculadas ao plano de reestruturação institucional), cuja finalidade da aplicação total dos recursos a elas alocados encontra-se descrita em suas justificativas.

Metas que executaram a reserva técnica do IFRN	Valores Executados com reserva técnica do IFRN
Meta 1.1.1 e 1.1.3	R\$ 515.764,36
Meta 7.2.1	R\$ 11.484.235,64
Total	R\$ 12.000.000,00

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 7.2 Atuar institucionalmente, com vistas à estruturação de metas e financiamento de projetos.	20RL 20RG	9.671.821,00	19.231.891,63	199%
--	-----------	---------------------	----------------------	-------------

META 7.2.1 Executar ações de melhoria nos <i>campi</i> , vinculadas ao plano de reestruturação institucional.	20RL 20RG	9.671.821,00	19.231.891,63	199%
---	-----------	--------------	---------------	------

Justificativa sobre os resultados:
 As ações realizadas com vistas ao alcance dos objetivos concernentes a esta meta institucional e ao produto monitorado por esta Ação Orçamentária (Vaga disponibilizada), sob a perspectiva de expansão destas em 2013, relativas aos cursos das modalidades de Técnico Subsequente, Técnico Integrado, Pós-graduação, Profucionário, Graduação e EJA, correspondeu a uma ampliação de 1.657 vagas em relação a 2012. Tal ampliação foi alcançada, sobretudo, pelos investimentos realizados com recursos da Ação Orçamentária 20RG (Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de EPT), na ordem de R\$ 7.747.656, para realização de obras e serviços de engenharia (construção e reformas) e para aquisição de equipamentos para laboratórios e outras instalações. Os demais recursos (R\$11.484.235,64) utilizados foram referentes à Ação 20RL (Funcionamento de Instituições de EPT), apropriados a este Objetivo Estratégico, sobretudo, para realização de serviços de engenharia com vistas à reforma e reestruturação de ambientes. Estes recursos foram realocados de parcela da reserva técnica planejada na Meta 7.1.1. Ao todo, os projetos de reestruturação realizados nos diversos *campi* do IFRN consistiram em 14 obras de engenharia (construção); 22 projetos de aquisição de equipamentos para laboratórios e outros ambientes do Instituto e 23 processos de contratação de serviço de pessoa jurídica com a finalidade de execução de reforma, recuperação e/ou adaptação de instalações existentes.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 8.1 Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão organizacional, através da informatização dos processos administrativos.	20RL 20RG	2.719.790,66	2.073.879,25	76%
---	-----------	---------------------	---------------------	------------

META 8.1.1 Informatização de processos internos e melhoria da gestão de TI.		65.500,00	52.861,94	81%
---	--	-----------	-----------	-----

META 8.1.2 Manutenção e Atualização da Infraestrutura de TI.	20RL 20RG	2.654.290,66	2.021.017,31	76%
--	-----------	--------------	--------------	-----

Justificativa sobre os resultados:
 Das ações realizadas em 2013 com os recursos acima listados, podemos destacar atualização de alguns equipamentos servidores dos *campi*; aquisição de um sistema de segurança para aplicações Web para protegermos os sistemas e portais do IFRN; contratação dos links de acesso de internet para todos os *campi*; licenciamento de softwares utilizados na área acadêmica, em laboratórios, e na área administrativa de todo o Instituto; aquisição de equipamentos diversos, tais como, impressoras, scanners, câmeras de segurança, ativos de redes e computadores. Além disso, realizamos diversas capacitações, dentro da parceira RNP/SETEC/MEC, dos quais algumas diárias e passagens foram custeadas pela DIGTI.
 Algumas ações, dentro da meta de manutenção e atualização da Infraestrutura de TI não foram executadas por atraso no cronograma de execução. Outras porque não se conseguiu levantar os requisitos técnicos para a contratação. Destaca-se, dentre as ações que não foram executadas, a atualização dos nobreaks dos CPDs dos *campi*; contratação de link redundante para o datacenter e extensão do contrato de suporte da solução de virtualização dos servidores do datacenter. Todas essas ações estão incluídas no planejamento de 2014 e deverão ser executadas nesse ano.

2.3.2 Indicadores

O Plano de Ação 2013 estabeleceu diversos indicadores de desempenho da gestão para medir a efetividade do planejamento, conforme os resultados alcançados no exercício. Nesta seção, são disponibilizados os dados de três indicadores (Grau de Envolvimento com Extensão, Índice de Publicação de Docentes e Relação Alunos/Computador). Outros 12 indicadores foram adotados para essa finalidade, sendo os mesmos correspondentes aos indicadores de gestão estabelecidos nos termos do Acórdão 2.267/2005. Por se tratarem de conteúdo específico do Capítulo 13 deste Relatório, os mesmos foram expressos naquele local.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO EM EXTENSÃO

Grau de Envolvimento com Extensão (GEE)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Grau de Envolvimento com Extensão (GEE)
Objetivo do Indicador	Indicar a participação dos docentes em projetos de extensão
Área responsável pelos dados primários	Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Gestão de Pessoas
Fórmula de cálculo	$\text{GEE} = \frac{\text{Docentes envolvidos com extensão}}{\text{Total de docentes em exercício}} \times 100$
Método de medição	Docentes envolvidos com extensão: número de docentes atuantes em projetos ou programas de extensão no IFRN Total de docentes em exercício: número total de docentes em exercício no IFRN
Fonte dos dados	SUAP, extraído em 06/03/2014
Valor encontrado	$\text{GEE} = (228/1214) \times 100 = 18,78\%$
Análise Crítica	O percentual de docentes envolvidos com extensão apresentados no SUAP aumentou em relação ao ano de 2012, no entanto, ainda não reflete o indicador real, tendo em vista que somente os docentes devidamente cadastrados nos projetos com fomento através de edital é que estão sendo computados no SUAP. Dessa forma, as demais ações de extensão desenvolvidas nos <i>campi</i> , tais como projetos com fomento de funcionamento; de outras fontes externas; cursos de formação inicial e continuada; além de planejamento e execução de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos, não estão sendo registradas através de módulo no SUAP, o que já foi intensamente cobrado ao setor responsável, para que todas as ações desenvolvidas tenham um módulo para registro e acompanhamento, refletindo um indicador real. De acordo com as informações repassadas pelos <i>campi</i> , esse indicador atinge um percentual de aproximadamente 52% , com um total de 550 professores atuando nas mais diversas atividades de extensão ao longo do ano de 2013.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

Indicador de Publicações dos Docentes (IPUBD)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Indicador de Publicações dos Docentes (IPUBD)
Objetivo do Indicador	Valorar o nível de publicações científicas do corpo docente
Área responsável pelos dados primários	Pró-Reitoria de Pesquisa e Diretoria de Gestão de Pessoas
Fórmula de cálculo	$\text{IPUBD} = \frac{(\text{PA} \times \text{na} + \text{PL} \times \text{nl} + \text{PT} \times \text{nt} + \text{PR} \times \text{nr})}{\text{DOAP}}$
Método de medição	PA = peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos indexados = 35 na = número de artigos publicados em periódicos científicos indexados, pelo corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos PL = peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados = 35 nl = número de livros ou capítulos de livros publicados pelo corpo docente da instituição, nos últimos 3 anos PT = peso atribuído aos trabalhos publicados em anais = 20 nt = nº de trabalhos completos publicados em anais, pelo corpo docente da Instituição, nos

	<p>últimos 3 anos</p> <p>PR = peso atribuído aos resumos publicados em anais = 10</p> <p>nr = número de resumos publicados em anais, pelo corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos</p> <p>DOAP = docentes com situação permanente e encontram-se ativos na Instituição</p>
Fonte dos dados	SUAP e CNPq, extraído em 06/03/2014
Valor encontrado	$I_{pubD} = (35 \times 679 + 35 \times 309 + 20 \times 1552 + 10 \times 460) / 1061 = 66,18$
Análise Crítica	A tabela constante do Anexo I deste Relatório apresenta a produção científica por <i>campus</i> no período entre 2011-2013, a qual permite determinar o I_{pubD} 2011-2013 que resultou em valor igual a 66,18. Comparando com o período do ano anterior ($I_{pubD} 2010-2012 = 63,94$) é observado um crescimento da ordem de 3 pontos.

INDICADOR DE AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Relação Alunos/Computador (RA/C)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Relação Alunos/Computador (RA/C)
Objetivo do Indicador	Mensurar a relação de alunos em função do parque de computadores instalados na Instituição para fins acadêmicos
Área responsável pelos dados primários	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Fórmula de cálculo	$RA/C = \frac{\text{Alunos matriculados/EP}}{\text{Computadores uso acadêmico}}$
Método de medição	Computadores uso acadêmico: total de computadores em uso acadêmico no IFRN Alunos matriculados/EP: número de estudantes matriculados em cursos ofertados pelo IFRN, registrados no sistema acadêmico institucional
Fonte dos dados	SUAP, Módulo de Gestão. Extração no dia 11/02/2014
Valor encontrado	$RA/C = (28.202 / 3.064) = 9,20$
Análise Crítica	A análise da relação Aluno/Computador deverá levar em consideração que o parque de computadores está disponível para os alunos, os quais, na prática, fazem uso dos mesmos nos três turnos de aula. Portanto, o número de alunos inclui todos os alunos matriculados que se dividem em três turnos e também alunos de Ensino à Distância. Assim, o número que parece demonstrar fragilidade, na verdade tem se mostrado adequado para o uso concomitante dos alunos que precisam utilizá-los para as atividades acadêmicas. Ademais, esse número diminui consideravelmente se comparado com o ano de 2012, que foi de 11,41.

2.3.3 Programas especiais

Os programas Mulheres Mil e Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego são iniciativas do Governo Federal desenvolvidas em todo o território nacional. O primeiro visa aumentar a renda e melhorar a qualidade de vida de mulheres em situação de vulnerabilidade social, enquanto que o segundo objetiva a ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, aumentando as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. No IFRN ambos os programas foram desenvolvidos durante o exercício.

Programa Mulheres Mil

O Programa Mulheres Mil, ação de grande importância para o IFRN, foi realizado em 10 *Campi* do IFRN em 2013. São ofertados através desse programa cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que têm interface direta com o ensino nas mais diversas áreas temáticas. Nesse ano, os recursos disponibilizados através da Lei Orçamentária Anual (LOA), atenderam 1.114 mulheres selecionadas a partir de critérios de risco e vulnerabilidade social, promovendo

capacitação, e ampliando os conhecimentos em gênero, cidadania e desenvolvimento sustentável em 14 cursos diferentes totalizando 27 turmas, visando, sobretudo, a transformação da realidade dessas mulheres numa perspectiva da igualdade e de justiça social através da temática de Gênero, Educação e Desenvolvimento.

A PROEX apoiou com 01 (uma) bolsa de extensão para a coordenação dos projetos em cada Campus e com 01 (uma) bolsa de extensão para discentes que atuaram no escritório de acesso, dando apoio as atividades do Programa. A Tabela 4 mostra os cursos ofertados por cada Campus do IFRN.

Tabela 4 - Cursos FIC ofertados pelo Programa Mulheres Mil - IFRN

CAMPUS	CURSO	TOTAL DE ALUNAS MATRICULADAS
APODI	Beneficiamento e processamento de frutos	101
CAICÓ	Modelista e costureira em geral	101
CURRAIS NOVOS	Manipulador de alimentos	152
	Processamento de Doces	
	Auxiliar Administrativo	
PAU DOS FERROS	Beneficiamento de Produtos Oriundos da Apicultura e/ou meliponicultura	100
	Corte e Costura	
	Processamento de Alimentos	
JOÃO CÂMARA	Cuidador de Idoso	100
MACAU	Beneficiamento e gastronomia do pescado	100
NATAL CENTRAL	Auxiliar Administrativo	100
	Cuidador de idoso	
	Produção de plantas aromáticas e medicinais	
NATAL CIDADE ALTA	Camareira em meios de hospedagem	160
S.GONÇALO DO AMARANTE	Zeladoria	100
SANTA CRUZ	Artesanato em Material Reciclável	100
Total de alunas		1.114

Fonte: PROEX

Os benefícios alcançados para as comunidades do entorno dos *Campi* do IFRN são bastante relevantes, sejam pela apreensão do conhecimento, mudanças de comportamento ou melhoria de qualidade de vida da população, através de programas de esporte, lazer, promoção da cidadania e qualificação em cursos de formação inicial e continuada (FIC).

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Um das principais ações de Extensão no IFRN são os cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, que, embora tenha financiamento específico, demanda um acompanhamento detalhado de sua execução. Em 2013 foram ofertados cursos em 15 campi do IFRN, atendendo a 7.477 alunos, distribuídos em 265 turmas em mais de 50 cursos diferentes. Desta forma, foram atendidos 71 municípios parceiros, que atuaram como demandantes do programa. Na Tabela 5 é mostrada a realização dos cursos do PRONATEC nos *campi* do IFRN.

Tabela 5 - Execução PRONATEC IFRN - 2013

<i>Campus</i>	Número de turmas	Vagas/matriculas
APODI	14	440
CAICÓ	27	671
CURRAIS NOVOS	11	332
JOÃO CÂMARA	12	294
MACAU	11	351
MOSSORÓ	48	1186
NATAL CENTRAL	13	527
NATAL CIDADE ALTA	22	659
NOVA CRUZ	16	469
PARNAMIRIM	24	674
PAU DOS FERROS	28	699
SANTA CRUZ	9	300
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21	622
CANGUARETAMA	5	175
CEARÁ-MIRIM	4	78
TOTAL	265	7.477

Fonte: PROEX

3.1 Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFRN, aprovado pela Resolução nº 66/2009-CONSUP, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009; e o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicada no DOU de 4 de novembro de 2010.

De acordo com a Lei nº 11.892, os Institutos Federais se organizam em estrutura multicampi, tendo como órgãos superiores responsáveis pela sua administração o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, e como órgão executivo de administração central a Reitoria, que inclui um reitor e cinco pró-reitores. Cada *campus* é administrado por um diretor-geral. Além do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), o IFRN possui ainda o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), todos eles presididos pelo Reitor. As competências desses três órgãos colegiados estão previstas nos arts. 9º, 11 e 13 do Estatuto do IFRN.

O Conselho Superior, órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo, é formado por representantes dos docentes, técnicos-administrativos, discentes e egressos da Instituição, bem como da sociedade civil, do Ministério da Educação e do próprio Colégio de Dirigentes. Dentre as suas competências, estão as seguintes:

- aprovar a política geral para a atuação institucional e zelar pelo seu cumprimento;
- aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais dos *campi*;
- aprovar o plano de desenvolvimento institucional, o plano geral de cada gestão e os planos anuais de ação, assim como a proposta orçamentária anual;
- aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais;
- aprovar o projeto político-pedagógico;
- autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e a regularidade dos registros;
- deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pela Instituição;
- autorizar a criação e extinção de cursos no âmbito do Instituto, bem como o registro de diplomas;
- aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do IFRN;
- criar indicadores que servirão de parâmetro para subsidiar o Ministério da Educação na expansão e/ou reestruturação do Instituto;
- deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação; e
- elaborar e aprovar seu próprio regimento.

Já o CODIR, com funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, é composto pelos pró-reitores e diretores-gerais, além dos diretores sistêmicos. É de sua competência:

- definir a distribuição interna de recursos;
- estabelecer normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- deliberar, mediante solicitação da Reitoria, sobre alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

- propor normas e ações para o aperfeiçoamento da gestão;
- aprovar o calendário de referência anual;
- analisar e propor ações que visem ao aperfeiçoamento da ação educativa da Instituição;
- apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;
- homologar decisões relativas à redistribuição, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de ocupante de cargo ou emprego da carreira de técnico-administrativo em educação, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;
- elaborar e aprovar o seu próprio regimento;
- deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência;
- homologar ato do reitor praticado *ad referendum* do Colégio de Dirigentes.

O CONSEPEX, com funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva, reúne os pró-reitores de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão e representantes dos coordenadores de cursos, docentes, discentes, técnicos-administrativos, equipe técnico-pedagógica e sociedade civil, tendo as seguintes competências:

- delinear diretrizes e definir prioridades institucionais nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão;
- elaborar e aprovar o seu próprio regimento;
- emitir parecer conclusivo prévio ao Conselho Superior sobre o projeto político-pedagógico e apreciar e aprovar seus respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;
- fixar normas complementares ao Regimento Geral do IFRN sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e de outros assuntos de sua competência específica;
- deliberar sobre desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou adequação de cursos e programas e emitir parecer conclusivo prévio ao CONSUP no caso de criação ou extinção;
- estabelecer formas de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;
- emitir parecer prévio ao CONSUP sobre criação, modificação ou extinção de Diretorias Acadêmicas;
- julgar recursos das decisões proferidas pelos Colegiados das Diretorias Acadêmicas, em matéria didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;
- apreciar e homologar decisões dos Colegiados das Diretorias Acadêmicas relativas à redistribuição, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de ocupante de cargo ou emprego da carreira do magistério, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;
- emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- homologar ato do reitor praticado *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão;

- deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência.

Esses órgãos colegiados obedecem a normas gerais de funcionamento previstas no Regimento Geral e a regras específicas estabelecidas nos respectivos Regimentos Internos. Assim, através de reuniões periódicas, com pauta determinada, decidem sobre as questões que lhe são apresentadas. A periodicidade das reuniões ordinárias é mensal para o CODIR. O CONSUP se reúne ordinariamente a cada dois meses, e o CONSEPEX, a cada três meses. Todas as atas das reuniões e os atos de gestão, sob a forma de Resolução para o CONSUP e de Deliberação para os outros dois colegiados, são publicados no sítio do IFRN.

Quanto aos órgãos executivos, no âmbito da administração central, o IFRN é dirigido pelo Reitor, que, além do Gabinete e Assessorias, dispõe na Reitoria de uma estrutura de cinco Pró-Reitorias (Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão, Administração e Planejamento e Desenvolvimento Institucional) e três Diretorias Sistêmicas (Gestão de Pessoas, Gestão de Atividades Estudantis e Gestão de Tecnologia da Informação), às quais estão subordinadas diretorias e/ou coordenações e que se encarregam da supervisão, coordenação e articulação nas áreas sob a sua responsabilidade.

A Reitoria conta ainda com um órgão de consultoria jurídica (Procuradoria Federal) e vários órgãos de assessoramento, a saber: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), Comissão de Ética e Ouvidoria, cujas composições e competências estão previstas no Regimento Geral do IFRN e nos respectivos Regimentos Internos. É importante salientar que esses órgãos atuam de maneira independente em relação à gestão, contribuindo para obter o diagnóstico da realidade institucional e, por conseguinte, para a solução dos problemas identificados, exercendo, pois, uma forma de controle e fiscalização.

A mesma estrutura colegiada e executiva existente na administração central é encontrada na organização de cada *campus*, observados os níveis de descentralização, os graus de hierarquização e a articulação funcional dos órgãos em relação à administração central. Dessa forma, no que tange aos órgãos colegiados, os *campi* possuem o Conselho Escolar, o Colégio Gestor e o(s) Colegiado(s) de Diretoria Acadêmica, que atuam, no âmbito do *campus*, de forma análoga ao Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respectivamente. Em termos de execução, cada *campus* é dirigido por um Diretor-Geral, que, além do Gabinete, dispõe de uma estrutura de Diretorias e Coordenações (Acadêmica, Administração, Pesquisa, Extensão, Atividades Estudantis, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação), às quais estão subordinadas diretamente ao Diretor-Geral, mas que se relacionam funcionalmente com as respectivas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.

A partir dessa estrutura de governança na Reitoria e nos *campi*, existe a Auditoria Geral, que atua como órgão de controle da gestão do IFRN. Conforme prevê o art. 80 do Regimento Geral, a Auditoria Geral é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente.

A Unidade de Auditoria Interna da Reitoria era vinculada ao Reitor, porém, após a emissão do acórdão 3315/2013 TCU/Plenário passou a ser vinculada ao Conselho Superior (CONSUP), tendo como objetivo exercer orientação, acompanhamento, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos do IFRN, devendo atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, deve propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle. Deve, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

Segundo a IN nº 01/2001 – SFC entende-se Auditoria Interna como:

conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal. (IN SFC nº 01/2001).

Por analogia, segundo a IN nº 01/2001- SFC, as atividades (finalidades) específicas da Auditoria Interna são:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais;
- Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como, a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- Acompanhar a implantação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- Comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na IN CGU nº 07/2006 (Alterada pela IN CGU nº 09);
- Verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que compõem as contas do Presidente da República no Balanço Geral da União/BGU; e
- Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Assim sendo, a Auditoria Interna contribui para o fortalecimento da gestão.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A informação está estruturada conforme o Quadro A.3.2 abaixo, que dispõe de diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos, avaliado no âmbito do IFRN: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Em 2013, o IFRN adotou a metodologia de avaliação por dimensão sistêmica. Assim, os valores marcados representam a média das avaliações de oito gestores. A análise crítica consiste em um apanhado dos pontos mais relevantes na visão deles. Desta maneira, o IFRN pode avaliar em que dimensão podem ser encontrados os pontos fortes e os que requerem melhorias, no intuito de promover o fortalecimento dos controles internos.

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
<p>Ciente da importância dos controles internos para a otimizar do desempenho das atividades, o IFRN tem investido em diversas frentes na busca de melhorias. Destacam-se como principais medidas a realização de treinamentos e capacitações para fins específicos de divulgação e esclarecimento sobre os procedimentos utilizados no dia-a-dia das atividades de diversos setores. Essas ações utilizam-se de metodologias de disseminação de conhecimentos entre servidores e contratações de pessoal externo para capacitação, a exemplo do curso de SIAFI gerencial, oferecido pela ESAF a aproximadamente 40 servidores do IFRN. Outra medida essencial, que é continuamente realizada, é o aprimoramento dos sistemas de informação, mais notadamente o SUAP, que através da expansão de seus módulos tem oferecido melhor acompanhamento e controle dos processos inerentes às atividades da instituição. O portal do IFRN dispõe de todos os documentos que regem a instituição, permitindo que a sociedade também contribua para a melhoria dos controles internos.</p>					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Este item não se aplica ao IFRN, pois se relaciona às políticas de remuneração de administradores, próprias de empresas estatais, o que não corresponde à natureza jurídica desta Instituição.

3.4 Sistema de Correição

Tal situação não se aplica ao IFRN em 2013, por não existir sistema de correição na Instituição nem comissão permanente para tal fim. Os processos instaurados na Instituição, nas modalidades de sindicância e processos disciplinares, são acompanhados pelas comissões designadas para cada caso. Após o término dos trabalhos pelas comissões, os processos são encaminhados à Auditoria Geral da Reitoria para lançamento no sistema CGU/PAD.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFRN está cumprindo o determinado pelos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007. As comissões instauradas, após o término dos trabalhos, encaminham para a Auditoria Geral os processos de correição para lançamento no sistema CGU/PAD, conforme demonstrado pelos relatórios do referido sistema, constantes no Anexo II deste Relatório.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

A nova sistemática adotada para avaliação do funcionamento dos controles internos, que contempla a média das avaliações realizadas pelas oito dimensões sistêmicas de gestão do IFRN, permite a composição de um diagnóstico inicial da efetividade dos controles internos, viabilizando a identificação de elementos que necessitam ajustes para o correto funcionamento dos controles internos.

Assim, após a implementação de medidas que promovam os ajustes necessários, o IFRN poderá construir indicadores consistentes para monitoramento, avaliação e efetividade dos controles internos.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (PROAD/COFIN)

Neste capítulo são apresentados os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão relativamente às ações de responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

4.1 Execução das despesas

Este grupo de informações foi fornecido nos seguintes subtópicos:

- 4.1.1 – Programação;
- 4.1.2 – Movimentação;
- 4.1.3 – Realização

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN			Código UO: 26435		UGO: 158155	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			154.284.493,00	0,00	79.876.165,00	
CRÉDITOS	Suplementares		57.845.707,00	0,00	7.091.366,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		-9.570,00	0,00	-100.000,00	
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			212.120.630,00	0,00	86.867.531,00	
Dotação final 2012(B)			171.519.553,00	0,00	65.737.756,00	
Variação (B/A-1)*100			23,67%		32,14%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			20.169.849,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		24.516,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	6.744.116,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-6.744.116,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			20.194.365,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)			31.783.198,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-36,46%	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013, SIMEC 2013 e LOA 2013.

4.1.1.1 Análise Crítica

Ao analisarmos a composição inicial e final da Programação das Despesas do IFRN em 2013, podemos dizer que a Instituição recebeu Créditos Adicionais em Despesas de Pessoal, caracterizando que a organização encontra-se no momento de expansão das suas atividades, situação essa semelhante em Despesas de Custeio, especificamente em Benefícios, tais como: Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Vale Transporte e Auxílio Alimentação para os servidores, ou seja, os créditos adicionais não caracterizaram mais aporte de recursos orçamentários para manter o funcionamento normal da Instituição. Com relação a despesas de Investimento não houve acréscimo.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Os Quadros A.4.1.2.1 e A.4.1.2.2, denominados **Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa e Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**, respectivamente, compreendem o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG não associada a esta UJ.

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158155	158365	12363203120RG0024	-	-	416.094,00
		158366	12363203120RG0024	-	-	520.913,80
		158369	12363203120RG0024	-	-	14.463,95
		158370	12363203120RG0024	-	-	233.915,22
		158371	12363203120RG0024	-	-	112.122,00
		158372	12363203120RG0024	-	-	89.991,60
		158373	12363203120RG0024	-	-	789.614,00
		152711	12363203120RL0024	-	-	6.035.767,83
		152756	12363203120RL0024	-	-	1.790.057,46
		152757	12363203120RL0024	-	-	1.004.926,73
		154582	12363203120RL0024	-	-	2.135.105,19
		158155	12363203120RL0024	-	-	4.650,00
		158365	12363203120RL0024	-	-	2.516.514,92
		158366	12363203120RL0024	-	-	2.282.955,39
		158367	12363203120RL0024	-	-	3.416.805,93
		158368	12363203120RL0024	-	-	1.646.989,00
		158369	12363203120RL0024	-	-	13.114.618,40
		158370	12363203120RL0024	-	-	2.131.594,16
		158371	12363203120RL0024	-	-	2.465.217,55
		158372	12363203120RL0024	-	-	1.344.969,59
		158373	12363203120RL0024	-	-	1.658.533,11
		158374	12363203120RL0024	-	-	1.617.435,68
		158375	12363203120RL0024	-	-	1.880.747,78
		152711	12363203129940024	-	-	477.548,43
		152756	12363203129940024	-	-	276.755,95
		152757	12363203129940024	-	-	213.234,64
		154582	12363203129940024	-	-	200.891,17
		158365	12363203129940024	-	-	652.867,02
		158366	12363203129940024	-	-	673.304,21

		158367	12363203129940024	-	-	702.324,94
		158368	12363203129940024	-	-	659.468,99
		158369	12363203129940024	-	-	1.548.588,20
		158370	12363203129940024	-	-	455.083,46
		158371	12363203129940024	-	-	469.143,22
		158372	12363203129940024	-	-	597.896,12
		158373	12363203129940024	-	-	543.299,83
		158374	12363203129940024	-	-	526.419,57
		158375	12363203129940024	-	-	419.169,12
		152711	12363203163580024	-	-	77.000,00
		152756	12363203163580024	-	-	13.907,58
		152757	12363203163580024	-	-	20.095,44
		154582	12363203163580024	-	-	10.762,91
		158365	12363203163580024	-	-	7.583,00
		158366	12363203163580024	-	-	35.099,21
		158367	12363203163580024	-	-	83.077,51
		158368	12363203163580024	-	-	61.600,18
		158369	12363203163580024	-	-	664.333,18
		158370	12363203163580024	-	-	20.075,11
		158371	12363203163580024	-	-	13.201,60
		158372	12363203163580024	-	-	18.406,89
		158373	12363203163580024	-	-	68.047,03
		158374	12363203163580024	-	-	39.771,51
		158375	12363203163580024	-	-	11.271,00
		170055	12363203163580024	-	-	5.281,44
		152711	12363203163800024	-	-	97.831,12
		154582	12363203163800024	-	-	80.865,92
		158366	12363203163800024	-	-	82.830,00
		158369	12363203163800024	-	-	169.806,13
		158370	12363203163800024	-	-	98.000,00
		158371	12363203163800024	-	-	71.856,17
		158372	12363203163800024	-	-	72.196,50
		158373	12363203163800024	-	-	91.683,22
		158374	12363203163800024	-	-	87.996,68
		158375	12363203163800024	-	-	66.883,95
		158369	12368203020RJ0024	-	-	515.994,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	158155	152711	12363203120RG0024	39.550,00	-	-
		152756	12363203120RG0024	374.419,75	-	-
		152757	12363203120RG0024	230.711,52	-	-
		154582	12363203120RG0024	595.322,42	-	-
		158365	12363203120RG0024	148.208,52	-	-
		158366	12363203120RG0024	385.035,04	-	-
		158367	12363203120RG0024	202.605,98	-	-
		158368	12363203120RG0024	186.747,46	-	-
		158369	12363203120RG0024	316.360,47	-	-
		158370	12363203120RG0024	46.245,66	-	-
		158371	12363203120RG0024	558.133,85	-	-
		158372	12363203120RG0024	340.524,45	-	-
		158373	12363203120RG0024	44.111,19	-	-
		158374	12363203120RG0024	171.016,82	-	-
		158375	12363203120RG0024	18.060,00	-	-

	152711	12363203120RL0024	216.541,37	-	-	
	152756	12363203120RL0024	65.140,84	-	-	
	152757	12363203120RL0024	55.618,23	-	-	
	154582	12363203120RL0024	79.310,00	-	-	
	158365	12363203120RL0024	577.387,10	-	-	
	158366	12363203120RL0024	272.163,76	-	-	
	158367	12363203120RL0024	648.621,22	-	-	
	158368	12363203120RL0024	417.277,59	-	-	
	158369	12363203120RL0024	1.068.903,72	-	-	
	158370	12363203120RL0024	162.535,48	-	-	
	158371	12363203120RL0024	221.054,40	-	-	
	158372	12363203120RL0024	616.576,33	-	-	
	158373	12363203120RL0024	121.366,48	-	-	
	158374	12363203120RL0024	407.249,07	-	-	
	158375	12363203120RL0024	300.943,64	-	-	
	158369	12363203120RL0024	26.814,02	-	-	
	152756	12363203163800024	99.994,73	-	-	
	158365	12363203163800024	99.973,00	-	-	
	158366	12363203163800024	5.154,00	-	-	
	158367	12363203163800024	91.011,35	-	-	
	158369	12363203163800024	34.804,64	-	-	
	158372	12363203163800024	24.990,83	-	-	
	158373	12363203163800024	4.930,63	-	-	
	158374	12363203163800024	11.900,00	-	-	
	158375	12363203163800024	7.993,20	-	-	
Recebidos	-	-	-	-	-	
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158155	153103	12363203120RL0024	-	-	133.770,10
	158369	158128	12363203120RL0024	-	-	4.510,56
	158155	153033	12363203163580024	-	-	9.010,12
		153103	12363203163580024	-	-	25.545,67
-	-	-	-	-	-	
Recebidos	150014	158155	12122210920TP0001	290.000,00	-	-
	150014	-	12301210920040053	-	-	79.492,70
	152734	-	12363203163800001	-	-	1.687.185,93
	153103	-	12364203220RK0024	-	-	1.606,14
	150748	-	12364203220RK0026	-	-	998,36
	154003	-	12368203020RJ0001	-	-	168.348,23
	153173	-	12306203087440001	-	-	583.765,49
	153173	-	12363203120RW0001	-	-	13.269.472,06
	153173	-	12363203182520001	-	-	1.416.125,47
	158137	-	12363203163580031	-	-	1.523,76
151461	-	12363203120RL0043	-	-	3.394,22	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	158155	153033	12363203163580024	25.289,26	-	-
		153103	12363203163580024	22.878,00	-	-

Recebidos	152734	158155	12363203120RG000 1	11.965.000,00	-	-
	152734		12363203163800001	8.906.908,75	-	-
	153173		12363203182520001	563.641,66	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158155	090031	28846090100050024	118.157,00	-	0,00
		090031	28846090100G50001	29.050,00	-	0,00
		170057	-	0,00	-	29.158,43
Recebidos	420029	158155	-	0,00	-	3.000.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.1.3 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa foram prestadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa, de acordo com os seguintes temas:

- Despesas por Modalidade de Contratação;
- Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Os subtópicos 4.1.3.1 a 4.1.3.7 apresentam os quadros com as respectivas informações.

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN		Código UO: 26435		UGO: 158155	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	28.697.381,14	24.537.997,85	28.027.886,35	24.341.309,39	
a) Convite	0,00	61.796,29		61.796,29	
b) Tomada de Preços	609.167,68	0,00	609.167,68	0,00	
c) Concorrência	3.412.426,90	4.574.661,89	3.320.539,40	4.556.008,47	
d) Pregão	24.570.525,12	19.901.539,67	24.000.486,12	19.723.504,62	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	105.261,44	0,00	97.693,15	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	4.591.825,29	5.698.879,72	4.054.127,28	5.540.833,41	
h) Dispensa	3.496.096,90	4.702.615,21	3.171.897,75	4.553.154,17	
i) Inexigibilidade	1.095.728,39	996.264,51	882.229,53	987.679,24	
3. Regime de Execução Especial	10.646,97	16.121,65	10.646,97	16.121,65	
j) Suprimento de Fundos	10.646,97	16.121,65	10.646,97	16.121,65	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.238.389,30	994.094,27	1.232.817,64	981.452,28	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	

l) Diárias	1.238.389,30	994.094,27	1.232.817,64	981.452,28
5. Outros	25.051.426,79	7.655.848,03	24.036.096,60	7.114.288,03
6. Total (1+2+3+4+5)	59.589.669,49	38.902.941,52	57.361.574,84	37.994.004,75

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN		Código UO: 26435		UGO: 158155	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.560.270,48	10.271.769,05	7.313.197,30	10.120.209,8	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	609.167,68	0,00	609.167,68	0,00	
c) Concorrência	2.433.550,22	4.539.154,76	2.433.550,22	4.520.501,34	
d) Pregão	4.517.552,58	5.732.614,20	4.270.479,40	5.599.708,54	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contra. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	809.986,53	1.274.735,68	626.941,57	10.120.209,88	
h) Dispensa	321.039,96	807.684,13	321.039,96	796.754,24	
i) Inexigibilidade	488.946,57	467.051,55	305.901,61	467.051,55	
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	341.825,31	264.656,75	341.593,72	264.656,75	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	341.825,31	264.656,75	341.593,72	264.656,75	
5. Outros	16.991.819,58	673.381,47	16.819.420,92	672.901,47	
6. Total (1+2+3+4+5)	25.703.901,90	12.484.542,95	25.101.153,51	12.321.573,89	

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

O Quadro A.4.1.3.3 apresentado na página a seguir, denominado **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ**, dispõe sobre a totalidade dos recursos consignados à UO. Para melhor apresentação das informações exigidas utilizou-se a orientação “paisagem” no editor de texto.

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

O Quadro 4.1.3.4 foi apresentado na página 82, em orientação tipo “paisagem”, para melhor visualização e aproveitamento dos espaços deste Relatório.

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN				Código UO: 26435		UGO: 158155		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143.501.742,09	113.923.717,55	143.501.742,09	113.923.717,55	0,00	0,00	142.261.596,15	113.920.695,74
Obrigações patronais	29.469.347,92	23.463.634,11	29.404.075,50	23.463.634,11	65.272,42	0,00	29.290.485,02	23.463.634,11
Aposentadoria .rpps, Reser. Remuner. E Refor.militar	26.689.146,16	21.667.310,63	26.689.146,16	21.667.310,63	0,00	0,00	24.812.717,31	21.667.310,63
Demais elementos do grupo	11.497.853,91	10.308.576,39	11.485.230,91	10.308.576,39	12.623,00	0,00	11.448.321,90	10.308.576,39
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	83.730.378,11	62.187.747,06	52.023.937,77	40.335.456,79	31.706.440,34	21.852.290,27	49.926.375,44	39.456.821,37
Outros serviços de terceiros - PJ	36.431.145,95	24.419.483,52	10.951.002,90	8.655.655,71	25.480.143,05	15.763.827,81	10.137.103,06	8.452.810,59
Locação de mao-de-obra	12.524.683,94	10.159.482,59	10.264.906,60	7.779.505,34	2.259.777,34	2.379.977,25	10.048.010,48	7.766.044,15
Auxílio-alimentação	8.640.452,70	6.574.999,96	8.640.452,70	6.574.999,96	0,00	0,00	8.640.452,70	6.574.999,96
Demais elementos do grupo	26.134.095,52	21.033.780,99	22.167.575,57	17.325.295,78	3.966.519,95	3.708.485,21	21.100.809,20	16.662.966,67
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Equipamento e material permanente	13.327.139,26	13.564.833,39	3.602.169,45	5.231.590,46	9.724.969,81	8.333.242,93	3.549.452,68	5.219.942,53
Obras e instalações	6.273.240,50	10.597.409,53	3.917.040,82	4.649.078,25	2.356.199,68	5.948.331,28	3.840.494,00	4.630.424,83
Outros serviços de terceiros - PJ	227.081,45	120.630,12	46.521,45	16.010,99	180.560,00	104.619,13	45.252,72	16.010,99
Demais elementos do grupo	0,00	731.622,60	0,00	731.622,60	0,00	0,00	0,00	731.622,60
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN					Código UO: 26435		UGO: 158155	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143.501.742,09	113.923.717,55	143.501.742,09	113.923.717,55	0,00	0,00	142.261.596,15	113.920.695,74
Obrigações patronais	29.469.347,92	23.463.634,11	29.404.075,50	23.463.634,11	65.272,42	0,00	29.290.485,02	23.463.634,11
Aposentadoria .rpps, Reser. Remuner. E Refor.militar	26.689.146,16	21.667.310,63	26.689.146,16	21.667.310,63	0,00	0,00	24.812.717,31	21.667.310,63
Demais elementos do grupo	11.379.697,41	10.179.920,37	11.367.074,41	10.179.920,37	12.623,00	0,00	11.330.165,40	10.179.920,37
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	25.317.656,42	22.912.297,73	20.549.709,52	17.542.647,84	4.767.946,90	5.369.649,89	19.960.885,03	17.398.332,20
Auxílio-Alimentação	8.640.452,70	6.574.999,96	8.640.452,70	6.574.999,96			8.640.452,70	6.574.999,96
Outros serviços de terceiros – PJ	5.806.259,85	6.431.713,85	1.620.269,26	2.475.367,07	4.185.990,59	3.956.346,78	1.250.268,00	2.422.587,18
Indenizações e restituições	4.233.426,69	3.257.683,12	4.233.426,69	3.257.683,12			4.192.956,52	3.257.683,12
Demais elementos do grupo	6.637.517,18	6.647.900,80	6.055.560,87	5.234.597,69	581.856,31	1.413.303,11	5.877.207,81	5.143.061,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Equipamento e material permanente	6.611.531,00	4.934.943,58	2.078.378,76	2.446.580,72	4.533.152,24	2.488.362,86	2.064.454,86	2.446.580,72
Obras e instalações	3.658.798,47	9.839.676,44	3.042.717,90	4.539.154,76	616.080,57	5.300.521,68	3.042.717,90	4.520.501,34
Outros serviços de terceiros – PJ	213.655,72	19.048,27	33.095,72	15.237,99	180.560,00	3.810,28	33.095,72	15.237,99
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.904.006,13	16.277.173,32	4.795.451,61	15.536.103,28
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	10.990.361,34	0,00	10.494.541,57
d) Pregão	3.786.499,09	5.286.811,98	3.704.924,23	17.288.522,25
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1.117.507,04	0,00	1.090.527,38	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.562.405,40	21.995,84	1.560.601,39	21.995,84
h) Dispensa	1.561.766,42	21.995,84	1.559.962,41	0,00
i) Inexigibilidade	638,98	0,00	638,98	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	15.321,79	23.908,78	14.437,97	23.908,78
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	15.321,79	23.908,78	14.437,97	23.908,78
5. Outros	7.784.970,39	4.776.851,18	6.486.530,42	3.428.137,98
6. Total (1+2+3+4+5)	14.266.703,71	21.099.929,12	12.857.021,39	19.010.145,88

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Para melhor apresentação das informações exigidas no **Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação** utilizou-se a orientação “paisagem” no editor de texto.

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e Vant. fixas -pessoal civil	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	20.124.944,84	10.923.823,28	11.426.962,37	5.488.742,36	8.877.982,47	5.435.080,92	9.895.810,48	4.073.101,62
Outros serviços de terceiros – PJ	6.450.458,19	3.516.929,59	2.147.592,22	447.924,28	4.302.865,97	3.069.005,31	2.144.033,95	421.694,28
Outros auxílios financeiros a pessoa física	4.174.610,96	2.480.084,39	3.205.644,92	2.588.206,80	968.966,04	146.286,00	2.896.024,69	1.740.570,10
Auxílio financeiro a estudantes	3.758.488,06	2.734.492,80	3.636.713,06	2.083.558,39	121.775,00	396.526,00	2.873.578,08	1.587.481,89
Demais elementos do grupo	5.741.387,63	2.192.316,50	2.257.012,1	369.052,89	1.982.173,76	1.823.263,61	3.484.375,46	2.318.125,48
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Obras e instalações	11.965.000,00	0,00	1.117.507,04	0,00	10.847.492,96	0,00	1.090.527,38	0,00
Equipamento e material permanente	9.470.370,46	0,00	1.902.234,30	0,00	7.568.136,16	0,00	1.870.683,53	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Após análise da composição da execução orçamentária do IFRN em 2013, pode-se afirmar que a Instituição executou o seu orçamento originário majoritariamente através de certame licitatório na modalidade de Pregão, além de Concorrência.

A seguir são apresentadas considerações a respeito das despesas:

- a) Em relação à contratação direta através de Dispensa e Inexigibilidade verifica-se que foi executado um percentual muito baixo;
- b) No que diz respeito às despesas com pessoal, compreende o maior volume de recursos que são executados na modalidade “não se aplica”;
- c) Constata-se, ainda, que são expressivos os valores recebidos em créditos descentralizados em Despesas de Custeio e Capital, caracterizando que a organização encontra-se em momento de expansão e ampliação de suas atividades em todo o Estado do Rio Grande do Norte;
- d) Não houve contingenciamento de recursos orçamentários no exercício de 2013;
- e) Não houve eventos negativos no IFRN. O exercício de 2013 pode ser mencionado como evento positivo, devido a sua importância, visto que nesse período o IFRN recebeu do Ministério da Educação recursos descentralizados necessários, ajudando a consolidar o projeto de expansão e ampliação do ensino profissionalizante público, gratuito e de qualidade no Rio Grande do Norte, através das 21(vinte e um) unidades de ensino distribuídas em vários municípios do RN.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Esta situação não se aplica ao IFRN em 2013, visto que a Instituição não reconheceu nenhum passivo no exercício. Assim, o Quadro A.4.2 foi retirado deste Relatório.

4.2.1 Análise Crítica

Pelos mesmos motivos expostos no item 4.2, não há análise crítica a fazer sobre reconhecimento de passivos no IFRN em 2013.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	78.734.487,36	70.485.875,10	-1.113.214,61	7.135.397,65
2011	10.338.436,24	4.800.161,51	-2.713.327,45	2.874.947,28
2010	1.644.703,11	82.713,73	-1.203.947,09	358.042,29
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	2.998.720,01	2.846.305,41	-12.950,50	139.464,10
2011	105.529,16	82.621,78	-12.038,79	10.868,59
2010	2.377,90	979,16	-956,24	442,50

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.3.1 Análise Crítica

A análise da composição e execução dos “Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anteriores” permite concluir que grande parte dos valores refere-se a Restos a Pagar não Processado. Entretanto, é importante destacar que durante o exercício de 2013, conforme apresentam os números, houve uma excelente execução dos recursos de 2012 de Restos a Pagar não Processado, cujo saldo foi alterado de R\$ 78.734.487,36 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para o saldo de R\$ 7.135.397,65 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), o que significa uma execução de R\$ 71.598.489,91 (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Com relação aos demais itens relacionados a “Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anteriores”, nota-se uma excelente execução no exercício, com saldos finais bastante reduzidos, em função da boa política de acompanhamento.

4.4 Transferências de Recursos

Neste subitem são fornecidas informações sobre as transferências realizadas pela UJ, no exercício de referência do Relatório de Gestão, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a se avaliar as ações de controle e acompanhamento efetuados pela UJ sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O **Quadro A.4.4.1** contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão. Nele consta o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, com o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência registrada no SIAFI ou outro sistema equivalente.

Para melhor apresentação das informações exigidas no Quadro A.5.3, utilizou-se a orientação “paisagem” no editor de texto.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Rio Grande do Norte									
CNPJ: 10.877.412/0001-68					UG/GESTÃO: 158155/26435				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	23421.001263/2013-11	153103/15234	37.200,00	0,00	37.200,00	37.200,00	Jan/2013	Dez/2013	4
3	23421.001502/2013-25	153103/15234	81.600,00	0,00	81.600,00	81.600,00	Jan/2013	Dez/2013	4
3	111/2012	153103/15234	108.000,00	0,00	27.000,00	54.000,00	2012	2016	1
3	003/2011	153103/15234	72.000,00	0,00	18.000,00	54.000,00	2011	2015	1
1	141/2011	08258295/0001-02	20.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	2011	2013	4
3	147/2011	153103/15234	27.428,56	0,00	27.428,56	27.428,56	2011	2015	1
3	001/2012	153103/15234	235.355,68	0,00	0,00	117.677,84	2012	2015	1
3	147/2012	153033/15252	144.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	2012	2016	1
1	152/2012	08258295/0001-02	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	2012	2015	1
3	117/2013	170057/00001	34.528,48	0,00	34.528,48	34.528,48	2013	2013	4
3	169/2013	153103/15234	32.000,00	0,00	0,00	16.000,00	2013	2015	1
3	50/2012	153103/15234	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	2012	2016	4

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013 e DIGPE.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Rio Grande do Norte					
CNPJ:	10.877.412/0001-68					
UG/GESTÃO:	158155/26435					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	2	-	-	25.000,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	10	4	4	291.757,04	157.702,04	406.110,03
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	12	4	4	316.757,04	157.702,04	406.110,03

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013 e DIGPE.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Rio Grande do Norte					
CNPJ: 10.877.412/0001-68			UG/GESTÃO: 158155/26435		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	2	10	-
		Montante Repassado	25.000,00	291.757,04	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	4	-
		Montante Repassado	-	157.702,04	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	4	-
		Montante Repassado	-	406.110,03	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013 e DIGPE.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Educação do Rio Grande do Norte						
CNPJ: 10.877.412/0001-68			UG/GESTÃO: 158155/26435			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas			2	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	-	
			Quantidade Reprovada	-	-	
			Quantidade de TCE	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	25.000,00	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
				Quantidade Reprovada	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	-	-		
		Montante Repassado (R\$)	-	-		
	2012	Quantidade de contas prestadas			-	-
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante repassado	-	-		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	-		
	Montante repassado (R\$)	-	-			
2011	Quantidade de Contas Prestadas			-	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante Repassado	-	-		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
Montante Repassado		-	-			
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
		Montante Repassado	-	-		

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013 e DIGPE.

4.4.5 Análise Crítica

Não houve prestações de contas inadimplentes no exercício 2013. O volume de recursos transferidos dobrou em relação ao ano passado, pois a quantidade de instrumentos celebrados aumentou. Entretanto, vale salientar que o volume transferido no exercício de 2013 é menor quando comparado com o volume referente ao exercício de 2011 que teve uma quantidade bem inferior de instrumentos celebrados. Esse fato se justifica porque nesse exercício somente para um Termo de Cooperação ocorreu a transferência de recursos no valor de R\$ 250.950,03 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos) para a Universidade Federal do Rio Grande do

Norte (UFRN), visando à realização de concurso público para contratação de servidores técnicos-administrativos e docentes.

O controle ocorre através de planilhas eletrônicas para que se disparem os processos de transferência de recursos conforme prazos determinados nos termos de cooperação ou convênio. Atualmente, não se faz possível a fiscalização *in loco* dos termos de cooperação para capacitação de servidores, visto que tais termos ficam sob auspícios da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenação de Desenvolvimento, setores os quais possuem uma gama de atribuições e responsabilidades diversas que impedem tal procedimento. Contudo, a DIGPE e a CODEPE mantém contato regular com as coordenações de pós-graduações de forma a acompanhar a execução física dos acordos firmados, além de se enviar ofícios solicitando as prestações de contas.

Quanto à efetividade das cooperações, verifica-se que os servidores participantes realizam sua qualificação de forma apropriada, como se verifica na apresentação de históricos escolares e diplomas de obtenção de título, fato que demonstra que as transferências efetuadas efetivamente estão sendo contraprestadas com a finalidade pretendida pelo IFRN, isto é, a qualificação de seus servidores docentes e técnicos-administrativos.

4.5 Suprimento de Fundos

Este subitem provê informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de suprimento de fundos, contas **Tipo B** e Cartões de Crédito Corporativo (CPGF), utilizados por Unidade Gestora (UG) vinculada à Jurisdicionada (UJ) apresentadora do relatório de gestão, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise sucinta da evolução dos gastos efetuados por essas modalidades de pagamento.

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$
1,00

Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$) (a+b+c)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2013	-	-	-	-	2	10.646,97	10.646,97
2012	-	-	-	-	3	17.238,21	17.238,21
2011	-	-	-	-	4	23.442,02	23.442,02

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013 e SIMEC 2013.

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Em 2013, o IFRN não executou nenhum recurso nesta modalidade de aplicação, razão pela qual o Quadro A.4.5.2 foi excluído.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

O Quadro A.4.5.3 trata da Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	158369	Limite de Utilização da UG	-		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ELIAS DE SOUZA	155.864.214/53	16.000,00	-	6.173,92	6.173,92
MANOEL MACHADO DE MELO NETO	523.682.464/87	16.000,00	-	4.473,05	4.473,05
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Código da UG 2:	-	Limite de Utilização da UG:	-		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	2	10.646,97	3	17.238,21	4	23.442,02

Fonte: SIAFI GERENCIAL 2013.

4.5.5 Análise Crítica

No exercício de 2013, o IFRN não realizou despesas utilizando a sistemática de suprimentos de fundos, e o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal ocorreu apenas no *Campus* Natal Central concentrado em apenas dois servidores ocupantes do cargo de motorista e com a finalidade de atender a demandas de aula de campo e visitas técnicas para os alunos do *campus*, com o fornecimento de combustível de abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à Instituição. Não existe prestação de contas pendentes.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Este subitem visa fornecer um panorama geral acerca das renúncias de receitas geridas pela UJ, e em 2013 não houve concessão nem renovação do benefício de renúncia tributária. Portanto, esta situação não se aplica ao IFRN referente ao exercício de 2013.

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Conforme informado no item anterior, não se aplica ao IFRN.

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Novamente, não se aplica ao IFRN em 2013, razão pela qual o Quadro A.4.6.1.1 foi excluído deste Relatório.

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica ao IFRN em 2013.

4.6.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica ao IFRN em 2013.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

O Quadro A.4.6.2.1 foi retirado, pois esta situação não se aplica ao Instituto.

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Neste item, o Quadro A.4.6.2.2 foi retirado, pois esta situação não se aplica ao Instituto.

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Por não aplicar-se ao IFRN, o Quadro A.4.6.2.3 foi excluído.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Por não aplicarem-se ao IFRN, os Quadros A.4.6.2.4.1 e A.4.6.2.4.2 foram excluídos.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Novamente, por não aplicarem-se ao IFRN, os Quadros A.4.6.2.5.1 e A.4.6.2.5.2 foram excluídos.

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

O Quadro A.4.6.2.6 foi excluído, pois o IFRN não geriu renúncia tributária em 2013.

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

O **Quadro A.4.6.2.7** não se aplica ao IFRN e foi excluído do Relatório.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

No exercício de 2013, essa situação não se aplica ao IFRN, razão pela qual o **Quadro A.4.6.2.8** foi excluído.

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

O **Quadro A.4.6.2.9** também foi excluído por não se aplicar ao IFRN em 2013.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não foi apresentada a referida declaração, pois não houve concessão nem renovação do benefício de renúncia tributária em 2013 no IFRN.

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Pelos motivos expostos nos itens anteriores, o **Quadro A.4.6.2.11** não se aplica e foi excluído do Relatório.

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não foi realizada análise crítica pelo conteúdo solicitado não se aplicar ao IFRN.

4.7 Gestão de Precatórios

O IFRN não é UJ do Poder Judiciário Federal, razão pela qual o conteúdo deste item não se aplica à sua natureza.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (DIGPE/PROAD/COFIN/COADS/ASPROC/AUDGE)

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos do IFRN foi demonstrada por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	1980	203	46
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	1980	203	46
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	1964	199	46
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	14	4	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	163	133	55
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	1	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	2144	336	101

Fonte: SIAPE.

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.1.1.2** visa demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da UJ. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais.

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	14
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	102
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	4
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	98
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em Pessoa da Família	2
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	5
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	125

Fonte: SIAPE.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

A qualificação da força de trabalho da unidade é informada por intermédio dos **Quadros A.5.1.2.1, A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3**, os quais têm por objetivo demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade.

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O **Quadro A.5.1.2.1** abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	93	93	14	17
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	93	14	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	91	14	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	1	-	-
2. Funções Gratificadas	274	247	84	44
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		247	84	44
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	367	340	98	61

Fonte: SIAPE.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro A.5.1.2.2 demonstra o perfil etário do quadro de pessoal ativo da UJ.

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUACÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	588	665	363	193	40
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	485	613	350	193	39
1.3. Servidores com Contratos Temporários	103	52	13	0	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	124	109	88	37	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	26	45	18	3
2.3. Funções Gratificadas	112	83	43	19	1
3. Totais (1+2)	712	774	451	230	44

Fonte: SUAP

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro A.5.1.2.3 a seguir demonstra o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da UJ.

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	3	4	10	227	507	545	722	193
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	3	4	10	227	373	540	691	191
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	134	5	31	3
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	1	1	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	3	4	12	227	507	546	723	193

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SUAP.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal do IFRN foi demonstrada por meio do **Quadro A.5.1.3** a seguir, onde serão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão e aos dois imediatamente anteriores.

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	96.328.113,19	35.301.667,94	12.830.235,72	6.885.323,42	13.360.370,38	800.834,01	518.764,18	490.652,05	410.427,82	166.926.388,71
	2012	105.528.285,71	19.386.278,84	5.335.154,13	4.778.951,19	6.549.296,98	3.790.337,72	342.561,21	234.833,03	3.344.358,81	149.290.057,62
	2011	78.264.081,06	-	7.481.255,80	1.139.064,56	5.776.277,56	2.738.200,16	-	-	-	95.398.879,14
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	4.401.782,46	-	379.377,00	196.694,96	448.838,55	-	-	-	-	5.426.692,97
	2012	1.985.008,73	-	95.393,34	176.671,54	292.533,79	-	-	-	-	564.598,67
	2011	2.368.422,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	692.833,03	-	90.718,83	-	-	44.327,32	-	-	-	782.185,85
	2012	807.761,61	-	40.837,70	-	-	29.012,97	-	-	-	877.612,28
	2011	556.371,67	-	46.364,31	-	-	17.850,00	-	-	-	574.221,67
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	5.553.945,76	4.009.436,15	-	-	-	-	-	-	-	4.009.436,15
	2012	5.192.753,26	3.125.068,26	-	-	-	-	-	-	-	3.125.068,26
	2011	28.123.435,96	3.589.158,08	-	-	-	-	-	-	-	3.589.158,08
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	16.363.238,07	1.677.578,63	-	-	-	-	-	-	-	1.677.578,63
	2012	14.193.525,57	215.599,20	-	-	-	-	-	-	-	215.599,20
	2011	3.640.604,64	105.370,76	-	-	-	-	-	-	-	105.370,76

Fonte: SIAPE, SUAP.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações sobre o Quadro de Servidores Inativos devem ser prestadas considerando dois quadros a seguir: o primeiro compreenderá a composição do quadro de servidores inativos; o segundo a composição do quadro dos instituidores de pensão.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

O Quadro A.5.1.4.1 abaixo correspondente ao primeiro demonstrativo onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um; enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na UJ e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	268	11
1.1 Voluntária	251	11
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	19	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	59	1
2.1 Voluntária	53	-
2.2 Compulsória	3	1
2.3 Invalidez Permanente	3	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	327	12

Fonte: SIAPE, SUAP, COAPEQ.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.5.1.4.2 abaixo corresponde ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha em que, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto nas colunas são informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	55	7
1.1. Integral	38	4
1.2. Proporcional	17	3
2. Em Atividade	34	1
3. Total (1+2)	89	8

Fonte: SUAP.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

As informações sobre os atos de pessoal foram prestadas de acordo com os quadros a seguir, contidos nos subitens 5.1.5.1 a 5.1.5.4.

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

O **Quadro A.5.1.5.1** a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	332	351	346	339
Concessão de aposentadoria	12	11	12	11
Concessão de pensão civil	8	6	8	6
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	353	368	366	356

Fonte: SISAC/SIAPE.

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

O **Quadro A.5.1.5.2** a seguir tem o objetivo de evidenciar a relação entre a quantidade dos atos sujeitos à comunicação ao TCU ocorridos no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício anterior e a quantidade de atos efetivamente cadastrada no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, de forma demonstrar a conformidade da gestão dos atos de pessoal da UJ com o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	86	111	123	98
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	86	111	123	98

Fonte: SISAC/SIAPE.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

O Quadro A.5.1.5.3 a seguir tem o objetivo de evidenciar a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação ao TCU.

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	138	38	26	21
Concessão de aposentadoria	6	5	1	-
Concessão de pensão civil	1	2	3	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	1
Total	145	45	30	24
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	18	5	1	3
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	18	5	1	3

Fonte: SISAC/SIAPE.

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

O Quadro A.5.1.5.4 a seguir tem por objetivo evidenciar a quantidade de atos que devem ser comunicados ao TCU, porém, sem o uso do SISAC, nos termos do art. 14 da IN TCU 55/2007.

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

Fonte: SISAC/SIAPE.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas é vedada constitucionalmente e legalmente por meio da Lei nº 8.112/1990. Até o ano de 2010, o IFRN designava contingencialmente comissões temporárias para apurar denúncias ou constatações de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas. Em 14 de março de 2011, foi emitida a Portaria nº 269 pelo Gabinete da Reitoria, a qual compôs a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do IFRN (COPAC), responsável, a partir de então, por apurar eventuais ocorrências de

acúmulo indevido e executar os procedimentos disciplinares sumários para resolução das situações efetivamente comprovadas de acumulação indevidas. Atualmente, a comissão atua mediante provocação por meio de denúncias, momento em que investiga as ocorrências denunciadas. Os membros da COPAC não possuem dedicação integral às atividades da comissão, razão que dificulta a implementação de controles periódicos de acumulação, bem como de revisão de acumulações constatadas junto a outros órgãos. Não obstante a existência da COPAC, o IFRN também faz um controle prévio da acumulação de cargos, empregos e funções no ato da posse do servidor, momento em que exige dos candidatos a assinatura de Declaração de Acumulação de Cargos. Só é permitida a posse quando não é declarado qualquer acúmulo indevido.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em 2013, o IFRN recebeu denúncias de acúmulo indevido de cargos ao fim do ano, nos meses de novembro e dezembro, provindas da CGU e do TCU. A CGU apontou 60 (sessenta) casos de acumulação indevida, enquanto o TCU apontou mais 02 (dois) casos. A DIGPE notificou todos os envolvidos para que apresentassem suas justificativas e, a seguir, abriu processos individuais e os encaminhou à COPAC para devida instrução e adoção de providências. Os processos serão julgados em 2014, visto que um dos membros originalmente designado para compor a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos solicitou desligamento da mesma e seu presidente designado solicitou afastamento para cursar pós-doutorado em 2013. A DIGPE solicitou a designação de nova comissão para apreciar as denúncias provindas dos órgãos de controle, a qual só voltou a ser constituída no início de 2014, por meio da Portaria nº 215/2014-Reitoria/IFRN, de 05 de fevereiro, razão pela qual as ocorrências de acúmulo de 2013 não foram devidamente solucionadas antes do fim do exercício, ressaltando-se ainda o grande número de ocorrências havido apenas nos dois últimos meses do ano. Em razão de tais fatos apenas em 2014 poder-se-á apresentar relatório resumido das providências adotadas quanto às 62 ocorrências de acúmulo apontadas.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A seguir são apresentados os indicadores desenvolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas para atendimento ao item 5.1.8.

Absenteísmo (ABS)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Absenteísmo (ABS)
Objetivo do Indicador	Demonstrar o nível de abstenção de servidores ao trabalho, considerando-se abstenção o registro de faltas, afastamentos, concessões legais ou licenças.
Área responsável	Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>Campus</i>
Fórmula de cálculo	$ABS = \frac{\text{N}^\circ \text{ de dias não trabalhados no ano} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de servidores} \times 365 \text{ dias}}$
Método de medição	Nº de dias não trabalhados no ano: a soma de todos os registros de ausências de todos os servidores do IFRN durante o ano Nº de servidores x 365 dias: quantidade de dias remunerados no ano civil vezes o total de servidores do IFRN no fechamento da folha de dezembro, incluindo-se os que encontram-se em colaboração técnica com o IFRN.
Fonte dos dados	SUAP, em 30/12/2013
Valor encontrado	$ABS = (44.821 / (2.161 \times 365)) \times 100 = 5,68$
ANÁLISE CRÍTICA	Abstenções afetam ou podem afetar o andamento do serviço. O índice em 2012 apresentou o valor de 4,70 do índice de abstenção, ocorrendo variação de menos de 01 ponto percentual para o valor apurado em 2013. Constata-se que não houve grande variação das ocorrências de ausência ao serviço, o que indica a inexistência de fatores extraordinários a impactar este índice, considerando o incremento na quantidade de servidores da instituição.

Turnover ou Rotatividade (TO)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Turnover ou Rotatividade (TO)
Objetivo do Indicador	Captar a flutuação no quadro de servidores efetivos do IFRN
Área responsável	Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>Campus</i>
Fórmula de cálculo	$TO = \frac{(N^\circ \text{ de admissões no ano} + N^\circ \text{ de desligamentos no ano})}{2} \times 100$ Nº de servidores (ano anterior)
Método de medição	Nº de admissões no ano: quantidade de servidores efetivos que ingressaram no IFRN no exercício através de nomeação ou redistribuição Nº de desligamentos no ano: quantidade de servidores efetivos que saíram do IFRN no exercício pelos diversos tipos de vacância ou através de redistribuição para outros órgãos Nº de servidores (ano anterior): quantidade de servidores efetivos existentes no IFRN no fechamento da folha de dezembro do exercício anterior
Fonte dos dados	SIAPE, em 30/12/2013
Valor encontrado	$TO = \frac{((199+46)/2)}{1.829} \times 100 = 6,70$
ANÁLISE CRÍTICA	O turnover enquanto indicador de gestão de pessoas tenta captar a rotatividade (entrada e saída) de pessoal em uma organização, tendo em vista o impacto potencialmente negativo de uma rotatividade não organizada ou planejada. Em 2013, houve o ingresso de 199 novos servidores efetivos ante o ingresso de 275 em 2012. Quanto aos desligamentos, houve um total de 46 em 2013 ante 50 em 2012. Houve diminuição em ambas as ocorrências, o que aliado ao aumento do quadro de servidores efetivos entre 2011 e 2012 contribui para uma diminuição do índice (o qual foi de 10,12 no exercício anterior). A maior parte da rotatividade de servidores do IFRN se dá em razão do aumento do quadro de pessoal da instituição, fruto da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2014 há perspectiva para a nomeação de novos servidores em razão do aumento de quadro de servidores para suprir as novas unidades em implantação (Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi), além dos campi avançados (Lajes e Parelhas), fato que poderá acarretar o aumento do índice no próximo exercício.

Hora de Treinamento por Servidor (HTS)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Hora de Treinamento por Servidor (HTS)
Objetivo do Indicador	Medir o esforço em assegurar a capacitação de servidores através da oferta de cursos ou treinamentos.
Área responsável	Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>Campus</i>
Fórmula de cálculo	$HTS = \frac{\text{Total de Horas de Capacitação}}{N^\circ \text{ de servidores}}$
Método de medição	Total de Horas de Capacitação: somatório do total de horas de treinamento cursadas por cada servidor do IFRN em cursos de capacitação ofertados pela instituição Nº de servidores: total de servidores efetivos do IFRN no fechamento da folha de dezembro do exercício
Fonte dos dados	CODEPE, COGPE's
Valor encontrado	$HTS = \frac{12.122}{1.964} = 6,17$
ANÁLISE CRÍTICA	O presente indicador visa quantificar o esforço institucional em qualificar e desenvolver permanentemente a força de trabalho através de ações diretas como cursos, treinamentos e seminários ofertados pelo IFRN. A fórmula utilizada é a da média aritmética simples, onde dividimos o total de horas de treinamento – incluindo todos os servidores, mesmo os que não participaram de processos formais de treinamento – pelo número total de servidores. O valor do índice apurado em 2013 foi inferior ao apurado em 2012, que foi de 11,52. Tal fato indica uma redução de horas de treinamentos ofertados em 2013 no âmbito do próprio IFRN. Esta ocorrência pode explicar-se pelo fato de que a maioria dos cursos e eventos de capacitação deve acontecer no âmbito dos <i>campi</i> , que concentram a grande maioria dos servidores da instituição. Contudo, em razão dos processos de remanejamento interno de servidores, tem sido comum a rotatividade de servidores das Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>campi</i> do interior do Rio Grande do Norte; esses servidores é que são os principais indutores da oferta de cursos pelo próprio IFRN, trabalhando no planejamento, coordenação, supervisão ou execução de capacitações no âmbito do próprio <i>campus</i> ou

dando suporte e orientação para que outros servidores o façam. Para o exercício de 2014 o IFRN deverá preocupar-se em induzir a realização de mais eventos de capacitação, de forma a causar o aumento desse índice. A seguir, segue o resumo dos eventos de capacitação realizados em 2013, seu número de participantes e sua carga-horária:

Evento	Participantes	Carga-Horária
Processo de Correição no Sistema CGUPAD e procedimentos de Auditoria	12	40
Treinamento Para Secretário Executivo	10	40
Capacitação sobre Exames Médicos Periódicos	29	8
Seminário dos novos servidores	37	20
IV - EGP (Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN)	50	22
Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro	22	40
Curso de Formação de Auditores Internos do IFRN	6	80
Curso de Ética e Processos Administrativos no Serviço Público	19	20
IV - EGP (Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN)	60	18
Inglês	6	120
Ilustrações Digitais e Mídias Audiovisuais em Computador	26	50
Introdução à Gestão Pública	19	100
I Ciclo de Palestras sobre Administração de Pessoal no Serviço Público (Grupo I)	19	20
I Ciclo de Palestras sobre Administração de Pessoal no Serviço Público (Grupo II)	56	8
Currículo Lattes	15	3
Gerenciamento do Tempo	16	4
Motivação	17	4
Curso De Capacitação Para Porteiros	20	20
Francês Instrumental	20	20
Saúde Mental	20	20
Inglês Básico e Intermediário	15	15

Reposição de Aposentadoria (RA)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Reposição de Aposentadoria (RA)
Objetivo do Indicador	Verificar o percentual de aposentadorias repostas via novas nomeações.
Área responsável	Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>Campus</i>
Fórmula de cálculo	$RA = \frac{\text{Provimento de Vagas de Aposentadorias}}{\text{Nº de Aposentadorias}} \times 100$
Método de medição	Provimento de Vagas de Aposentadorias: quantidade de servidores nomeados em vagas originadas de aposentadorias no exercício Nº de Aposentadorias: quantidade de servidores que se aposentaram no exercício
Fonte dos dados	COAPEQ, SIAPE
Valor encontrado	$RA = (3/12) \times 100 = 25$
ANÁLISE CRÍTICA	Em 2013, ocorreram 12 aposentadorias no IFRN, sendo 10 professores e 02 técnicos-administrativos (01 Assistente Social e 01 Bibliotecário). Apenas 03 destas vagas foram repostas até o encerramento do exercício, sendo duas de professores e uma de Assistente Social. A reposição de aposentadorias no IFRN tende a ser morosa, posto que é precedida, por praxe institucional, de processo seletivo interno de remanejamento de servidores. Em se tratando das vagas não repostas esse ano, se agravou ainda por sua reposição depender ainda da realização de concurso público, visto de não haver mais concurso vigente com candidatos aprovados. O IFRN deve perseguir o aprimoramento desse índice através do incremento de celeridade na realização do remanejamento interno e na realização de concursos públicos para reposição do quadro de aposentados tão logo se faça possível.

Acidentes de Trabalho ou Moléstia Profissional (ACT)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Acidente de Trabalho
Objetivo do Indicador	Demonstrar quantitativamente o percentual de afastamentos por acidente de trabalho em

	relação ao total de afastamentos dos servidores para tratamento da própria saúde.
Área responsável	Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor
Fórmula de cálculo	$ACT = \text{N}^\circ \text{ de afastamentos por acidente de trabalho} / \text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento de saúde do servidor} \times 100.$
Método de medição	Nº de afastamentos por acidente de trabalho: quantidade de registros de ocorrência de acidentes de trabalho no exercício. Nº de afastamentos para tratamento de saúde do servidor: quantidade de ocorrências de afastamento para saúde do próprio servidor no exercício.
Fonte dos dados	Relatório do USIASS /UFRN e registros de acompanhamento dos afastamentos para tratamento de saúde da COASS.
Valor encontrado	$ACT = (2/436) \times 100 = 0,45$
ANÁLISE CRÍTICA	Este é o primeiro ano em que se apresenta este indicador. Ocorreram em 2013 apenas duas ocorrências de acidente de trabalho ou moléstia profissional ante 436 registros de licença para tratamento de saúde do servidor. A quantidade de afastamentos por motivo de acidente de trabalho foi muito pequena, menos de 1%, quando comparada aos demais afastamentos (licença para tratamento de saúde).

Penalidades Disciplinares (PD)

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	PENALIDADES DISCIPLINARES
Objetivo do Indicador	Demonstrar quantitativamente percentual de aplicação de medidas disciplinares relativamente ao quadro de servidores
Área responsável	Auditoria Geral
Fórmula de cálculo	$PD = \frac{\text{N}^\circ \text{ de penalidades disciplinares aplicadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de servidores}} \times 100$
Método de medição	Nº de servidores que sofreram penalidades disciplinares nos termos da Lei 8.112/1990 durante o ano, em decorrência de processos instaurados para apuração de responsabilidades funcionais.
Fonte dos dados	CGU-PAD
Valor encontrado	$PD = (15/2.144) \times 100 = 0,7$
ANÁLISE CRÍTICA	O indicador reflete que praticamente não houve penalidades aplicadas pelo IFRN aos seus servidores. De um total de 2.144 servidores, 15 sofreram procedimentos disciplinares, sendo um PAD e 14 sindicâncias. O único PAD instaurado resultou em punição (demissão de cargo efetivo), enquanto que dos 14 procedimentos de sindicâncias instaurados, apenas três resultaram em punição (advertência).

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não há no IFRN ocorrência de serviços terceirizados em cargos e atividades dos Planos de Cargos do Órgão, portanto não há informações a prestar a esse respeito. Por esse motivo, o Quadro A.5.2.1 foi suprimido do relatório.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

O IFRN não possui servidores terceirizados que ocupem ou exerçam cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da unidade. Portanto, a presente situação não se aplica ao Instituto, razão pela qual foi excluída deste Relatório. Neste Instituto só são terceirizados serviços operacionais como segurança, manutenção, conservação, limpeza, etc. Os cargos que prestavam tais serviços, como porteiros, vigilantes, serventes de limpeza, pedreiros, eletricitas, entre outros, se encontram extintos. O MPOG não autorizou nenhuma substituição desses

terceirizados. Para isso, dever-se-ia primeiramente resgatar os cargos da extinção, o que não tem se figurado como política do Governo Federal. Assim, o Quadro A.5.2.2 também foi excluído do relatório.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.2.3** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, ainda que não efetivados no exercício. Para melhor visualização, foi disposto em orientação do tipo “paisagem” na página seguinte.

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: REITORIA													
UG/Gestão: 158155/26435							CNPJ: 10.877.412/0001-68						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	239/2012	(14.725.699/0001-61)	02/01/2013	03/01/2014	06	06	---	---	----	----	P
2011	V	O	08/2011	(07.573.987/0001-82)	03/01/2011	02/01/2015	04	04	---	---	----	----	P
Nome: Apodi (158371)					CNPJ: 10.877.412/0005-91								
2009	V	O	00029/2009	04.008.185/0001-31	01/04/2011	31/03/2012	2	2	---	---	----	----	P
2010	L	O	00198/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2011	30/09/2012	10	10	---	---	----	----	E
2013	L	O	00397/2013	02.773.312/0001-63	17/09/2013	16/09/2014	13	13	---	---	----	----	A
Nome: Parnamirim (152756)					CNPJ: 10.877.412/0001-68								
2010	8	O	255/2010	03.112.713/0001-35	03/01/2011	02/09/2013	9	9	-	-	-	-	E
2011	1	O	009/2011	07.573.987/0001-82	03/01/2011	02/01/2015			4	4	-	-	P
2013	8	O	369/2013	02.773.312/0001-63	03/09/2013	02/09/2014	11	11	1	1	-	-	A
Nome: Natal-Central (158369)					CNPJ: 108774112/0010-59								
2010	L	O	191/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/09/2014	63	63	---	---	----	----	P
2010	M	O	175/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/09/2014	60	60	---	---	----	----	P
2010	DV*	O	138/2010	(00.544.298/0001-09)	30/08/2010	31/08/2014	-	-	2	2	-	-	P
Observações: Serviço de direção veicular do Campus EAD.													
2012	DV*	O	77/2012	(00.544.298/0001-09)	12/04/2012	12/04/2014	-	-	1	1	-	-	P
Nome: Pau dos Ferros (158374)					CNPJ: 10.877.412/0006-72								
2012	V	O	145/2012	(13.624.969/0001-85)	06/07/2012	31/12/2013	-	-	3	3	-	-	E
2012	L	O	157/2012	(03.112.713/0001-35)	01/09/2012	31/08/2014	2	2	-	-	-	-	E
2009	V	O	035/2009	(04.008.185/0001-31)	01/04/2009	31/03/2014			3	3	-	-	P
2010	L	O	187/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/09/2013	9	9	-	-	-	-	P
Nome: Ipanguaçu (158367)					CNPJ: 10.877.412/0003-20								
2010	L	O	192/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/09/2013	10	12	-	-	-	-	E
2013	L	O	401/2013	(02.773.312/0001-63)	02/09/2013	02/10/2014	15	15	-	-	-	-	A
2011	V	O	067/2011	(04.008.185/0001-31)	19/03/2011	18/03/2014	02*	02*	-	-	-	-	P
Nome: Caicó (158370)					CNPJ: 10.877.412/0012-10								
2013	V	O	177/2013	13.624.969/0001-85	01/07/2013	30/06/2014	-	-	4	4	-	-	A

2013	L	O	416/2013	02.773.312/0001-63	01/11/2013	30/10/2014	-	-	12	09	-	-	A
2010	L	O	118/2010	03.112.713/0001-35	01/10/10	26/09/14	11	14	-	-	-	-	P
2009	V	O	34/2009	04.008.185/0001-31	30/03/09	30/03/14	4	4	-	-	-	-	P
Nome: Currais Novos (158366)					CNPJ: 10.877.412/0011-30								
2010	L	O	194/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/10	30/09/14	10	10	-	-	-	-	P
2012	V	O	40/2012	(04.008.185/0001-31)	19/03/12	18/03/14	-	-	2	2	-	-	P
Nome: Nova Cruz (152757)					CNPJ: 10.877.412/0015-63								
2011	L	O	16/2011	07.573.987/0001-82	01/03/2011	28/02/2014	0	0	4	4	0	0	P
2012	V	O	239/2012	14.725.699/0001-61	07/02/2013	01/01/2015	9	9	0	0	0	0	P
Nome: Ceará Mirim (26435)					CNPJ: 10.877.412/0019-97								
2013	L	O	376/2013	02.773.312/0001-63	16/08/2013	15/08/2014	3	3	5	5	--	--	A
2013	V	O	022/2013	11.330.880/0001-80	14/01/2013	13/01/2013	-	-	4	4	--	--	A
Nome: São Paulo do Potengi (152808)					CNPJ: 10.887.412/0017-25								
2013	L	O	377/2013	02.773.312/0001-63	19/08/13	18/08/14	2	2	3	3	-	-	A
2013	V	O	023/2013	11.330.880/0001-80	14/01/13	13/01/14	-	-	4	4	-	-	A
Nome: Canguaretama					CNPJ: 10.887.412/0018-06								
2013	L	O	375/2013	02.773.312/0001-63	19/08/2013	18/08/2014	05	05	05	05	-	-	A
2013	V	O	021/2013	11.330.880/0001-80	14/01/2013	13/01/2014	-	-	4	4	-	-	A
Nome: Natal-Cidade Alta (152711)					CNPJ: 10.877.412/0013-00								
2010	L	O	167/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/04/2014	06	06	-	-	-	-	P
2010	L	O	191/2010	(03.112.713/0001-35)	01/10/2010	30/09/2014	03	03	-	-	-	-	P
2013	V	E	222/2012	(13.624.969/0001-85)	18/10/2012	17/02/2013	-	-	02	02	-	-	E
2012	V	O	282/2012	(11.330.880/0001-80)	18/02/2013	17/02/2014	-	-	04	04	-	-	A
2012	V	O	283/2012	(11.330.880/0001-80)	16/01/2013	15/01/2015	-	-	02	02	-	-	P
2013	V	O	193/2013	(11.330.880/0001-80)	01/07/2013	30/06/2014	-	-	02	02	-	-	A
Nome: João Câmara (158373)					CNPJ: 10.877.412/0008-34								
2010	L	O	190/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2013	30/09/2014	9	9	-	-	-	-	C
2009	V	O	31/2009	04.008.185/0001-31	01/04/2013	31/03/2014	-	-	2	2	-	-	C
Nome: Macau (158375)					CNPJ: 10.877.412/0007-53								
2013	L	O	418/2013	02.773.312/001-63	01/10/2013	01/10/2014	0	5	0	7	0	0	A
2013	L	O	186/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2011	30/09/2013	0	4	0	5	0	0	E
Nome: Mossoró (158365)					CNPJ: 10.877.412/0004-00								
2010	L	O	168/2010	00.544.298/0001-09	01/10/2010	31/07/2013	19	19	-	-	-	-	E
2013	L	O	183/2013	00.544.298/0001-09	01/08/2013	31/07/2014	23	23	-	-	-	-	A
2011	V	O	60/2011	04.008.185/0001-31	01/03/2011	18/03/2014	4	4	-	-	-	-	P
Nome: Santa Cruz (158372)					CNPJ: 10.877.412/0002-49								

2010	L	O	195/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2010	30/09/2013	-	6	1	4	-	-	E
2009	V	O	33/2009	04.008.185/0001-31	01/04/2009	31/03/2014	-	-	-	2	-	-	L
2013	L	O	409/2013	02.773.312/0001-63	01/10/2013	30/09/2014	3	6	1	5	1	-	A
Nome: São Gonçalo do Amarante (154582)					CNPJ: 10.877.412/0001-68								
2011	L	O	140/2011	03.112.713/0001-35	20/06/2011	02/02/2014	10	10	-	-	-	-	P
2011	V	O	17/2011	07.573.987/0001-82	01/03/2011	28/02/2014	4	4	-	-	-	-	P
Nome: Natal-Zona Norte (158368)					CNPJ: 10.877.412/0009-15								
2010	L	O	118/2010	03.112.713/0001-35	01/10/10	26/09/14	11	14	-	-	-	-	P
2009	V	O	34/2009	04.008.185/0001-31	30/03/09	30/03/14	4	4	-	-	-	-	P
Observações: * DV = DIREÇÃO VEICULAR													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: COADS/REITORIA.

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O **Quadro A.5.2.4** compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, ainda que não efetivados no exercício. Para melhor visualização, foi disposto em orientação do tipo “paisagem” na página seguinte.

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: REITORIA													
UG/Gestão: 158155/26435							CNPJ: 10.877.412/00001-68						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	2	O	380/2013	(00.544.298/0001-09)	02/09/2013	01/09/2014	--	--	02	02	--	--	P
2010	4/8/9	O	174/2010	(00.544.298/0001-09)	01/10/2010	30/09/2014	06	06	--	--	--	--	P
Nome: Apodi (158371)					CNPJ: 10.877.412/0005-91								
2010	12	O	00144/2010	00.544.298/0001-09	01/09/2011	31/08/2014	2	--	--	--	--	-	P
2010	9	O	00180/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2011	30/06/2013	12	--	--	--	--	-	E
2012	12	O	00217/2012	00.544.298/0001-09	05/11/2012	04/11/2014	-	1	1	-	-	-	P
2013	9	O	00131/2013	00.544.298/0001-09	01/07/2013	30/06/2014	2	--	--	--	--	-	A
2013	9	O	00130/2013	09.171.533/0001-00	01/07/2013	30/06/2014	12	--	--	--	--	-	A
Nome: Parnamirim (152756)					CNPJ: 10.877.412/0001-68								
2010	2	O	256/2010	00.544.298/20001-09	03/01/2011	01/07/2014	-	-	1	1	-	-	P
2010	9	O	257/2010	00.544.298/20001-09	03/01/2011	02/09/2013	7	3	0	4	-	-	E
2012	12	O	212/2012	00.544.298/20001-09	05/11/2012	04/01/2014	-	-	1	1	-	-	E
2013	4	O	345/2013	00.544.298/20001-09	29/07/2013	28/07/2014	-	-	1	1	-	-	A
2013	9	O	379/2013	00.544.298/20001-09	03/09/2013	02/09/2014	9	4	0	5	-	-	A
Nome: Pau dos Ferros (158374)					CNPJ: 10.877.412/0006-72								
2010	2	O	148/2010	(00.544.298/0001-09)	01/09/2010	31/08/2014	1	1	-	-	-	-	P
2010	12	O	184/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2010	30/09/2014	-	-	9	9	-	-	P
2012	2	O	071/2012	(00.544.298/0001-09)	01/05/2012	30/04/2014	1	1	-	-	-	-	P
2012	12	O	157/2012	(03.112.713/0001-35)	01/09/2012	31/12/2013	3	3	-	-	-	-	E
Nome: Ipanguaçu (158367)					CNPJ: 10.877.412/0003-20								
2010	2	O	150/2010	(09.171.533/0001-00)	01/09/2010	31/08/2013	-	-	01	01	-	-	E
2010	9	O	189/2010	(35.519.164/0001-04)	01/10/2010	28/02/2013	10	10	-	-	-	-	E
2012	9	O	139/2012	(00.544.298/0001-09)	12/07/2012	11/07/2014	07	07	-	-	-	-	P
2012	12	O	200/2012	(00.544.298/0001-09)	01/11/2012	31/10/2014	-	-	01	01	-	-	P
2013	2	O	357/2013	(00.544.298/0001-09)	02/09/2013	01/09/2014	-	-	02	02	-	-	A
Nome: Caicó (158370)					CNPJ: 10.877.412/0012-10								
2013	4	O	13/2013	00.544.298/0001-09	02/01/2013	01/01/2014	1	1	--	--	--	--	--

2013	5	O	13/2013	00.544.298/0001-09	02/01/2013	01/01/2014	2	0	--	--	--	--	--
2013	9	O	13/2013	00.544.298/0001-09	02/01/2013	01/01/2014	5	5	--	--	--	--	--
2013	2	O	349/2013	00.544.298/0001-09	01/08/2013	31/07/2014	--	--	2	2	--	--	--
Nome: Natal-Zona Norte (158368)					CNPJ: 10.877.412/0009-15								
2012	12	O	192/12	00.544.298/0001-09	01/10/12	30/09/14	--	--	--	1	--	--	P
2010	12	O	197/12	00.544.298/0001-09	01/10/10	30/09/14	6	8	--	--	--	--	P
Nome: Currais Novos (158366)					CNPJ: 10.877.412/0011-30								
2010	2	O	172/2010	00.544.298/0001-09	27/09/2010	26/09/2014	--	--	1	1	--	--	P
2010	8 e 9	O	179/2010	00.544.298/0001-09	01/10/2010	31/01/2013	8	8	--	--	--	--	E
2012	12	O	188/2012	00.544.298/0001-09	02/10/2012	01/10/2014	--	--	1	1	--	--	P
2013	8 e 9	O	25/2013	(09.171.533/0001-00)	01/02/2013	30/01/2014	10	10	--	--	--	--	A
Nome: Nova Cruz (152757)					CNPJ: 10.877.412/0015-63								
2011	2	O	68/2011	00.544.298/0001-09	15/04/2011	14/04/2014	--	--	01	01	--	--	P
2013	9	O	145/2013	09.171.533/0001-00	14/06/2013	13/06/2014	--	--	08	08	--	--	A
Nome: Ceará-Mirim (26435)					CNPJ: 10.877.412/0019-97								
2013	2	O	372/2013	00.544.298/0001-09	10/09/2013	09/09/2014	--	--	01	01	--	--	A
2013	4/8/9	O	480/2013	02.773.312/0001-63	14/11/2013	13/11/2014	01	01	05	04	--	--	A
Nome: São Paulo do Potengi (152808)					CNPJ: 10.887.412/0017-25								
2013	2	O	373/2013	00.544.298/0001-09	01/10/13	01/10/14	--	--	01	01	--	--	A
2013	8	O	377/2013	02.773.312/0001-63	14/11/13	13/11/14	01	01	04	04	--	--	A
Nome: Canguaretama					CNPJ: 10.887.412/0018-06								
2013	2	O	375/2013	02.773.312/0001-63	19/08/2013 -	18/08/2014	02	02	04	04	--	--	A
2013	8	O	371/2013	00.544.298/0001-09	26/08/2013 -	25/08/2014	--	--	01	01	--	--	A
Nome: Natal-Cidade Alta (152711)					CNPJ: 10.877.412/0013-00								
2010	2	O	141/2010	(00.544.298/0001-09)	01/09/2010	31/08/2014	--	--	01	01	--	--	P
2010	9	O	176/2010	(00.544.298/0001-09)	01/10/2010	30/09/2014	04	04	01	01	--	--	P
2013	9	O	36/2013	(09.171.533/0001-00)	21/01/2013	20/01/2015	03	02	--	01	--	--	P
Nome: João Câmara (158373)					CNPJ: 10.877.412/0008-34								
2010	1	O	182/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2013	30/09/2014	-	10	--	1	--	1	C
Nome: Macau (158375)					CNPJ: 10.877.412/0007-53								
2010	2	O	147/2010	00.544.298/0001-53	01/09/2010	31/12/2015	0	0	0	1	0	0	P
2010	9	O	183/2010	00.544.298/0001-53	01/10/2010	30/09/2014	0	5	0	6	0	0	P
2012	8	O	184/2012	03.538.129/0001-46	26/09/2012	25/09/2014	0	0	0	0	0	0	P
2009	1	O	32/2009	04.008.185/0001-31	01/04/2009	31/03/2014	0	0	0	3	0	0	P
Nome: Mossoró (158365)					CNPJ: 10.877.412/0004-00								
2011	1	O	60/2011	04.008.185/0001-31	01/03/2011	18/03/2014	4	4	-	-	-	-	P

2010	2	O	142/2010	00.544.298/0001-09	01/09/2010	31/08/2014	1	1	-	-	-	-	P
2010	9	O	168/2010	00.544.298/0001-09	01/10/2010	31/07/2013	19	19	-	-	-	-	E
2013	9	O	183/2013	00.544.298/0001-09	01/08/2013	31/07/2014	23	23	-	-	-	-	A
Nome: Natal-Central (158369)					CNPJ: 10.877.412/0010-59								
2010	2	O	138/2010	00.544.298/0001-09	01/09/2010	31/08/2014	--	--	--	--	--	--	P
2010	8/9	O	175/2010	03.112.713/0001-35	01/10/2010	30/09/2013	--	--	--	--	--	--	P
Nome: Santa Cruz (158372)					CNPJ: 10.877.412/0002-49								
2010	2.	O	149/2010	00.544.298/0001-09	01/09/2010	30/08/2013	--	--	--	1	--	--	P
2010	4,8,9.	O	185/2010	00.544.298/0001-09	01/10/2010	30/09/2013	--	4	--	4	--	--	P
2012	12.	O	187/2012	00.544.298/0001-09	11/10/2012	10/10/2013	--	--	--	1	--	--	A
Nome: São Gonçalo do Amarante (154582)					CNPJ: 10.877.412/0001-68								
2011	2	O	142/2011	00.544.298/0001-09	20/06/2011	20/06/2013	1	1	-	-	-	-	P
2013	9	O	14/2013	09.171.533/0001-00	14/01/2013	13/01/2014	4	4	4	4	-	-	P
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: COADS/REITORIA.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Os contratos de prestação de serviço não apresentaram grandes problemas na sua execução. Não houve interrupções na prestação de serviços e nem falta de pagamentos de verbas trabalhistas por empresas contratadas. Algumas dificuldades corriqueiras foram sanadas após contato com as contratadas.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O **Quadro A.5.2.6** abaixo demonstra a composição do quadro de estagiários da UJ, contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido.

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	93	109	99	101	-
1.1 Área Fim	83	98	85	87	-
1.2 Área Meio	10	11	14	14	-
2. Nível Médio	41	52	55	36	-
2.1 Área Fim	33	44	46	26	-
2.2 Área Meio	8	8	9	10	-
3. Total (1+2)	134	161	154	137	1.125.547,05

Fonte: Informações dos *Campi* e DIGPE.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PROAD/COADS)

Os itens a seguir visam evidenciar a forma como o IFRN gere sua frota de veículos automotores, bem como os bens imóveis sob sua responsabilidade, tanto de propriedade da União, quanto locados de terceiros, demonstrando os controles internos relacionados à gestão desses itens do patrimônio.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos**

A frota de veículos do IFRN é regulada pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

Para a utilização dos veículos oficiais, é seguida a Nota Técnica nº 04/2010 da Auditoria, que aborda os artigos 46 e 122 e a Lei nº 8.112/1990 que disciplina a responsabilidade civil do setor público. Os condutores dos veículos são apenas os profissionais habilitados contratados para este fim ou os servidores que possuem portaria específica de autorização pela Unidade em que está lotado. Estes têm ainda seu deslocamento registrado através de requisição e na portaria, tendo como objetivo ter um controle mais eficiente da frota.

- **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ**

Atualmente é notória a importância da logística de transporte nas mais diversas atividades humanas. Dentro da esfera pública, tal função, apesar de enquadrar-se como atividade-meio, de apoio às demais funções típicas de Estado, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações de segurança pública, de promoção da saúde, de educação, dentre outras, exercidas pelo Governo. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transporte de pessoas e mercadorias, ações-fim não poderiam ser prestadas eficientemente, comprometendo assim a efetividade das políticas públicas.

O IFRN como uma instituição de atuação em vários municípios do Rio Grande do Norte, não tem como executar a sua missão sem dispor de uma boa frota de veículos próprios.

- **Plano de substituição da frota**

Foi aprovado no final de 2011 pelo Colégio de Dirigentes o Plano de Renovação da Frota do IFRN, nos termos da Deliberação nº 09/2011-CODIR, disponível em <http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/conselho-de-dirigentes/deliberacoes/2011/deliberacao-no-09-2011/view>.

- **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação**

Os custos com a aquisição são menores do que com a locação, tendo em vista que a demanda de serviços de transporte ocorre diariamente no *campus*.

- **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte**

O controle das solicitações é feito através do módulo “Frota” no SUAP. Os servidores que possuem acesso a esse módulo adicionam através do sistema o agendamento da viagem, informando o nome do solicitante, a data/hora prevista da saída, data/hora prevista da chegada, os passageiros que irão, qual o objetivo da viagem e o itinerário.

- **Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

A UJ não dispõe de frota de veículos contratada de terceiros.

A Tabela 6 objetiva evidenciar a gestão da frota de veículos sob responsabilidade do IFRN quanto à quantidade de veículos, classificação, média anual de quilômetros rodados, idade média da

frota por grupo de veículos e custos associados à manutenção da frota. Os custos de manutenção incluem consumo de combustível, material para manutenção de veículos, manutenção e seguro de veículos. Para facilitar a compreensão, foi disposta em *layout* “paisagem”.

Tabela 6 - Detalhamento da frota de veículos sob responsabilidade do IFRN

CAMPUS	QTD	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA ANUAL DE KM	IDADE MÉDIA DA FROTA	GASTOS COM MANUTENÇÃO (R\$)
APODI	9	veículos de transp. institucional	17.043	4,33	32.827,58
CAICÓ	5	veículos de transp. institucional	9.747	2 anos	15.444,76
NATAL-CENTRAL	7	veículos de transp. institucional	35.105	3 anos	53.652,32
NATAL-CIDADE ALTA	4	veículos de transp. institucional	57.056	2,5 anos	11.793,72
CURRAIS NOVOS	8	veículos de transp. institucional	12.669,75	3 anos	56.500,92
EDUCAÇÃO À DIST.	8	veículos de transp. institucional	30.751,50	3,7 anos	Incluso nos gastos do Natal-Central
IPANGUAÇU	11	veículos de transp. institucional	12.474	3,51 anos	57.297,96
JOÃO CÂMARA	6	veículos de transp. institucional	4.166,66	5 anos	5.500,00
MACAU	5	veículos de transp. institucional	2.716,66	4,1 anos	19.500,00
MOSSORÓ	6	veículos de transp. institucional	9.843,00	3,2 anos	40.020,12
PARNAMIRIM	4	veículos de transp. institucional	11.874,75	3 anos	18.730,19
NOVA CRUZ	4	veículos de transp. institucional	2.599,33	2,25 anos	14.000,00
SÃO GONÇALO DO AM.	7	veículos de transp. institucional	7.334	4 anos	46.867,84
PAU DOS FERROS	5	veículos de transp. institucional	3.531,27	3,2 anos	67.022,43
SANTA CRUZ	5	veículos de transp. institucional	17.732	4 anos 5 meses	43.037,14
NATAL-ZONA NORTE	4	veículos de transp. institucional	11.073	3 anos 7 meses	16.295,34
REITORIA, CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, SÃO P. DO POTENGI	11	Veículos leves	10.516	4 anos	45.000,00
	8	Veículos pesados	25.366	4 anos	-

Fonte: COSGEM/CAMPUS e COADS/PROAD.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

A informação sobre a gestão do patrimônio imobiliário está organizada nos seguintes quadros: Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial Locados de Terceiros; Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional e Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.

O IFRN possui 26 imóveis distribuídos no Estado do Rio Grande do Norte entre a Reitoria, os 16 *campi* em pleno funcionamento, os 3 *campi* inaugurados em 2013 que estão em fase de implantação (Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi) e os 2 *campi* avançados ainda em construção (nos municípios de Lajes e Parelhas). A Figura 7 ilustra o posicionamento geográfico dos *campi* e, conseqüentemente, a distribuição do patrimônio imobiliário do IFRN no Estado.

Figura 7: Distribuição geográfica dos *campi* do IFRN



Fonte: ASCE/RE

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF – RN	26	24
	Natal	6	6
	Mossoró	1	1
	Ipanguaçu	1	1
	Currais Novos	1	1

João Câmara	1	1
Macau	1	1
Apodi	1	1
Caicó	1	1
Santa Cruz	2	2
Pau dos Ferros	3	3
Nova Cruz	1	1
Parnamirim	1	1
São Gonçalo do Amarante	1	1
São Paulo do Potengi	1	1
Ceara Mirim	1	1
Lajes	1	-
Parelhas	1	-
Canguaretama	1	1
Subtotal Brasil	26	24
Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)	26	24

Fonte: Pró-Reitoria de Administração.

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

O **Quadro A.6.2.2** a seguir, denominado **Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional** está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão. Para melhor apresentação das informações exigidas foi utilizada a orientação “Paisagem” do editor de texto.

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas*	Com Manutenção**
158155 (Reitoria)	1651 00056.500-6	21	3	142.600,00	15/07/2013	12.657.022,58	1.094.565,23	106.025,34
	1777 00005.500-8	21	6	10.000,00	09/04/2013	-	-	-
	1849.00004.500-3	21	3	179.418,68	15/07/2013	10.720.018,46	857.127,97	14.980,00
158365 (Campus Mossoró)	1759 00048.500-4	21	3	R\$ 2,47 (Cr\$ 68.000,00 de 1976)	15/07/2013	16.215.576,31	-	37.423,00
158366 (Campus Currais Novos)	1661 00040.500-6	21	3	279.421,86	15/07/2013	10.722.757,83	-	144.335,34
158367 (Campus Ipanguaçu)	1691 00013.500-0	21	3	SEM DADOS	15/07/2013	10.240.984,20	-	265.543,62
158368 (Campus Natal-Zona Norte)	1761 00505.500-0	21	3	1.443.136,31	15/07/2013	15.666.141,38	29.499,80	9.150,00
158369 (Campus Natal-Central)	1761 00437.500-0	21	3	R\$ 2,94 (Cr\$ 810.000,00 de 1948)	15/07/2013	79.621.931,39	158.172,31	1.113.041,07
158370 (Campus Caicó)	1639 00249.500-6	21	3	27.880,00	15/07/2013	10.344.604,66	-	397.397,03
158371 (Campus Apodi)	1619 00018.500-5	21	3	250.000,00	15/07/2013	8.987.395,25	46.056,96	369.352,65
158372 (Campus Santa Cruz)	1823 00036.500-4	21	3	120.000,00	15/07/2013	8.549.594,40	366.893,13	184.506,30
	1823 00038.500-5	21	3	190.000,00	15/07/2013	4.794.600,00		
158373 (Campus João Câmara)	1713 00005.500-1	21	3	10.000,00	15/07/2013	9.240.152,27	35.907,09	45.000,00
158374 (Campus Pau dos Ferros)	1787 00144.500-1	21	3	54.000,00	15/07/2013	9.179.021,16	68.466,78	4.090,00
	1787 00152.500-5	21	3	500.000,00	07/11/2011	588.801,73		
	1787 00154.500-6	21	3	731.622,60	02/09/2012	792.591,15		
158375 (Campus Macau)	1743 00017.500-9	21	3	500.000,00	15/07/2013	9.396.959,04	90.494,20	143.990,85

152711 (Campus Natal-Cidade Alta)	1761 00528.500-5	21	3	575.000,00	15/07/2013	842.785,92	-	-
152756 (Campus Parnamirim)	1779 00068.500-8	21	3	960.000,00	15/07/2013	10.786.557,86	70.406,13	89.189,27
154582 (Campus São Gonçalo do Amarante)	1837 00008.500-1	21	3	500.000,00	15/07/2013	9.986.245,87	-	132.976,40
AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO NO SPIUNET								
REITORIA	Processo 04916.003406/2015-03 RIP - 1761 00500.500-2	21	3	392.876,83	15/07/2013	7.079.199,93	931.566,40	14.050,00
CIDADE ALTA	UG 153103 (UFRN) RIP - 1761 00446.500-0	21	3	1.401.612,13	15/07/2013	4.666.501,73	-	59.730,00
CIDADE ALTA (ROCAS)	Processo 10469.000185/84-36	21	6	-	-	-	-	-
CANGUARETAMA	Processo 04916.003285/2011-30	21	3	-	-	11.814.964,00	1.071.076,40	47.278,95
NOVA CRUZ	Processo 04916.005778/2007-28	21	3	-	-	7.524.766,34	90.840,68	102.015,39
LAJES	Processo 04916.001869/2013-32	21	6	-	-	-	-	-
TOTAL						270.479.173,46	4.931.021,38	3.280.075,21
*Foram considerados os valores empenhados na natureza de despesa 449051 nas UGR's de cada <i>campus</i> .								
**Foram considerados os valores empenhados para as empresas especializadas contratadas para prestarem o serviço de conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis (conta 33390.37.04) + o valor liquidado na conta 33390.39.16 em cada <i>campus</i> .								

Fonte: SPIUnet, SIAFI GERENCIAL 2013.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não existem imóveis funcionais sob a gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, razão pela qual o **Quadro A.6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ** foi excluído deste Relatório.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não existe necessidade de locação de imóveis, pois o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte já tem à disposição uma quantidade satisfatória de imóveis doados e cedidos. Assim, o **Quadro A.6.3** foi excluído por não haver conteúdo a informar, e não foi realizada análise crítica, pelo mesmo motivo.

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

As informações referentes à Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento concentram-se no **Quadro A.7.1**, denominado **Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada**, e está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI do IFRN. Em complemento ao referido quadro foi realizada análise crítica no item 7.1.1.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
x	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
x	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
x	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
x	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).

x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
x	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
x	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(3)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
()	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
()	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
()	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
x	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
x	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

A Diretoria de Gestão de TI do IFRN tem iniciado efetivamente um processo de melhoria na governança de TI dentro da instituição. Esse processo deverá se consolidar no ano de 2014. Nesse sentido, destacam-se a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) pelo Comitê Gestor de TI e aprovação da Política de Segurança da Informação.

Além disso, foi iniciado um projeto piloto para adoção de uma metodologia de gerenciamento de projetos, usando o modelo sugerido pela SISP/MPOG. Destaca-se, ainda, a iniciação de um projeto de Central de Serviço que será uma ferramenta primordial para o acompanhamento dos indicadores de qualidade da TI. Inicialmente, foi feita a construção do catálogo de serviços de TI, em seguida, serão detalhados todos os processos envolvidos nos serviços, para então, poder iniciar o funcionamento da Central.

Na área de infraestrutura, além das aquisições rotineiras de equipamentos para atualização do parque, o IFRN vem investindo importantes quantias na melhoria da infraestrutura de cabeamento estruturado em todos os *campi*. Todos os projetos têm sido feitos seguindo as normas vigentes para que, com isso, seja obtido o meio adequado por onde trafegarão todas as informações, áudio e vídeo que fazem uso da rede de computadores do IFRN.

Com relação aos sistemas de informação, é importante destacar a ampliação do SUAP, que tem se tornado o principal sistema de informação do IFRN. Trata-se de um sistema modular e integrado, atendendo hoje praticamente todas as áreas da instituição. Dentro desse projeto, foi iniciado em 2013 o desenvolvimento de um módulo acadêmico que deverá atender a gestão acadêmica do IFRN, em todos os seus níveis, substituindo em 2015 um sistema proprietário, para o qual o IFRN paga licença de uso.

A capacitação técnica também é preocupação do IFRN, que tem utilizado o convênio firmado entre a SETEC/MEC e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para a capacitação do pessoal técnico de TI. No ano de 2013 foram ocupadas mais de 30 vagas em cursos técnicos em várias escolas de redes da RNP espalhadas por algumas capitais do Brasil.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O Quadro A.8.1 a seguir, denominado **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar o grau de desenvolvimento da gestão ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 					X
Em resposta ao item 1:					
<ul style="list-style-type: none"> Basicamente, aqueles que estão previstos na IN 01/2010 da SLTI e do Guia de Compras sustentáveis da AGU; Os bens deverão ser preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2; Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais junto ao IBAMA (conforme artigo 3º da resolução Conama nº 401/2008); Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs; Comprovar através de documentação que as madeiras provenientes de florestas nativas utilizadas são legalizadas e fiscalizadas pelo IBAMA. 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					X
Em resposta ao item 4:					
<ul style="list-style-type: none"> Os bens deverão ser preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2; Certificação INMETRO PROCEL de Eficiência Energética classificação A; Selo Conpet de Eficiência Energética classificação A; Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais junto ao IBAMA (conforme artigo 3º da resolução Conama nº 401/2008); Certificação ISO 9001, 14001. OHSAS 18001; Possuir veículos dentro das normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada ao Ministério dos Transportes, para o transporte e operação de produtos perigosos; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, 					

armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
Em resposta ao item 5: ▪ Aquisição de Mini Usinas Fotovoltaicas 50kWp; ▪ Diminuição de 50% do consumo de energia; ▪ Diminuição no consumo de água.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
Em resposta ao item 6: ▪ Papel reciclado, cartucho reciclado; ▪ Ecobags.					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
Em resposta ao item 7: ▪ Os cartuchos e tonners de impressoras são recolhidos por empresa para que sejam reciclados; ▪ As lâmpadas fluorescentes são recolhidas por empresa para reciclagem; ▪ A instituição prevê a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					X
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					X
Em resposta ao item 9: ▪ No Anexo III deste Relatório encontra-se o Plano de Logística Sustentável do IFRN.					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

O Quadro A.8.2 a seguir, denominado **Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**, contempla informações sobre a adesão a programas de sustentabilidade e quantidades e valores despendidos com o consumo de papel, energia elétrica e água.

8.2.1 O Projeto Campus Verde

Cumprindo seu compromisso com a responsabilidade social relacionada ao meio ambiente, o IFRN implantou, na Reitoria e nos campi, o projeto “*Campus Verde – Gestão Ambiental*”, no ano de 2011.

Os objetivos principais do projeto são fundamentados na necessidade de reduzir o desperdício de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis. Para isso, conta com diversas ações, atendendo a legislação prevista no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; na Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012; e Instrução Normativa nº 10, de 12 de Novembro de 2012.

Nesse sentido, são realizadas coletas seletivas de lixo, além de pilhas e baterias. Também são desenvolvidas ações educativas, com a finalidade de reduzir o desperdício de materiais descartáveis e recursos hídricos, contribuindo para o consumo consciente e para a preservação ambiental.

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Projeto <i>Campus Verde</i>	2011			Desenvolve atividades de sustentabilidade ambiental de maneira sistêmica, programa de resíduos: coleta de pilhas e baterias, óleo de cozinha, descarte de lâmpadas, educação ambiental constante com terceirizados e servidores, uso de copo reutilizável, coleta seletiva, economia de energia.		
A3P	2012			Ainda em fase de implantação.		
Projeto Esplanada Sustentável	2012			Não houve resultados relevantes no que diz respeito aos índices de consumo, visto a expansão da infraestrutura sofrida pelos <i>campi</i> , bem como o IFRN como um todo, durante os últimos 3 anos.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	16.572	14.651	3.495	174.227,84	145.320,00	31.634,70
Água*	44.576	48.494	32.268	397.322,51	408.021,36	221.263,36
Energia Elétrica**	7.821.147	6.830.335	1.352.657	3.214.071,97	3.463.395,19	956.257,40
			Total	3.785.622,32	4.016.736,55	1.209.155,46

*Para o exercício de 2013 os dados foram retirados do SIMEC. Para os anos de 2011 e 2012, o consumo foi de acordo com o informado nas faturas e o valor liquidado no SIAFI. A reitoria possui duas matrículas, 7752814 e 08161674, ou seja, duas faturas por mês, portanto, tanto o consumo quanto os gastos consideram o somatório dessas faturas, além dos dados informados pelos *campi*.

** A quantidade informada para o consumo considera somente o Consumo Ativo (kWh), entretanto o valor em R\$ considera o valor liquidado da fatura.

Fonte: SUAP/SIMEC/SIAFI

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Este capítulo visa dar conhecimento das providências adotadas pela UJ para cumprimento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou das recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO ADMISSÃO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	025.443/2012-7	455/2013 – 2ª Câmara	9.2 a 9.4	Não há	Of. 1938/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Descrição da Deliberação					
<p>9.2 considerar ilegal o ato de admissão de Angelo Jose Pimentel de Azevedo (053.107.824-86), recusando-lhe o respectivo registro;</p> <p>9.3 determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que:</p> <p>9.3.1 adote as medidas regularizadoras cabíveis, estabelecidas no art. 133 da Lei nº 8.112/90, fazendo cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443/92 à autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.4. esclarecer ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que a admissão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COGEP					
Síntese da Providência Adotada					
Abertura do processo administrativo nº 23421.006328.2013-15, o qual convoca o servidor para prestar esclarecimentos quanto ao acúmulo de cargos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	023.689/2013-7	6417/2013 - 1ª Câmara	-	Não há	Of. 14734/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicada, por perda de objeto, a análise de mérito do ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, por força da cessação dos efeitos financeiros, de acordo com os pareceres emitidos nos autos: Maria da Gloria de Lima Santos (337.103.844-00)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COGEP					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão arquivada junto ao processo de admissão da servidora.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Arquivamento do processo de admissão tendo em vista a perda de objeto.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados					

APOSENTADORIA

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	016.666/2012-7	4106/2013 – 2ª Câmara	-	Não há	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
Retificar, por inexatidão material, o Acórdão nº 6892/2012 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 18/9/2012 - Extraordinária, Ata nº 33/2012 - 2ª Câmara, relativamente ao nome do interessado, onde se lê: "(...) Romildo Pessoa da Costa (...)", leia-se: "(...) Osmildo Pessoa da Costa (...)" mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COAPE/COAPEQ					
Síntese da Providência Adotada					
Anexada uma cópia dos Acórdãos ao processo original; retirado na folha de pagamento de SETEMBRO/2013 o plano Bresser, conforme Despacho nº 236/2013/COAPE/DIGPE/IFRN ; e encaminhado novo ato SISAC de concessão, registrado sob o nº 10459006-04-2013-000021-4, conforme despacho nº 294/2013/COAPEQ/DIGPE/IFRN.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Corrigido o ato concessório, aguardando apreciação da corte de contas para posterior arquivamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor
Não houve fatores a serem destacados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	021.377/2013-8	5943/2013 – 1ª Câmara	9.3.1	Não há	Of 13615/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, até eventual emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetido à apreciação do TCU, na forma do item 9.5 deste Acórdão, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento da vantagem em causa nos seus moldes atuais (vide detalhamento sintético contido nos itens 69 e 70 do Voto precedente), hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COAPE					
Síntese da Providência Adotada					
Anexada uma cópia dos Acórdãos ao processo original de Wanda Wanderley Honda (CPF: 126.816.284-15);e retirado na folha de pagamento de OUTUBRO/2013 o plano Verão, conforme Despacho nº 279/2013/COAPE/DIGPE/IFRN.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Processo encaminhado para a COAPEQ (Despacho nº 279/2013/COAPE/DIGPE/IFRN) dar continuidade aos demais termos do Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	021.377/2013-8	5943/2013 – 1ª Câmara	9.3.2	Não há	Of 13615/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;					

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIGPE	104473
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhado Ofício nº 266/2013-DIGPE-IFRN para conhecimento da parte interessada.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Servidora Wanda Wanderley Honda cientificada conforme manifestação no próprio Ofício.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve fatores a serem destacados.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	021.377/2013-8	5943/2013 – 1ª Câmara	9.3.3	Não há	Of 13615/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.3.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento do contido no item anterior;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE					104473
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado, conforme Despacho nº 18/DIGPE/IFRN, processo para o GABIN/RE notificar formalmente a corte de contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Corte notificada conforme Ofício nº 712/2013/Reitoria-IFRN encaminhado em 10 de outubro de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	021.377/2013-8	5943/2013 – 1ª Câmara	9.3.4	Não há	Of 13615/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15					

(quinze) dias: 9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIGPE	
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhado, conforme Despacho nº 18/DIGPE/IFRN, processo para o GABIN/RE notificar formalmente a corte de contas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Corte notificada conforme Ofício nº 712/2013/Reitoria-IFRN encaminhado em 10 de outubro de 2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve fatores a serem destacados.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	021.377/2013-8	5943/2013 – 1ª Câmara	9.5	Não há	Of 13615/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.5. Informar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, na hipótese de ser saneada a irregularidade que conduziu à negativa de registro do ato de que trata o item 9.1, deverá ser submetido ao Tribunal, pelo sistema Sisac, novo ato livre da falha apontada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do art. 262, §2º, do RI/TCU, c/c art. 15, § 1º da Instrução Normativa/TCU nº 55/2007;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COAPEQ					
Síntese da Providência Adotada					
Foi gerado um novo ato SISAC, número 10459006-04-2013-000026-5, encaminhado ao TCU no dia 18/10/2013, com a devida retificação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O ato encontra-se aguardando parecer.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	029.802/2013-0	8072/2013 – 1ª Câmara	-	Não há	Of 18022/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	104473
Descrição da Deliberação	
Considerar prejudicado por perda de objeto a aposentadoria de Luciano Alves de Sena (037.978.644-34).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIGPE/COAPEQ	
Síntese da Providência Adotada	
Anexada uma cópia do Acórdão ao(s) processo(s) original(is).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Arquivamento do(s) processo(s) em razão da perda de objeto.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não houve fatores a serem destacados.	

PENSÃO CIVIL

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	004.330/2013-7	5853/2013 – 1ª Câmara	9.4.1.	Não há	Of 13587/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação do TCU, na forma do item 9.6 deste Acórdão;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COAPE/COAPEQ					
Síntese da Providência Adotada					
Em relação à OSVALDO DE OLIVEIRA DAHAS (CPF 048.578.602-87): Anexada uma cópia do Acórdão ao processo original; retirado na folha de pagamento de OUTUBRO/2013 o plano Bresser, conforme Despacho nº 280/2013/COAPE/DIGPE/IFRN ; e encaminhado novo ato SISAC de concessão, registrado sob o nº 10459006-05-2013-000011-6, conforme Despacho nº 343/2013/COAPEQ/DIGPE/IFRN.					
Em relação à JOSÉ ROCHA (CPF: 029.106.674-72): Não foi realizado, em virtude de tutela antecipada, de 15 de junho de 2012, que impossibilita a retirada do plano econômico.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando apreciação da corte de contas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dificuldades em obter as informações sobre a manutenção da força executória da tutela antecipada.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	004.330/2013-7	5853/2013 – 1ª Câmara	9.4.2.	Não há	Of 13587/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.4.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento dos recursos porventura impetrados;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado Ofício nº 267/2013-DIGPE-IFRN para conhecimento da parte interessada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Pensionista Maria Nilda Pereira Dahas (CPF: 518.013.612-15) cientificada conforme manifestação no próprio Ofício.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	004.330/2013-7	5853/2013 – 1ª Câmara	9.4.3.	Não há	Of 13587/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.4.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados tomaram conhecimento do contido no item anterior;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado, conforme Despacho nº 17/DIGPE/IFRN, processo para o GABIN/RE notificar formalmente a corte de contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Corte notificada conforme Ofício nº 713/2013/Reitoria-IFRN encaminhado em 10 de outubro de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor
Não houve fatores a serem destacados..

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	004.330/2013-7	5853/2013 – 1ª Câmara	9.4.4.	Não há	Of 13587/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias: 9.4.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE					104473
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado, conforme Despacho nº 17/DIGPE/IFRN, processo para o GABIN/RE notificar formalmente a corte de contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Corte notificada conforme Ofício nº 713/2013/Reitoria-IFRN encaminhado em 10 de outubro de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores a serem destacados..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	031.307/2013-2	8372/2013 – 1ª Câmara	-	Não há	Of 18480/2013-TCU-SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
DIGPE-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					104473
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicado por perda de objeto a pensão civil de Helena Vieira da Silva Ferreira (028.151.684-72).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/COAPEQ					
Síntese da Providência Adotada					
Anexada uma cópia do Acórdão ao(s) processo(s) original(is).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Arquivamento do(s) processo(s) em razão da perda de objeto.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não houve fatores a serem destacados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.259/2013-2	3315-2013	9.1.1	RE	OFICIO Nº0991/2013-TCU/SECEX/RN DE 04/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Reitoria					
Descrição da Deliberação: 9.1.1.1 – da situação indevida de subordinação técnica, funcional e administrativa da Auditoria Geral ao Reitor no organograma e normativos da instituição, tendo em vista que as disposições normativas federais vigentes só previam tal circunstância na hipótese de inexistência de órgão colegiado equivalente ao conselho diretor, e a existência do Conselho Superior afasta essa excepcionalidade, situação em desconformidade com art. 15 3º e 4º, do Decreto 3591/2000 e com o item 8 do capítulo X da IN/SFC 1/2001;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete da Reitoria					
Síntese da Providência Adotada					
A auditoria interna está vinculada ao Conselho através da resolução nº 30/2013-CONSUP que alterou o Estatuto do IFRN.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aumento do escopo dos trabalhos e a independência dos trabalhos de auditoria interna					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Minimizar os conflitos de interesse e favorecer a imparcialidade dos auditores internos					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	023.259/2013-2	3315-2013	9.2.2	RE	OFICIO Nº0991/2013-TCU/SECEX/RN DE 04/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Reitoria					
Descrição da Recomendação 9.2.2. Estude a viabilidade de concentrar seu quadro de auditores de modo a dotar a lotação da Auditoria Geral com estrutura humana condizente com o volume de trabalho, de modo a preservar a unidade e independência do setor, bem como reavalie a situação de auditores possivelmente desviados de função e lotados em setores estranhos à auditoria, em desconformidade com os arts.14, parágrafo único, e 15,3º do Decreto 3591/2000, e itens 7,8 e 14 do Capítulo X da IN – SFC 1/2000.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete da Reitoria					
Síntese da Providência Adotada					
Foi realizado um estudo da reestruturação da Auditoria Geral, para apresentação ao Conselho Superior-CONSUP no dia 22/03/2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Fortalecimento da AUDGE					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Padronização dos trabalhos e redesenho organizacional

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-043.823/2012-2	74/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1.a		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Descrição da Deliberação					
<p>1.4.1. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que: ...</p> <p>a) institua formalmente Política de Segurança da Informação (PSI), Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com vistas ao incremento da governança de TI do IFRN, notadamente no que se refere à contribuição estratégica e ao suporte operacional da área de TI para a consecução dos objetivos estratégicos e funcionais do instituto.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGTI/RE					116335
Síntese da Providência Adotada					
<p>A Política de Segurança da Informação, PSI, foi elaborada pela DIGTI e submetida e aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP), na 5a. Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21/12/2012. Quanto ao PDTI, o mesmo foi elaborado e aprovado junto ao Comitê Gestor de TI, em Reunião no dia 08/10/2013, e será submetido ao CONSUP, na próxima reunião ordinária. O PDTI do IFRN foi elaborado com um visão estratégica e tática, conforme recomenda a SLTI, para os órgão com pouca maturidade em governança de TI. Portanto, ele reúne o PETI e PDTI num único documento.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Quanta a PSI, ainda estamos no processo de construção das normas específicas, que deverão ser anexadas a política. E sobre o PDTI, o mesmo terá o início de sua execução no ano de 2014. A partir do acompanhamento de sua execução, evidenciaremos a melhoria no alinhamento da TI com os objetivos da instituição</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A TI do IFRN sabe da importância da Governança de TI para a melhoria dos processos, garantia de execução dos projetos de TI e alinhamento estratégico. Contudo, encontramos muitas dificuldades em se dedicar a construção de todos esses documentos, visto que a equipe de TI é bastante reduzida e ainda tem demandas operacionais muito elevadas o que torna o tempo que deveria ser dedicado a governança, muito curto. É preciso que o Governo Federal atente para o fato de que os órgão da administração pública devem ser dotados de infraestrutura de pessoal para podermos lidar com essas exigências, que são obviamente justas, importantes e necessárias.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-043.823/2012-2	74/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1.b		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Descrição da Deliberação					
<p>1.4.1. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que: ...</p> <p>b) implemente rotina formal e periódica de avaliação da compatibilidade dos recursos TI, ante as reais necessidades do IFRN e de suas unidades.</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIGTI/RE	116335
Síntese da Providência Adotada	
<p>Por estarmos começando a execução do PDTI, ainda não temos um resultado de avaliação da compatibilidade, o que seria basicamente acompanhar a execução das metas do PDTI. Contudo, o IFRN possui uma ferramenta que serve muito bem a esse propósito. Denominamos de “Gabinete Itinerante”. Trata-se de uma ação formalizada pela Reitoria, com a participação de todas as Pro-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, inclusive a DIGTI, as quais participam de reuniões periódicas com toda a comunidade, em todos os <i>Campi</i>, e aonde trata-se exatamente do acompanhamento das ações de cada área estratégica e aonde são observadas falhas, correções necessárias, esclarecimentos e críticas. Com essa ferramenta, a Diretoria de TI tem buscado constantemente agir de acordo com as necessidades da comunidade de pessoas que fazem parte da Instituição</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Melhorias nas execuções de ações planejadas. Além de podermos observar novas necessidades que deveriam ser atendidas com recursos de TI.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-043.823/2012-2	74/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1.c		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Descrição da Deliberação					
<p>1.4.1. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que: ... c) regularize os processos de trabalho de cadastramento no Sisac dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, de modo a permitir a conciliação de seus prazos com aqueles previstos na Instrução Normativa TCU 55/2007 para os cadastramentos destes atos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DIGPE/RE					104473
Síntese da Providência Adotada					
<p>A DIGPE tem reforçado junto às Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>campi</i> a necessidade e importância de se proceder ao cadastrado de atos no SISAC, conforme prazo legal. Tais apontamentos são constantemente ressaltados junto às COGPE's e foi tema do V Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN realizado na Reitoria ao final de 2013. A DIGPE também procura manter planilha eletrônica atualizada para controle de prazo de cadastramento de atos, de forma poder fiscalizar junto aos <i>campi</i> o preenchimento do SISAC no prazo correto.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Os resultados serão verificados mediante observação e monitoramento periódico do correto cumprimento dos prazos de cadastro de atos no SISAC por parte das Coordenações de Gestão de Pessoas dos <i>campi</i> do IFRN.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Em razão da expansão e capilaridade da instituição pelo interior do estado o IFRN assumiu uma organização de setores de gestão de pessoas descentralizada com uma Coordenação de Gestão de Pessoas subordinada à Direção-Geral de cada <i>campus</i> e vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria. Entre as atribuições de cada COGPE está o cadastro de atos SISAC de seus respectivos servidores. Ocorre que a distância física e a constante rotatividade dos setores de pessoal em razão de processos seletivos internos de remoção vem se mostrando um fator prejudicial ao cadastro de atos no prazo correto. Tais dificuldades serão supridas quando da consolidação do quadro de pessoal em todos os <i>campi</i> do instituto, fator que diminuirá as remoções internas de servidores, e com a adoção de formas mais eficientes de controle e a capacitação continuada dos servidores da área de pessoal da instituição.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-043.823/2012-2	74/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1.d		Ofício 0028/2014-TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Descrição da Deliberação					
1.4.1. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que: ... c) regularize os processos de trabalho de cadastramento no Sisac dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, de modo a permitir a conciliação de seus prazos com aqueles previstos na Instrução Normativa TCU 55/2007 para os cadastramentos destes atos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
GABIN/RE					
Síntese da Providência Adotada					
O IFRN, visando fortalecer o controle interno e adotar melhores práticas de gestão, procedeu à implantação de aprimoramentos no módulo de controle de frequência de pessoal do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, atendendo a recomendação do órgão de controle interno. Outra medida importante foi vincular a Auditoria Interna ao Conselho Superior, órgão máximo do IFRN, no intuito de melhorar a eficácia das ações de controle. No que se refere à Política de Controles Internos a Instituição compreende que implementar melhorias no processo de controle interno contribuirá para a transparência na gestão dos recursos públicos, fornecendo informações que subsidiarão o trabalho dos gestores no que se refere à tomada de decisões e à prevenção de perdas, abusos e fraudes. Esta instituição está empenhada em aprimorar seus controles internos, traçando soluções enfocadas nos componentes de ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento, no intuito de organizar o funcionamento dos processos institucionais, promovendo eficiência operacional. Visando atingir esse objetivo, serão realizadas ações de sensibilização, tais como: seminários para a disseminação de conceitos de controles internos e oficinas para elaboração de Manual de Controle Interno. Tais ações promoverão a conscientização da importância do controle interno, possibilitando que atividades de controle sejam exercidas em todos os setores.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As medidas adotadas permitiram melhorar a gestão da frequência dos servidores, levando aos gestores a realizar o acompanhamento das ausências e atrasos via sistema, a qualquer tempo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFRN tem vivenciado um processo de criação e reestruturação dos <i>campi</i> , exigindo da instituição a concentração de esforços frente às mudanças intrinsecamente ligadas ao seu crescimento e dificultando o fortalecimento dos processos de gestão administrativa. Durante as fases II e III da Política de Expansão, muitos <i>Campi</i> foram criados e houve muitas melhorias nesses processos, porém, tal fortalecimento ocorre à medida que os <i>Campi</i> adquirem maturidade, dando continuidade à nossa missão de ofertar educação profissional e tecnológica comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-043.823/2012-2	74/2014 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1.e		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					439

Descrição da Deliberação	
1.4.1. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que: ... e) informe em seu relatório de prestação de contas do exercício de 2013 a respeito do grau de atendimento de cada uma das determinações acima;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
ASINDI/RE	107047
Síntese da Providência Adotada	
Conforme determinado, os setores responsáveis informaram a respeito do grau de atendimento dos itens a, b, c, d, descritos no capítulo 1.4.1 do referido Acórdão. As informações retratam o atendimento das determinações e encontram-se nos quadros imediatamente anteriores a este no Relatório de Gestão 2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
De acordo com o teor da resposta de cada quadro.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
De acordo com o teor da resposta de cada quadro.	

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.259/2013-2	3315-2013	9.1.1	RE	OFICIO Nº0991/2013-TCU/SECEX/RN DE 04/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Reitoria					
Descrição da Deliberação					
9.1.1.2 O Colégio de Dirigentes, órgão colegiado previsto no Estatuto do IFRN, arts 10 e 11 (peça 9,p.8), que deveria ter caráter meramente consultivo, possui cumulativamente caráter deliberativo, que é reservado ao Conselho Superior, situação em desconformidade com a Lei 11.892/2008,art.10,2º.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete da Reitoria					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Requer a revisão do Estatuto e Regimento do IFRN, os quais serão revisados ainda este ano(2014).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE					000439
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.259/2013-2	3315-2013	9.1.1	RE	OFICIO Nº0991/2013-TCU/SECEX/RN DE 04/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Reitoria					
Descrição da Deliberação					

9.1.2.1 – Ausência de documento de gestão e risco que esclareça a quem se reserva a responsabilidade dessa obrigação, consoante item 6, Seção VII, do Capítulo VII da IN – SFC 1/2001.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete da Reitoria	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Será incluída essa recomendação no Regimento Interno do IFRN-AUDGE	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Auditor chefe terá imparcialidade e objetividades nos trabalhos de auditoria	

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório nº 201108779	Constatação 038 – Não foram adotado critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações realizadas pelo IFRN no exercício de 2010.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 002: Que sejam adquiridos itens preferencialmente produzidos com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável, levando-se em conta, também, o custo/benefício da aquisição.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DILIC			
Síntese da providência adotada:			
As auditorias interna e externa já requereram em várias oportunidades justificativas quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental conforme Instrução Normativa nº 01/2010. Esta DILIC, inclusive, juntou comprovantes de que estamos cumprindo a norma, conforme Memo nº 32/2013, encaminhado a Vossa Senhoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Consideramos a implementação de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações apresentaram um resultado positivo para a gestão.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório nº 201115488	Constatação 003 – Ausência de justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor em aquisições decorrentes de dispensa de licitação.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que os processos de dispensas, fundamentados nos incisos III a XXVIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sejam instruídos com os elementos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, em especial a justificativa de preço e razão da escolha do fornecedor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DILIC			
Síntese da providência adotada:			
Ainda referente ao tema, salientamos que, no exercício de 2012 esta DILIC encaminhou através do Memo nº 12, datado de 08 de março orientações a DIENG para que na formatação dos processos, incluíssem os critérios de sustentabilidade ambiental em atendimento a legislação citada acima. Recentemente enviamos a mesma diretoria de engenharia o Memorando nº 20/2013, reforçando essa necessidade. Sugerimos exigir o cumprimento também da própria DIENG e engenheiros dos <i>campi</i> deste IFRN, responsáveis pela fiscalização dos contratos. Portanto, a nosso ver, a legislação estar sendo atendida por esta DILIC.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Consideramos que a implementação da referida recomendação resultou em um fator positivo para a gestão que aprimora o controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório nº 201115488	Constatação 004 – Inobservância do valor máximo prescrito no inciso II do art.24 da Lei nº 8.666/93.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Abstenha-se de realizar contratações sistemáticas de serviços de mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DILIC			
Síntese da providência adotada:			

No que diz respeito à ausência de justificativa do preço e da razão da escolha do fornecedor nas contratações embasadas no art. 24, a partir do inciso III, Lei nº 8.666/93, salientamos que, geralmente essas contratações se enquadram no inciso XVII, e, que, dependendo do valor, os processos foram enviados a PROJU para emissão de parecer. Com o advento da Portaria nº 526, de 26/08/13, mas precisamente em seu art. 6º, inciso III da AGU todos os processos são encaminhados a PROJU para a emissão de parecer, além disso, a PROAD encaminhou Memorando Circular nº 19/2013-PROAD/IFRN solicitando aos *Campus* a necessidade de que nos futuros processos de dispensas, fundamentados nos incisos III a XXVIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sejam instruídos com os elementos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, em especial a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor. Já em relação ao item 11.3, visando evitar que os valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação, a PROAD emitiu o Memorando nº 115/2013-PROAD/IFRN (processo 23421.023859.2013-64) sugerindo que nas futuras contratações de empresas patrocinadoras de cursos/eventos para a capacitação de servidores desse IFRN, sejam fundamentadas em inexigibilidade, de acordo com o art. 25, inciso II em concomitância com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. A DILIC está atenta visando evitar essas incorreções.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Consideramos que a implementação da referida recomendação resultou em um fator positivo para a gestão que aprimora o controle interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório nº 201115488	Constatação 005 – Ausência de documentos comprobatórios da garantia de veículos em processos de dispensa fundamentados no inciso XVII do art. 24 da lei nº 8.666/93	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Nas aquisições fundamentadas no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, instrua o processo com cópias da Nota fiscal e documentação comprobatória da garantia de forma a justificar a escolha do fornecedor, além incluir o respectivo orçamento prévio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DILIC			
Síntese da providência adotada:			
Prosseguindo com os esclarecimentos, adentramos na questão da comprovação da garantia dos veículos. É possível que, algum processo tenha passado sem esses comprovantes, pois não somos infalíveis, mas esclarecemos que, essa deve ter sido uma situação pontual, pois nós temos tido o cuidado de requerer dos câmpus a juntada de documentos comprobatórios da sua garantia, inclusive, com devoluções de processos. Portanto, acreditamos ter sido um caso isolado. Para evitar tais incorreções nos futuros processos, a PROAD encaminhou o Memorando Circular nº 19/2013-PROAD/IFRN aos <i>Campus</i> solicitando que nas aquisições fundamentadas no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, PRINCIPALMENTE NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VISANDO À MANUTENÇÃO DA GARANTIA, instrua o processo com cópias da Nota fiscal e documentação comprobatória da garantia de forma a justificar a escolha do fornecedor, além de incluir o respectivo orçamento prévio.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Apesar da fragilidade ter sido um caso isolado consideramos que a recomendação resultou em um fator positivo para a gestão para aprimorar o controle interno.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório nº 201115488	Constatação 006 – Ausência de justificativa do preço contratado em processo fundamentado em inexigibilidade de licitação.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que, nas contratações e aquisições fundamentadas em inexigibilidade de licitação, a unidade demonstre o parâmetro de estabelecimento de preço, além da razão da escolha do fornecedor, em atenção ao art. 26 da Lei 8.666/93, e que no caso em comento, inclua no processo 23057.010946.2009-71, elementos probatórios suficientes da razoabilidade do preço contratado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DILIC			
Síntese da providência adotada:			
<p>Prosseguindo com os esclarecimentos, adentramos na questão da comprovação da garantia dos veículos. É possível que, algum processo tenha passado sem esses comprovantes, pois não somos infalíveis, mas esclarecemos que, essa deve ter sido uma situação pontual, pois nós temos tido o cuidado de requerer dos câmpus a juntada de documentos comprobatórios da sua garantia, inclusive, com devoluções de processos. Portanto, acreditamos ter sido um caso isolado. Para evitar tais incorreções nos futuros processos, a PROAD encaminhou o Memorando Circular nº 19/2013-PROAD/IFRN aos <i>Campus</i> solicitando que nas aquisições fundamentadas no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, PRINCIPALMENTE NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VISANDO À MANUTENÇÃO DA GARANTIA, instrua o processo com cópias da Nota fiscal e documentação comprobatória da garantia de forma a justificar a escolha do fornecedor, além de incluir o respectivo orçamento prévio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apesar da fragilidade ter sido um caso isolado consideramos que a recomendação resultou em um fator positivo para a gestão para aprimorar o controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório nº 201115488	Constatação 005 – Ausência de documentos comprobatórios da garantia de veículos em processos de dispensa fundamentados no inciso	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003

	XVII do art. 24 da lei nº 8.666/93	
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte		439
Descrição da Recomendação:		
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Nas aquisições fundamentadas no inciso XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, instrua o processo com cópias da Nota fiscal e documentação comprobatória da garantia de forma a justificar a escolha do fornecedor, além incluir o respectivo orçamento prévio.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
DILIC		
Síntese da providência adotada:		
<p>Quanto ao Processo nº 23057.010946/2009-71, informamos que, o mesmo já fora auditado e, os devidos esclarecimentos prestados através do Memo nº 141/2011 do diretor geral daquele câmpus na época o Prof. Enilson Araújo Pereira, cópia em anexo.</p> <p>Segue em anexo documentos comprobatórios das ações desta DILIC visando atender as determinações emanadas da Instrução Normativa nº 01/2010, tendo encaminhado a servidora Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi para capacitação na área, bem como tomado outros procedimentos.</p> <p>Finalizando nossos esclarecimentos, informamos que, a diretoria de licitação tem procurado atender as recomendações dos órgãos controladores, mas as ações precisam ser em conjunto em que todo IFRN se envolva de forma direta ou indireta.</p>		
Síntese dos resultados obtidos		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Consideramos que a implementação da referida recomendação resultou em um fator positivo para a gestão que aprimora o controle interno.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório nº 201305962	Constatação 006 – Unidade de Auditoria Interna com estrutura regimental em desconformidade com o Decreto nº 3.591/2000.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que, por ocasião da revisão do Estatuto e dos Regimentos Internos da IFRN, a AUDIN seja vinculada diretamente ao Conselho Superior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABIN/RE			
Síntese da providência adotada:			
A Auditoria Geral foi vinculada ao Conselho Superior através da Resolução nº 30/2013-CONSUP. Abaixo, segue o organograma demonstrando a alteração.			



Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Essa vinculação técnica da auditoria geral ao conselho superior, visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:	Código SIORG		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	439		
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório nº 201305962	Constatação 007 – Recursos humanos insuficientes na Auditoria Geral e no <i>Campus</i> Central do IFRN.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Recomenda-se que o IFRN providencie a reestruturação da Unidade de Auditoria Interna, dotando-a de quantitativo adequado de pessoal apto a cumprir as atribuições, de forma exclusiva e autônoma, com ênfase na segregação de funções, e de recursos físicos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle (item 1.8.8, TC-027.796/2011-6, Acórdão nº 2.123/2013-2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABIN/RE			
Síntese da providência adotada:			

A Auditoria Geral, encaminhou o estudo da reestruturação da Auditoria Geral e do *Campus* Natal Central para o CONSUP para aprovação.

A vinculação dos auditores internos à Auditoria Geral, se deu através da Portaria nº 04/2014-Reitoria de 02 janeiro de 2014, sendo os Auditores internos vinculados a Auditoria Geral Administrativamente e Tecnicamente. O Estudo resultou em dois núcleos a saber:

Núcleo da Reitoria: Auditor da Reitoria, Auditor de São Gonçalo do Amarante, Auditor de EAD, Auditor de Parnamirim, Auditor de São Paulo Potengi, Auditor Zona Norte

Núcleo do *Campus* Natal Central: Auditor Natal Central, Auditor Ceará Mirim, Auditor Cidade Alta, Auditor de Canguaretama, Auditor de João Câmara.

Síntese dos resultados obtidos

Uniformização dos procedimentos e melhoria na qualidade dos trabalhos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A nova estrutura proporcionará maior efetividade da atuação da auditoria interna para auxiliar no aprimoramento dos controles internos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório nº 201305962	Constatação 007 – Recursos humanos insuficientes na Auditoria Geral e no <i>Campus</i> Central do IFRN.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 002: Recomenda-se que o IFRN evite atribuir ao seu órgão de controle interno procedimentos de controles internos relacionados a atividades de gestão, sobretudo despachos em processos administrativos, participação em comissões, entre outras que possam causar conflito com a atividade típica de auditoria.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
GABIN/RE			
Síntese da providência adotada:			
A Resolução nº 15/2010 – CONSUP, que aprovou o Regimento Geral do IFRN, dispõe sobre as atribuições da Auditoria Interna, nos seguintes termos: Art. 81 (...) V. Fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle interno. Auditoria Geral encaminhou a Nota Técnica nº 02/2013-AUDGE, via e-mail, para todos os dirigentes do IFRN e publicou no site do IFRN no seguinte endereço; http://portal.ifrn.edu.br/institucional/auditoria-interna/notas-tecnicas/2013/nota-tecnica-no-01-2013-audge-atividades-da-audin/view informando sobre a no que diz respeito às atividades típicas da auditoria, como também alertando-os sobre o não pronunciamento dos auditores internos nos processos de gestão, para evitar atividades de co-gestão, como emissão de despachos em processos administrativos, participação em comissões, entre outras que possam causar conflito com a atividade típica de auditoria e segregação de função dos auditores internos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Maior independência e imparcialidade na opinião do auditor e Após a emissão da Nota Técnica nº 02/2013-AUDGE, constatamos diminuição significativa nos pedidos de orientação através de processos, restando às Audin's apenas o assessoramento à gestão, conforme preceitua o inciso V do artigo 81 do Regimento Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com essa implementação a auditoria interna poderá realizar seus trabalhos com mais eficiência e com maior			

abrangência.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE			Código SIORG 439
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório nº 201305962	Constatação 021 – Não reposição ao erário de valores pagos indevidamente a pensionistas do IFRN.	Solicitação de Auditoria nº 201313688/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte			439
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO Nº 001: Adotar as medidas para reposição ao erário dos valores pagos indevidamente aos pensionistas de Matrícula SIAPE 0467837, 04403614, 04407482, 04739256 e 05015146, observando para tanto os trâmites legais necessários, em especial a Orientação Normativa nº 5/2013, da SEGEP/MPOG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIGPE			
Síntese da providência adotada:			
<p>01. Em resposta ao Memorando 177/2013-AUDGE, e a S A 201313688-003 informo que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foi providenciada a inclusão de reposição ao erário no contra cheque das pensionistas Ana Viana Dantas e Teresa Silva de Lima;- Não foram providenciadas as reposições nos contra cheques de Maria Lúcia de Paiva Vasconcelos e Vilma Maria de Freitas por haver decisões judiciais que determinam a não reposição ao erário por parte do IFRN;- Verificou-se também haver decisão judicial determinando que o IFRN se abstenha de proceder a reposição ao erário no contra cheque de Joana Alves Rocha e este IFRN, afim de confirmar se a decisão datada de 22/07/2013 ainda está em plena força executória, enviou Ofício à AGU solicitando confirmação, contudo até o presente momento não obtivemos resposta. <p>02. Sendo estas as providências adotadas, informamos que a Diretoria de Gestão de Pessoas deu o devido andamento às reposições, conforme apontado pela CGU, exceto nos casos em que há decisão judicial resguardando, a não reposição por parte dos supramencionados. Informamos ainda, no que se refere de Joana Alves da Rocha, que caso a AGU venha informar que a decisão judicial referente à sua reposição não mais goza de força executória, também será providenciada a reposição.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Por meio dessa implementação as pendências foram sanadas configurando um fator positivo para a gestão.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Ao final do exercício não havia recomendações do OCI pendentes de atendimento, razão pela qual o **Quadro A.9.2.2** foi excluído deste Relatório.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A seguir demonstra-se como está estruturada a área de Auditoria Interna no IFRN e demais informações concernentes à sua atuação, dispostas nos tópicos A a G abaixo.

A) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

O setor de auditoria interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Auditoria Geral – AUDGE), cuja função é contribuir no fortalecimento da Gestão, em 2013, está diretamente ligado ao Conselho Superior, consoante organograma da Instituição aprovado pelo Colégio de Dirigentes, através da Deliberação nº 14/2013 atualizada pela Resolução nº 30/2013-CONSUP.



Fonte: GABIN/RE

O IFRN possui uma chefe de auditoria, e dezenove auditores, lotados na Reitoria e nos *Campi* da Instituição. Em 2013, os auditores lotados nos *campi* da Instituição eram vinculados aos Diretores Gerais, no entanto em 02 de janeiro de 2014, mediante a Portaria nº 004/2014-Reitoria/IFRN, os servidores com cargo de auditor no IFRN foram lotados na Auditoria Geral/Reitoria/IFRN, porém localizados nos Campi.

Em 2014, está sendo elaborado um estudo de reestruturação da Auditoria do IFRN, a fim de atender a recomendação 1 da constatação 2.1.2.3 do Relatório da CGU Nº 201305962 e do item 9.2.2. do Acórdão 3315/2013 TCU/Plenário.

No tocante a estrutura física verifica-se adequada para a realização dos trabalhos, ou melhor, possui: sala, armários com fechadura para arquivar a documentação produzida, bem como um

sistema de informática cuja função é armazenar documentação e permitir seu acesso de qualquer computador institucional da sede, desde que para tanto se utilize a identificação adequada.

Assim sendo, verifica-se que a Unidade de Auditoria Interna do IFRN encontra-se com estrutura adequada e momento de mudanças, conforme estudo a ser aprovado pelo Conselho Superior/IFRN.

B) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

As auditorias realizadas pela Auditoria Interna/AUDGE/IFRN, no exercício 2013, e respectivas constatações são apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7 – Auditorias realizadas em 2013

Nº do Relatório	Ação do PAINT	Objeto	Constatações
06/2013 – AUDIN/AP	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	01: Ausência de páginas no processo
06/2013 – AUDIN/AP	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	02: Pesquisa de preço com número de propostas inferior as orientações do TCU/PROJU e legislação de regência
06/2013 – AUDIN/AP	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	03: Planilha de formatação de preços alimentada com informação de site em desuso
06/2013 – AUDIN/AP	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	04: Ausência ou permuta de peças documentais
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	01: Ausência de registro da data de recebimento da nota fiscal
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	02: Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	03: Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	04: Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	05: Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	06: Ausência de medição no Módulo de Gestão de Contrato no SIASG
004/2013 - AUDIN/AP	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	07: Ausência de registro do depósito das garantias no SIAFI
002/2013 - AUDIN/AP	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	01: Ausência contratual de penalizações (juros e multa) por atraso nos pagamentos
002/2013 - AUDIN/AP	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	02: Imposição de garantia contratual não exercitada
002/2013 - AUDIN/AP	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	03: Ausência de reajuste de preço no Contrato
005/2013 - AUDIN/AP	2.5	Avaliação da Prestação de contas	01: Ausência de justificativa quando de registro intempestivo de diárias

		de diárias no sistema SCDP.	
005/2013 - AUDIN/AP	2.5	Avaliação da Prestação de contas de diárias no sistema SCDP.	02: Prestação de contas intempestivas
005/2013 - AUDIN/AP	2.5	Avaliação da Prestação de contas de diárias no sistema SCDP.	03: Ausência de documentação comprovando participação em evento
005/2013 - AUDIN/AP	2.5	Avaliação da Prestação de contas de diárias no sistema SCDP.	04: Possível inconsistência no relatório de prestação de contas
007/2013 - AUDIN/AP	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	01: Ausência de cópia dos documentos de identificação pessoal
007/2013 - AUDIN/AP	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	02: Ausência de cópia da ficha de cadastro do servidor no SIAPE
007/2013 - AUDIN/AP	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	03: Ausência de cópia de documento comprobatório da origem da vaga
08/2013- AUDIN/RE	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	Omissão de informações no preenchimento da ficha SISAC. No processo nº 23421.034155.2013-17, da servidora Nathaly Santana Leal de Souza, do <i>Campus</i> Ceará-Mirim, verificou-se incorreção no preenchimento da ficha SISAC, com o fornecimento incompleto do nome da servidora, podendo ensejar penalidades, nos termos do art. 6º da IN TCU nº 55/2007.
07/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	Todas as constatações da Nota de Auditoria foram implementadas antes do fechamento deste Relatório, tornando-se assim registro apenas a título de informação.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Ausência da data em que a prestação de contas foi realizada, impossibilitando aferir se a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas respeitou os cinco dias úteis previstos no item 2.1 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	2. Documentos fiscais com detalhamento insuficientemente, inviabilizando a transparência necessária para verificação dos itens comprados com os recursos do auxílio financeiro (item 2.2 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN).
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	3 Ausência de lista de presença assinada pelos alunos participantes da aula de campo (item 2.1 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN), que não se confunde com a relação de alunos que pretendem participar da aula, elaborada para fins de inclusão na apólice de seguro contra acidentes pessoais.

01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	4. Ausência de ratificação das prestações de contas pelo Diretor Acadêmico ou autoridade equivalente (item 2.5 e 2.6 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN).
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	Boas práticas. (Não houve constatações de cunho retificador)
03/2013	2.1	Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios	Não houve recomendações direcionadas ao setor auditado do <i>campus</i> .
04/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Ausência da documentação exigida pelo art. 31, § 4º da Lei nº 9.032/1995, que consiste nos subsídios necessários a comprovar a devida quitação pela empresa contratada das verbas recolhidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com efeito, detectou-se a não juntada do seguinte documento: Certificado de Regularidade do FGTS.
04/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Apresentação extemporânea (“fora do prazo”) pela empresa da nota fiscal e documentação instrutória para fins de formalização de pagamento, inviabilizando o cumprimento, pelo IFRN, do prazo constante correspondente até o quinto dia útil subsequente ao mês de referência da nota fiscal apresentada.
04/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Ausência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nos autos do processo de contrato.
04/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. Ausência de comprovação do pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho, conforme estipulado na 3ª cláusula, dispositivo 3.14 do Contrato nº 194/2010-PROJU/IFRN.
05/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	1. Prestação de contas intempestiva, com inobservância do prazo de cinco dias do retorno à sede para apresentação do relatório de viagem e os respectivos documentos comprobatórios da participação do servidor no evento para o qual a diária foi gerada.
05/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	2. Apresentação de relatório de viagem não datado, inviabilizando a aferição da tempestividade da prestação de contas.
05/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	3. Não juntada aos autos do processo de diárias de requerimento inicial acerca da solicitação de concessão de diárias e passagens ao ordenador de despesa.
06/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	1. Não juntada aos autos do processo de cópia de documento comprobatório de origem de vaga.
06/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	2. Não juntada de documento comprobatório da data de efetivo exercício.
06/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	3. Não juntada aos autos do processo de admissão de cópia das portarias do MPOG e do MEC, autorizando o provimento do cargo ou origem da vaga.
05/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	01: Termo de referência não aprovado pela autoridade competente (Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ipanguaçu), quando da fase preparatória do pregão eletrônico, em desatenção ao art. 9º, inciso II do Decreto nº 5.450/2005.

05/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	02: Ausência de comprovante de ato de homologação em desatenção ao que se preceitua o art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.
05/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	03: Não juntada ao processo licitatório de comprovante de publicação.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	01: Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	02: Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	03: Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	04: Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	05: Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	06: Nota Fiscal sem ateste do fiscal e/ou autorização de pagamento.
06/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	07: A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	01: Em todos os processos analisados, a lista de presença dos alunos participantes da aula de campo foi apresentada somente antes da efetivação da aula externa. De acordo com o item 2.1 da Nota Técnica 06/2011 AUDGE consta que a lista de presença deverá ser apresentada na prestação de contas também como forma de comprovar quantos alunos/professores realmente participaram da atividade educativa.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	02: Em todos os processos analisados, verificou-se a ausência de Relatório de Prestação de Contas, que deve ser entregue, na ocasião de efetiva prestação de contas, pelo professor solicitante à Secretaria Acadêmica, a fim de se comprovar o cumprimento do prazo para se prestar contas e de se ter ciência de todas as ações desenvolvidas durante a aula externa, incluindo ainda a especificação dos recursos gastos.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	01: Em relação ao prazo para pagamento, percebeu-se uma disparidade no recolhimento da competência do mês de março de 2013, já que o previsto nos termos acordados pelo contrato (até o 10º dia útil do mês subsequente) corresponderia até a data de 14/03/2013. No entanto, o recolhimento só foi efetivado no dia 21/03/2013.
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	01: Ausência de tramitação no SUAP
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	02: Ausência da assinatura do requerente no requerimento de diárias
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	03: Relatório de insuficientemente detalhado.
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	04: Pagamento realizado fora do prazo
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	05: Prestação de contas fora do prazo.
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias	06: Ausência de documentos comprobatórios da viagem.

		no sistema SCDP	
07/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	07: Ausência de requerimento de diária.
08/2013	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	01: Envio de informações ao SISAC fora do prazo.
08/2013	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	02: Solicitação de vacância desacompanhada de despacho devidamente publicado.
08/2013	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	03: Vínculo com empresa privada na qualidade de gerente
02/2013- AUDIN/JC	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de assinatura dos professores e ratificação do Diretor Acadêmico na relação dos participantes da aula de campo.
02/2013- AUDIN/JC	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	As prestações de contas foram efetuadas fora do prazo de (5) cinco dias úteis após o retorno da viagem.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Ausência de comprovação do pagamento de Guia da Previdência Social.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Ausência de SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
Relatório de Auditoria	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços	Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.

Compartilhada nº 02/2013		continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato.
04/2013-AUDIN/JC	2.5	Prestação de Contas de diárias no sistema SCDP.	As prestações de contas das diárias não foram feitas no prazo de (5) cinco dias do retorno a sede.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Nos Processos nºs 23135.030937.2012-21, 23135.030934.2012-98, 23135.030964.2012-02, 23135.030936.2012-87, 23135.030938.2012-76, 23135.003933.2013-51 não consta a lista de presença assinada pelos alunos e servidores que efetivamente participaram da aula externa, quando da formalização do processo de prestação de contas, consoante subitem 2.1 da Nota Técnica nº 06/2011 – AUDGE.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	2. Nos processos nºs 23135.030937.2012-21, 23135.030934.2012-98, 23135.030964.2012-02, 23135.030936.2012-87, 23135.030938.2012-76, 23135.003933.2013-51 os documentos comprobatórios das despesas não apresentam detalhamento suficiente (custo unitário, quantidade adquirida) das despesas realizadas, em desatenção ao subitem 2.2 da Nota Técnica nº 06/2011 – AUDGE.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	3. No processo nº 23135.030936.2012-87 observou-se ausência de documentos originais comprobatórios das despesas, em desatenção ao subitem 2.1 da Nota Técnica nº 06/2011 – AUDGE.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	4. No processo nº 23135.003933.2013-51, a prestação de contas foi efetivada por meio de documentos que não constam a data da realização das despesas, em desacordo ao subitem 2.2 da Nota Técnica nº 06/2011 – AUDGE.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	No processo nº 23135.027454.2012-40, referente ao contrato nº 261/2012, observou-se ausência de documentos que demonstrem que garantia prevista no contrato foi recolhida.
02/2013 - AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
02/2013 - AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
02/2013 - AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou Certidões Negativas.
02/2013 - AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
02/2013 - AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	5. Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato
03/2013	2.5	Avaliar a Prestação	1. Detalhamento incompleto das informações constantes do

		de contas de diárias no sistema SCDP	relatório de viagem.
03/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	2. Inclusão intempestiva da prestação de contas das diárias e passagens no SCDP.
03/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	3. Ausência de documentos comprobatórios de participação no evento.
04/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	2. Ausência de documentos essenciais ao assentamento individual do servidor.
04/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	2. Incorreção no preenchimento da ficha SISAC.
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de pesquisa de preço e/ou pesquisa de preços inválidos.
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de justificativa para o preço contratado.
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de indicação do recurso próprio para a despesa e de comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de documentação relativa à regularidade fiscal do licitante
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Fundamentação da hipótese de inexigibilidade insuficiente /ausência da razão da escolha do fornecedor.
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Não observância das recomendações emitidas no parecer jurídico acatado pelo reitor
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Justificativa para contratação e descrição do objeto insuficiente
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de publicação do resultado da licitação
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Declaração de não utilização de trabalho infantil
001/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de documentos necessários à habilitação dos licitantes
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
002/2013/AU DGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.

compartilhada			
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência de medição no módulo de contrato no SUAP.
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Foi apresentado na SEFIP CNPJ diferente do <i>Campus</i> central
002/2013/AU DGE/RE compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	O município do recolhimento do ISS diverge da localidade apontada na nota fiscal
001/2013/AU DIN/CNAT	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Ausência de lista detalhada descrevendo quem efetivamente participou da aula de campo
001/2013/AU DIN/CNAT	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Recebimento de valor acima do estipulado na Nota Técnica nº 006/2011/AUDGE/RE.
001/2013/AU DIN/CNAT	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Inobservância do prazo para se prestar contas da viagem
002/2013/AU DIN/CNAT	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Ausência de lista detalhada descrevendo quem efetivamente participou da aula de campo
002/2013/AU DIN/CNAT	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Recebimento de valor acima do estipulado na Nota Técnica nº 006/2011/AUDGE/RE.
002/2013/AU DIN/CNAT	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Inobservância do prazo para se prestar contas da viagem
002/2013/AU DIN/CNAT	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Ausência de lista detalhada descrevendo quem efetivamente participou da aula de campo
003/2013/AU DIN/CNAT	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Solicitações de viagem feita em desacordo com o prazo mínimo de 10 (dez) dias previstos na portaria 505/2009-mpog, art. 1º, § 1º).
004/2013/AU DIN/CNAT	2.6	Avaliação da Gestão do uso do Cartão	Solicitações de viagem feita em desacordo com o prazo mínimo de 10 (dez) dias previstos na portaria 505/2009-mpog,

		Corporativo	art. 1º, § 1º).
004/2013/AU DIN/CNAT	2.6	Avaliação da Gestão do uso do Cartão Corporativo	Solicitações de viagem feita em desacordo com o prazo mínimo de 10 (dez) dias previstos na portaria 505/2009-mpog, art. 1º, § 1º).
004/2013/AU DIN/CNAT	2.6	Avaliação da Gestão do uso do Cartão Corporativo	Solicitações de viagem feita em desacordo com o prazo mínimo de 10 (dez) dias previstos na portaria 505/2009-mpog, art. 1º, § 1º).
005/2013/AU DIN/CNAT	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	Inexistência de manuais e/ou fluxogramas de registro dos dados de admissão, no sistema SISAC, que permitam a padronização das ações feitas pelo órgão no sistema.
-	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Não observância de recomendação emitida no Parecer Jurídico do processo nº 23093.011419.2013-23 (Itens nº 11 e nº 16), ou seja, não há no referido processo o Termo de Referência, conforme exige o art.30, inciso II do Decreto nº 5.450/05.
-	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Não consta no processo nº23093.011419.2013-23 portaria que designou o pregoeiro e a equipe de apoio para realização do certame licitatório, agindo em desconformidade com o art.30, inciso VI do Decreto nº 5.450/05.
-	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Não consta no processo nº 23093.001093.2013-26 a publicação do resultado da licitação, conforme prevê o art.30, Inciso XII, “b” do Decreto nº 5.450/05.
-	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de documentos necessários a habilitação dos licitantes: a) O processo nº23093.001093.2013-26 não apresenta as declarações exigidas nos itens 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 do edital do pregão eletrônico nº 01/2013. b) O processo nº23093.011419.2013-23 não apresenta as declarações exigidas nos itens 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 do edital do pregão eletrônico nº 05/2013. c) O processo nº23093.003918.2013-47 não apresenta a declaração exigida no item 8.2.3 do edital do pregão eletrônico nº 06/2013.
-	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Ausência do registro do depósito das garantias no SIAFI, ou seja, no tocante ao registro da garantia contratual no SIAFI observa-se que não há informação a respeito dos contratos nº 168/2010 e nº 178/2010, bem como de seus aditivos.
-	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Não realização da medição no SUAP e no SIASG pelo fiscal do contrato nº 168/2010 e do contrato nº178/2010.
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	A prestação de contas não ocorreu no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a viagem, conforme o item 2.1 da nota técnica nº06/2011-AUDGE/IFRN nos seguintes processos:
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Nas notas fiscais dos processos de N° 23093.021167.2012-60, N° 23093.023498.2012-34, N° 23093.023650.2012-89, N° 23093.024634.2012-11, N° 23093.025809.2012-08 e N° 23093.030030.2012-04 referentes à hospedagem não consta o detalhamento previsto no item 2.2 da nota técnica nº06/2011-AUDGE/IFRN, já em relação aos comprovantes dos gastos com alimentação não se tem o detalhamento no processo de nº 23093.023498.2012-34, mais especificamente na nota fiscal apresentada na fl.10 (texto apresentado na nota fiscal: Referente ao fornecimento de refeição no dia 29/10/2012).
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	O Cupom Fiscal (fl.11) do processo de nº 23093.025809.2012-08 é referente a uma despesa no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) no dia 22/11/2012 às 21h 37min e 44seg no

			PALACE GOURMET RESTAURANTE LTDA, no qual o detalhamento consta 01 <i>prato especial</i> com o valor acima mencionado. Outro ponto que merece destaque é o fato de no mesmo dia os 33 alunos que participaram da viagem terem feito duas refeições no CANTINHO DO PICUÍ (fl.10), ou seja, o almoço e o jantar dos alunos foram realizados neste estabelecimento. Desta feita, não fica compreendido por parte desta unidade de auditoria a motivação que levou a apresentação do referido cupom fiscal como parte da prestação de contas da viagem.
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Não há nos documentos fiscais dos processos nº 23093.025809.2012-08 (Fls. 10, 11 e 12) e nº 23093.021653.2012-88 (Fls. 16, 17, 18, 19 e 20) a ratificação da prestação de contas pelo Diretor Acadêmico.
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	No processo de nº 23093.021653.2012-88 o valor disponibilizado para a viagem foi R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), e, o somatório das notas fiscais (fl.16, 17, 18, 19 e 20) apresentadas equivale ao valor de R\$ 4.582,64 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), neste contexto a coordenadora da viagem deveria devolver a quantia de R\$ 367,36 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), todavia o valor apresentado na GRU (fl.21) foi de R\$ 53,54 (cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
-	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Na contagem de servidores para efeito de concessão do valor do auxílio financeiro a estudante percebe-se que foram incluídos valores para servidor que recebeu diárias (servidor Aluizio Alberto Soares da Silva) ou para servidor que não participou da viagem (servidora Lucia Maria de Lima Nascimento) nos processos de N° 23093.021167.2012-60, N° 23093.023650.2012-89 N° 23093.024634.2012-11 e N° 23093.025809.2012-08. Já no processo de N° 23093.030030.2012-04 foram incluídos valores para servidor que recebeu diárias (servidor Aluizio Alberto Soares da Silva) e para servidor que não participou da viagem (servidora Lucia Maria de Lima Nascimento). Visando evidenciar os argumentos colocados disponibilizo extrato do SUAP, consulta realizada no SCDP e uma tabela com as possíveis diferenças de valores concedidos no auxílio financeiro a estudante, todos em anexo.
-	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Na documentação apresentada pela DIAD/MO acerca do controle dos recolhimentos do contrato de aluguel da cantina/lanchonete não consta a exigência da CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, qual seja: “Como garantia do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas a CONTRATADA apresentará garantia, de acordo com o estabelecido no art. 56 da lei nº.8.666/93, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura do mesmo, com validade igual ao tempo de execução de serviços.”
-	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	O recolhimento que teve como referência o mês de abril/2013 não foi realizado de forma tempestiva pela empresa P. J. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme demonstra extrato do SIAFI em Anexo.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Nas PCDP's N°1186/2013 e N°1327/2013 houve atraso na prestação de contas da viagem, ou seja, foi ultrapassado o prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, conforme a tabela abaixo.
-	2.5	Avaliar a Prestação	Na PCDP N°1328/2013 não consta os canhotos dos cartões de

		de contas de diárias no sistema SCDP	embarque, todavia no processo de N°23093.011547.2013-77 (Fl.39) constam os mesmos, desta forma não foi cumprido o estabelecido no Item 15, inciso VI, letra B da Nota Técnica N°07/2010 da AUDGE.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Na PCDP N° 1140/2013 foi anexado solicitação diversa da viagem, todavia no processo n° 23093.013343.2013-71 (Fl.02) consta o requerimento que condiz com a viagem realizada.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Inexistência de Processos Administrativos formatados nas PCDP's N° 1323/2013 e N°1325/2013.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Nas PCDP's N° 1323/2013 e N°1325/2013 não constam, em anexo, os certificados apresentados pelos servidores, conforme estabelece o Item 15, inciso VI, letra G da Nota Técnica N°07/2010 da AUDGE.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Os relatórios apresentados nas PCDP's N° 0691/2013 e N° 0694/2013 apresentam datas incompatíveis com o apresentado no SCDP, resultando em disponibilização de valores a menor para os servidores.
-	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Existência de prestação de contas pendentes no SCDP.
-	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	No processo de n°23093.025196.2013-81 há apenas a comprovação parcial da pontuação obtida pela candidata Luana Priscilla Rodrigues da Costa Lima, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto regido pelo edital n° 07/2013 (em anexo) do <i>Campus</i> Mossoró deste IFRN. Neste sentido, destaco que a candidata obteve 68 (sessenta e oito) pontos na avaliação de títulos, todavia no processo há apenas a comprovação de 50 (cinquenta) pontos referente ao título de Mestre em Ciência da computação.
-	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	O candidato convocado em Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto deverá apresentar a documentação prevista no item n° 11.6 do edital 07/2013 (em anexo). No entanto percebe-se que nos processos analisados não foram apresentadas cópias dos seguintes documentos: a) Comprovante de Residência (nos processos n° 23093.025181.2013-13, n° 23093.025183.2013-11, n° 23093.025184.2013-57, n° 23093.025196.2013-81); b) Carteira de Trabalho (nos processos n° 23093.025183.2013-11, n° 23093.025184.2013-57, n° 23093.025196.2013-81).
01/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	1. Ausência da pesquisa de preço.
01/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	2. Ausência de justificativa para o preço contratado.
01/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	3. Ausência de documentação relativa à regularidade fiscal do licitante.
	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	4. Fundamentação da hipótese de inexigibilidade insuficiente /ausência da razão da escolha do fornecedor
02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.

02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social.
02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. Ausência DE SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	5. Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.
02/2013- AUDGE /RE (Compartilha)	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	6. A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
02/2013- AUDIN/AUD GE	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Ausência de relatório de aula externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.
02/2013- AUDIN/AUD GE	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	2. Ausência de lista de presença assinada pelos participantes da aula externa.
02/2013- AUDIN/AUD GE	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	3. Valor unitário do auxílio financeiro diferente do estabelecido no item 1.2 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN.
001/2013- AUDIN/CAL	2.5	Avaliação da Prestação de contas de diárias no sistema SCDP.	1. Atraso na prestação de contas das diárias.
002/2013- AUDIN/CAL	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	1. Ausência de portaria de fiscal do contrato.
002/2013- AUDIN/CAL	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	2. Ausência de inclusão de documentos no SUAP.
002/2013- AUDIN/CAL	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	3. Ausência de recolhimento das garantias.
002/2013- AUDIN/CAL	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	4. Ausência de comprovantes de pagamentos.
002/2013- AUDIN/CAL	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	5. Vencimento de GRU fora do prazo contratual.
003/2013- AUDIN/CAL	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	1. Atraso no envio das informações para o Controle Interno.
02/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Da análise dos processos relacionados abaixo, verificou-se a ausência de Relatório de Aula Externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro: - Campus Natal Zona Norte Processos nº: 23058.004112.2013-01 e 23058.004111.2013-58
04/2013 –	2.4	Avaliação da Gestão	1. Ausência de reajuste anual do valor do contrato nº

AUDGE/RE		Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	156/2012-PROJUR.
04/2013 – AUDGE/RE	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	2. Sistema SUAP desatualizado.
05/2013 – AUDIN/AUDGE	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Verificou-se a intempestividade na prestação de contas nos processos de concessões de diárias e passagens – PCDP's n°s 000687/13; 000688/13; 001073/13; 001339/13; 001340/13 e 001384/13, uma vez que incorreu na inobservância do prazo de cinco dias, contados a partir do retorno da viagem, para efetuar a devida comprovação dos documentos que justificaram tal gasto.
05/2013 – AUDIN/AUDGE	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Diárias pagas e carentes de documentos que comprovem tal gasto no SCDP, bem como no processo físico. Evidências encontradas nos processos PCDP's n°s 000687/13; 000688/13; 001339/13 e 001384/13.
09/2013 – AUDIN/AUDGE	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	Observou-se a não disponibilidade, ao controle interno, da informação pertinente ao ato de admissão no prazo de 60 dias, contados da data de publicação do ato, nos processos: 23058.014643.2013-01 e 23058.003453.2013-51.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. Ausência de SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	5. Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	6. Ausência de medição no módulo de contrato no SUAP.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	7. A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
02/2013 – compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	8. Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato.
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Da análise dos processos relacionados abaixo, verificou-se a ausência de Relatório de Aula Externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro, conforme o item 2.5 da Nota Técnica n° 06/2011-AUDGE. - <i>Campus Nova Cruz</i> : Processos n°: 23426.022883.2012-55, 23426.023178.2012-75, 23426.022881.2012-66, 23426.030004.2012-69, 23426.013782.2012-93 e 23426.029971.2012-88.
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	2. Após análise dos processos elencados abaixo, verificou-se a ausência de lista de presença, assinada pelos alunos que efetivamente participaram da aula externa, na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.

			- <i>Campus Nova Cruz:</i> Processos nº: 23426.022883.2012-55, 23426.023178.2012-75, 23426.022881.2012-66, 23426.030004.2012-69, 23426.013782.2012-93 e 23426.029971.2012-88.
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	3. Mediante análise dos processos de auxílio financeiro à estudante, referentes à aula de campo, verificou-se que os valores dos auxílios concedidos a estudantes e servidores foram inferiores ao valor estabelecido na Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE, ou seja, menor que R\$ 45,00:
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	4. Da análise dos processos elencados abaixo, percebeu-se que os pagamentos das Guias de Recolhimentos da União - GRU foram efetuados após o prazo de cinco dias úteis, estabelecido pela Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE para prestação de contas do auxílio financeiro recebido pelo professor:
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	Avaliar a Gestão de Auxílio Financeiro a Estudantes	5. Após analisar os processos nº 23426.022883.2012-55, 23426.023178.2012-75, 23426.022881.2012-66 e 23424.011548.2012-41 percebeu-se que não consta nos autos a ratificação do Diretor Acadêmico referente à prestação de contas apresentada pelos responsáveis das aulas de campo.
01/2013 – AUDIN/NC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	1. Da análise do processo nº 23426.018189.2013-14, no qual, em atendimento à solicitação de auditoria nº 001/2013, consta Contrato de concessão de uso nº 137/2011- PROJU/IFRN, Termo Aditivo nº 228/2012 – PROJU/IFRN e comprovantes dos recolhimentos – aluguéis dos meses de Dezembro/2012 e Janeiro, Março, Abril de 2013, constatou-se a ausência de pagamento dos meses de fevereiro e Maio de 2013.
01/2013 – AUDIN/NC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	2. Após análise dos processos de recolhimento das receitas de aluguel dos imóveis, verifica-se que o vencimento das Guias de Recolhimento da União - GRU referentes aos meses de dezembro/2012 e Janeiro/2013 NÃO se coaduna com o previsto no item 5.1, da Cláusula 5 do Contrato de Concessão de Uso nº 137/2011 – PROJU/IFRN.
01/2013 – AUDIN/NC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	3. Após indagação oral com o fiscal do contrato de aluguel da cantina, constatou-se que a fiscalização não opera de forma regular (por exemplo: mensal) e não possui registro próprio para anotações do trabalho, conforme estabelece o §1º, artigo 67, da Lei nº 8666/93.
01/2013 – AUDIN/NC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial de Imóveis	4. Após análise do processo de recolhimento da receita de aluguel da cantina do mês de dezembro/2012, verifica-se que houve pagamento de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete e cinquenta centavos), proporcional ao período de 15 (quinze) dias, sem a correspondente justificativa para a diminuição do valor contratual.
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Da análise dos processos abaixo, observou-se a ausência da assinatura nas folhas de pagamento e/ou dos comprovantes de depósito; -Processo 23421.002544.2013-83; -Processo 23421.005419.2013-25; -Processo 23421.011335.2013-21; -Processo 23421.011338.2013-64; -Processo 23426.014101.2013-95;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Da análise dos processos abaixo, constatou-se a ausência do comprovante de recolhimento do FGTS. -Processo 23421.002544.2013-83; -Processo 23421.005419.2013-25; -Processo 23421.011335.2013-21; -Processo 23421.011338.2013-64; -Processo 23426.014101.2013-95; -Processo 23426.009760.2013-18; -Processo 23426.012682.2013-21;

			-Processo 23426.015580.2013-67;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Da análise dos processos abaixo, verificou-se a ausência do comprovante de recolhimento da GPS. -Processo 23421.005419.2013-25; -Processo 23421.011335.2013-21; -Processo 23421.011338.2013-64; -Processo 23426.014101.2013-95; -Processo 23426.012682.2013-21; -Processo 23426.015580.2013-67;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. Da análise dos processos abaixo, verificou-se a ausência da própria GFIP no processo, como também não constava no processo o protocolo de envio. -Processo 23421.005419.2013-25; -Processo 23421.011335.2013-21;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	5. Da análise dos processos abaixo, constatou-se a ausência das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), as quais são exigidas pela IN nº 02/2008, em seu artigo 36, inciso II. -Processo 23421.002544.2013-83; -Processo 23426.015572.2013-11; -Processo 23426.015580.2013-67;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	6. Da análise dos contratos nº 064/2011 (todas as medições) e nº 020/2010 (medições 1 a 4, 8, 13, 14 e 19 a 22), constatou-se que não estão medidos no sistema SUAP.
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	7. Da análise dos processos abaixo, constatou-se a ausência do ateste do fiscal referente a execução do serviço. Campus Nova Cruz 23426.017241.2013-15
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	8. Da análise dos processos o pagamento foi realizado após o quinto dia útil do mês subsequente da apresentação da nota fiscal, conforme cláusula contratual. -Processo 23421.005419.2013-25; -Processo 23421.011335.2013-21; -Processo 23421.011338.2013-64;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	9. Após análise dos processos abaixo, verificou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). -Processo 23426.015572.2013-11; -Processo 23421.002544.2013-83;
02/2013 - compartilhada	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	10. Após análise detida dos Contratos abaixo, constatou-se a ausência de registro das garantias no SIAFI. - Contrato nº 145/2013 – consta apólice de seguro garantia (fls. 83/101), porém não há registro no SIAFI. - Contrato nº 239/2012 – não consta lançamento no SIAFI. - Contrato nº 064/2011 – consta o lançamento 2011NL000173, porém não há registro de garantias dos termos aditivos (nº 290/2011, 35/2012, 129/2012 e 78/2013). - Contrato nº 020/2011 – consta o lançamento 2011NL000163, porém não há registro de garantia do aditivo contratual nº 25/2012.
06/2013	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	Da análise dos processos de admissão listados abaixo, verificou-se que as informações pertinentes aos atos de admissão foram registradas no SISAC e disponibilizadas para a CGU após o prazo de 60 (sessenta) dias. - Zenileide Rejane de Azevedo; - Francisco Ary Alves de Souza; - Christiane de Araújo Nobre; - Helânia Pereira da Silva; - José de Anchieta Gomes dos Santos; - Danilo Oliveira Pedreira.
003/2013	2.1	Avaliação da	Ausência de pesquisa de preço em alguns processos.

		regularidade dos Processos Licitatórios	
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de justificativa para o preço contratado.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Ausência de indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Determinadas empresas não apresentaram a documentação relativa à qualificação econômico-financeira dos fornecedores ou apresentaram com prazo vencido.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Determinadas empresas não apresentaram a documentação relativa à regularidade fiscal dos fornecedores ou apresentaram com prazo vencido.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Em alguns processos foi observado que não foram instruídos com a razão da escolha do fornecedor.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Da análise de alguns processos se averiguou que as recomendações emitidas no parecer jurídico, acatado pelo reitor, não foram atendidas.
003/2013	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	Em alguns processos foram identificadas ausências de publicação do resultado da licitação no DOU.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos, observou-se a ausência de assinatura nas folhas de pagamento e/ou dos comprovantes de depósito.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos, constatou-se a ausência do comprovante de recolhimento do FGTS.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos, verificou-se a ausência da guia de pagamento GPS.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos, verificou-se a ausência da própria GFIP no processo, como também não constava no processo o protocolo de envio.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos, verificou-se a ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF).
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise do contrato 212/2012, constatou-se que não houve o registro da garantia contratual no sistema SIAFI.
004/2013	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	Da análise de alguns processos o pagamento foi realizado após o quinto dia útil do mês subsequente da apresentação da nota fiscal, conforme cláusula contratual.
001/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Ausência de relatório de aula externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.
001/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Valor do auxílio financeiro inferior ao estabelecido no item 1.2 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE.
001/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Prestação de Contas realizada fora do prazo de cinco dias úteis estabelecido na Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE.
001/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Ausência de ratificação, pelo Diretor Acadêmico, da prestação de contas do auxílio financeiro.

002/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Não houve essa auditoria em virtude de processo licitatório em andamento para realizar licitação do aluguel da cantina.
005/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Em alguns processos de diárias e passagens foram constados atrasos na prestação de contas das diárias.
005/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Em alguns processos verificou-se ausência de apresentação da documentação comprobatória da viagem.
005/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Ausência de documentação referente à solicitação inicial, em alguns casos.
005/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	De acordo com a análise no sistema SCDP, consta algumas prestações de contas ainda pendentes.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Descumprimento do prazo para enviar informações sobre a admissão para a CGU ou ausência do envio para esse órgão de controle interno.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	De acordo com a análise de alguns processos, foi constatado que não há comprovação de que a nomeação obedeceu a ordem de classificação dos aprovados no concurso público.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Através da análise de alguns processos, foi verificado que as cópias dos documentos de Identificação Pessoal foram apresentadas, mas na cópia da carteira de trabalho não constava o número do PIS.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Por meio da análise de alguns processos, foi identificada a ausência da cópia de alguns dos documentos de Identificação Pessoal.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Com base na análise do processo nº 23424.032208/2013-35 constatou-se que não foi devidamente caracterizada no processo a necessidade temporária de excepcional interesse público para justificar a contratação conforme as especificações da Lei.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	De acordo com a análise de alguns processos, foi verificado que houve a apresentação da Declaração de Acumulação de cargos, mas os servidores não marcaram nenhuma opção que informasse se tem ou não acumulação de cargos.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Conforme análise do processo nº 23138.017696/2013-86 averiguou-se que não foram anexadas as fichas SIAPE e SISAC que devem compor o processo. Além disso, no processo nº 23424.012339/2013-04 não foi anexada a ficha SIAPE.
006/2013	3.1	SISAC- Admissão	Em alguns processos analisados, consta apenas o contrato assinado, mas não possui a cópia do extrato do contrato publicado no DOU.
04/2013 – AUDIN/PF	2.1	30% das licitações ocorridas no período de janeiro a julho/2013, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL.	Inexistência de item obrigatório em edital de registro de preços.
04/2013 – AUDIN/PF	2.1	30% das licitações ocorridas no período de janeiro a julho/2013, nas modalidades de	Descumprimento de prazo legal.

		dispensa , inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL.	
04/2013 – AUDIN/PF	2.1	30% das licitações ocorridas no período de janeiro a julho/2013, nas modalidade de dispensa , inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL.	Instrução insuficiente da pesquisa de preços.
04/2013 – AUDIN/PF	2.1	30% das licitações ocorridas no período de janeiro a julho/2013, nas modalidade de dispensa , inexigibilidade e pregão na ação 2031.20RL.	Comprovantes de regularidade fiscal vencidos.
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	Descumprimento dos prazos contratuais para o pagamento dos fornecedores.
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	Situação fiscal irregular do contratado.
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	Não se verificou a apresentação de comprovação do pagamento da Previdência Social referente ao mês anterior.
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção,	Falta de comprovação do recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

		vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	Falta de registros acerca da fiscalização dos contratos.
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	100% dos pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013 tendo como critério a materialidade na Ação 2031.20RL.	Pagamentos efetuados em valor inferior ao estipulado em termo aditivo.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Falha dos processos internos na instrução correta dos processos
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Descumprimento de prazos estipulados em normativo interno.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Divergência das informações presentes no processo.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Utilização de recursos para aula de campo em finalidade não permitida pelos normativos internos.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Falta de procedimentos/encaminhamentos das prestações de contas a DIAC/PF.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Falta de lista de presença dos participantes das aulas de campo.

		maio na Ação 2031.2994.	
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Apresentação de documentos com detalhamento insuficiente a devida prestação de contas.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Falta de ratificação da prestação de contas das aulas de campo apresentadas a Diretoria Acadêmica.
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	100% dos processos de pagamentos com auxílio financeiro no período de janeiro a maio na Ação 2031.2994.	Liberação de recursos para aula de campo em valor superior ao permitido pelos normativos internos.
03/2013 – AUDIN/PF	2.4	100% das receitas provenientes de aluguel de imóveis/lanchonete, no período de janeiro a maio/2013. Ação 2031. 20RL.	Não cumprimento do prazo estipulado em contrato recolhimento do aluguel.
03/2013 – AUDIN/PF	2.4	100% das receitas provenientes de aluguel de imóveis/lanchonete, no período de janeiro a maio/2013. Ação 2031. 20RL.	Não aplicação de nenhuma das penalidades constantes do art. 86 da lei 8.666 de 21 de junho de
03/2013 – AUDIN/PF	2.4	100% das receitas provenientes de aluguel de imóveis/lanchonete, no período de janeiro a maio/2013. Ação 2031. 20RL.	Não foi efetuado o reajuste do valor do aluguel.
03/2013 – AUDIN/PF	2.4	100% das receitas provenientes de aluguel de imóveis/lanchonete, no período de janeiro a maio/2013. Ação 2031. 20RL.	Falta de registro de medição ou ocorrência do contrato.
07/2013 – AUDIN/PF	2.5	41,55% dos processos de diárias pagos no período de abril a jul/2013 na Ação 2031.6358.	Descumprimento de prazo legal para a apresentação de prestação de contas.
07/2013 – AUDIN/PF	2.5	41,55% dos processos de diárias pagos no período de abril a jul/2013 na Ação 2031.6358.	Descumprimento de prazo legal para a solicitação de diárias, sem justificativa.
07/2013 – AUDIN/PF	2.5	41,55% dos processos de diárias pagos no período de	Não apresentação de documento comprobatório de participação em evento.

		abril a jul/2013 na Ação 2031.6358.	
07/2013 – AUDIN/PF	2.5	41,55% dos processos de diárias pagos no período de abril a jul/2013 na Ação 2031.6358.	Formulários de solicitação e prestação de constas de diárias sem exigência de informações necessárias.
08/2013 – AUDIN/PF	3.1	45,45% dos processos de admissão de 2013, na Ação 2109.20TP	Apresentação declaração de acumulação de cargos falha.
08/2013 – AUDIN/PF	3.1	45,45% dos processos de admissão de 2013, na Ação 2109.20TP	Descumprimento de prazo legal para registro de admissões no SISAC.
01/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de relatório de aula externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.
01/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de lista de presença na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.
01/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Valor do auxílio financeiro inferior ao estabelecido no item 1.2 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE.
01/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Prestação de Contas realizada fora do prazo de cinco dias úteis estabelecido na Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE.
01/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de ratificação, pelo Diretor Acadêmico, da prestação de contas do auxílio financeiro.
02/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de relatório de aula externa na formalização da prestação de contas do auxílio financeiro.
02/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Ausência de lista de presença assinada pelos participantes da aula externa.
02/2013- AUDN/AUD GE	2.3	Prestação de contas das despesas de auxílio financeiro ao estudante.	Valor unitário do auxílio financeiro diferente do estabelecido no item 1.2 da Nota Técnica nº 06/2011-AUDGE/IFRN.
03/2013- AUDN/AUD GE	2.5	Prestação de Contas de diárias no sistema SCDP.	Inclusão intempestiva da prestação de contas das diárias e passagens no SCDP.
03/2013- AUDN/AUD GE	2.5	Prestação de Contas de diárias no sistema SCDP.	Ausência de documentos comprobatórios de participação no evento.
04/2013- AUDN/AUD GE	2.4	Receitas provenientes de aluguel de imóveis/lancheonete.	Ausência de reajuste anual do valor do contrato nº 156/2012-PROJUR.
04/2013- AUDN/AUD GE	2.4	Receitas provenientes de aluguel de	Sistema SUAP desatualizado.

		imóveis/lanchonete.	
05/2013-AUDN/AUDGE	2.5	Prestação de Contas de diárias no sistema SCDP.	Prestação de contas intempestivas.
05/2013-AUDN/AUDGE	2.5	Prestação de Contas de diárias no sistema SCDP.	Ausência de documentos que comprovem a participação no evento.
06/2013-AUDN/AUDGE	2.7	Recursos transferidos através de termo de cooperação, convênio ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	Ausência de prestação de contas.
06/2013-AUDN/AUDGE	2.7	Recursos transferidos através de termo de cooperação, convênio ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	Apresentação intempestiva das prestações de contas.
06/2013-AUDN/AUDGE	2.7	Recursos transferidos através de termo de cooperação, convênio ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	Formatação inadequada de processos.
06/2013-AUDN/AUDGE	2.7	Recursos transferidos através de termo de cooperação, convênio ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	Ausência de informação essencial para a validade do documento.
06/2013-AUDN/AUDGE	2.7	Recursos transferidos através de termo de cooperação, convênio ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	Divergência entre o período de vigência fixado no contrato e o período informado na publicação do D.O.U.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Ausência de pesquisa de preço e/ou pesquisa de preços inválidos.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e	Ausência de justificativa para o preço contratado.

		pregão.	
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Ausência de indicação do recurso próprio para a despesa e de comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Ausência de documentação relativa à qualificação econômico-financeira do licitante.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Ausência de documentação relativa à regularidade fiscal do licitante.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Fundamentação da hipótese de inexigibilidade insuficiente /ausência da razão da escolha do fornecedor.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Não observância das recomendações emitidas no parecer jurídico acatado pelo reitor.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Empenhos emitidos após o vencimento das obrigações.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Inexistência de identificação das obras cujas taxas estavam sendo pagas (ART's).
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Atestado de exclusividade em desacordo com a legislação.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Justificativa para contratação e descrição do objeto insuficiente.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Divergência entre cláusula do edital e termo de referência.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Ausência de publicação do resultado da licitação.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e	Justificativa para enquadramento na modalidade de registro de preço insuficiente ou inadequado.

		pregão.	
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Pagamento de juros pela instituição.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013	2.1	Processos licitatórios nas modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão.	Indicação dos fornecedores que deverão prestar os serviços.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013	Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de comprovação do pagamento de Guia da Previdência Social.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de medição no módulo de contrato no SUAP.
Relatório de Auditoria Compartilhada	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de	Foi apresentado na SEFIP CNPJ diferente do <i>Campus</i> central.

a nº 02/2013		Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	O município do recolhimento do ISS diverge da localidade apontada na nota fiscal.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Pagamento efetuado fora do prazo previsto no contrato.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Nota Fiscal sem ateste do fiscal e/ou autorização de pagamento.
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013	2.2	Pagamentos dos contratos de serviços continuados de Limpeza e Manutenção, vigentes, efetuados de maio a julho/2013.	Fragilidade no procedimento adotado quanto ao pagamento de despesa de exercício anterior.
001/2013 - AUDGE/RE	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	1. Ausência de pesquisa de preço e/ou pesquisa de preços inválidos.
001/2013 - AUDGE/RE	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	2. Ausência de justificativa para o preço contratado.

001/2013 - AUDGE/RE	2.1	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	3. Divergência entre cláusula do edital e termo de referência.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	1. Ausência de comprovação do pagamento dos funcionários.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	2. Ausência de comprovação do recolhimento do FGTS correspondente ao mês anterior.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	3. Ausência de comprovação do pagamento de guia da previdência social.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	4. Ausência de SEFIP/GFIP autenticada (protocolo de envio).
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	5. A garantia dos contratos não foi registrada no SIAFI ou insuficiente para resguardar o contrato.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	6. Nota fiscal sem ateste do fiscal e/ou autorização de pagamento.
002/2013 - AUDGE/RE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos	7. Fragilidade no procedimento adotado quanto ao pagamento de despesa de exercício anterior.
001/2013 - AUDIN/SC	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	1. Ausência, na prestação de contas, da lista de presença dos alunos que efetivamente participaram da aula de campo.
001/2013 - AUDIN/SC	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	2. Ausência da ratificação da Direção Acadêmica na prestação de contas.
001/2013 - AUDIN/SC	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	3. Ausência do detalhamento das despesas efetuadas no documento fiscal, em alguns processos analisados.
001/2013 - AUDIN/SC	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	4. Possível recebimento concomitante de diárias e auxílio ao estudante, por parte do professor.
001/2013 - AUDIN/SC	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	5. Falta de realização de procedimento legal quando o estabelecimento não possui documento fiscal.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	1. Ausência do controle dos recolhimentos do aluguel de imóveis.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	2. Falta de pagamento do valor total referente ao mês de julho de 2012.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	3. Ausência de pagamento do aluguel no mês de agosto de 2012.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	4. Falta de esclarecimento no processo a respeito da forma de pagamento realizada.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	5. Ausência de reajuste de valor do aluguel dos imóveis.
002/2013 - AUDIN/SC	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	6. Falta de tempestividade do pagamento do aluguel de imóveis.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	1. Prestação de contas de diárias e/ou passagens realizada intempestivamente.

003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	2. Relatório de viagem carente de detalhamento.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	3. Ausência de documentos comprobatórios para prestação de contas das diárias no sistema SCDP e no processo de diárias.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	4. Solicitação de viagem realizada, injustificadamente, com antecedência mínima inferior a 10 (dez) da data do deslocamento, contrariando o disposto na Portaria MPOG nº 505/2009.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	5. Falta de prestação de contas das diárias e/ou passagens recebidas.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	6. Ausência de documentos identificadores dos eventos, congressos ou cursos cuja participação motivou o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores, nos processos de prestação de contas e no SCDP.
003/2013 - AUDIN/SC	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	7. Pagamento de passagens aéreas a discente sob a motivação de colaboração eventual da parte deste.
004/2013 - AUDIN/SC	3.1	SISAC - Admissão - para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	1. Ausência de documentação legal nos autos dos processos de admissão.
004/2013 - AUDIN/SC	3.1	SISAC - Admissão - para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	2. Declaração de acúmulo de cargos, emprego ou função pública insubsistente.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Pagamento de auxílio financeiro a estudantes para participação em aula externa sem a verificação da regularidade da frequência dos beneficiários.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Impossibilidade de comprovação de que os recursos foram utilizados exclusivamente durante o período do evento.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Prestação de contas intempestiva.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Ausência de lista de presença assinada pelos participantes da aula externa.
01/2013	2.3	Avaliar a Gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Documentos comprobatórios sem detalhamento das despesas efetuadas.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Ausência, no edital e em seus anexos, incluindo o termo de referência, de cláusula contendo condições de pagamento que preveja compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Ausência, no edital e em seus anexos incluindo o termo de referência, de cláusula contendo os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preço.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Divergência entre a data limite fixada para adimplemento do aluguel constante no edital/termo de referência e a data limite estabelecida no contrato.
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão	Pagamentos em atraso sem a incidência de juros e multas.

		Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis													
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Portaria de designação do fiscal vencida.												
02/2013	2.4	Avaliação da Gestão Patrimonial dos Imóveis- Aluguéis dos imóveis	Ausência de apresentação da garantia exigida no contrato.												
03/2013	2.5	Avaliar a Prestação de contas de diárias no sistema SCDP	Inclusão intempestiva da prestação de contas das diárias e passagens no SCDP												
04/2013	3.1	SISAC- Admissão – para evitar descumprimento da recomendação do relatório 201203359 da CGU	Disponibilização do ato de admissão ao órgão de controle interno no Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões-SISAC em desrespeito ao prazo de 60 (sessenta) dias, fixado pela IN TCU nº 55/2007.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência de assinatura nas folhas de pagamento e/ou dos comprovantes de depósito.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência do comprovante de recolhimento do FGTS.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência da guia de pagamento GPS.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência de comprovação da regularidade fiscal (SICAF) ou certidões negativas.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Da análise do contrato 14/2013, constatou-se que não houve o registro da garantia contratual no sistema SIAFI.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência do ateste do fiscal referente a execução do serviço.												
02/2013-AUDGE	2.2	Avaliação da Gestão de Contratos.	Ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).												
08/2013 – AUDIN/RE	3.1	Registro de Admissão de Pessoal via SISAC	<p>Nos processos abaixo relacionados, verificou-se que não foi observado o prazo de sessenta dias para lançamento no SISAC e disponibilização do ato de admissão para o órgão de controle interno, inobservando o art. 7º da IN TCU nº 55/2007.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>PROCESSO Nº</th> <th>NOME</th> <th>LOTAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>23426.019185.2013-53</td> <td>Ruth Mayara Guedes de Andrade Albuquerque</td> <td>Campus São Paulo do Potengi</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>23421.034204.2013-11</td> <td>Maria Auxiliadora Pereira de Lira</td> <td>Reitoria</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	PROCESSO Nº	NOME	LOTAÇÃO	01	23426.019185.2013-53	Ruth Mayara Guedes de Andrade Albuquerque	Campus São Paulo do Potengi	02	23421.034204.2013-11	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Reitoria
Nº	PROCESSO Nº	NOME	LOTAÇÃO												
01	23426.019185.2013-53	Ruth Mayara Guedes de Andrade Albuquerque	Campus São Paulo do Potengi												
02	23421.034204.2013-11	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Reitoria												

Fonte: AUDGE/RE

C) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

A fim de demonstrar as áreas com maiores dificuldades para atendimento das recomendações de auditoria, segue, na tabela abaixo, a relação da quantidade de recomendações emitidas pela auditoria e a quantidade de recomendações implantadas pelos setores:

Tabela 8 – Comparativo da quantidade de recomendações feitas *versus* realizadas em 2013

Nº do Relatório	Ação do PAINT	Setor Auditado	Quantidade de Recomendações Feitas	Quantidade de Recomendações Implementadas	% de Recomendações Implementadas
06/2013 – AUDIN/AP	2.1	DIAD/AP	4	3	75%
04/2013 - AUDIN/AP	2.2	DIAD/ AP	7	6	86%
01/2013 - AUDIN/AP	2.3	DIAC/ AP	14	14	100%
02/2013 - AUDIN/AP	2.4	DIAD/ AP	3	0	0%
05/2013 - AUDIN/AP	2.5	GABIN/ AP	4	4	100%
07/2013 - AUDIN/AP	3.1	COGPE/ AP	3	3	100%
08/2013-AUDIN/RE	3.1	DIGPE/RE	1	0	0%
01/2013-AUDIN/CN	2.3	DIAC/CN	4	4	100%
04/2013-AUDIN/CN	2.2	DIAD/CN	4	3	75%
05/2013-AUDIN/CN	2.5	GABIN/CN	2	2	100%
06/2013-AUDIN/CN	3.1	COGPE/CN	2	2	100%
05/2013-AUDIN/IP	2.1	DIAD/IP	3	3	100%
06/2013-AUDIN/IP	2.2	DIAD/IP	7	6	86%
01/2013-AUDIN/IP	2.3	DIAC/IP	2	2	100%
02/2013-AUDIN/IP	2.4	DIAD/IP	1	1	100%
07/2013-AUDIN/IP	2.5	GABIN/IP	7	7	100%
08/2013-AUDIN/IP	3.1	COGPE/IP	3	1	33%
02/2013 AUDIN/JC	2.3	DIAD/JC	2	2	100%
02/2013 AUDIN/RE	2.2	DIAD/JC	7	7	100%

04/2013 AUDIN/JC	2.5	GABIN/JC	1	1	100%
01/2013 AUDIN/MC	2.3	DIAC/MC	4	3	75%
02/2013 AUDIN/MC	2.4	DIAD/MC	1	0	0%
02/2013 - AUDGE	2.2	DIAD/MC	5	3	60%
03/2013 - AUDIN/MC	2.5	GABIN/MC	3	2	67%
04/2013 - AUDIN/MC	3.1	COGPE/MC	2	2	100%
04/2013 - AUDIN/MO	2.1	DIAD/MO	4	4	100%
05/2013 - AUDIN/MO	2.2	DIAD/MO	2	0	0%
02/2013 - AUDIN/MO	2.3	DIAD/MO	6	6	100%
03/2013 - AUDIN/MO	2.4	DIAD/MO	1	1	100%
06/2013 - AUDIN/MO	2.5	GABIN/MO	7	7	100%
07/2013 - AUDIN/MO	3.1	COGPE/MO	2	2	100%
01/2013 - AUDIN/CNAT	2.3	DIAD/CNAT	3	2	67%
02/2013 - AUDIN/CNAT	2.4	DIAD/CNAT	4	2	50%
05/2013 - AUDIN/CNAT	2.5	GABIN/CNAT	1	1	100%
04/2013 - AUDIN/CNAT	2.6	DIAD/CNAT	3	0	0%
05/2013 - AUDIN/CNAT	3.1	COGPE/CNAT	1	0	0%
02/2013-AUDGE /RE	2.2	DIAD/CAL	6	5	83%
02/2013- AUDIN/AUDGE	2.3	DIAD/CAL	3	3	100%
001/2013- AUDIN/CAL	2.5	GABIN/CAL	2	2	100%
002/2013 – AUDIN/CAL	2.4	DIAD/CAL	5	4	80%
003/2013- AUDIN/CAL	3.1	COGPE/CAL	1	0	0%
02/2013 – AUDGE/RE	2.3	DIAD/ZN	1	0	0%
04/2013 – AUDGE/RE	2.4	DIAD/ZN	3	2	67%

05/2013 – AUDIN/AUDGE	2.5	GABIN/ZN	2	1	50%
09/2013 – AUDIN/AUDGE	3.1	COGPE/ZN	1	1	100%
02/2013-AUDIN/ZN	2.2	DIAD/ZN	8	0	0%
01/2013 – AUDGE/RE	2.3	DIAD/NC	5	5	100%
01/2013 – AUDIN/NC	2.4	DIAD/NC	4	1	25%
04/2013 – AUDIN/NC	2.2	DIAD/NC	10	9	90%
06/2013 – AUDIN/NC	3.1	COGPE/NC	1	1	100%
03/2013 – AUDIN/PAR	2.1	DIAD/PAR	8	5	63%
04/2013 – AUDIN/PAR	2.2	DIAD/PAR	7	6	86%
01/2013 – AUDIN/PAR	2.3	DIAC/PAR	4	0	0%
05/2013 – AUDIN/PAR	2.5	GABIN/PAR	4	0	0%
06/2013 – AUDIN/PAR	3.1	COGPE/PAR	8	7	88%
04/2013 – AUDIN/PF	2.1	DIAD/PF	4	4	100%
06/2013 – AUDIN/PF	2.2	DIAD/PF	6	4	67%
02/2013 – AUDIN/PF	2.3	DIAC/PF	9	9	100%
03/2013 – AUDIN/PF	2.4	DIAD/PF	4	4	100%
07/2013 – AUDIN/PF	2.5	GABIN/PF	4	4	100%
08/2013 – AUDIN/PF	3.1	COGPE/PF	2	2	100%
03/2013- AUDN/AUDGE	2.5	GABIN/RE	2	2	100%
04/2013- AUDN/AUDGE	2.4	Diretoria de Administração	3	2	67%
05/2013- AUDN/AUDGE	2.5	Gabinete	2	0	0%
06/2013- AUDN/AUDGE	2.7	Pró-Reitoria de Administração	4	2	50%
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 01/2013-AUDGE	2.1	Pró-Reitoria de Administração	21	0	0%
Relatório de Auditoria Compartilhada nº 02/2013-AUDGE	2.2	Pró-Reitoria de Administração	13	0	0%

001/2013 - AUDGE/RE	2.1	DIAD/SC	3	3	100%
		TOTAL	290	194	67%

Fonte: AUDGE/RE

D) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna

O acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna do IFRN é feito através da emissão do plano de providências permanente (PPP), da análise das respectivas respostas e documentos probatórios emitidos pelos setores auditados. Além disso, quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para constatar a implantação das recomendações.

Não obstante o controle dos PPP's é feito através de planilhas do aplicativo Microsoft Excel, onde são observadas as recomendações implantadas e as pendentes de implantação. Por meio dessa planilha também é possível acompanhar os prazos concedidos para os setores tomarem as providências necessárias para sanar as fragilidades encontradas nas auditorias.

Destarte, a auditoria interna realiza um controle contínuo da implantação de suas recomendações.

E) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

Após a finalização de cada relatório é elaborado plano de providência permanente, concernente à temática vencida para registrar o desenrolar das atividades materializadas pelos gestores a fim de promover a adequação sobre o que foi recomendado pela auditoria interna.

Não obstante, apesar de inexistir sistema específico, o controle dos PPP's é feito através de planilhas do aplicativo Microsoft Excel, onde são observadas as recomendações implantadas e as pendentes de implantação. Por meio dessa planilha também é possível acompanhar os prazos concedidos para os setores tomarem as providências necessárias para sanar as fragilidades encontradas nas auditorias.

Destarte, a auditoria interna realiza um controle contínuo da implantação de suas recomendações.

F) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

Após a realização das atividades de auditoria, a auditora, lotada na Auditoria Geral, emite seus relatórios aos Pró-reitores ou Diretores Sistêmicos responsáveis pela área auditada, a fim de cientificá-los das principais constatações e recomendações emitidas.

Ressalta-se que, além da auditora, a chefe da auditoria geral também é responsável pelas auditorias efetivadas no IFRN. Ela orienta/coordena os trabalhos e assina os relatórios juntamente com os auditores.

Ao final das auditorias, é protocolado um processo administrativo com todos os papéis de trabalho, inclusive o relatório, e remetido a Auditoria Geral para a chefia tomar ciência e providências necessárias.

G) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna

Mediante a emissão do Plano de Providências, a auditoria acompanha a implementação das recomendações de auditoria, enfatizando a relevância da adoção das providências. Além disso, durante as reuniões do Conselho de Dirigente e do Conselho Superior da Instituição, a chefe da Auditoria Geral, sempre ressalta a importância de se por em prática as recomendações exaradas nos relatórios de auditoria.

Destarte, a Unidade de Auditoria científica os gestores sobre as constatações e recomendações efetivas, cabendo a eles a responsabilidade de implementação da recomendação.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	367
	Entregaram a DBR	-	-	367
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: COAPE/DIGPE/RE

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No IFRN os servidores ocupantes de função ou cargo de confiança são orientados para entregar anualmente suas declarações de bens e rendas. O fazem todos aqueles que ocuparam função ou cargo de confiança no exercício anterior, ainda que não mais as ocupem no ano de entrega da declaração. Os servidores são alertados a respeito das implicações a que poderão estar submetidos. No IFRN, a incumbência de gerenciar a recepção das DBR cabe à Coordenação de Administração de Pessoal (COAPE) e às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*. O gerenciamento é feito através de planilha eletrônica, e a entrega é feita em papel. Não é realizada análise pela UJ das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida. Em face da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações, as DBR recebidas são acondicionadas em pastas específicas em arquivo dos setores de pessoal. Além do controle anual informado, todos os servidores públicos ao tomarem posse apresentam declaração de bens e rendas, a qual fica arquivada em suas pastas funcionais, conforme determinação constante no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112/1990.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

No exercício de 2013 não foram instaurados processos pela instituição para apuração de casos de dano ao erário. Assim, o **Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário** foi retirado deste Relatório, por não haver nada a informar.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Cláudio César Antunes Florêncio**, CPF nº **813.477.904-20**, contador, exercido na **Reitoria do IFRN**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 7 de março de 2014.

CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO

813.477.904-20

CONTADOR/REITORIA do IFRN

No exercício de 2013 o IFRN apenas recebeu e transferiu recursos utilizando o instrumento Termo de Cooperação Técnica.

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este capítulo refere-se a conteúdos exigidos pela primeira vez para o Relatório de Gestão, e encontram-se dispostos conforme orientação da PN 175/2013-TCU.

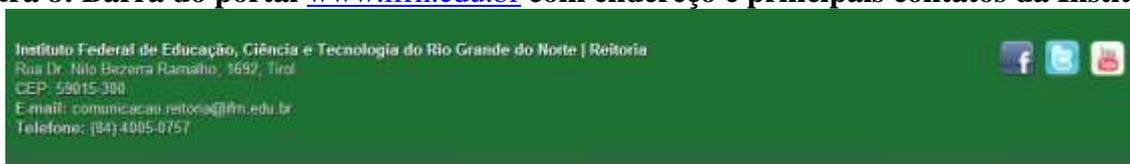
10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte mantém uma relação de proximidade e diálogo com a sociedade, disponibilizando diversos canais para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. Os principais deles são o email e telefone para o esclarecimento de dúvidas e a realização de solicitações em geral, a Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão, além das redes sociais (*Fan Page* e perfil no *Twitter*) que têm o objetivo de manter contato com o público da Instituição, gerando interação e engajamento.

A) Telefone e e-mail

O IFRN tem a preocupação de disponibilizar um endereço de *-email* e um número de telefone centrais (comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br e 84 4005-0757) para o contato com a sociedade, tanto a comunidade interna (alunos, pais, servidores etc) quanto externa. O endereço e número ficam visíveis na barra da página inicial do *site* institucional www.ifrn.edu.br, como também é possível enviar mensagem para a correio eletrônico através do *link* “Contato”, também disponibilizado na página inicial do *site*.

Figura 8: Barra do portal www.ifrn.edu.br com endereço e principais contatos da Instituição



Tanto o telefone quanto as mensagens de email são respondidos pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria. Em média, são recebidos cerca de 650 telefonemas por mês, dos quais a maioria se trata de dúvidas do público externo sobre processos seletivos e números de telefones de outros setores e *campi* da Instituição. Já em relação aos *e-mails*, são recebidas em média 300 mensagens por mês, referentes, principalmente, a dúvidas do público externo sobre processos seletivos e ofertas de cursos, mas também com solicitações internas do setor (pedidos de publicação de notícias, por exemplo) e dúvidas e solicitações de alunos e servidores.

A Figura 9 demonstra a tela de cadastramento visualizada pelo cidadão para encaminhamento de mensagens.

Figura 9: Box para cadastramento de mensagens que seguem para o email comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br

The image shows a screenshot of the IFRN website's contact page. At the top, there is a green header with the IFRN logo and navigation links for E-mail, Acessibilidade, Mapa do Site, and RSS. Below the header, there is a search bar with the text 'Buscar no Site'. The main content area is divided into a sidebar on the left and a central form area. The sidebar contains a list of menu items: Página Inicial, Acesso à Informação, Campi, Institucional, Cursos, Conselhos, Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão, Alunos, Gestão de Pessoas, and Contato. Below the sidebar, there are several buttons for 'Processos Seletivos Alunos', 'Processos Seletivos Professores', 'Concursos Públicos', 'Licitações', 'Docentes', and 'Ouvidoria'. The central form area is titled 'Contato' and contains the following fields: 'Email', 'Assunto', and 'Mensagem'. Below these fields, there is a search bar with the text 'tooth' and a 'Enviar' button. At the bottom of the form, there is an 'Endereço' section with the following information: 'Reitoria', 'Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal-RN', 'CEP: 59015-300 | CNPJ: 10.877.412.0001-68', and 'e-mail: comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br'.

B) Ouvidoria

A Ouvidoria é o setor do IFRN, responsável por receber, examinar e encaminhar sugestões, elogios, reclamações e denúncias da comunidade interna e da sociedade em geral, referentes a procedimentos e ações de pessoas, setores e órgãos dos *Campi* e da Reitoria. A Ouvidoria se propõe a atuar em defesa dos princípios fundamentais da administração pública: a legalidade, a legitimidade, a impessoalidade, a moralidade, a economia e a publicidade. Portanto, auxilia o cidadão em suas relações com o IFRN, funcionando como canal facilitador no atendimento das demandas da comunidade interna e externa à instituição. Os canais de acesso à Ouvidoria do IFRN são os seguintes:

- 1) Telefone: (84) 4005-0888;
- 2) Preenchimento de formulário eletrônico através do portal do IFRN (www.ifrn.edu.br);
- 3) E-mail: ouvidoria@ifrn.edu.br;
- 4) Envio de correspondência para o endereço:
Ouvidoria do IFRN
Reitoria
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN – CEP 59015-300;
- 5) Pessoalmente na sede do órgão, situado na Reitoria, conforme endereço acima, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

No recebimento de manifestações relativas a reclamações e denúncias a Ouvidoria sugere que se siga um formato específico para o relato, contendo:

- Nome completo, e-mail, telefone e endereço (incluir CEP e número de residência), bem como qualquer outra informação que facilite o contato da Ouvidoria com o cidadão;
- Indicação das informações que deseja que a Ouvidoria mantenha **sob sigilo**;
- Como foi ou se tem possibilidade de ser afetado;
- Os passos que foram dados na tentativa de solucionar o problema ou dificuldade;
- Caso o problema tenha sido parcialmente resolvido, que aspectos ainda restam por resolver;
- Quando for verificado o não cumprimento de políticas, normas ou procedimentos, especificar os aspectos que tenham sido violados;
- Indicação clara do resultado que espera para a sua solicitação; e
- Quaisquer outros fatos pertinentes (devem ser anexados quaisquer documentos ou material relevante que ofereça apoio às declarações ou comprovação dos fatos informados).

Em todas as situações acima, o problema deve ser exposto de forma clara, descrevendo datas, locais e fatos, inclusive hora, identificando, quando possíveis pessoas envolvidas. De acordo com o regimento interno da Ouvidoria, têm-se até 7 dias úteis, para se dar retorno as manifestações, podendo ser prorrogado por igual período. A manifestação é encaminhada à Direção Geral do *Campus*, obedecendo-se a cadeia hierárquica para apuração e/ou pronunciamento e em seguida repassado ao interessado.

Ainda, a Ouvidoria adota os seguintes procedimentos para disseminação interna das informações gerenciais relativas às demandas recebidas:

- São apresentadas listagens das manifestações, bimestralmente, ao Reitor com todas questões recebidas e respondidas, bem como solicitadas resposta que ainda estiverem em andamento ou não foram respondidas pelos gestores;
- São realizados relatórios semestrais para serem apresentados ao CONSUP – Conselho Superior e em seguida são postados no site do IFRN, encaminhados para a Reitoria, e remetidos para a Ouvidoria Geral da União.

C) Serviço de Informação ao Cidadão

No IFRN, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) existe desde junho de 2012, quando passou a vigorar o Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

O SIC trata da versão passiva da Lei de Acesso à Informação, disponibilizando servidores para atender a pedidos de informação acerca dos mais diversos assuntos da Instituição, excluindo-se as informações pessoais e sigilosas. A versão ativa trata das informações já disponibilizadas publicamente no site institucional.

São responsáveis pelo SIC, no Instituto, os servidores Alberto Lima de Souza Medeiros e Maria Clara Bezerra de Araújo, lotados na Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria e designados como responsáveis pelo Serviço na Portaria 1179/2012-Reitoria/IFRN, com o apoio da servidora Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto, chefe da Auditoria do IFRN e autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no Instituto, de acordo com a Portaria 1178/2012-Reitoria/IFRN.

Para solicitar informação, os cidadãos podem cadastrar o pedido no e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br/sistema), preencher os formulários disponíveis no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/acessoainformacao/servico-de-informacao-ao-cidadao>), enviando-os para o e-mail sic@ifrn.edu.br, ou se dirigir pessoalmente à Reitoria do Instituto, sala da Comunicação Social, a fim de fazer o pedido a um dos servidores responsáveis pelo SIC. Todas as solicitações são cadastradas no sistema de Acesso à Informação.

D) Redes Sociais

A fim de ampliar o contato com a sociedade e de manter canais de interação ininterruptos com ela, o IFRN aderiu às redes sociais, canais em que é possível compartilhar informações e manter conversas através do ambiente on-line com alunos, pais de alunos, servidores e toda a comunidade.

O Instituto possui a *Fan Page* IFRN Oficial na rede social *Facebook* e o perfil @IFRN_, no *Twitter*. As duas contas são gerenciadas pela equipe da Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, nas quais são feitas pela sociedade solicitações, além de esclarecimentos de dúvidas e envio de sugestões e de críticas por meio de mensagens (privadas ou visíveis para todos), e comentários.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

Atualmente o IFRN não conta com mecanismo específico para lidar com a mensuração da satisfação dos cidadãos-usuários. Entretanto, essa condição é atendida pela pesquisa de Autoavaliação Institucional, realizada anualmente junto a seus alunos, professores e técnico-administrativos.

Enquanto instituição integrante da rede de educação superior, o IFRN passou a adotar os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria nº. 2.051, de 9 de julho de 2004. A pesquisa de Autoavaliação Institucional insere-se no processo de Avaliação Institucional no IFRN e é realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), configurando-se em um instrumento que pressupõe a participação coletiva dialógica, priorizando a avaliação das condições de ensino, infraestrutura, gestão administrativa, função social e políticas de pessoal e carreira. Tem, como resultado esperado, a elaboração do relatório da autoavaliação institucional, contendo as potencialidades e as fragilidades institucionais em consonância com as diretrizes do SINAES (PPP, 2012).

A pesquisa de autoavaliação institucional consiste em um questionário com diversas perguntas concernentes às dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. As respostas são predominantemente objetivas e refletem, numa escala de 1 a 5, o grau de concordância, discordância ou desconhecimento dos temas abordados. Assim, a autoavaliação institucional constitui-se em espaço para manifestação de satisfação ou insatisfação em relação a diversos aspectos relacionados às dimensões estabelecidas do SINAES.

Os resultados da pesquisa são sistematizados no Relatório de Autoavaliação Institucional e divulgados amplamente no IFRN, propiciando a discussão em diversos espaços, tais como as reuniões do Colégio de Dirigentes e as reuniões pedagógicas dos *Campi*, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica nesse processo de avaliação. Todos os relatórios emitidos desde a primeira autoavaliação institucional, em 2006, constam em nosso Portal (<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/avaliacao>), acessíveis a toda a sociedade.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A) Pesquisa de opinião sobre a Ouvidoria em 2013

A Ouvidoria realizou, ao final do mês de dezembro de 2013, pesquisa de opinião sobre o atendimento na Ouvidoria do IFRN no exercício. A referida pesquisa foi realizada a partir das

orientações da Auditoria Interna do IFRN e da Ouvidoria Geral da União – Controladoria Geral da União, como recomendação às Ouvidorias Federais na produção de seus relatórios anuais.

A pesquisa foi encaminhada via e-mail institucional, usando formulário eletrônico gerado na plataforma *Google.docs*, que também coletou as respostas. Os formulários foram enviados aos demandantes da ouvidoria no ano de 2013, totalizando 318 e-mails enviados. Desses, 61 usuários/manifestantes, ou seja, 19,4% do total responderam a pesquisa.

O questionário foi constituído de 5 (cinco) perguntas, sendo 4 (quatro) objetivas e 1 (uma) questão discursiva que versavam sobre os seguintes aspectos:

- 1) Qual o seu grau de satisfação com relação ao serviço oferecido pela Ouvidoria do IFRN?
- 2) Com relação ao prazo de resposta da Ouvidoria do IFRN à sua manifestação.
- 3) Sobre a qualidade da resposta da Ouvidoria do IFRN à sua demanda.
- 4) Se surgir situação semelhante no futuro, você apresentará outra manifestação à Ouvidoria do IFRN?
- 5) Apresente críticas e/ou sugestões para melhoria dos serviços prestados pela Ouvidoria do IFRN.

Síntese dos resultados da pesquisa de opinião

Observa-se pela Tabela 9 que a somatória dos percentuais de satisfação dos usuários/manifestantes afirmam estar (muito satisfeito, satisfeito e razoavelmente satisfeito) como o serviço de Ouvidoria do IFRN, sendo que estes representam 87% dos pesquisados. Enquanto que, os percentuais de usuários insatisfeitos ou muito insatisfeitos com o serviço atingem 13% dos questionários respondidos.

Tabela 9 - Grau de satisfação do usuário com relação ao serviço oferecido pela Ouvidoria do IFRN

Resposta	Resp. Unitário	Percentual (%)
Muito satisfeito	24	39
Satisfeito	23	38
Razoavelmente Satisfeito	6	10
Insatisfeito	5	8
Muito insatisfeito	3	5
Total	61	100

Com relação ao prazo de resposta da ouvidoria a manifestação dos usuários, pode-se ver na Tabela 10 que 85% os manifestantes afirmam que a resposta chegou mais rápido ou no tempo em que esperavam. Enquanto que os usuários que pontuam que a resposta a sua demanda demorou ou demorou muito representa 15% do universo pesquisado.

Tabela 10 - Prazo de resposta da Ouvidoria do IFRN à sua manifestação.

Resposta	Quantitativo	Percentual (%)
A resposta chegou mais rápido do que eu esperava	20	33
A resposta chegou no tempo que eu esperava	32	52
A resposta demorou	6	10
A resposta demorou muito	3	5
Total	61	100

Pode-se observar pelos dados da Tabela 11 que, que no tocante a qualidade da resposta recebida pelos manifestantes/usuários, 87% demonstra estarem satisfeitos com a qualidade da resposta encaminhada pela instituição através da Ouvidoria.

Tabela 11 - Qualidade da resposta da Ouvidoria do IFRN à demanda.

Resposta	Quantitativo	Percentual (%)
Satisfez a minha demanda	39	64
Satisfez apenas parte da minha demanda	14	23
Insatisfatória	8	13
Total	61	100

No tocante a confiabilidade no serviço da Ouvidoria do IFRN, pode-se observar pelos dados apresentados na Tabela 12 que os percentuais de certeza e talvez, representam 93% dos pesquisados. Enquanto que os usuários/manifestantes que responderam “certamente não” representam 7% do universo pesquisado.

Tabela 12 - Confiabilidade no serviço de ouvidoria do IFRN

Resposta	Quantitativo	Percentual (%)
Com certeza	46	75
Talvez	11	18
Certamente não	4	7
Total	61	100

A seguir foram elencados os pontos positivos e negativos dos serviços prestados pela Ouvidoria do IFRN no ano de 2013, obtidos através das respostas subjetivas à Questão 5. Os mesmos representam um extrato dos temas centrais abordados nas respostas subjetivas, podendo representar a opinião da maioria ou opiniões consideradas mais relevantes.

Pontos positivos apontados

- 1) Importância e eficiência do serviço, em especial para alunos do IFRN;
- 2) Agilidade e clareza da resposta à solicitação;
- 3) Intermediação entre o demandante e setor ou servidor demandado.

Pontos negativos apontados

- 1) Ausência de sistema de chamados para melhor acompanhamento das solicitações pelos demandantes;
- 2) Demora de alguns dias para envio da resposta ao demandante;
- 3) Falta de resposta definitiva sobre providências adotadas numa demanda específica.

B) SIC e Redes Sociais

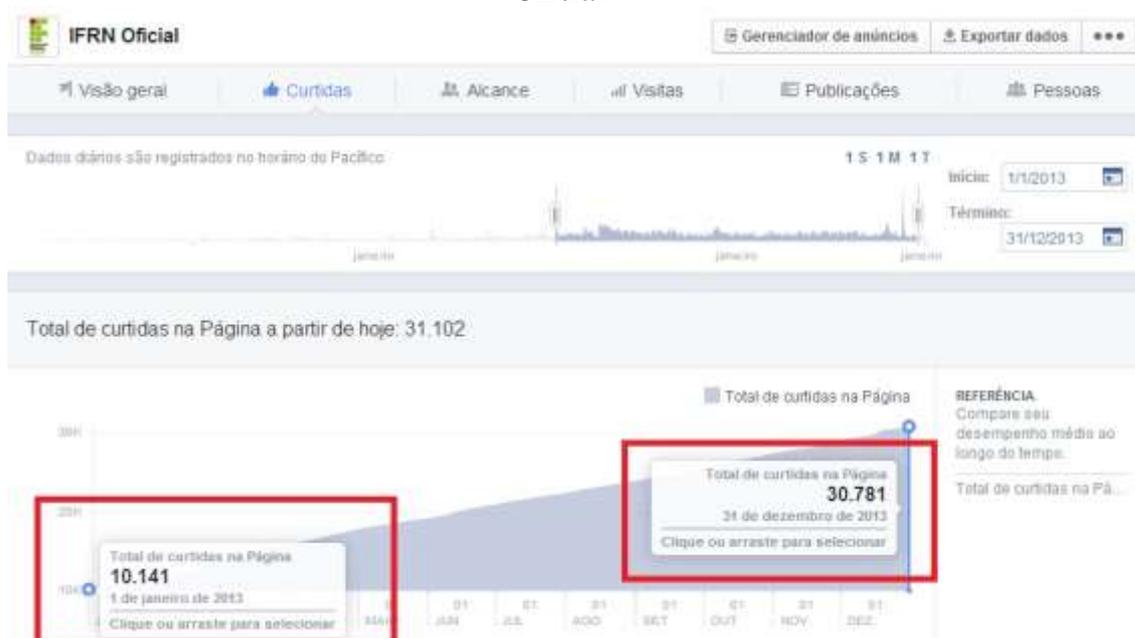
No ano de 2013, o Serviço de Informação ao Cidadão do IFRN recebeu um total de 56 pedidos, 12 a mais que em 2012. Das 55 solicitações, cinco geraram recursos, mas todas foram respondidas dentro do prazo determinado pela Lei de Acesso à Informação que é de 20 dias corridos prorrogáveis por mais 10.

A maioria dos temas das solicitações são Profissionais da Educação (perguntas relativas a servidores, concursos públicos, vencimentos etc), totalizando 35,71% dos pedidos, seguido por Educação Profissional e Tecnológica, que correspondeu 19,64% das solicitações. A maioria dos solicitantes são homens, 56,10% do total. Quanto à escolaridade, 39,02% (a maior porcentagem) são pessoas com ensino superior completo, seguidas por 24,39% de pós-graduados. Além disso, a maioria dos solicitantes são servidores públicos federais, somando 26,83% do total, enquanto o segundo grupo é de estudantes, com 17,07%.

Os dados informados foram extraídos do e-SIC e estão apresentados de forma completa no Anexo IV deste Relatório.

Em relação às redes sociais, em 2013, a *Fan Page* IFRN Oficial iniciou o ano com um número de 10.141 curtidores e em 31 de dezembro havia chegado num total de 30.781 curtidas na página. O ato de curtir a página, além de representar um interesse pela Instituição, faz com que o curtidor receba o conteúdo compartilhado através do canal.

Figura 10: Número de manifestações de interesse registradas em 2013, na Fan Page IFRN Oficial



Já o perfil @IFRN_, no *Twitter*, terminou o ano de 2013 com pouco mais de 23.000 seguidores, pessoas que clicam na opção “Seguir” para receber as mensagens postadas no *microblog*.

Visitando-se ambos os perfis, percebe-se um movimento frequente nas páginas, com uma participação ativa do público e uma assistência frequente do IFRN, para cumprir o objetivo de atender a sociedade da melhor forma possível.

Figura 11: Número de manifestações de interesse registradas em 2013, no perfil @IFRN_



11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Informamos que este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN – IFRN ainda não implementou as alterações previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 e NBC T 16.10, considerando que a instituição concluiu a criação de sistema específico para o lançamento e realização dos cálculos que atendam ao previsto na legislação no tocante à DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO e AMORTIZAÇÃO, apenas no final deste ano.

Desta forma, impreterivelmente no exercício de 2014, serão realizados os cálculos referentes à DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO e AMORTIZAÇÃO de forma que possamos atender, em sua totalidade, as exigências estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN			158155
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 e NBC T 16.10.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Natal/RN	Data	06/03/2014
Contador Responsável	Cláudio César Antunes Florencio	CRC nº	6266/O-7

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Tal situação não se aplica ao IFRN, uma vez que a instituição executa todos os seus lançamentos contábeis, orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Da mesma forma, tal situação não se aplica ao IFRN, uma vez que a instituição executa todos os seus lançamentos contábeis, orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Novamente, tal situação não se aplica ao IFRN, uma vez que a instituição executa todos os seus lançamentos contábeis, orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

O IFRN não é auditado por equipe de auditoria independente, razão pela qual este item não se aplica à Instituição.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Nesse item, é importante destacar os avanços obtidos pela Instituição, notadamente no contexto da expansão e interiorização vivenciada nos últimos anos, provocando significativo aumento no número de matrículas em cursos técnicos e tecnológicos, principalmente em função da inauguração de três novos *Campi* nos municípios de Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi, e, este ano, foram iniciadas as obras de construção de mais dois *Campi*, sendo um no município de Lajes e outro no de Parelhas. Também foram implantados dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Educação Profissional e Mestrado em Ensino de Física. A Instituição encampou ainda dois programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e o Programa Mulheres Mil, além da formação de professores, em processo de consolidação, com grande impacto na qualificação de profissionais para absorção pelo mundo do trabalho.

Nesse contexto, merece ainda relevo a política de inclusão social de estudantes de baixa renda por meio de cotas nos processos seletivos e do acesso aos diversos programas institucionais de assistência ao estudante, para cujo desenvolvimento vem sendo alocados crescentes recursos orçamentários e cujos resultados podem se verificar pelo êxito dos estudantes do IFRN nas várias olimpíadas do conhecimento, exames vestibulares e processos seletivos para ingresso em níveis superiores da educação.

Para enfrentar os desafios inerentes à sua responsabilidade social, o IFRN implementou diversos projetos e ações visando operacionalizar as políticas institucionais definidas nos seus documentos norteadores: o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além do Acordo de Metas SETEC/MEC para os Institutos Federais, bem como nos programas temáticos de competência desta Instituição, definidos no orçamento da União.

Dentre esses projetos e ações, destacam-se os investimentos em aquisição de materiais e equipamentos, recomposição do acervo bibliográfico e capacitação de servidores, além de medidas de racionalização no uso dos recursos e sustentabilidade ambiental. Nesse último ponto, pode-se citar, como exemplo, a instalação de usinas fotovoltaicas em cinco *Campi* e na Reitoria, constituindo-se o IFRN na primeira instituição de ensino federal a utilizar a energia solar para seu abastecimento.

13.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005

O Acórdão TCU nº 2.267/2005 determinou que a partir do exercício de 2005 as Instituições Federais de Educação Tecnológica – IFET informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores de gestão que possibilitasse a avaliação dessas instituições.

Para efeito desse Acórdão, o IFRN apresenta o resultado dos indicadores conforme estabelecidos no **Quadro B.7.1**, considerando-se o exercício de referência do Relatório de Gestão e os quatro (4) exercícios imediatamente anteriores. No Anexo VI encontram-se os dados primários que originaram os indicadores no exercício.

Em atendimento à demanda da SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, estabelecida pelos Ofícios-Circulares nºs 12/2014, 23/2014 e 35/2014, foram disponibilizados neste Relatório, sob forma de Anexo, os mesmos indicadores calculados por metodologia e recursos da Secretaria, que foram encaminhados ao IFRN em 25 de março de 2014.

QUADRO B.7.1 – RESULTADOS DOS INDICADORES – ACÓRDÃO TCU N.º 2.267/2005

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Exercícios				
			2013	2012	2011	2010	2009
Acadêmicos	Relação Candidato/Vaga	$\frac{\text{Número de Candidatos}}{\text{Número de Vagas}}$	6,10	9,68	5,07	3,62	4,97
	Relação Ingressos/Aluno	$\left(\frac{\text{Número de Ingressos}}{\text{Alunos Matriculados/EP}}\right) \times 100$	61,35	76,57	59,85	63,84	70,28
	Relação Concluintes/Aluno	$\left(\frac{\text{Número de Concluintes}}{\text{Alunos Matriculados/EP}}\right) \times 100$	10,89 (36,9)*	19,36	27,72	32,23	33,91
	Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes	$\left(\frac{\sum \text{Concluintes}}{\sum \text{Ingressos Correspondentes}}\right) \times 100$	18,72 (63,4)*	33,89	76,56	69,88	88,81
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$\left(\frac{\text{Retenção}}{\text{Alunos Matriculados/EP}}\right) \times 100$	7,41	9,11	14,68	10,62	7,05
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	$\left(\frac{\text{Alunos Matriculados/EP}}{\text{Docentes Tempo Integral}}\right) \times 100$	26,44	24,06	29,29	25,19	24,78
Administrativos ¹	Gastos Correntes por Aluno	$\left(\frac{\text{Total de Gastos Corrente}}{\text{Alunos Matriculados/EP}}\right)$	8.990,36	8.283,86	6.928,39	8.236,86	6.156,36
	Percentual de Gastos com Pessoal	$\frac{\text{Total de Gastos com Pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$	60,47	65,98	63,02	69,96	85,03
	Percentual de Gastos com outros Custeios	$\frac{\text{Outros Custeios}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$	17,79	20,23	18,35	22,84	8,82
	Percentual de Gastos com Investimentos	$\frac{\text{Total de Gastos com Invest. e Invers. Financeiras}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$	17,79	9,74	14,75	7,19	1,81
Socioeconômico	Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	O cálculo e descrição dos valores do indicador encontram-se nas Tabelas 13 e 14, consecutivas a este Quadro.					
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G*1+A*2+E*3+M*4+D*5)/(G+A+E+M+D)$	3,35	3,38	3,31	3,5	3,46

¹Fontes: Dados SIAFI encaminhados pela Setec via Ofício-Circular nº 12/2014/DDR/SETEC/MEC e Relatório de Gestão 2012.

Demais fontes: SUAP, Módulo Gestão, acesso em 14/03/2014 e Relatório de Gestão 2012.

* Valores corrigidos. As justificativas encontram-se na página 200.

Tabela 13 - Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar por Faixas de Renda

FAIXA (S.M.)	2013		2012		2011	
	QTD. ESTUDANTES	%	QTD. ESTUDANTES	%	QTD. ESTUDANTES	%
ATÉ 0,5	9.937	57,67	5.853	63,59	4.851	64
ENTRE 0,5 E 1	4.504	26,14	2.120	23,03	0	0
ENTRE 1 E 1,5	1.436	8,33	632	6,87	1.414	18
ENTRE 1,5 E 2	565	3,28	262	2,85	0	0
ENTRE 2 E 2,5	354	2,05	159	1,73	502	6
ENTRE 2,5 E 3	135	0,78	54	0,59	0	0
MAIOR OU IGUAL A 3	299	1,74	124	1,34	726	9

Fonte: SUAP – Módulo Gestão, acesso em 06/03/2014 e Relatório de Gestão 2012

Tabela 14 – Histórico de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar – Metodologia anterior

Ano	Descrição	Salário Mínimo				Total de Alunos
		Até 3	De 3 a 5	De 5 a 10	Acima de 10	
2009	Alunos	11803	3643	1684	674	17804
	%	66	20	9	4	100
2010	Alunos	13938	3973	1708	624	20244
	%	69	20	8	3	100

Fonte: Relatório de Gestão 2011

13.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET

Indicador Relação Candidato/Vaga – Análise Crítica

A redução do indicador quando comparado com o ano de 2012, justifica-se por dois motivos:

1. O número de candidatos inscritos nos processos seletivos no ano de 2013 teve um aumento de 15.024 participantes, totalizando 90.079 candidatos.

2. No número de vagas disponibilizadas pela Instituição em 2013, diferente de 2012, incluiu-se os estudantes do ProITEC, o que implicou, juntamente com ampliação de ofertas em outros cursos, em um incremento de 7.125 vagas neste ano, totalizando 14.762 vagas ofertadas.

Dessa forma, em relação a 2012, o IFRN teve um aumento de 20% no número de inscritos e um aumento de 93,2% no número de vagas. Esse aumento significativo no denominador (vaga) da divisão que gera o índice culminou com a redução da relação.

Indicador Relação Ingressos/Aluno – Análise Crítica

A redução desse indicador relaciona-se com os seguintes fatores:

1. O número de ingressos em 2013 foi de 17.458 alunos, enquanto que em 2012 foi de 18.183. Em parte, essa redução explica-se pelo fato do IFRN estar discutindo a modalidade ProEJA na instituição e, em função disso, alguns campi deixaram de realizar a oferta em 2013.

2. Em 2013 o IFRN teve, em sua matrícula, uma redução de 1.974 alunos evadidos e 177 jubilados, quando comparado com 2012. Estes fatores contribuíram para o aumento no número de alunos matriculados de 23.255 para 28.452 alunos.

Quando considerado que o número de ingressantes reduziu e o número de alunos matriculados aumentou, o resultado da divisão desses dois fatores resulta em um valor inferior ao de 2012.

*Indicador Relação Concluintes/Aluno – Análise Crítica

O baixo índice apresentado no indicador decorre de dois fatores:

1. Em decorrência do ano letivo não estar inserido no calendário civil, o indicador não apresenta o quantitativo de alunos que poderiam concluir em 2013.2. São cerca de 1.634 alunos distribuídos nos seguintes cursos: técnico integrado (421), técnico integrado EJA (178), técnicos subsequentes (716), tecnologias (117) e licenciaturas (202).

2. Os campi inseriram os cursos ProITEC nos calendários de cursos técnicos anuais, ocasionando, assim, uma data de conclusão em 24/03/2014. Este fato impossibilita que os alunos concluintes do ProITEC sejam relacionados no relatório de gestão 2013. Nesta situação estão 5.765 alunos dos 6.404 que estavam matriculados em 2013.

Desta forma, somando-se os concluintes do ProITEC (5.765) aos concluintes já registrados no SUAP (3.099) e aos concluintes de 2013.2 (1.634), o valor real do indicador poderia atingir até **36,9**.

*Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes – Análise Crítica

Semelhante a situação anterior, o indicador de eficiência acadêmica apresenta um baixo índice devido a falta dos possíveis concluintes de 2013.2 e dos alunos que concluíram o ProITEC. Desta forma, somando-se os concluintes do ProITEC (5.765) aos concluintes já registrados no SUAP (3.099) e aos concluintes de 2013.2 (1.213), o valor real do indicador poderia atingir até **63,4**.

Índice de Retenção do Fluxo Escolar – Análise Crítica

Em decorrência do trabalho de acompanhamento sistematizado de estudantes e professores, o índice de retenção do fluxo escolar em 2013 vem apresentando melhoras em relação aos dois últimos anos.

A melhoria da qualidade da ação educacional, com desenvolvimento de ações para proporcionar a elevação da taxa média de conclusão dos cursos (orientação educacional, centros de aprendizagem, TAL e OVEP), as ações de assistência estudantil, o aperfeiçoamento dos projetos de cursos e do PPP, bem como a promoção de ações de desenvolvimento e qualificação de servidores, são as principais ações que estão sendo desenvolvidas para contribuir para a elevação do indicador.

Indicador Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral – Análise Crítica

Apesar do indicador apresentar oscilações nos últimos quatro anos o mesmo encontrar-se acima da meta estabelecida no termo do acordo de metas SETEC-IFRN, que é de 20 alunos para um professor. Essa oscilação é decorrente da variação de matrículas de cursos FIC durante o ano.

Indicador Gastos Correntes por Aluno – Análise Crítica

Para esse indicador o valor referente aos gastos considerou o total liquidado mais os Restos a Pagar, de acordo com planilha enviada pela SETEC com uma metodologia diferente da utilizada pela instituição na formação dos indicadores para os Relatórios de Gestão referentes ao período de 2009 a 2012. O total de gastos correntes pelo IFRN foi de R\$ 255.793.705,00 para um total de 28.452 alunos matriculados.

Indicador Percentual de Gastos com Pessoal – Análise Crítica

Para esse indicador o valor referente aos gastos considerou o total liquidado, de acordo com planilha enviada pela SETEC com uma metodologia diferente da utilizada pela instituição na formação dos indicadores para os Relatórios de Gestão referentes ao período de 2009 a 2012. O percentual de gastos com pessoal é o mais baixo, principalmente quando comparado com o ano 2009, porém permanece próximo dos percentuais encontrados nos últimos dois anos. Esse percentual é justificado pela expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no Rio Grande do Norte, o que necessita de um maior volume de recursos para implantação e consolidação da estrutura do IFRN no Estado.

Indicador Percentual de Gastos com outros Custeios – Análise Crítica

Para esse indicador o valor referente aos gastos considerou o total liquidado mais os Restos a Pagar, de acordo com planilha enviada pela SETEC com uma metodologia diferente da utilizada pela instituição na formação dos indicadores para os Relatórios de Gestão referentes ao período de 2009 a 2012. O percentual de gastos com Custeio foi o menor dos quatro anos, provavelmente devido às mudanças nos parâmetros utilizados na formulação do indicador.

Indicador Percentual de Gastos com Investimentos – Análise Crítica

Para esse indicador o valor referente aos gastos considerou o total liquidado mais os Restos a Pagar, de acordo com planilha enviada pela SETEC com uma metodologia diferente da utilizada pela instituição na formação dos indicadores para os Relatórios de Gestão referentes ao período de 2009 a 2012. O percentual de gastos com investimento foi a maior desde 2009, provavelmente devido às mudanças nos parâmetros utilizados na formulação do indicador.

Indicador Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar – Análise Crítica

Conforme observou-se na Tabela 13, há uma expressiva quantidade de estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo (no ano de 2013: 57,67%), revelando que a maioria das famílias dos estudantes possui um baixo poder aquisitivo como também demonstra que a maioria dos estudantes do IFRN são potenciais usuários dos serviços de assistência social implementados pela instituição. Esses estudantes vivenciam um conjunto de questões sociais e econômicas, as quais demandam a implantação de ações sistemáticas, em especial, por meio da inserção em programas de assistência estudantil que objetivam, principalmente, contribuir para a garantia da permanência do estudante na escola.

Os valores da renda per capita dos estudantes corroboram a existência de uma demanda reprimida, e por consequência o desafio de atendê-los com um orçamento que não nos permite sanar em 100% tal demanda. Isso nos traz uma função árdua: selecionar dentre os vulneráveis os mais vulneráveis. Esse quadro é resultante de uma realidade social com graves problemas, dentre os quais se destacam: municípios que não disponibilizam aos estudantes meio de transporte para o seu deslocamento até instituição, transferindo toda a responsabilidade de permanência dos mesmos.

Torna-se claro que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e o processo de interiorização das unidades de ensino, somados ao processo de democratização do acesso, através das políticas de cotas, ao mesmo tempo em que oportuniza novas perspectivas de formação profissional, de difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais, também impõem à Instituição o grande desafio de dar resposta a uma realidade social complexa oriunda de uma maior diversificação do perfil socioeconômico dos estudantes nos seus diferentes cursos e conseqüentemente o surgimento de demandas sociais com a necessidade urgente de atendimento.

Índice de Titulação do Corpo Docente – Análise Crítica

A tendência desse Índice para um quadro de docentes estável é o crescimento gradual ao longo dos anos, tendo em vista a Política de Capacitação de Servidores do IFRN atualmente regida pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, que prevê a liberação de servidores para cursar pós-graduações e o estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior para qualificação de professores. Ocorre que, em razão da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFRN vem apresentando um crescimento no seu quadro de professores ao longo dos últimos anos, fato que colabora para que o ITCD não tenha crescimento expressivo. Enquanto o quadro de servidores mais antigo tende a qualificar-se e aumentar sua titulação, muitos dos servidores nomeados em 2013 chegam com titulações não tão elevadas quanto os docentes mais antigos do Instituto. Em 2013, ocorreu o acréscimo de 155 professores no quadro de pessoal docente do IFRN e o crescimento majoritário foi de professores graduados. Ao final de 2012 havia 142 docentes graduados, enquanto ao final de 2013 esse número passou a 242. Este aumento de servidores na titulação base dos docentes implicou queda do ITCD em 2013.

13.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Os **Quadros B.7.2.1 e B.7.2.2** a seguir buscam evidenciar a relação de projetos desenvolvidos pela fundação em apoio ao IFRN, denominada FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN. O primeiro fornece informações relativas aos contratos celebrados entre as IFET e a fundação de apoio. O segundo, por sua vez, trata dos convênios.

Os dois quadros resultam da divisão do Quadro B.7.2, disponibilizado na PN 175/2013-TCU. Tal divisão foi necessária para permitir melhor visualização dos conteúdos, dada a sua extensão.

QUADRO B.7.2.1 – RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO - CONTRATOS

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio								
Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN						CNPJ: 02.852.277/0001-78		
Projeto		Instrumento Contratual						
		Contrato						
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		
				Início	Fim	Bruto	Repassado	
1	2	281-A/2011	Contratação da FUNCERN para prestação dos serviços de gerenciamento, manutenção, contratação da tripulação, armação e a ancoragem do Navio Pesqueiro do Campus Macau, para fins de realização das expedições que servirão de base para o ensino e pesquisa no Curso de Recursos Pesqueiros do Campus Macau/IFRN. OBS: Recursos provenientes do IFRN/MEC.	29/12/2011	29/12/2013	1.950.000,00	1.365.000,00	
2	3	333/2013 e 1º Termo Aditivo nº 530/2013	Contratação da FUNCERN para prestação de serviços para elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos técnicos-administrativos integrantes do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação. OBS: Recursos provenientes do IFRN.	23/07/2013	22/07/2014	223.762,50	223.762,50	
3	3	477/2013	Contratação da FUNCERN para prestação de serviços para elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos de professor integrante do plano de carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico. OBS: Recursos provenientes do IFRN	12/11/2013	12/11/2014	782.041,69		
				Total		2.955.804,19	1.588.762,50	
Recursos Pertencentes às IFET Envolvidos nos Projetos								
Projeto				Recursos das IFET				
Nº	Tipo			Financeiros	Materiais		Humanos	
				Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
-	-			-	-	-	-	-
-	-			-	-	-	-	-

OBS:A FUNCERN informa que o único contrato da relação é de prestação de serviços com o Campus IFRN/Macau e não remete a estas informações solicitadas no quadro.

Tipo:
(1) Ensino (4) Desenvolvimento Científico
(2) Pesquisa e Extensão (5) Desenvolvimento Tecnológico
(3) Desenvolvimento Institucional

Fonte: FUNCERN - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

QUADRO B.7.2.2 – RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO - CONVÊNIOS

Valores em R\$ 1,00

Fundação de Apoio							
Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN						CNPJ: 02.852.277/0001-78	
Projeto		Instrumento Contratual					
		Convênio					
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado
1	2	6000.0056090.10.4	Promover o fortalecimento e consolidação de Programas de Formação de Nível Técnico nos cursos de MECÂNICA, ELETROTÉCNICA, PETROLEO E GAS NATURAL, CONTROLE AMBIENTAL, ELETRÔNICA, QUÍMICA E BIOCOMBUSTÍVEIS desenvolvidos por meio do Programa de Recursos Humanos - PFRH PETROBRAS - NÍVEL TÉCNICO. Convênio FUNCERN/IFRN/PETROBRAS. OBS: Recursos provenientes da PETROBRAS.	06/01/2010	05/01/2014	8.350.992,00	7.515.892,00
2	2	6000.0069399.11.4	Promover o fortalecimento e consolidação dos programas de formação de recursos humanos por intermédio da concessão de bolsas de estudos para alunos de cursos técnicos de interesse do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, desenvolvidos por meio do programa de formação de Recursos Humanos - PFRH. Convênio FUNCERN/IFRN/PETROBRAS. OBS: Recursos provenientes da PETROBRAS.	09/11/2011	09/08/2015	10.315.710,00	4.680.719,50
3	2	01.10.0473.00	Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (FINEP) ao CONVENENTE(FUNCERN), para a execução do projeto intitulado"Projeto de um equipamento médico-hospitalar para o teste auditivo de emissões otoacústicas", doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO. Convênio FUNCERN/IFRN/FINEP/UFRN/UFERSA/UERN. OBS: Recursos provenientes da FINEP	24/09/2010	24/09/2014	400.000,00	269.110,00
4	2	01.10.0621.00	Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (FINEP) ao CONVENENTE(FUNCERN), para a execução do Projeto intitulado" Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inclusão Sócio-Econômica pela Interação entre Instituições de Ensino e o Setor de Petróleo e Gás". Convênio FUNCERN/IFRN/FINEP/ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ABEL FREIRE COELHO OBS:Recursos provenientes da FINEP	03/12/2010	03/12/2013	828.891,00	790.743,90
5	2	01.10.0604.00	Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (FINEP) ao CONVENENTE (FUNCERN), para a execução do Projeto intitulado"	30/11/2010	30/11/2014	852.660,00	789.637,73

			Implantação de um Programa de Divulgação e Promoção de Atividades Tecnológicas do Setor de Petróleo e Gás junto a alunos da Rede de Ensino médio do Rio Grande do Norte". Convênio FUNCERN/IFRN/FINEP/PETROBRAS/SEEC-RN. OBS: Recursos provenientes da FINEP				
6	2	01.10.0483.00	Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (FINEP) ao CONVENIENTE (FUNCERN), para a execução do Projeto intitulado " E-Guia: Sistema para prover autonomia e Acessibilidade aos Deficientes Visuais nos Serviços de Transportes Urbanos". Convênio FUNCERN/IFRN/FINEP/UFRN/UFERSA/UERN. OBS: Recursos provenientes da FINEP.	23/09/2010	23/09/2014	492.670,00	322.670,00
7	3	2500.0057106.10.4	Construção e implementação da sede do Museu de Mineralogia do RN, a ser edificado nas dependências do IFRN. OBS: Recursos do convênio estão compreendidos no P.A.N da Comunicação e Segurança de Informações da Unidade de Exploração e Produção do RN e CE da Petrobrás. Convênio FUNCERN/IFRN/PETROBÁS. OBS: Recursos provenientes da PETROBRÁS	31/03/2010	18/07/2014	278.984,00	262.084,00
8	3	08/2011	Convênio para execução de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial junto a Incubadora Tecnológica - IT - Campus Natal Central do IFRN de acordo com a chamada nº 001/2011 - Sebrae/RN, que visa atender as incubadoras em operação, pertencentes ao Projeto SEBRAE/RN de Incubadoras de Empresas. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	05/09/2011	05/09/2015	30.000,00	15.000,00
9	3	002/2011	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenientes, em parceria, de acordo com chamada nº 002/2010 - SEBRAE/RN, para a implantação de incubadora de empresas específicas para área de Cultura e Arte, no Campus da Cidade Alta do IFRN da cidade de Natal. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	15/03/2011	31/03/2015	30.000,00	15.000,00
10	3	009/2010	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenientes, em parceria, de acordo com chamada nº 001/2010 - SEBRAE/RN, para seleção de uma incubadora de empresas para a cadeia produtiva do Petróleo, Gás e Energia, no Campus do IFRN na cidade de Mossoró. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	20/05/2010	31/05/2014	30.000,00	15.000,00
11	3	008/2010	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico,	20/05/2010	31/05/2014	30.000,00	15.000,00

			financeiro e gerencial pelos convenentes, em parceria, de acordo com chamada nº 001/2010 - SEBRAE/RN, para seleção de uma incubadora de empresas específica em Melhoramento Genético para a Cadeia produtiva da bovinocultura leiteira do estado do RN, no Campus do IFRN na cidade de Currais Novos. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN				
12	3	001/2012	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenentes, em parceria, de acordo com chamada nº 002/2011 - SEBRAE/RN, para implantação de uma incubadora de empresas específicas com foco nos arranjos produtivos locais da região Seridó, priorizando os setores da indústria de confecção, nos segmentos de bordados, bonelaria e têxtil; os setores do agronegócio, no segmento da pecuária e laticínios; além do segmento da TI- Tecnologia da informação, no Campus do IFRN da cidade de Caicó/RN. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	15/05/2012	15/05/2015	30.000,00	15.000,00
13	3	002/2012	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenentes, em parceria, de acordo com chamada nº 002/2011 - SEBRAE/RN, para implantação de uma incubadora de empresas específicas com foco nos arranjos produtivos locais da região do Vale do Açu, priorizando os setores do agronegócio, no segmento da agricultura irrigada, fruticultura e pecuária; no setor da indústria, no segmento da cerâmica vermelha; além do segmento da TI- Tecnologia da informação, no Campus do IFRN da cidade de Ipanguassu/RN. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	15/05/2012	15/05/2015	30.000,00	15.000,00
14	3	004/2012	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenentes, em parceria, de acordo com chamada nº 002/2011 - SEBRAE/RN, para implantação de uma incubadora de empresas específicas com foco nos arranjos produtivos locais da região do Mato Grande, priorizando os setores do agronegócio, no segmento da pecuária, extrativismo, cajucultura e apicultura, além do segmento da TI- Tecnologia da informação, no Campus do IFRN da cidade de João Camara/RN. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN	15/05/2012	15/05/2015	30.000,00	15.000,00
15	3	003/2012	Convênio para desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial pelos convenentes, em parceria, de acordo com chamada nº 002/2011 - SEBRAE/RN, para implantação de uma incubadora de empresas	15/05/2012	15/05/2015	30.000,00	15.000,00

			especificas com foco nos arranjos produtivos locais da região do Alto Oeste, priorizando os setores do agronegócio, nos segmentos do beneficiamento do leite e beneficiamento do mel; os setores do agronegócio nos segmentos da ovinocaprinocultura e pecuaria; além do segmento da TI- Tecnologia da informação, no Campus do IFRN da cidade de Pau dos Ferros/RN. Convênio FUNCERN/IFRN/SEBRAE. OBS: Recursos provenientes do SEBRAE/RN					
16	2	6000.0080059.12.4	Convênio tem por finalidade promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de formação dos alunos dos cursos técnicos do IFRN, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PFRH. Convênio FUNCERN/IFRN/PETROBRAS. OBS: Recursos provenientes da PETROBRAS.	16/04/2013	30/04/2016	9.758.700,00	3.415.545,00	
						Total	31.518.607,00	18.166.402,13

Fonte: FUNCERN - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

ANEXOS

ANEXO I – Produção Docente do IFRN no período 2011 a 2013

ANEXO II – Relatórios do sistema CGU-PAD por fase de processo e fase de julgamento

ANEXO III - Plano de Logística Sustentável

ANEXO IV – Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes do sistema e-SIC

ANEXO V – Alunos matriculados por *Campus* e Modalidade em 2013

ANEXO VI – Dados primários dos Indicadores de Gestão do Quadro B.7.1 – Exercício 2013

ANEXO VII – Indicadores de Gestão nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005, calculados pela SETEC

ANEXO I – Produção Docente do IFRN no período 2011 a 2013

<i>Campus</i>	Número de Livros	Número de Resumos	Número de Trabalhos Completos em eventos	Número de Artigos em periódicos
Apodi	10	43	88	46
Caicó	11	21	64	14
Natal-C. Alta	16	52	36	16
Canguaretama	3	0	5	11
Ceará-Mirim	0	0	0	0
Currais Novos	6	43	89	44
Natal-Central	84	49	383	164
Educ. a Distância	50	3	35	19
Ipanguaçu	14	37	76	27
João Câmara	26	23	80	39
Macau	10	31	37	34
Mossoró	20	14	124	32
Nova Cruz	6	6	71	21
Parnamirim	6	2	34	15
Pau dos Ferros	20	80	158	113
Santa Cruz	6	35	115	38
S. Gonçalo do Am.	2	4	58	13
S. Paulo do Potengi	0	3	15	6
Natal-Z. Norte	17	14	84	25
IFRN	309	460	1552	679

Fonte: SUAP, CNPq

ANEXO II - Relatórios do sistema CGU-PAD por fase de processo e fase de julgamento

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	11
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	12

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23037031042201212	18/02/2013	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23058009660201319	12/04/2013	Sindicância
23057006253201360	18/04/2013	Sindicância
23421015001201326	06/06/2013	Sindicância
23037013743201351	13/06/2013	Sindicância
23058016338201346	17/06/2013	Sindicância
23426013007201319	12/08/2013	Sindicância
23058022666201381	02/10/2013	Sindicância
23138028747201303	07/11/2013	Sindicância
23037033676201391	13/11/2013	Sindicância
23035035633201360	28/11/2013	Sindicância
23058037021201343	09/12/2013	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 1 de 1

Data da emissão do relatório: 17/02/2014

Emitido por: ZENEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA PEIXOTO

RELATÓRIO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS POR SITUAÇÃO 01/01/2013 A 31/12/2013

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013	
Quadro Consolidado	Nº Agentes Alcançados

Total Não-Indiciado: 2

Quadro Detalhado - Agentes					
Nome	CPF	Número do Processo	Órgão/Sub-Órgão de Lotação	UF	Cargo
AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	83791884468	23058001997201388	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	RN	
Márcio Luiz Varela Nogueira de Moraes	01157194745	23057016984201151	Secretaria Acadêmica	RN	

Total Absolvido ou Arquivado: 4

Quadro Detalhado - Agentes					
Nome	CPF	Número do Processo	Órgão/Sub-Órgão de Lotação	UF	Cargo
EDEMERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS	83717536400	23057012683201231	Campus Natal Central	RN	
Ivo Assuncao Filho	20168861453	23058009660201319	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	RN	
KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA	41298608449	23057010290201291	Campus Natal Central	RN	
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA	08610118487	23057009701201212	Campus Natal Central	RN	

Total Submetido a outro processo disciplinar: 2

Quadro Detalhado - Agentes					
Nome	CPF	Número do Processo	Órgão/Sub-Órgão de Lotação	UF	Cargo
BRUNA QUARTAROLO VARGAS	05650049726	23037031104201296	Diretoria Acadêmica	RN	
THIAGO PARDO SEVERIANO	01074508440	23426013007201319	Campus Avançado de Nova Cruz	RN	

RELATÓRIO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS POR SITUAÇÃO 01/01/2013 A 31/12/2013

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Quadro Consolidado

Nº Agentes Alcançados

Total Apenado: 3

Advertência: 2

Quadro Detalhado - Agentes

Nome	CPF	Número do Processo	Órgão/Sub-Órgão de Lotação	UF	Cargo
ALDALINA RIBEIRO FREITAS	20888198272	23057008287201216	Diretoria Acadêmica de Industria	RN	
SAMUEL RODRIGUES GOMES JÚNIOR	77786211420	23421015001201326	Reitoria	RN	

Suspensão: 0

Suspensão Convertida em Multa: 0

Demissão de Cargo Efetivo: 1

Quadro Detalhado - Agentes

Nome	CPF	Número do Processo	Órgão/Sub-Órgão de Lotação	UF	Cargo
BRUNA QUARTAROLO VARGAS	05650049726	23037031042201212	Diretoria Acadêmica	RN	

Demissão por Justa Causa: 0

Demissão sem Justa Causa: 0

Destituição de Diretor de Empresa: 0

Cassação de Aposentadoria: 0

Destituição de Cargo em Comissão: 0

Destituição de Função Comissionada: 0

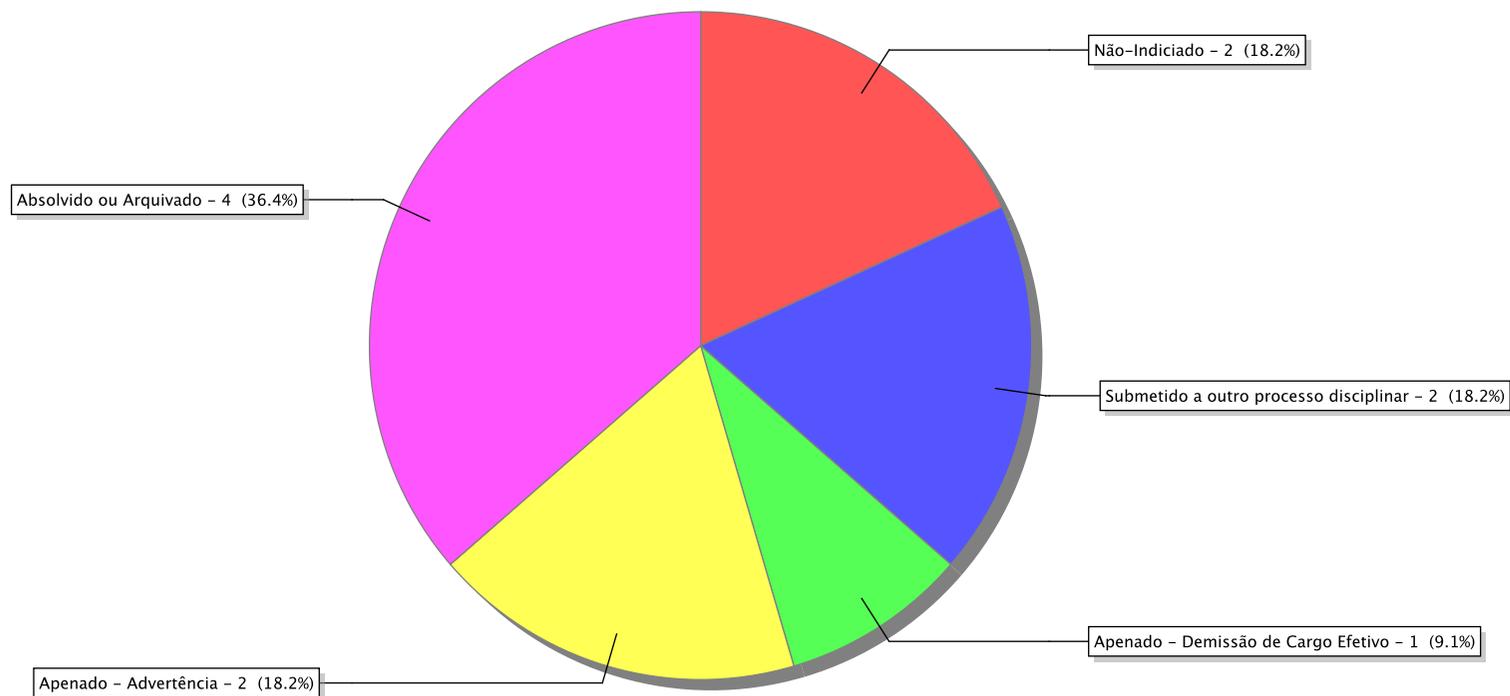
RELATÓRIO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS POR SITUAÇÃO 01/01/2013 A 31/12/2013

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013	
Quadro Consolidado	Nº Agentes Alcançados
Outra:	0
Total Penalidade prescrita:	0
Advertência:	0
Suspensão:	0
Suspensão Convertida em Multa:	0
Demissão de Cargo Efetivo:	0
Demissão por Justa Causa:	0
Demissão sem Justa Causa:	0
Destituição de Diretor de Empresa:	0
Cassação de Aposentadoria:	0
Destituição de Cargo em Comissão:	0
Destituição de Função Comissionada:	0
Outra:	0

RELATÓRIO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS POR SITUAÇÃO 01/01/2013 A 31/12/2013

Gráficos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



SETOR DE COMPRAS
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

No processo de aquisição de bens e consumo, bem como serviços de engenharia o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte deverá:

1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que ocupem o menor volume possível, preferencialmente que utilize materiais recicláveis. (Plano já implementado no Órgão).
2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), dentre outros. (Plano já implementado no Órgão).
3. No processo de aquisição de impressoras, dar preferência àquelas que imprimam em frente e verso.
4. Dar preferência quando possível ao emprego de mão-de-obra de materiais, tecnologias, e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação de obras públicas.
5. Os projetos de engenharia deverá conter um projeto de gerenciamento de resíduos de construção civil.
6. Os documentos físicos enviados pelos fornecedores ao setor de compras deverá ser impresso, quando possível, preferencialmente em papel reciclado. (Plano já implementado no Órgão).
7. Fomentar compras compartilhadas. (Plano já implementado no Órgão).
8. Exigir, quando possível, selos ou certificados ambiental dos produtos a serem adquiridos pelo órgão. (Plano já implementado no Órgão).
9. Inserir nos editais, quando possível, diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), por exemplo, princípios da Logística Reversa. (Plano já implementado no Órgão).

Quando possível os projetos de obras de engenharia deverão conter ferramentas de economia de água e energia.

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

(*) Informações adicionais para o correto entendimento do relatório podem ser encontradas na última seção.

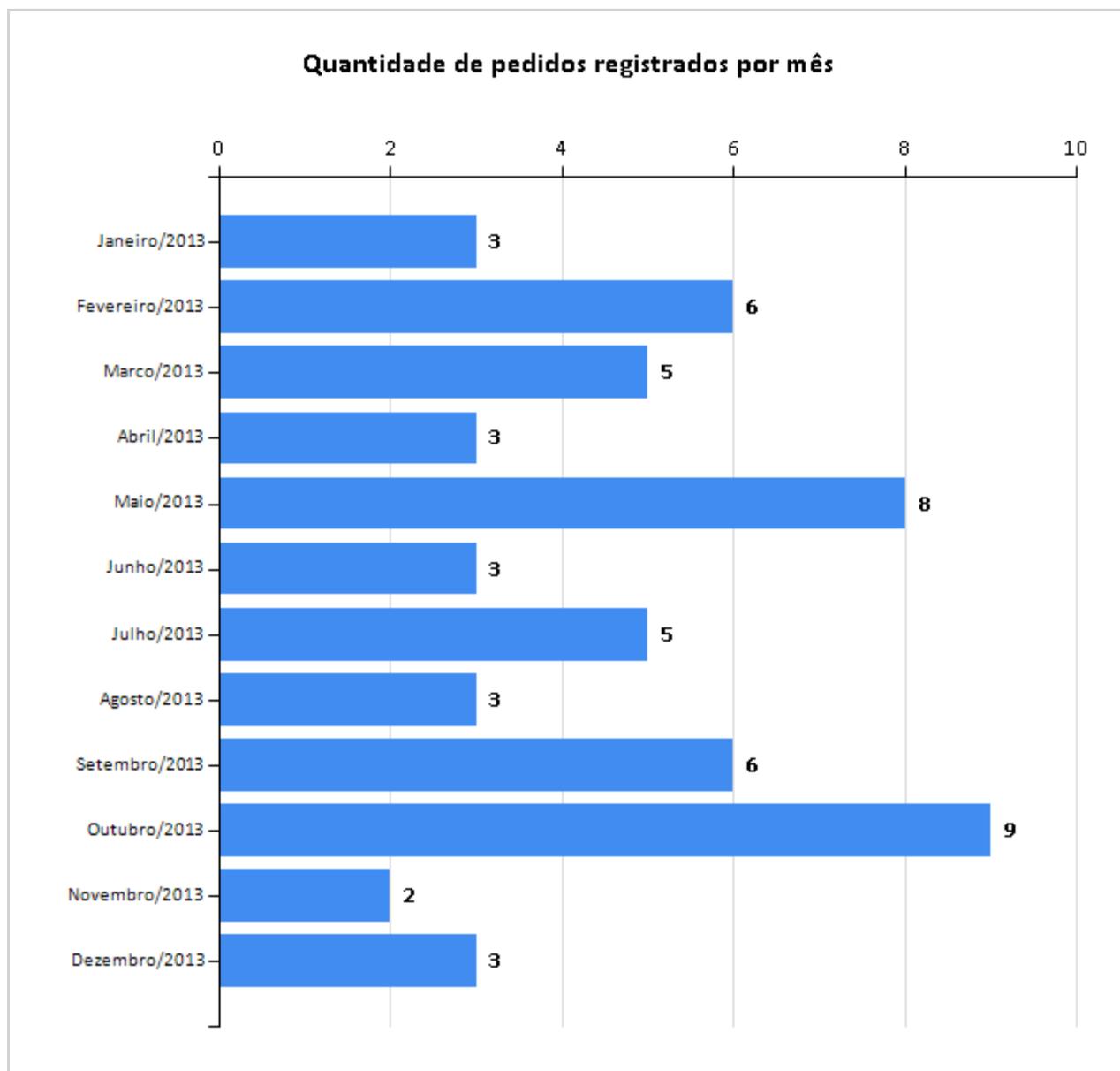
Órgão(s) de referência IF RN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Período de consulta: 1/2013 a 12/2013

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos: 56

Média mensal de pedidos: 4,67

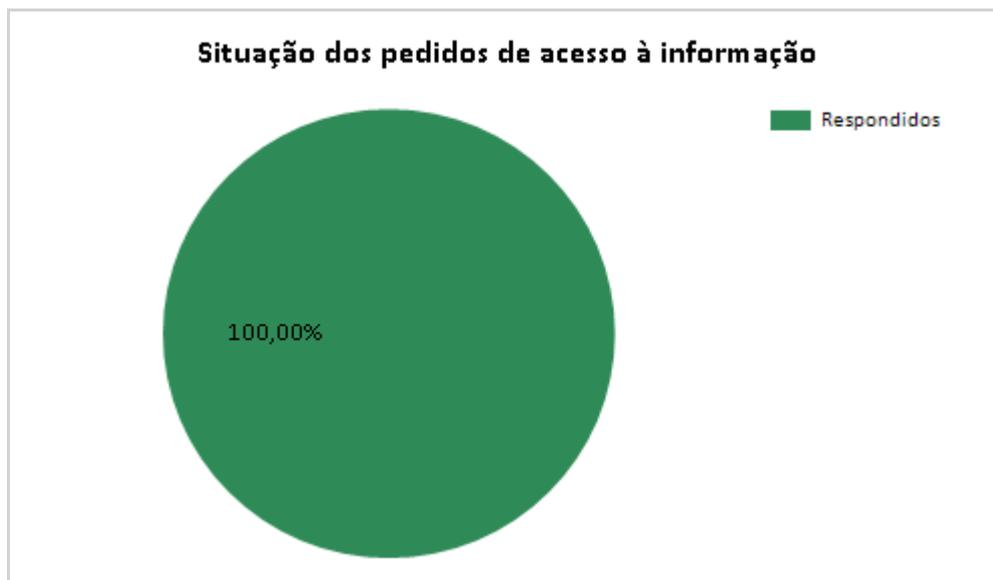


Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação

Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2013	3	-
Fevereiro/2013	6	50%
Marco/2013	5	-16.67%
Abril/2013	3	-40%
Maio/2013	8	62.5%
Junho/2013	3	-62.5%
Julho/2013	5	40%
Agosto/2013	3	-40%
Setembro/2013	6	50%
Outubro/2013	9	33.33%
Novembro/2013	2	-77.78%
Dezembro/2013	3	33.33%
TOTAL:	56	
MÉDIA:	4,67	

2. Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	56



Características dos pedidos de acesso à informação

Total de perguntas:	91	Total de solicitantes:	43
Perguntas por pedido:	1,69	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	5
		Solicitantes com um único pedido:	35

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação - Profissionais da educação	20	35,71%
Educação - Educação profissional e tecnológica	11	19,64%
Educação - Legislação educacional	7	12,50%
Educação - Gestão escolar	6	10,71%
Educação - Educação superior	3	5,36%
Educação - Assistência ao estudante	3	5,36%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	3	5,36%
Justiça e Legislação - Legislação e jurisprudência	2	3,57%
Educação - Métodos e meios de ensino e aprendizagem	1	1,79%

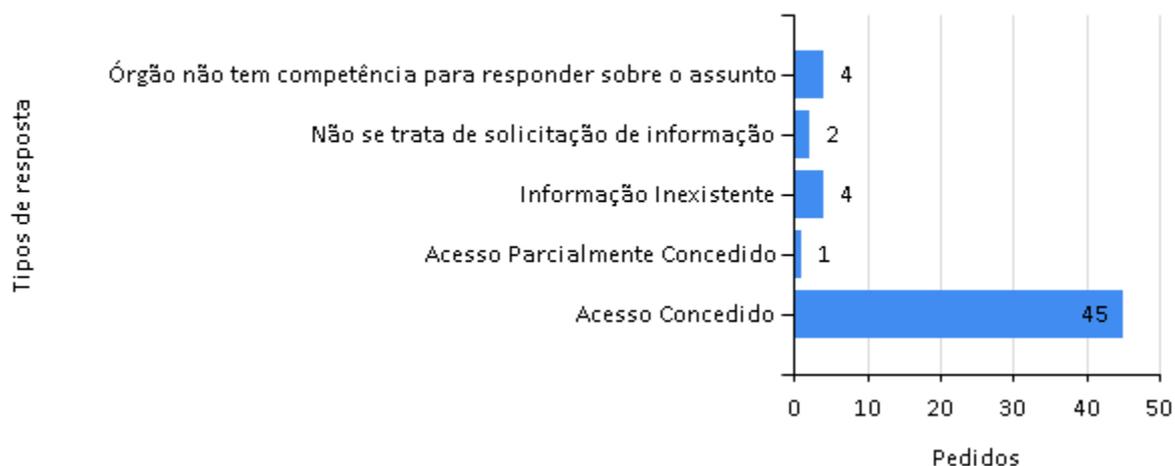
3. Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 14,50 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
7	12,50%

Pedidos por tipo de resposta



Motivos de negativa de respostas

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
TOTAL:	0	0,000%	0,00%

Meios de envio de resposta

Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	38	67,86%
Correspondência eletrônica (e-mail)	18	32,14%

4. Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante

Pessoa Jurídica	2	4,65%
Pessoa Física	41	95,35%

Localização dos solicitantes

Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
CE	1	2,44%	1
DF	6	14,63%	9
MG	3	7,32%	3

MS	1	2,44%	1
PB	2	4,88%	2
PE	1	2,44%	1
PR	1	2,44%	1
RJ	1	2,44%	1
RN	24	58,54%	34
RS	2	4,88%	2
SP	1	2,44%	1

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero	
M	56,10%
F	31,71%
Não Informado	12,20%

Escolaridade	
Ensino Superior	39,02%
Pós-graduação	24,39%
Mestrado/Doutorado	12,20%
Ensino Médio	12,20%
Não Informado	9,76%
Ensino Fundamental	2,44%

Profissão	
Servidor público federal	26,83%
Estudante	17,07%
Não Informado	14,63%
Outra	12,20%
Professor	9,76%
Jornalista	7,32%
Empregado - setor privado	4,88%
Pesquisador	2,44%

Servidor público estadual	2,44%
Profis. Liberal/autônomo	2,44%

Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - grande porte	100,00%

ANEXO V – Alunos matriculados por *Campus* e Modalidade em 2013¹

Campus\Modalidade	FIC	Graduação Tecnológica	Licenciatura	Pós-Graduação	Técnico Integrado	Técnico Integrado EJA	Técnico Subsequente	Total
Natal-Central	1.180	1.130	456	96	1.651	-	1.658	6.171
Mossoró	623	57	103	38	616	139	519	2.095
Currais Novos	644	122	150	-	465	116	40	1.537
Natal-Zona Norte	298	-	106	-	509	93	139	1.145
Ipanguaçu	470	66	209	-	477	241	74	1.537
Santa Cruz	294	-	181	-	441	171	182	1.269
João Câmara	595	67	133	-	520	127	107	1.549
Caicó	442	-	98	-	402	65	204	1.211
Macau	515	-	149	-	367	154	176	1.361
Nova Cruz	488	-	-	-	298	-	437	1.223
Pau dos Ferros	720	20	117	-	684	49	79	1.669
Natal-Cidade Alta	101	235	-	-	9	-	179	524
Educação Distância ^a	486	199	317	1.261	-	-	1.685	3.948
Parnamirim	448	-	-	-	314	-	179	941
São Gonçalo do Amarante	299	-	-	-	292	-	305	896
Apodi	488	-	111	-	515	110	152	1.376
Total	8.091	1.896	2.132	1.347	7.560	1.265	6.115	28.452

¹Todos os alunos que estiveram matriculados em 2013, exceto alunos do PRONATEC.

Fonte: SUAP Módulo Gestão, acesso em 14/03/2014.

ANEXO VI – Dados primários dos Indicadores de Gestão do Quadro B.7.1 – Exercício 2013

Número de Candidatos = 90.079

Número de Vagas* = 14.762

Número de Ingressos** = 17.458

Alunos Matriculados = 28.452

Somatório de Concluintes = 3.099

Somatório de Ingressos Correspondentes = 16.551

Alunos Retidos = 2.111

Docentes em Tempo Integral = 1.075,75

Total de Gastos Correntes = 255.793.705,00

Gastos Totais = 349.378.232,00

Total de Outros Custeios = 62.161.117,00

Total de Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras = 62.151.410,00

Docentes Graduados (G) = 241

Docentes Aperfeiçoados (A) = 9

Docentes Especialistas (E) = 213

Docentes Mestres (M) = 574

Docentes Doutores (D) = 176

* Vagas registradas em editais de seleção/IFRN

** Considera ingressos de processos seletivos e todas as ofertas de acesso direto (exceto Pronatec)

ANEXO VII – Indicadores de Gestão nos Termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005, calculados pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Conforme indicado nos Ofícios-Circulares nºs 12/2014, 23/2014 e 35/2014, as Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica devem apresentar os indicadores de gestão definidos no Acórdão TCU nº 2.267/2005, calculados segundo metodologia estabelecida pela SETEC. O teor dos documentos supracitados declara que os indicadores seriam calculados por essa Secretaria e encaminhados às Instituições para inclusão em seus Relatórios de Gestão do exercício de 2013.

Assim, considerando-se a necessidade de submeter o Relatório de Gestão 2013 ao Conselho Superior do IFRN em prazo hábil para leitura e apreciação de seu conteúdo, a aprovação do referido documento ocorreu no dia 21 de março de 2014, conforme Resolução nº 04/2014-CONSUP/IFRN. Somente depois, por meio de correio eletrônico, em 25 de março de 2014, às 19h13, os indicadores de gestão, em sua versão definitiva e atualizada, foram encaminhados pela SETEC ao IFRN, após correções realizadas no sistema de origem dos dados acadêmicos - o SISTEC, gerido pela Secretaria. Tal sistema vinha apresentando problemas na sua operação há vários meses, conforme exposto no Ofício-Circular nº 23/2014, da SETEC. Em virtude desses fatores, os indicadores foram disponibilizados neste Relatório sob forma de Anexo.

A seguir são apresentados os indicadores enviados pela SETEC, acompanhados de explanação acerca das fontes utilizadas e de análise comparativa dos indicadores com aqueles apresentados no item 13.1 deste Relatório, a fim de elucidar as diferenças apresentadas.

Resultados dos Indicadores disponibilizados pela SETEC – Acórdão TCU 2.267/2005 (continua)

2013	INDICADORES										
<i>Campus</i>	Relação Candidato por Vaga	Relação Ingressos por Alunos	Concluintes por Alunos	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Índice de Titulação do Corpo Docente ¹	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral	Gasto Corrente por Aluno	Percentual de Gastos com Pessoal	Percentual de Gastos com Custeio	Percentual de Gastos com Investimento
TOTAL INSTITUIÇÃO	3,93	41,06%	22,05%	66,24%	36,53%	3,35	34,98	6.797,60	60,47%	17,79%	17,79%
IFRN <i>Campus</i> Apodi	5,06	11,41%	18,19%	80,47%	48,90%	3,32	34,74	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Caicó	2,58	42,14%	11,87%	43,03%	48,46%	3,31	27,49	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Cidade Alta	2,07	18,37%	15,64%	55,72%	68,10%	3,57	40,67	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Currais Novos	3,09	21,51%	3,49%	40,18%	33,31%	3,26	23,85	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Ipanguaçu	1,26	45,19%	7,28%	72,83%	53,39%	2,95	32,30	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> João Câmara	1,94	56,45%	35,93%	79,57%	10,37%	3,20	32,02	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Macau	2,15	42,68%	25,52%	66,87%	16,17%	3,07	22,50	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Mossoró	3,83	42,33%	49,32%	91,92%	49,18%	3,28	53,68	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Natal Central	5,20	44,81%	17,01%	55,69%	38,99%	3,66	46,42	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Natal Zona Norte	8,18	21,49%	14,36%	40,14%	30,71%	3,26	18,83	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Nova Cruz	2,79	64,25%	38,62%	79,35%	12,40%	3,31	37,27	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Parnamirim	1,28	40,62%	2,28%	14,43%	22,02%	3,00	16,79	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Pau dos Ferros	5,43	45,74%	31,01%	60,69%	8,94%	3,01	29,17	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> Santa Cruz	5,60	35,86%	22,57%	67,46%	32,07%	3,33	29,51	-	-	-	-
IFRN <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	0,71	54,19%	10,91%	54,43%	4,82%	3,05	20,21	-	-	-	-

¹Fonte do indicador Índice de Titulação do Corpo Docente: SUAP, Módulo Gestão, acesso em 14/03/2014.

Fonte dos demais indicadores: Planilha eletrônica enviada pela SETEC em 25/03/2014, elaborada a partir de consultas específicas nos sistemas SISTEC e SIAFI.

Resultados dos Indicadores disponibilizados pela SETEC – Acórdão TCU 2.267/2005 (conclusão)

Campus	COMPONENTES MATRÍCULAS POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA						
	RFPC < 0,5 SM	0,5 <= RFPC < 1,0 SM	1,0 <= RFPC < 1,5 SM	1,5 <= RFPC < 2,0 SM	2,0 <= RFPC < 2,5 SM	2,5 <= RFPC < 3,0 SM	3,0 <= RFPC
TOTAL INSTITUIÇÃO	9.938	4.505	1.435	564	355	136	299
IFRN <i>Campus</i> Apodi	772	167	34	7	7	2	1
IFRN <i>Campus</i> Caicó	588	262	79	21	11	3	11
IFRN <i>Campus</i> Cidade Alta	316	143	34	15	13	1	6
IFRN <i>Campus</i> Currais Novos	736	275	86	21	11	7	11
IFRN <i>Campus</i> Ipanguaçu	677	271	51	19	21	2	11
IFRN <i>Campus</i> João Câmara	537	157	37	16	4	1	8
IFRN <i>Campus</i> Macau	492	233	70	22	14	7	6
IFRN <i>Campus</i> Mossoró	563	355	103	38	28	13	28
IFRN <i>Campus</i> Natal Central	2.233	1.538	597	280	172	73	178
IFRN <i>Campus</i> Natal Zona Norte	521	251	71	27	13	6	3
IFRN <i>Campus</i> Nova Cruz	523	181	52	21	14	2	5
IFRN <i>Campus</i> Parnamirim	218	152	91	36	29	10	18
IFRN <i>Campus</i> Pau dos Ferros	645	208	46	19	9	7	3
IFRN <i>Campus</i> Santa Cruz	643	157	43	9	4	2	3
IFRN <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	474	155	41	13	5	0	7

Fonte: SUAP, Módulo Gestão, acesso em 14/03/2014.

Fontes dos dados e metodologia de cálculo dos indicadores

Conforme informado nas páginas 222 e 223, as fontes de 10 dos 12 indicadores foram os dados enviados pela Setec em 25/03/2014, sob a forma de planilha eletrônica, elaborada a partir de consultas específicas nos sistemas SISTEC e SIAFI. O Ofício-Circular nº 12/2014, da SETEC, previa a inclusão adicional de consulta específica do sistema SIAPE, que não se concretizou no envio da planilha eletrônica. Assim, o indicador Índice de Titulação do Corpo Docente foi calculado através de sistema próprio do IFRN, com base nos dados extraídos no sistema SIAPE pela Instituição, de acordo com o solicitado no Ofício-Circular nº 23/2014.

Dentre os sistemas elencados, o que contém a maior parte dos dados brutos utilizados para o cálculo dos indicadores é o SISTEC. Esse sistema armazena as informações acadêmicas de estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e é alimentado pelas próprias Instituições. No IFRN, a alimentação é realizada de forma descentralizada por responsáveis nos *campi*, geralmente vinculados às respectivas Secretarias Acadêmicas.

A atualização do SISTEC sofre impactos de diversas naturezas, que acabam por fragilizar a fidedignidade das informações. O impacto mais contundente está relacionado às falhas de operação do sistema, em particular as apresentadas no período de outubro/2013 a março/2014, que limitaram severamente a atualização dos dados. A partir do momento que as correções foram realizadas e comunicadas pela SETEC, foi disponibilizado um prazo exíguo para atualização retroativa, segundo o Ofício-Circular nº 23/2014. Outro fator crítico é a ausência de relatórios de conferência para acompanhamento e controle da alimentação, que são ferramentas essenciais na cobrança por parte dos gestores para efetivar a demanda. O último impacto a relatar é a ocorrência dos movimentos paredistas ocorridos entre 2011 e 2012 em toda a Rede Federal, cujos efeitos não foram plenamente sanados, uma vez que ainda existem informações da época sem atualização ou com situações finais registradas *a posteriori*.

Por fim, observa-se o referencial metodológico aplicado pela SETEC para cálculo dos indicadores, que não é idêntico ao estabelecido no Acórdão nº 2.267/2005, uma vez que foram necessárias adaptações para refletir a forma como o SISTEC disponibiliza os dados brutos. Como exemplo dessa condição pode-se elencar a formação do Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes e do Índice de Retenção do Fluxo Escolar. O primeiro diverge em relação ao denominador utilizado (a SETEC utiliza o somatório de todas as situações finais, enquanto que o Acórdão estabelece o uso do somatório de ingressos ocorridos por modalidade). O segundo diverge quando ao numerador (número de alunos retidos), cuja formação é conceitualmente diferente do que foi disposto no Acórdão (reprovação + trancamento). O IFRN desenvolveu os indicadores em sistema próprio, seguindo rigorosamente o estabelecido no Acórdão nº 2.267/2005 do TCU, de acordo com o especificado nos normativos aplicáveis à elaboração do Relatório de Gestão.

Análise comparativa dos resultados

Em virtude das diferenças verificadas entre os indicadores deste Anexo e aqueles apresentados no item 13.1 deste Relatório, o IFRN realizou uma análise comparativa com o propósito de elucidar os fatores intervenientes na formação de ambos. A análise foi concentrada nas maiores diferenças apresentadas em nível de *campus*, representando, assim, um recorte amostral das diferenças. Os resultados são apresentados a seguir considerando-se os valores totais de cada indicador fornecido pela SETEC, uma vez que o item 13.1 apresenta os indicadores do IFRN também de forma consolidada. Somente os indicadores que apresentaram diferenças foram abordados.

Indicador “Relação Candidato por Vaga”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 3,93 para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (6,10). Foram identificados os seguintes fatores que provocaram a diferença:

- O curso FIC ProITEC, que registrou 6.404 alunos matriculados em 2013, não foi totalmente cadastrado pelos *campi* no SISTEC, implicando a ausência parcial de dados de inscrições e vagas dessa oferta. Como o número de inscrições para o curso foi 510% superior ao número de vagas, houve a redução do indicador calculado pelo SISTEC;
- A planilha eletrônica enviada pela SETEC não contabilizou o ciclo *Química - presencial - Jun. 2013 / Mar. 2017* cadastrado pelo *Campus Apodi*. Considerando-se a natureza amostral desta análise, não pode ser descartada a possibilidade de ausência de outros ciclos na contabilização;
- Foram encontradas incorreções nos registros de inscrições e vagas de diversos ciclos no SISTEC;
- O preenchimento das informações relativas a inscrições e vagas das ofertas educacionais no SISTEC não é obrigatória, favorecendo a ausência desses dados em diversos ciclos informados.

Indicador “Relação Ingressos por Alunos”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 41,06% para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (61,35%). O resultado do indicador é fortemente impactado pelo seu denominador, que é a variável Alunos Matriculados. Foram identificados os seguintes fatores que provocaram a diferença:

- O cadastro do SISTEC abarca uma grande quantidade de cursos FIC oferecidos pelo IFRN cujo registro não consta nos demais sistemas institucionais, por tratar-se de ofertas não sujeitas a editais de concorrência de vagas. Este fato reflete um quantitativo de alunos matriculados no SISTEC superior ao registrado nos demais sistemas;
- Os ciclos do SISTEC correspondentes a ofertas de 2011 e 2012 não foram totalmente atualizados pelos *campi* em virtude do movimento paredista, ocasionando a permanência de matrículas que representam, de fato, situações finais (evasão, cancelamento, entre outros);
- Foram detectadas atualizações *a posteriori* no SISTEC em 2013 pelos *campi*, relativas a ocorrências de anos anteriores, o que provocou a manutenção de alunos matriculados que já tinham situação final definida nos sistemas próprios da Instituição;
- A alimentação do SISTEC não é requisito para a emissão ou validação dos diplomas expedidos, embora proponha-se a tal; não possui integração de dados com os demais sistemas alimentados pelos *campi*, a exemplo dos Censos Escolar e Superior, gerenciados pelo INEP/MEC. Assim, o cadastro das situações finais perde prioridade frente às demandas de alimentação dos demais sistemas utilizados pelas Secretarias Acadêmicas dos *campi*.

Indicador “Concluintes por Alunos”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 22,05% para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (10,89%). O resultado do indicador é impactado pelas variáveis Alunos Concluintes e Alunos Matriculados. Foram identificados os seguintes fatores que provocaram a diferença:

- O cadastro do SISTEC abarca uma grande quantidade de cursos FIC oferecidos pelo IFRN cujo registro não consta nos demais sistemas institucionais, por tratar-se de ofertas não sujeitas a editais de concorrência de vagas. Este fato reflete um quantitativo de alunos concluintes no SISTEC superior ao registrado nos demais sistemas;
- Foram detectadas atualizações *a posteriori* no SISTEC em 2013 pelos *campi*, relativas a ocorrências de anos anteriores, o que provocou um falso aumento de alunos concluídos no SISTEC perante aos registrados nos sistemas próprios da Instituição;
- Devido à disjunção do calendário acadêmico com o calendário civil, ocasionado pelos movimentos paredistas de 2011 e 2012, as conclusões relativas ao período 2013/2 ainda estão sendo efetivadas nos sistemas próprios do IFRN, pois o período letivo encerrou-se em 24 de março de 2013. Essa situação foi registrada no item 13.2 deste Relatório, tendo sido calculada uma estimativa correspondente à situação real;
- As ocorrências relativas à variável Alunos Matriculados apresentadas nas considerações sobre o Indicador “Relação Ingressos por Alunos” também se aplicam a este indicador.

Indicador “Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 66,24% para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (18,72%). O resultado do indicador é impactado fortemente pela variável Alunos Concluintes. Portanto, os fatores que provocaram a diferença são os mesmos relatados nas considerações sobre o indicador “Concluintes por Alunos”, dispensando nova análise.

Indicador “Índice de Retenção do Fluxo Escolar”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 36,53% para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (7,41%). O resultado do indicador é impactado fortemente pela variável Alunos Retidos. Foram identificados os seguintes fatores que provocaram a diferença:

- A metodologia utilizada pela SETEC para composição da variável Alunos Retidos é diferente daquela adotada pelo TCU através do Acórdão nº 2.267/2005, conforme relatado na página 224. A definição exposta no Acórdão para a variável resulta num valor inferior ao obtido através do SISTEC, por não incluir alunos em curso além da duração prevista do ciclo (somente alunos que trancaram o curso ou foram reprovados são contabilizados);
- Com os movimentos paredistas de 2011 e 2012 todas as ofertas sofreram atraso na conclusão, mas não foi possível informar tal situação no SISTEC, por este não permitir a atualização da data final de ciclos previamente cadastrados. Isso provocou uma falsa retenção no SISTEC, uma vez que os ciclos cadastrados desde então têm duração prevista inferior à real;
- Foram detectadas atualizações *a posteriori* no SISTEC em 2013 pelos *campi*, relativas a ocorrências de anos anteriores, inclusive de ciclos já encerrados, o que provocou uma falsa retenção de alunos que já tinham situação final definida nos sistemas próprios da Instituição.

Indicador “Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de 34,98 para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (26,44%). O resultado do indicador é integralmente impactado pelo seu numerador, que é a variável Alunos Matriculados. Portanto, os fatores que provocaram a diferença são os mesmos relatados nas considerações sobre o indicador “Relação Ingressos por Alunos”, dispensando nova análise.

Indicador “Gasto Corrente por Aluno”

O indicador calculado pela SETEC aponta o valor de R\$ 6.797,60 para o IFRN, em contraste ao apresentado no item 3.1 deste Relatório (R\$ 8.990,36). O resultado do indicador é integralmente impactado pelo seu denominador, que é a variável Alunos Matriculados. Portanto, novamente, os fatores que provocaram a diferença são os mesmos relatados nas considerações sobre o indicador “Relação Ingressos por Alunos”, dispensando nova análise.